b) Efetuar os pagamentos devidos à ***CONTRATADA***, na forma estabelecida neste Contrato;
c) Garantir a ***CONTRATADA*** acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
d) Garantir a ***CONTRATADA*** acesso às suas instalações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (*duas*) vias (*original e uma cópia*), no protocolo geral na sede do ***CONTRATANTE*** e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) LIBERAÇÃO EM TODAS AS FATURAS FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO:

1. Nota fiscal/fatura com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato de empreitada, observação referente a retenção da contribuição previdenciária e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo engenheiro ou arquiteto fiscal;
2. PROVA DE RECOLHIMENTO DO FGTS – Recolhimentos vinculados ao CNPJ da Empresa, devidamente autenticado em Tabelionato, - GFPI Guia de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social;
3. CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS - CRF – Certidão Negativa da Empresa junto ao FGTS, em plena validade;
4. CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS DA EMPRESA, em plena validade;
5. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, em plena validade.

Parágrafo Segundo - O faturamento deverá ser efetuado em nome do *(inserir no de contratante)* – CNPJ nº *(inserir nº).*

Parágrafo Terceiro - Caso a liberação do pagamento não ocorra em até 30 (trinta) dias após a apresentação correta da fatura, incorrerá o ***CONTRATANTE*** em juros de mora, no montante de 2% ao mês do valor da fatura.

Parágrafo Quarto - O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

SR = S (I12 / I0)
R = SR – S
I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.
I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.
S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.
SR = saldo reajustado
R = valor do reajuste

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita através de profissionais devidamente designados pelo ***CONTRATANTE***. A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização deste Contrato nos serviços executados, verificará o andamento físico dos serviços para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não atenda as especificações, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

Parágrafo Segundo - A contratada deverá permitir e colaborar para que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo ***CONTRATANTE***:

a) Inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
b) Examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir;

Parágrafo Terceiro - Qualquer serviço e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido e/ou substituído pela ***CONTRATADA***, livre de quaisquer ônus financeiro para o ***CONTRATANTE***.

Parágrafo Quarto - Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais. Correrão por conta da ***CONTRATADA*** as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do serviço rejeitado.

Parágrafo Quinto - A fiscalização e a ***CONTRATADA*** podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro. A finalidade é revisar o(s) projeto(s) dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

Parágrafo Sexto - Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva, após o seu recebimento.

Parágrafo Sétimo – O fiscal responsável pelo contrato será a Srª. Polyana Santiago Castellar.

Parágrafo Décimo Segundo – O fiscal técnico responsável pela execução dos serviços será o Srª. Maria de Lourdes Almeida Marcone.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRAS PROVISÓRIAS

Parágrafo Primeiro - A ***CONTRATADA*** deve submeter à fiscalização os desenhos, especificações técnicas e memoriais propostos para as obras provisórias que se façam necessárias, que deverá aprová-los caso estejam adequados ao objeto deste Contrato.

Parágrafo Segundo - A ***CONTRATADA*** é responsável pelo projeto das obras provisórias.

Parágrafo Terceiro - A aprovação pela fiscalização não altera as responsabilidades da ***CONTRATADA*** pelo projeto de obras provisórias.

Parágrafo Quarto - A ***CONTRATADA*** deve obter a aprovação dos órgãos competentes para o seu projeto de obras provisórias, onde requeridas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Parágrafo Primeiro - Por determinação do ***CONTRATANTE*** a ***CONTRATADA*** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o(s) acréscimo(s) ou supressão(ões) quantitativa(s) que se fizer(em) necessárias, nos limites autorizados em lei.

Parágrafo Segundo - A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o ***CONTRATANTE*** e a ***CONTRATADA*** poderão ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

Parágrafo Terceiro - Se no Contrato não houver contemplado preços unitários para os serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no caput desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo até 60 (sessenta) dias após a comunicação ao ***CONTRATANTE*** da conclusão do objeto deste Contrato pela ***CONTRATADA***, ficando esta responsável pelos serviços executados até o seu recebimento definitivo. A aceitação do projeto pelo ***CONTRATANTE*** se dará quando não houver qualquer pendência por parte da ***CONTRATADA***.

Parágrafo Segundo - O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (*sessenta*) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo ***CONTRATANTE***. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Contratante, o(s) projeto(s) será(ão) considerada(s) como recebido(s) definitivamente.

Parágrafo Terceiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela execução do projeto, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Primeiro - A ***CONTRATADA*** não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - Se a ***CONTRATADA*** ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do ***CONTRATANTE***, deverá

obrigatoriamente reassumir a execução dos serviços no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

Parágrafo Terceiro - Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo ***CONTRATANTE***, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da ***CONTRATADA*** em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o ***CONTRATANTE*** e o subcontratado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - À ***CONTRATADA*** serão aplicadas penalidades pelo ***CONTRATANTE*** a serem apuradas na forma a saber:

a) Multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do saldo contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão do projeto;
b) Multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a ***CONTRATADA*** infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
c) Multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a ***CONTRATADA*** ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do ***CONTRATANTE***, devendo reassumir a execução do serviço no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
d) Multa de 20% (*vinte por cento*) do valor contratual quando ocorrer rescisão do Contrato conforme o estabelecido na Cláusula Décima Nona, Parágrafo Primeiro;
e) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos advindos de recursos do ***CONTRATANTE***, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (*dois*) anos quando, por culpa da ***CONTRATADA***, ocorrer a rescisão contratual ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo ***CONTRATANTE*** em conformidade com a gravidade da infração cometida pela ***CONTRATADA***;

Parágrafo Segundo - A multa será cobrada pelo ***CONTRATANTE*** de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a ***CONTRATADA*** não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução e adicional se houver.

Parágrafo Terceiro - As penalidades previstas no *caput*, poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Quarto - Caso a ***CONTRATADA*** não execute, total ou parcialmente, qualquer dos itens ou serviços previstos o ***CONTRATANTE*** reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada a ***CONTRATADA*** responderá pelos custos através de glosas de créditos, garantias e/ou pagamento direto, inclusive será declarada inidônea, ficando suspensa de firmar contrato pelo prazo de até 2 anos, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o ***CONTRATANTE*** dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Segundo - Compete ao Prefeito, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

Parágrafo Terceiro - É facultado à ***CONTRATADA*** recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O ***CONTRATANTE*** se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial, sem que à ***CONTRATADA*** caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

a) Quando a ***CONTRATADA*** falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
b) Quando a ***CONTRATADA*** transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do ***CONTRATANTE***;
c) Quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (*trinta*) dias por parte da ***CONTRATADA*** sem justificativa aceito pelo ***CONTRATANTE***;
d) Quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da ***CONTRATADA*** e desobediência da determinação da fiscalização;
e) Demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Parágrafo Segundo - Declarada a rescisão do contrato, que vigorará a partir da data da sua assinatura, a ***CONTRATADA*** se obriga, expressamente, a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da ***CONTRATADA***: o instrumento convocatório, termo de referência, anexos e pareceres que formam o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

Parágrafo Único - Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Parágrafo Único - Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela ***CONTRATADA***, com anuência expressa do ***CONTRATANTE***.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Parágrafo Único - Ao firmar este instrumento, declara a ***CONTRATADA*** ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo Primeiro - Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que, sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem o foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Segundo - E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Local e data.

CONTRATANTE	CONTRATADA
Fiscal de Contrato – Designado	Fiscal de Técnico - Designado
Cargo	Cargo

Testemunhas:

_____	_____
RG	RG

MODELO N° 08

EXTRATO DO CONTRATO
(Publicação)

CONTRATO Nº _07/2023-PMB

CONCORRÊNCIA: Nº __/ 2023-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07/2023-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR:

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Obras e Desenvolvimento Urbano	0200-003	06001154520421504033903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Será de 12 (doze) meses, contados, podendo ser prorrogado em igual período.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em igual período, tendo eficácia legal no primeiro dia após sua assinatura por ambas as partes.

Bandeirantes, ____ de _____ de 2023

CONTRATANTE CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

AVISO

PUBLICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 07/2023 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 11/12/2023 ás 8:30:00hrs, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**. A retirada do edital poderá ser feita no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes localizada na Rua Frei Rafael Proner nº 1457, Centro, ou pelo sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 08:20:00hrs do dia 11/12/2023 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 18 de outubro de 2023.

Rafael Henrique Eneias Marinho
Secretário de Administração

CANCELADO

271

272

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	7
Modalidade*	Concorrência
Número edital/processo*	199/2023

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	06001154520421504033900390000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	1.284.066,63
Data de Lançamento do Edital	18/10/2023
Data da Abertura das Propostas	11/12/2023
Data Registro	18/10/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 6553588970 (Logout)

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Aviso De Licitacao

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 07/2023 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 11/12/2023 ás 08:30:00hrs, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR**. A retirada do edital poderá ser feita no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes localizada na Rua Frei Rafael Proner nº 1457, Centro, ou pelo sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 08:20:00hrs do dia 11/12/2023 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 18 de outubro de 2023.

Rafael Henrique Eneias Marinho
Secretário de Administração

Rua Frei Rafael |Proner nº 1457 – CEP 86.360-000 – e-mail: **divisaogeral@bandeirantes.pr.gov.br** – Tel: (43) 3542-4525 – Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753/0001-48

274

seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Diversas vias da Sede do município	Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ	15793,79m²	300

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao_ariranha@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 43-3433-1013.
Ariranha do Ivaí, 18 de outubro de 2023.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal

112965/2023

Bandeirantes

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO
NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2023 - UASG 987445
(Com cota para ME, EPP e MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que realizará no dia 06 de novembro de 2023, às 08h30min, na plataforma do Compras Governamentais – www.gov.br/compras/pt-br, a licitação Registro de Preço, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME RESOLUÇÃO SESA NRS° - 715/2021-931/2021-252/2022 E 860/2022 – TODAS REGULAMENTADAS PELA RESOLUÇÃO SESE NR° 773/2019. A retirada do edital poderá ser feita no departamento de Licitações ou no sítio eletrônico da Prefeitura > www.bandeirantes.pr.gov.br > ou ainda, pela plataforma do Compras Governamentais, a partir de 19 de outubro de 2023.

Bandeirantes, 18 de outubro de 2023.
Rafael Henrique Enéas Marinho
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 07/2023 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 11/12/2023 às 08:30:00hrs, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes localizada na Rua Frei Rafael Proner nº 1457, Centro, ou pelo sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 08:20:00hrs do dia 11/12/2023 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 18 de outubro de 2023.
Rafael Henrique Eneias Marinho
Secretário de Administração

113140/2023

Boa Esperança do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 090/2023
Processo Nº 137/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI.

Objeto: Aquisição de aparelho celular smartphone para atendimento das Secretarias Municipais do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência.
Valor Máximo: R$ 3.412,80 (três mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 19/10/2023 às 08h30min do dia 01/11/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h31min até às 08h59min do dia 01/11/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 01/11/2023.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO POR ITEM.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.boaesperancadoiguacu.atende.net – **Licitações** e **bllcompras.com** ou no Departamento de Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (46) 3537-1208.

BOA ESPERANCA DO IGUACU, 18 de outubro de 2023.
RENATO GRASSI
Pregoeiro
GIVANILDO TRUMI
Prefeito

113041/2023

Cafeara

MUNICÍPIO DE CAFEARA
SECID/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023.

O MUNICÍPIO de **Cafeara**, torna público que às 09 horas do dia 01/11/2023, na plataforma https://bll.org.br/, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Fornecimento e Instalação de Luminárias de Led	405 unidades	R$ 643.800,69	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro thais Fernanda Tomadon, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 36251000 - E-mail licita.cafeara@gmail.com.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço https://bll.org.br/, das 07:00 às 23:59 horas.
Cafeara, 18 de outubro de 2023.
Thais Fernanda Tomadon

112703/2023

California

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 097/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeado pela Portaria nº 200/2023 de 18 de setembro de 2023, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **09h00min do dia 06 de novembro de 2023**, no endereço eletrônico: **www.comprasgovernamentais.gov.br** PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando o **Registro de Preços para eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br ou na plataforma COMPRAS.GOV e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacalifornia@gmail.com. Califórnia, 17 de outubro de 2023. Daniel Lucas dos Santos Mattos. Pregoeiro.

112569/2023

Campina Grande do Sul

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº. 04/2023.

A Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, nº. 30 – Centro – CEP 83430-000, inscrita no CNPJ sob nº. 76.105.600/0001-87, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando chamamento público para CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ATENDIMENTO DE PACIENTES NA ESPECIALIDADE DE ODONTOPEDIATRIA, E PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS COGNITIVAS E/OU CONDIÇÕES CLÍNICAS PECULIARES, QUE DIFICULTAM O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO CONVENCIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
O edital estará disponível a partir das 09h00min do dia 17 de outubro de 2023, de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação ou poderá ser acessado pelo Portal de Transparência do Município através do link: https://www.campinagrandedosul.pr.gov.br/credenciamento-de-empresas. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (41) 3676-

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023.

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugí - PB, às 08:00 horas do dia 06 de Novembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Construção/ Perfuração, Instalação de 30 Poços Artesianos nas Comunidades Rurais do Município de São José do Sabugí/PB, Conforme Planilha Orçamentária em Anexo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São José do Sabugí - PB, 18 de Outubro de 2023
ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO PHOTOVOLTAIC NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de SÃO JOSÉ DO SABUGÍ-PB: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.000 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 122 0112 2093; 15 451 3019 1036; 25 752 3019 1051; IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA (SOLAR. 4490.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 4490.51 Obras e Instalações.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00072/2023 - 18.10.23 - ATIVE ENERGY E VO ITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA - R$ 1.403.605,77.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Insumos Médicos para atender a necessidade da Secretaria de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R$ 214.895,95; EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 201.499,08.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 17 de Outubro de 2023
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2023

A Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Reforma da entrada da Creche Municipal Pacinny Miller, em São Vicente do Seridó/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, ou acessando: saovicentedoserido.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 25 de Outubro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@saovicentedoserido.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382.

São Vicente do Seridó - PB, 19 de Outubro de 2023.
JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de novembro de 2023, ás 08h00min horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Situada a Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro, Serra Grande-PB, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, Objeto: Contratação de empresa de especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a execução de obra de realização de serviços de ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE - PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital.

Informações no https://serragrande.pb.gov.br/licitacaolista.php, www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplserragrande@gmail.com. todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min

Serra Grande, PB 17 de outubro de 2023.
ELVIS STANLLEY LEITE DE SOUZA
Presidente da CPL/PMSG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação De Empresa Para Conclusão Da Construção De Passagem Molhada Sobre Afluente Do Rio Das Abertas, Na Zona Rural Do Município. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00003/2023. Dotação: Os recursos financeiros para custear a referida despesa serão oriundos do Contrato De Repasse nº 106965 6-92 (SICONV 893517) e recursos próprios a título de contrapartida na seguinte dotação: 02 - 10 - 26.782.2006.1.020 - 4.4.90.51.00. Vigência: até 05/06/2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Sumé e: CT Nº 20301/2023 - 05.10.23 - ENGETEC SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R$ 453.345,92

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2023, que objetiva: Contratação De Empresa Para Conclusão Da Construção De Passagem Molhada Sobre Afluente Do Rio Das Abertas, Na Zona Rural Do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ENGETEC SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R$ 453.345,92.

Sumé - PB, 5 de outubro de 2023
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023 - SRP Nº 32/2023

Processo Administrativo nº 097/2023 - Menor Preço Lote/Item
OBJETO: Registro de Preços para futuras e parceladas Aquisições de Materiais Esportivos, Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras, para atender necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Amaporã, conforme Termo de Referência Anexo I, deste Edital, para 12 meses. Valor Máximo de R$ 32.190,33.
ABERTURA: 31/10/2023, as 09h00min, na plataforma eletrônica https://comprasbr.com.br/ Edital na íntegra: Poderá ser retirado no site www.amapora.pr.gov.br https://comprasbr.com.br/. Informações fone: (44) 3437-8325.

Amaporã, 18 de outubro de 2023.
ROSÂNGELA ALEXANDRE DE ANDRADE
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMA 020/2023

CONTRATO N0 090/2023- ID N0 3537
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV de Novembro, nº. 150, centro, inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal.
CONTRATADA: ÂNGELO FABIANO SALMENTO & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à ROD PR 412 Engenheiro Darci Gomes de Moares, 1012 - Bairro Praia de Leste, CEP 83.255-000 em Pontal do Paraná - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 28.368.178/0001-09.
OBJETO: Aquisição de equipamentos para o CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil com recursos do Programa Brasil Carinhoso.
VALOR - R$ 1.840,00 (mil oitocentos e quarenta reais).
Dotação orçamentária: 06.002.12.35.0000.2103.4.4.90.52 - fonte 1109
Antonina-PR, 17 de outubro de 2023.
Assinantes: Prefeito Municipal e representante Legal da Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

OBJETO: Visa à aquisição de uniformes escolares para os estudantes da rede municipal de educação para o ano letivo de 2024.
R$ 2.717.068,20 (dois milhões setecentos e dezessete mil e sessenta e oito reais e vinte centavos). O EDITAL RETIFICADO estará disponível a partir do dia 20/10/2023, no link: apucarana.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1 ou na plataforma eletrônica. Data para apresentação das propostas e fase de lances dia 01/11/2023 às 09:30 horas. Esclarecimentos: das 08:00 às 18:00 horas, e-mail: licitacao.ame@apucarana.pr.gov.br. fone: (43) 3308-1400 RAMAIS 422 A 426.

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O 1º termo aditivo ao Acordo De Cooperação Técnica N° 1860/2022
Contratantes: Confederação Nacional Dos Agricultores Familiares E Empreendedores Familiares Rurais Do Brasil - Conafer E O Município Arapongas - PR Através Da Secretaria De Agricultura, Serviços Públicos E Meio Ambiente. Objeto: Act, Objeto: Adesão Ao Programa "Mais Pecuária Brasil". Assinado: 25/09/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 209/2023, Dispensa Nº 74/2023
Partes: Município de Arapongas e NUTRICAO ORIGINAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.500.770/0001-69 (Valor Total: R$ 15.840,00). Objeto: Contratação emergencial para fornecimento de fórmula hiperprotéica + fibras isenta da proteína da soja ou traços de soja (FRESUBIN ENERGY), em atendimento a liminar judicial 0012271-79.2023.8.16.0045, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais). Despacho: dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n°. 14.133/21.
Ratificado pelo Prefeito na data de 18 de outubro de 2023.
Data e Assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/23

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (INFORMÁTICA, SEGURANÇA, ELETRODOMÉSTICOS), A SER DESTINADO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSAÍ, ESCOLA DOUTORA ZILDA ARNS - APAE - COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 410190320230001, ATENDENDO AO PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/OUTUBRO/2023 ÀS 08:30 HORAS
DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 01/OUTUBRO/2023 ÁS 09:30 HORAS
EDITAL: Os documentos integrantes do Edital estarão disponíveis e deverão ser retirados pelos interessados, no site do Banco do Brasil http://www.licitacoes-e.com.br, e no site oficial do Município http://www.assai.pr.gov.br, e as informações serão prestadas de através do telefone (43) 3262-8307.(SITE DO BANCO DO BRASIL - ID Nº 1023900)

Assaí, 18 de Outubro de 2023.
EDUARDO NÓBREGA SIMÕES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2023 - PMB

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 11/12/2023 às 08:30:00hrs, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes localizada na Rua Frei Rafael Proner nº 1457, Centro, ou pelo sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 08:20:00hrs do dia 11/12/2023 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

ESCLARECIMENTO

277

Assunto	**PROCESSO LICITATÓRIO - EDITAL CONCORRÊNCIA 07/2023**
De	NAYARA RONQUI <nayara_ronqui@hotmail.com>
Para	licitacao@bandeirantes.pr.gov.br <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Data	23-11-2023 09:37

OLÁ, BOM DIA! TUDO BEM?

GOSTARIA DE TIRAR UMA DUVIDA, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - EDITAL CONCORRÊNCIA 07/2023, QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

- Referente aos lotes que foram elencados, os projetos listados dentro dos lotes são necessários ter acervo de cada um especifico? podendo contemplar também a maioria ou similar.

Sobre licitacao@bandeirantes.pr.gov.br Sa 278

roundcube E-mail Contatos Configurações

Voltar Criar email Responder Responde Encamin Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

Caixa de entrada	2237
Rascunhos	
Enviados	1
Spam	103
Lixeira	
Arquivo	

Re: PROCESSO LICITAT...

Mensagem 1 de 10858

De **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
Para **NAYARA RONQUI**
Data **Hoje 10:12**

Em 23-11-2023 09:37, NAYARA RONQUI escreveu:

> OLÁ, BOM DIA! TUDO BEM?
>
> GOSTARIA DE TIRAR UMA DUVIDA, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO… EDITAL CONCORRÊNCIA 07/2023, QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.
>
> * Referente aos lotes que foram elencados, os projetos lis… dentro dos lotes são necessários ter acervo de cada um especifi… podendo contemplar também a maioria ou similar.

Bom dia
Sim, os acervos necessários estão especificados para cada lote no item 8.6.4 do TERMO DE REFERENCIA.
Marcos
--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

279

Assunto **Re: Concorrência 07/2023**
De DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para Atendimento Sigma <atendimento@sigmaijui.com.br>
Data 17-11-2023 16:16

Em 17-11-2023 13:26, Atendimento Sigma escreveu:

> Boa tarde,
>
> Tudo bem?
>
> Vimos por meio deste solicitar a pasta técnica, conforme previsto no Edital, página 04.
>
> no Item 6. PASTA TÉCNICA E ELEMENTOS INSTRUTORES.
> 6.1. A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos poderá ser examinada no endereço mencionado no item 02 em horário comercial e também estará disponível no sítio eletrônico do LICITADOR www.bandeirantes.pr.gov.br [1] anexo à publicação do aviso e edital de licitação.
>
> Agradeço pela atenção e aguardo retorno.
>
> Cordialmente,
> -- [illegible]
>
> Links:
> ------
> [1] http://www.bandeirantes.pr.gov.br

Boa tarde
Informo que o item 6 distorcido no edital, seria somente se houver interesse de algum licitante em ter acesso a todas as documentações referente ao processo licitatório. Não tem pasta técnica especifica é somente o edital.
Obrigado
Marcos
--
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CREDENCIAMENTO

Parâmetros: Numero_processo: 000007649/2023

Número do 000007649/2023

Assunto: Processo Licitatório

Requerente: B . VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ do requerente: 34696199000156

Local de protocolização: 002006000 - Protocolo

Data de protocolização: 11/12/2023 às 07:59:26

Observação: A/C LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO

CONCORRENCIA 07-2023

INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
BVV ENGENHARIA

CARTA-CREDENCIAL

Cambará 08 de Dezembro de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 07/2023-PMB

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Bruno Viana Varaschin, portador da cédula de identidade RG. 10.368.134-0 SESSP/PR, e do Cadastro de Pessoa Física – **CPF.** 093.646.599-96, residente e domiciliado na R. **Nicolau Paschoal de Marco 490, Morada do Sol – 86390-000 – Cambará PR, na qualidade de responsável legal pela proponente B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA, cadastrada no Cadastro de Pessoa** Jurídica CNPJ, sob o nº 34.696.199/0001-56, vem, pela presente, informar a V. Sᵃˢ que o senhor João Paulo Rosa Carvalho Pereira, portador da cédula de identidade ***RG.*** 10.429.687-4 *SSP/PR* , e do **Cadastro de Pessoa Física – CPF. 089.421.629-59, residente e domiciliado na Rua Domiciliano de Castro nº 175, Jacarezinho - PR, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e** recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

BRUNO VIANA VARASCHIN:09364659996
Assinado de forma digital por BRUNO VIANA VARASCHIN:09364659996
Dados: 2023.12.10 18:41:42 -03'00'

Bruno Viana Varaschin
Engenheiro Civil, Sócio Proprietário
RG 10.368.134-0
CPF 093 646 599 96

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

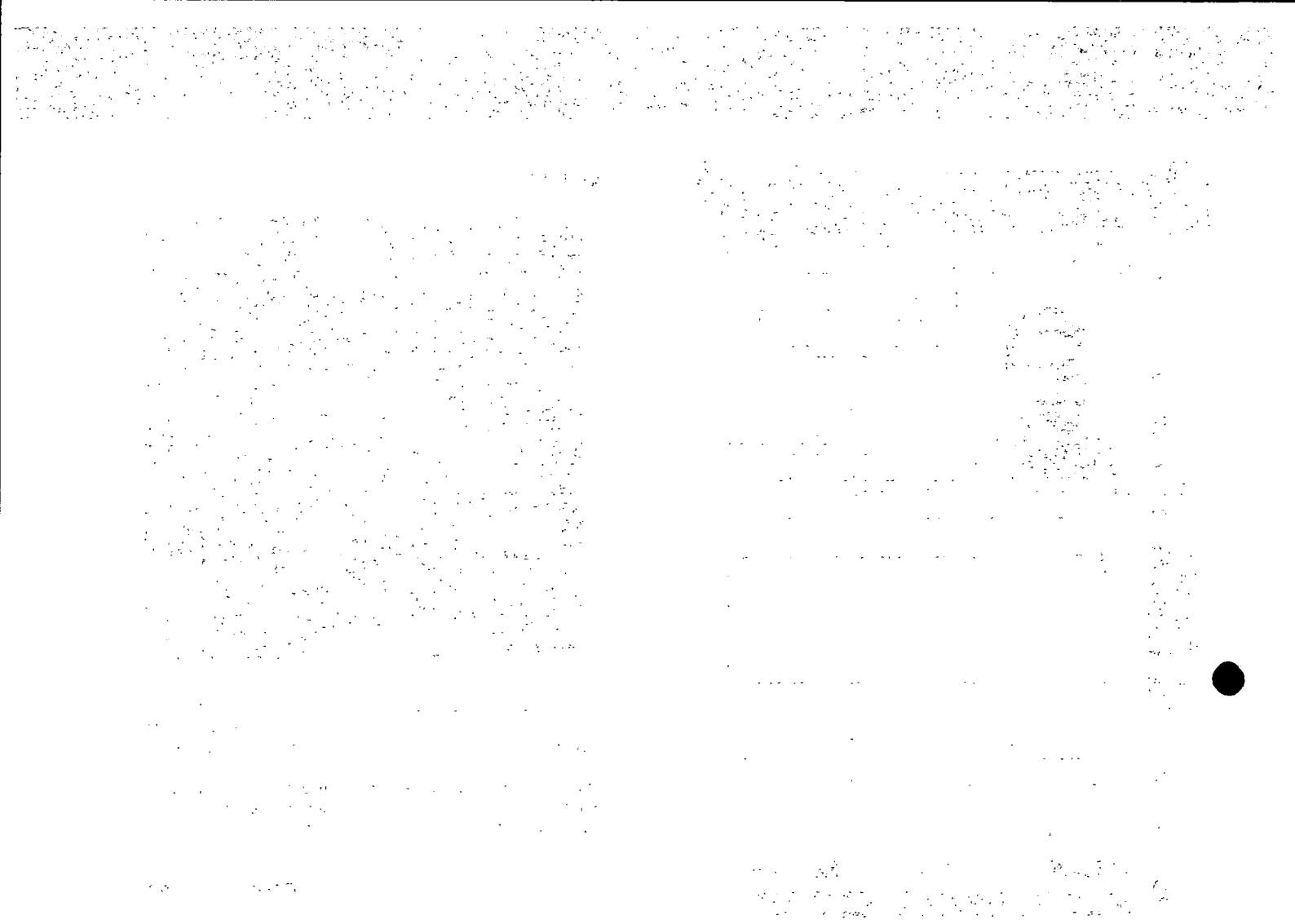

1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 34.696.199/0001-56 NIRE: 41209128864

BRUNO VIANA VARASCHIN, brasileiro, solteiro, nascido aos 21 de julho de 1995, filho de Ivanilda Viana Varaschin e Jose Orlando Segantini Varaschin, natural de Cambará-PR, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG/SSP/PR nº 10.368.134-0 emitida em 18/05/2005 e inscrito no CPF sob o nº 093.646.599-96, residente e domiciliado na cidade de Cambará-PR, à Rua Padre Anchieta, nº 1046, Vila Rubim, CEP 86.390-000, e,

IVANILDA VIANA VARASCHIN, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 05 de março de 1971, filha de Izabel Alonso Viana e Sebastião Roque Viana, natural de Cambará-PR, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG/SSP/PR nº 5.628.660-8 emitida em 17/04/2003 e inscrita no CPF sob o nº 838.172.809-63, residente e domiciliada na cidade de Cambará-PR, à Rua Padre Anchieta, nº 1046, Vila Rubim, CEP 86.390-000

Únicos sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de **B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA,** sediada na cidade de Cambara -PR, à Rua Padre Anchieta, nº 1046, Vila Rubim, CEP 86.390-000, com Contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41209128864 e inscrita no CNPJ sob o n.34.696.199/0001-56. Resolvem de comum acordo, alterar o seu Contrato Social conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: "Alteração do objeto social"
Altera-se o objeto social da empresa para: Serviços de engenharia, cartografia, topografia e geodésia; Construção de rodovias e ferrovias; Perfurações e sondagens; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Varrição, limpeza, capina e roçagem de ruas e logradouros; Serviço de limpeza em prédios e domicílios, Serviços de pinturas de edifícios e pinturas de faixas; Poda de árvores, plantio tratamento e manutenção de jardins e gramados e Coleta de resíduos não perigosos.

Dessa forma, a Cláusula segunda do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

A sociedade tem como objeto social: Serviços de engenharia, cartografia, topografia e geodésia; Construção de rodovias e ferrovias; Perfurações e sondagens; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Varrição, limpeza, capina e roçagem de ruas e logradouros; Serviço de limpeza em prédios e domicílios, Serviços de pinturas de edifícios e pinturas de faixas; Poda de árvores, plantio tratamento e manutenção de jardins e gramados e Coleta de resíduos não perigosos.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 34.696.199/0001-56 NIRE: 41209128864

CLÁUSULA SEGUNDA: "Consolidação do Contrato"
Em decorrência da presente alteração, o contrato social da sociedade, passa a ter a redação consolidada a seguir, que os sócios declaram aprovar por unanimidade.

B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 34.696.199/0001-56 NIRE: 41209128864

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

BRUNO VIANA VARASCHIN, brasileiro, solteiro, nascido aos 21 de Julho de 1995, filho de Ivanilda Viana Varaschin e Jose Orlando Segantini Varaschin, natural de Cambará-PR, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG/SSP/PR nº 10.368.134-0 emitida em 18/05/2005 e inscrito no CPF sob o nº 093.646.599-96, residente e domiciliado na cidade de Cambará-PR, à Rua Padre Anchieta, nº 1046, Vila Rubim, CEP 86.390-000, e,

IVANILDA VIANA VARASCHIN, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 05 de março de 1971, filha de Izabel Alonso Viana e Sebastião Roque Viana, natural de Cambará-PR, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG/SSP/PR nº 5.628.660-8 emitida em 17/04/2003 e inscrita no CPF sob o nº 838.172.809-63, residente e domiciliada na cidade de Cambará-PR, à Rua Padre Anchieta, nº 1046, Vila Rubim, CEP 86.390-000

Únicos sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de **B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA,** sediada na cidade de Cambara -PR, à Rua Padre Anchieta, nº 1046, Vila Rubim, CEP 86.390-000, com Contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41209128864 e inscrita no CNPJ sob o n.34.696.199/0001-56. Resolvem consolidar o seu Contrato Social conforme as seguintes cláusulas:

3

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 34.696.199/0001-56 NIRE: 41209128864

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Empresária Limitada gira sob o nome empresarial de **B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA.** e tem sede e foro na cidade de Cambará-PR, à Rua Padre Anchieta, nº 1046, Vila Rubim, CEP 86.390-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social: Serviços de engenharia, cartografia, topografia e geodésia; Construção de rodovias e ferrovias; Perfurações e sondagens; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Varrição, limpeza, capina e roçagem de ruas e logradouros; Serviço de limpeza em prédios e domicílios, Serviços de pinturas de edifícios e pinturas de faixas; Poda de árvores, plantio tratamento e manutenção de jardins e gramados e Coleta de resíduos não perigosos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 29/08/2019.

CLÁUSULA QUARTA: O capital da sociedade é de R$ 29.000,00 (Vinte e nove Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 200 (Duzentas) quotas, no valor unitário de R$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco Reais) cada uma, assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R$)	PARTICIPAÇÃO %
Bruno Viana Varaschin	199	28.855,00	99,5%
Ivanilda Viana Varaschin	001	145,00	0,5%
TOTAL	**200**	**29.000,00**	**100%**

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 34.696.199/0001-56 NIRE: 41209128864

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade cabe ao sócio **Bruno Viana Varaschin**, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelo exercício da administração, poderão ter os sócios direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios, o qual será encargo da sociedade nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Independente dos valores atribuídos a título de retirada mensal fixa, os sócios, administradores ou não, terão direito a retirada de lucros, proporcionais ou não à participação de cada sócio no capital social, conforme faculta o Artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. Em caso de distribuição desproporcional de lucros entre os sócios no decorrer do exercício social, os montantes distribuídos a cada um dos sócios serão ratificados em ata de reunião, de periodicidade no mínimo anual, ou, alternativamente em conjunto com a matéria alusiva à ata de deliberação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, continuando esta em comunhão social com os herdeiros do sócio falecido, sem a interferência destes na administração direta da sociedade, salvo interesse de todos em contrário. Entretanto, caso prefiram, os herdeiros poderão retirar-se da sociedade mediante reembolso de seus haveres.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em sete prestações iguais e mensais, vencendo-se há primeira noventa dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ficam facultadas, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 34.696.199/0001-56 NIRE: 41209128864

PARÁGRAFO TERCEIRO: Mediante acordo com os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na situação de MICROEMPRESA, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Para todas as questões oriundas deste instrumento, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Cambará – PR, por exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que se produzam os efeitos legais.

Cambará-PR, 28 de novembro de 2022.

BRUNO VIANA VARASCHIN

Ivanilda V. Varaschin

IVANILDA VIANA VARASCHIN

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ITAMAR FERREIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 038771, registrado em 31/10/1996, inscrito no CPF n° 61410373991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
61410373991	038771	ITAMAR FERREIRA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2022 17:14 SOB N° 20228245176.
PROTOCOLO: 228245176 DE 30/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215491447. CNPJ DA SEDE: 34696199000156.
NIRE: 41209128864. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/11/2022.
B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Número do 000007646/2023

Assunto: Processo Licitatório

Requerente: ESTATICA PROJETOS LTDA - ME

CPF/CNPJ do requerente: 26413024000166

Local de protocolização: 002006000 - Protocolo

Data de protocolização: 11/12/2023 às 07:39:17

Observação: A/CF LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO

CONCORRÊNCIA 07-2023 PMB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Comprovante Bandeirantes

Parâmetros: Numero_processo: 000007644/2023

Número do 000007644/2023

Assunto: Processo Licitatório

Requerente: estel engenharia **CPF/CNPJ do requerente:**

Local de protocolização: 002006000 - Protocolo **Data de protocolização:** 11/12/2023 às 07:30:46

Observação: A/C TRIBUTAÇÃO

ENTREGA DO ENVELOPE LACRADO DA EMPRESA ESTEL ENGENHARIA LTDA

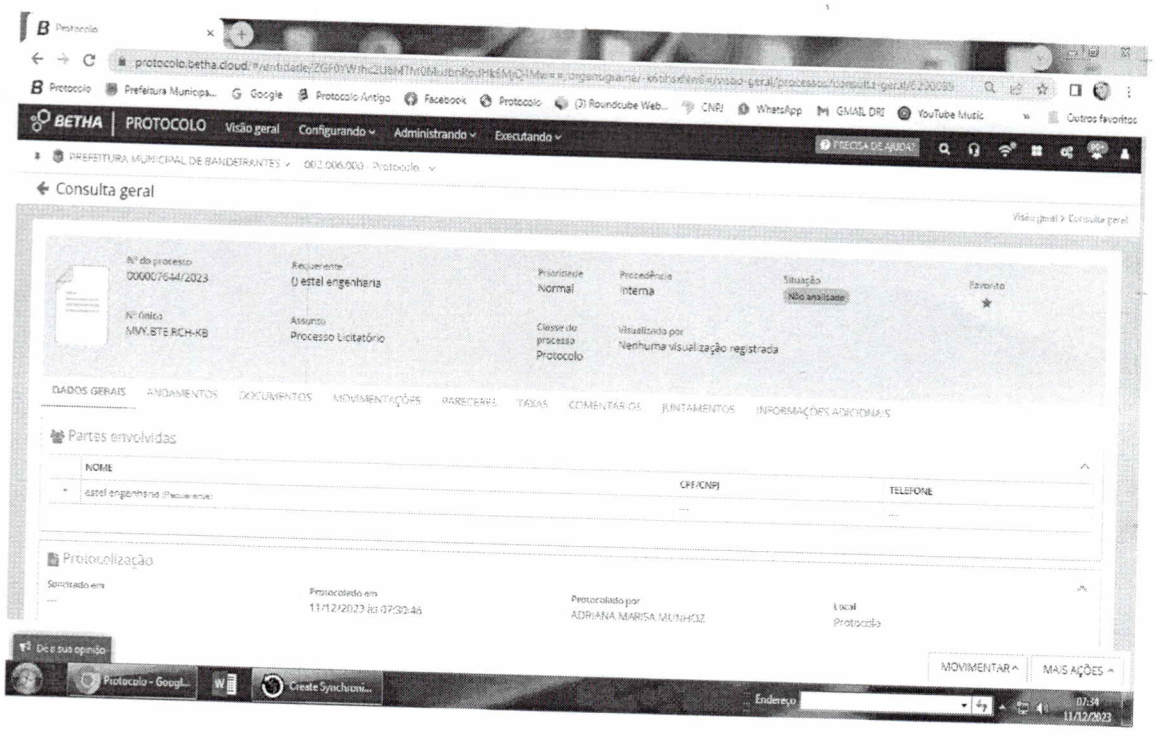

Protocolo - 7644 | 2023 - 11/12/2023. 7:35

0800 345 1001

632

Parâmetros: Numero_processo: 000007647/2023

Número do 000007647/2023

Assunto: Processo Licitatório

Requerente: EVOLUTIVA CONSTRUÇÕES E COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ do requerente: 58124660000164

Local de protocolização: 002006000 - Protocolo

Data de protocolização: 11/12/2023 às 07:50:36

Observação: PROCESSO LICITATORIO

CONCORRÊNCIA 07-2023

CARTA-CREDENCIAL

São Paulo, 07 de dezembro de 2023

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 07/2023-PMB

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, MARCIO ANTONIO SILVA PASSOS, portador da cédula de identidade RG 29.336.053-4 SSP/SP, e do Cadastro de Pessoa Física – CPF 204.106.318-17, residente e domiciliado na rua José Dias Negrão, 482, Vila Santa Maria, Ourinhos, estado de São Paulo, CEP 19905-103, na qualidade de responsável legal pela proponente EVOLUTIVA CONSTRUÇÕES E COMERCIAL LTDA, cadastrada no Cadastro de Pessoa Jurídica CNPJ, sob o nº 58.124.660/0001-64, vem, pela presente, informar a V. Sas que o senhor **NICOLI COCCHI MUELLER**, portador da cédula de identidade RG **10.310.222-7 SESP/PR**, e do Cadastro de Pessoa Física – CPF **094.060.629-17**, residente e domiciliado na **Rua Padre Dehon, nº 1059, Hauer, Curitiba, Paraná, CEP 81630-090**, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional) a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

MARCIO ANTONIO SILVA PASSOS
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A76299-7
RG: 29.336.053-4 SSP/SP
CPF: 204.106.318-17

ZapSign e5218c68-f924-473e-9af2-4a3125b20cdf. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

ZapSign By Truora **Relatório de Assinaturas**

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 07 Dezembro 2023, 16:13

PM BANDEIRANTES - Carta Credencial Nicoli.pdf

Documento número e5218c68-f924-473e-9af2-4a3125b20cdf

Assinaturas

Marcio Antonio Silva Passos
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 177.174.229.242 / Geolocalização: -12.741980, -60.139290
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Data e hora: Dezembro 07, 2023, 16:13:12
E-mail: marcio@evolutiva.com.br
Telefone: + 5514997060099
ZapSign Token: 3fb0100c-****-****-****-1428c7b39423

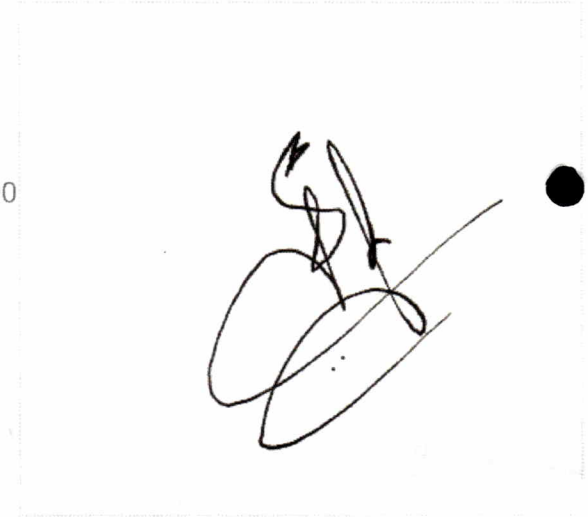

Assinatura de Marcio Antonio Silva Passos

ICP Brasil

Hash do documento original (SHA256):
a480f63855e301b340f9f8e4cfaeaf2309f18388263b5c3ecf9090e46c32cc43

Verificador de Autenticidade:
https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=e5218c68-f924-473e-9af2-4a3125b20cdf

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
https://zapsign.com.br/validacao-documento/

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação e5218c68-f924-473e-9af2-4a3125b20cdf, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

ZapSign By Truora

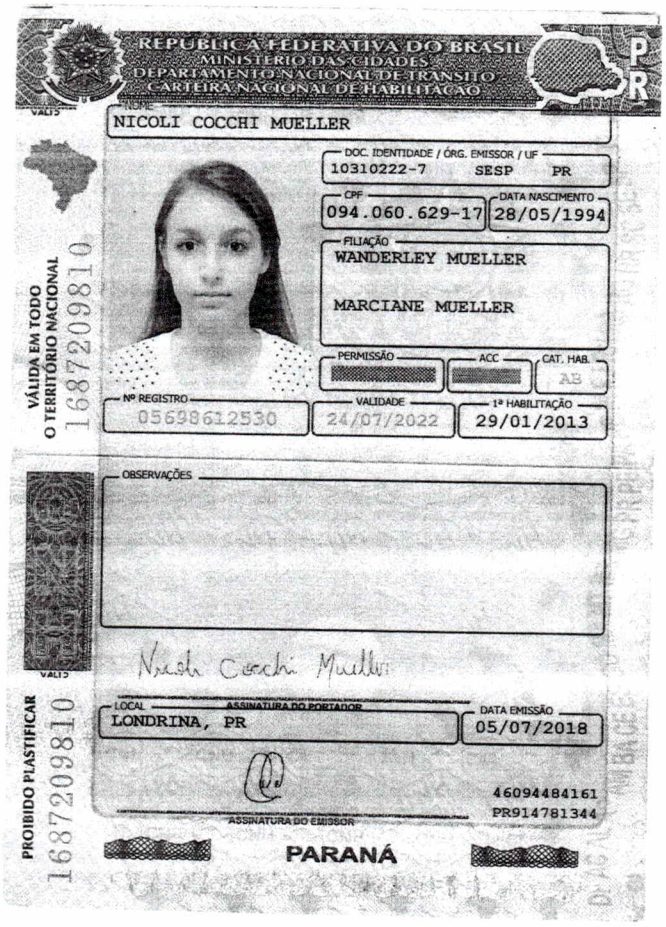

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
NICOLI COCCHI MUELLER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10310222-7 SESP PR

CPF
094.060.629-17

DATA NASCIMENTO
28/05/1994

FILIAÇÃO
WANDERLEY MUELLER
MARCIANE MUELLER

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05698612530

VALIDADE
24/07/2022

1ª HABILITAÇÃO
29/01/2013

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1687209810

Nicoli Cocchi Mueller

LOCAL
LONDRINA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
05/07/2018

46094484161
PR914781344

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1687209810

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 11 / 12 / 2023
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL EVOLUTIVA CONSTRUCOES E COMERCIAL LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35222437412	CNPJ 58.124.660/0001-64	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 193.949/23-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 13/06/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/12/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 18:32:19	CÓDIGO DE CONTROLE 226379942
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 07/12/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 193.949/23-4 em 13/06/2023 da empresa EVOLUTIVA CONSTRUCOES E COMERCIAL LTDA, NIRE nº 35222437412, protocolado sob o nº 2003279234. Esta cópi foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 226379942. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão c Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
ZapSign 16fa0028-f374-4236-bef8-8396af7d462e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

299

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.003.279/23-4

248

CONTROLE INTERNET
032467844-4

CAPA DO REQUERIMENTO

ADOS CADASTRAIS

eração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz; lusÃ£o/Alteração de Integrantes; Alteração de Endereço de Filial;

JUC
ER 248
AS
13 JUN
PROTC

ME EMPRESARIAL			PORTE
VOLUTIVA CONSTRUÇÕES E COMERCIAL LTDA			Normal
GRADOURO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**	**CEP**
enida Paulista	2073	SI 05 Cj 1702	01311-940
NICÍPIO	**UF**	**TELEFONE**	**EMAIL**
io Paulo	SP	(11)31492760	evolutiva@evolutiva.com.br
MERO EXIGÊNCIA (S)	**CNPJ - SEDE**	**NIRE - SEDE**	
	58.124.660/0001-64	3522243741-2	

NTI[redacted]ÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
OME: MARCIO ANTONIO SILVA PASSOS (Sócio)		DARE: R$ 243,93	1 / 1
SSINATURA:	DATA: 12/06/2023	DARF: R$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

RA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

RIMBO PROTOCOLO

JUCESP
ER 248 - ACIA
ASSIS
13 JUN. 2023
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

0904(200881)

CARIMBO ANÁLISE

JUCESP
ACIA ASSIS
DEFERIDO
13 JUN. 2023
Onesimo C[illegible] Junior
Assessor Técnico [illegible] Público

NEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- (X) DBE
- ( ) Procuração
- ( ) Alvará Judicial
- ( ) Formal de Partilha
- ( ) Balanço Patrimonial
- ( ) Outros
- ( ) Documentos Pessoais
- ( ) Laudo de Avaliação
- ( ) Jornal
- ( ) Protocolo / Justificação
- ( ) Certidão

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
13 JUN. 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
ACIA ASSIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
193.949/23-4
JUCESP

ICESP
Certifico o registro sob o nº 193.949/23-4 em 13/06/2023 da empresa EVOLUTIVA CONSTRUCOES E COMERCIAL LTDA, NIRE nº 35222437412, protocolado sob o nº 2003279234. Esta cópi foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 226379942. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão c Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ZapSign 16fa0028-f374-4236-bef8-8396af7d462e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

300

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

EVOLUTIVA CONSTRUÇÕES E COMERCIAL LTDA

CNPJ N.º 58.124.660/0001-64
NIRE: 35222437412

Lavrado por. Osvaldo Cassio Silva Júnior

ESP
ACIA
IS
2023
COLO

Os abaixo assinados **MARCIO ANTONIO SILVA PASSOS**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, nascido em 27/09/1978, arquiteto e urbanista, residente e domiciliado na Rua José Dias Negrão, nº 482, Vila Santa Maria, Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP 19.905-103, R.G. 29.336.053-4 SSP-SP, e CPF 204.106.318-17, **SAMUEL CASTELUCCI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 10/07/1972, arquiteto e urbanista, residente e domiciliado na Rua José Andrade Margoto nº 55, Jardim Monte Claro, em Andirá, Estado do Paraná, CEP 86.380-000, registrado no CAU sob o nº A50565-0, R.G. 5.948.331-5 SSP-SP, e CPF nº 838.327.349-53; Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **EVOLUTIVA CONSTRUÇÕES E COMERCIAL LTDA**, tendo sua sede e foro na Avenida Antônio Almeida Leite nº 531, Jardim Paulista, em Ourinhos/SP, CEP: 19.907-000., inscrita no CNPJ nº 58.124.660/0001-64 e Inscrição Estadual nº 495.217.804.114, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob nº 35222437412 em 11/06/2008 e alterações posteriores, sendo a décima terceira e última registrada sob nº 168.542/19-5 em 16/05/2019, e sua filial na Rua Walter Lopes Ferreira, nº 382, Jardim Suzanópolis, Suzano/SP, CEP: 08.670-270, inscrita no CNPJ nº 58.124.660/0003-26 e Inscrição Estadual nº 672.400.561.113, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob n º 35905671316 em 21/08/2018 resolvem assim, alterar seu contrato social nas seguintes cláusulas e condições:

A) Os sócios **MARCIO ANTONIO SILVA PASSOS** e **SAMUEL CASTELUCCI**, resolvem alterar o capital social para R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) divididos em 2.000.000 (Dois milhões) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuído:

Nome do sócio	Qtd. de quotas	VALOR – R$
Marcio Antonio Silva Passos	1.000.000	1.000.000,00
Samuel Castelucci	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00

B) A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

1

ICESP
Certifico o registro sob o nº 193.949/23-4 em 13/06/2023 da empresa EVOLUTIVA CONSTRUCOES E COMERCIAL LTDA, NIRE nº 35222437412, protocolado sob o nº 2003279234. Esta cópi foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 226379942. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão d Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ZapSign 16fa0028-f374-4236-bef8-8396af7d462e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

301

C) Alterar a Sede da empresa da Avenida Antônio Almeida Leite nº 531, Jardim Paulista, em Ourinhos/SP, CEP: 19.907-000, para a Avenida Paulista nº 2073, Sala 05, conjunto 1702 Horsa II, 17º andar, Bela Vista, em São Paulo/SP, CEP: 01311-940.

D) Alterar o endereço da Filial da Rua Walter Lopes Ferreira, nº 382, Jardim Suzanópolis, Suzano/SP, CEP: 08.670-270, para a Avenida Antônio Almeida Leite nº 531, Jardim Paulista, em Ourinhos/SP, CEP: 19.907-000.

E) Alterar o objeto da sociedade para Construção e reforma de Edifícios e seus serviços correlatos e afins, Instalação e manutenção elétrica, telefônica, hidráulica e estruturais, sanitária, de gás, de sistemas de ar condicionado, ventilação e refrigeração, sistemas de prevenção contra incêndio; Comércio varejista de material elétrico, hidráulico, suprimentos de informática, equipamentos de telefonia, comunicação e informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, artigos fotográficos e para filmagem, móveis, material de construção civil e materiais para decoração de interiores e acabamentos e artigos de iluminação; Comércio atacadista de material e equipamentos elétricos, componentes e aparelhos eletrônicos, equipamentos de informática, e equipamentos de telefonia e comunicação; Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial , serviços de Engenharia, Arquitetura e administração de obras.

Á vista desta alteração, consolida-se o CONTRATO SOCIAL, na sua íntegra, que passa a ter a seguinte redação:

Os infra-assinados, **MARCIO ANTONIO SILVA PASSOS** e **SAMUEL CASTELUCCI**, já qualificados, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, estão constituídos em SOCIEDADE LIMITADA, a qual se rege pelas seguintes cláusulas e condições:

1) A sociedade gira sob o nome empresarial de **EVOLUTIVA CONSTRUÇÕES E COMERCIAL LTDA**, tendo sua sede e foro na Avenida Paulista nº 2073, Sala 05, conjunto 1702 Horsa II, 17º andar, Bela Vista, em São Paulo/SP, CEP: 01311-940., e filial na Avenida Antônio Almeida Leite nº 531, Jardim Paulista, em Ourinhos/SP, CEP: 19.907-000.

Parágrafo Único - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

2) O objeto da sociedade é Construção e reforma de Edifícios e seus serviços correlatos e afins, Instalação e manutenção elétrica, telefônica, hidráulica e estruturais, sanitária, de gás, de sistemas de ar condicionado, ventilação e refrigeração, sistemas de prevenção contra incêndio; Comércio varejista de material elétrico, hidráulico, suprimentos de informática, equipamentos de telefonia, comunicação e informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, artigos fotográficos e

MATRIZ: SÃO PAULO.SP
Avenida Paulista, 2073 - 17º andar
Conjunto Nacional Horsa 2 - CEP 01311-940
Fone 55 (11) 3149.2760

FILIAL: OURINHOS.SP
Avenida Antonio Almeida Leite, 531
Jardim Paulista - CEP 19907-000
Fone 55 (14) 3324.4010

ICESP
Certifico o registro sob o nº 193.949/23-4 em 13/06/2023 da empresa EVOLUTIVA CONSTRUCOES E COMERCIAL LTDA, NIRE nº 35222437412, protocolado sob o nº 2003279234. Esta cópi foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 226379942. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão c Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ZapSign 16fa0028-f374-4236-bef8-8396af7d462e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

302

para filmagem, móveis, material de construção civil e materiais para decoração de interiores e acabamentos e artigos de iluminação; Comércio atacadista de material e equipamentos elétricos, componentes e aparelhos eletrônicos, equipamentos de informática, e equipamentos de telefonia e comunicação; Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial , serviços de Engenharia, Arquitetura e administração de obras.

3) O capital social é R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) divididos em 2.000.000 (Dois milhões) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuído:

Nome do sócio	Qtd. de quotas	VALOR – R$
Marcio Antonio Silva Passos	1.000.000	1.000.000,00
Samuel Castelucci	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00

4) As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

5) A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

6) A administração da sociedade cabe aos sócios **Marcio Antônio Silva Passos** e **Samuel Castelucci**, individualmente, com poderes e atribuições de assinar cheques, nomear procuradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

7) O início da atividade foi em 11/06/2.008, e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

8) Os sócios **Marcio Antonio Silva Passos** e **Samuel Castelucci**, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada anualmente pelo consenso unânime na assembleia de sócios.

9) O exercício social é coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

10) A sociedade não se dissolve com o falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, mas prossegue com suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo

MATRIZ: SÃO PAULO.SP
Avenida Paulista, 2073 - 17º andar
Conjunto Nacional Horsa 2 - CEP 01311-940
Fone 55 (11) 3149.2760

FILIAL: OURINHOS.SP
Avenida Antonio Almeida Leite, 531
Jardim Paulista - CEP 19907-000
Fone 55 (14) 3324.4010

ICESP
Certifico o registro sob o nº 193.949/23-4 em 13/06/2023 da empresa EVOLUTIVA CONSTRUCOES E COMERCIAL LTDA, NIRE nº 35222437412, protocolado sob o nº 2003279234. Esta cópi foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 226379942. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão c Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ZapSign 16fa0028-f374-4236-bef8-8396af7d462e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade, devendo ser pago nas seguintes condições: 20% (vinte por cento) à vista, no prazo de 60 (sessenta) dias da data do falecimento ou interdição, e o restante em 12 (doze) parcelas mensais, reajustadas na base da taxa SELIC (sistema especial de liquidação e de custódia) editadas pelo Governo Federal ou outras que venha substitui-las nos termos da lei.

11) Os sócios não podem ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

a) Os sócios devem ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

b) Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderá as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

12) O sócio que por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo Único – Caso um dos sócios decidirem adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 20 (vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

13) As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento ou redução do capital, designação ou destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas nas assembleias de sócios.

Parágrafo primeiro - A assembleia de reunião dos sócios será realizada ate o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

Parágrafo segundo – A convocação para a assembleia deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

Parágrafo terceiro – O administrador deverá entregar aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da assembleia, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.

Parágrafo quarto – As deliberações serão aprovadas por ¾ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

14) Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e perdas na proporção do valor de suas quotas de capital, e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

MATRIZ: SÃO PAULO.SP
Avenida Paulista, 2073 - 17º andar
Conjunto Nacional Horsa 2 - CEP 01311-940
Fone 55 (11) 3149.2760

FILIAL: OURINHOS.SP
Avenida Antonio Almeida Leite, 531
Jardim Paulista - CEP 19907-000
Fone 55 (14) 3324.4010

ICESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 193.949/23-4 em 13/06/2023 da empresa EVOLUTIVA CONSTRUCOES E COMERCIAL LTDA, NIRE nº 35222437412, protocolado sob o nº 2003279234. Esta cópi foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 226379942. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão c Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ZapSign 16fa0028-f374-4236-bef8-8396af7d462e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

304

Conferido por: [illegible]

15) Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

16) Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

17) Fica desde já eleito o foro da cidade de Ourinhos – SP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, em 03 vias de igual teor, na presença de 2 testemunhas, destinando-se ao registro e arquivamento na Junta Comercial de São Paulo, para os efeitos legais.

Ourinhos, 12 de junho de 2.023

Marcio Antonio Silva Passos

Samuel Castelucci

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
193.949/23-4

JUCESP
13 JUN. 2023
ASSIS

MATRIZ: SÃO PAULO.SP
Avenida Paulista, 2073 - 17º andar
Conjunto Nacional Horsa 2 - CEP 01311-940
Fone 55 (11) 3149.2760

FILIAL: OURINHOS.SP
Avenida Antonio Almeida Leite, 531
Jardim Paulista - CEP 19907-000
Fone 55 (14) 3324.4010

ICESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 193.949/23-4 em 13/06/2023 da empresa EVOLUTIVA CONSTRUCOES E COMERCIAL LTDA, NIRE nº 35222437412, protocolado sob o nº 2003279234. Esta cópi foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 226379942. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão c Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ZapSign 16fa0028-f374-4236-bef8-8396af7d462e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Declaração:

Conferido por: MARCIO CARLOS SILVA JÚNIOR
RG 14.030.023-X

Eu, MARCIO ANTONIO SILVA PASSOS, portador da Cédula de Identidade nº 29.336.053-4 SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 204.106.318-17, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa EVOLUTIVA CONSTRUÇÕES E COMERCIAL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Paulista, 2073, Sl 05 Cj 1702, Bela Vista, SP, São Paulo, CEP 01311-940, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MARCIO ANTONIO SILVA PASSOS
RG: 29.336.053-4 SP
EVOLUTIVA CONSTRUÇÕES E COMERCIAL LTDA

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 193.949/23-4 em 13/06/2023 da empresa EVOLUTIVA CONSTRUCOES E COMERCIAL LTDA, NIRE nº 35228437412, protocolado sob o nº 2003279234. Esta cópi foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 226379942. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão c Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ZapSign 16fa0028-f374-4236-bef8-8396af7d462e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Declaração

Conferido por: OSVALDO CARLOS SILVA JÚNIOR

Eu, MARCIO ANTONIO SILVA PASSOS, portador da Cédula de Identidade nº 29.336.053-4 SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 204.106.318-17, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa EVOLUTIVA CONSTRUÇÕES E COMERCIAL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Paulista, 2073, Sl 05 Cj 1702, Bela Vista, SP, São Paulo, CEP 01311-940, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MARCIO ANTONIO SILVA PASSOS
RG: 29.336.053-4 SP
EVOLUTIVA CONSTRUÇÕES E COMERCIAL LTDA

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 193.949/23-4 em 13/06/2023 da empresa EVOLUTIVA CONSTRUCOES E COMERCIAL LTDA, NIRE nº 35222437412, protocolado sob o nº 2003279234. Esta cópi foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 226379942. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão c Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ZapSign 16fa0028-f374-4236-bef8-8396af7d462e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Declaração

Conferido por: MARCIO CARLOS SILVA JUNIOR
CPF 347.[illegible]-X

Eu, MARCIO ANTONIO SILVA PASSOS, portador da Cédula de Identidade nº 29.336.053-4 SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 204.106.318-17, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa EVOLUTIVA CONSTRUÇÕES E COMERCIAL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Antonio Almeida Leite, 531, Jardim Paulista, SP, Ourinhos, CEP 19907-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

MARCIO ANTONIO SILVA PASSOS
RG: 29.336.053-4 SP
EVOLUTIVA CONSTRUÇÕES E COMERCIAL LTDA

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 193.949/23-4 em 13/06/2023 da empresa EVOLUTIVA CONSTRUCOES E COMERCIAL LTDA, NIRE nº 35222437412, protocolado sob o nº 2003279234. Esta cópi foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 226379942. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão c Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ZapSign 16fa0028-f374-4236-bef8-8396af7d462e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
032467844-4	3522243741-2	EVOLUTIVA CONSTRUÇÕES E COMERCIAL LTDA

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
						204.106.318-17
CNPJ	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
Sem C.N.P.J.						
COR OU RAÇA						

LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
MUNICIPIO		UF	PAIS

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Redistribuição de Capital	Pessoa Fisica	
PARTICIPAÇÃO		
Participação no Capital: R$	1.000.000,00 - UM MILHÃO DE REAIS	

CARGOS
NENHUM

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 193.949/23-4 em 13/06/2023 da empresa EVOLUTIVA CONSTRUCOES E COMERCIAL LTDA, NIRE nº 35222437412, protocolado sob o nº 2003279234. Esta cópi
foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 226379942. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão c
Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ZapSign 16fa0028-f374-4236-bef8-8396af7d462e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
032467844-4	3522243741-2	EVOLUTIVA CONSTRUÇÕES E COMERCIAL LTDA

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
						838.327.349-53
CNPJ	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
Sem C.N.P.J.						
COR OU RAÇA						

LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
MUNICIPIO		UF	PAIS

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Redistribuição de Capital	Pessoa Fisica	
PARTICIPAÇÃO		
Participação no Capital: R$	1.000.000,00 - UM MILHÃO DE REAIS	

CARGOS
NENHUM

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 193.949/23-4 em 13/06/2023 da empresa EVOLUTIVA CONSTRUCOES E COMERCIAL LTDA, NIRE nº 35222437412, protocolado sob o nº 2003279234. Esta cópi
foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 226379942. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão c
Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ZapSign 16fa0028-f374-4236-bef8-8396af7d462e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

Sede

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Registrado por: MARCIO ANTONIO SILVA PASSOS JUNIOR
CPF 204.106.318-17

PROTOCOLO REDESIM
SPP2330571017

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
EVOLUTIVA CONSTRUCOES E COMERCIAL LTDA	**58.124.660/0001-64**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

209 Alteracao de endereco entre municipios dentro do mesmo estado
244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)
248 Alteracao do tipo de unidade
247 Alteracao de capital social
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: SP80359012 - 58124660000164

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
MARCIO ANTONIO SILVA PASSOS	**204.106.318-17**

LOCAL	DATA
	12/06/2023

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 540.768.039-49

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

ICESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 193.949/23-4 em 13/06/2023 da empresa EVOLUTIVA CONSTRUCOES E COMERCIAL LTDA, NIRE nº 35222437412, protocolado sob o nº 2003279234. Esta cópi foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 226379942. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão c Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ZapSign 16fa0028-f374-4236-bef8-8396af7d462e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

311

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

Filial

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Legislado por. ANTONIO CARLOS SILVA JÚNIOR CPF 14.[illegible]-X

PROTOCOLO REDESIM
SPP2330549610

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
EVOLUTIVA CONSTRUCOES E COMERCIAL LTDA	58.124.660/0003-26

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

209 Alteracao de endereco entre municipios dentro do mesmo estado
248 Alteracao do tipo de unidade

Número de Controle: SP38493390 - 58124660000326

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
MARCIO ANTONIO SILVA PASSOS	204.106.318-17
LOCAL	**DATA**
	05/06/2023

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 540.768.039-49

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

ICESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 193.949/23-4 em 13/06/2023 da empresa EVOLUTIVA CONSTRUCOES E COMERCIAL LTDA, NIRE nº 35222437412, protocolado sob o nº 2003279234. Esta cópi foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 226379942. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão c Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ZapSign 16fa0028-f374-4236-bef8-8396af7d462e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

312

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Comprovante Bandeirantes

Parâmetros: Numero_processo: 000007607/2023

Número do 000007607/2023

Assunto: Processo Licitatório

Requerente: FERRARI ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ do requerente: 35949131000102

Local de protocolização: 002006000 - Protocolo

Data de protocolização: 07/12/2023 às 08:36:36

Observação: A/C LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO DA EMPRESA FERRARI ENGENHARIA LTDA QUE ENVIOU PELO CORREIO NO DIA 07/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES PR

RUA FREI RAFAEL PRONER 1457 CENTRO

CAIXA POSTAL 281

BANDEIRANTES PR

CEP 86360-000

781

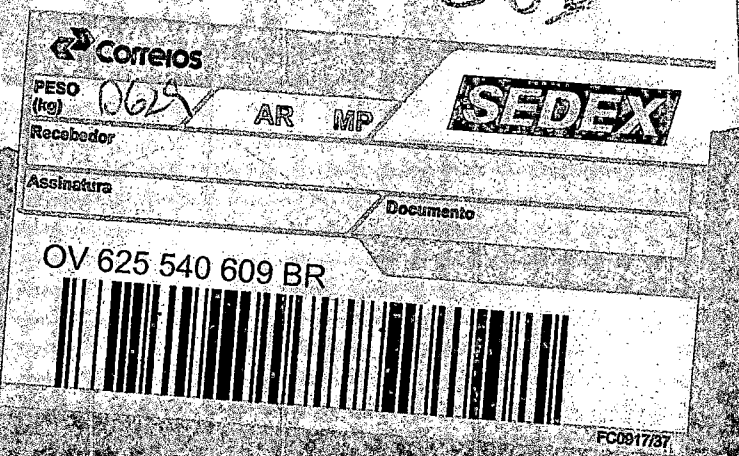

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FERRARI ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 35.949.131/0001-02

EMERSON FERRARI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/06/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 068.644.399-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4896257, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOUTOR MARURI, 1491, CENTRO, CONCORDIA, SC, CEP 89700063, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial FERRARI ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207180223, com sede Rua Getúlio Vargas, 235, Slj:apto 01, Centro Concórdia, SC, CEP 89700079, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.949.131/0001-02, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

Cláusula. 01ª. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA GETULIO VARGAS, 235, SALA 102 E 103, CENTRO, CONCORDIA, SC, CEP 89.700-079.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula. 01ª - A Sociedade gira sob o nome empresarial **FERRARI ENGENHARIA LTDA.**

Cláusula. 02ª - O prazo de duração da sociedade será pôr tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 09/01/2020.

Cláusula. 03ª - A sociedade tem sua sede na à RUA GETULIO VARGAS, 235, SALA 102 E 103, CENTRO, CONCORDIA, SC, CEP 89.700-079.

Cláusula. 04ª. A sociedade tem por objetivo social; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Cláusula. 05ª. O capital Social totalmente integralizado é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil), em moeda corrente nacional, representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, este fica assim distribuído.

EMERSON FERRARI com 400.000 (quatrocentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil) integralizado.

Cláusula. 06ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/09/2023
Certifico o Registro em 26/09/2023 Data dos Efeitos 20/09/2023
Arquivamento 20237841487 Protocolo 237841487 de 22/09/2023 NIRE 42207180223
Nome da empresa FERRARI ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 158526782909468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7l5oYJS_Bw856g&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06864439933-EMERSON FERRARI

Cláusula. 07ª. A administração da sociedade cabe o sócio **EMERSON FERRARI** com os poderes e atribuições que representarão a sociedade ativa, judicial e extrajudicialmente, podendo assinar em separadamente, estando autorizados a fazer uso do nome empresarial, constituir procurador "ad judicial" vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
§ 1º - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula. 08ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os lucros ou perdas apuradas serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, conforme for deliberado pelos sócios.

Cláusula. 09ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30 dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula. 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula. 11ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula. 12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

§ 2º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 3º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula. 13ª. Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/09/2023
Certifico o Registro em 26/09/2023 Data dos Efeitos 20/09/2023
Arquivamento 20237841487 Protocolo 237841487 de 22/09/2023 NIRE 42207180223
Nome da empresa FERRARI ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 158526782909468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Parágrafo único: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula. 14ª. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula. 15ª. Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

Cláusula. 16ª. Fica eleito o foro da Comarca de Montenegro - RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CONCORDIA-SC, 15 de setembro de 2023.

EMERSON FERRARI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/09/2023
Certifico o Registro em 26/09/2023 Data dos Efeitos 20/09/2023
Arquivamento 20237841487 Protocolo 237841487 de 22/09/2023 NIRE 42207180223
Nome da empresa FERRARI ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 158526782909468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

237841487

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FERRARI ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	237841487 - 22/09/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207180223
CNPJ 35.949.131/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2023
SOB N: 20237841487

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20237841487

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06864439933 - EMERSON FERRARI - Assinado em 20/09/2023 às 11:38:33

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/09/2023
Certifico o Registro em 26/09/2023 Data dos Efeitos 20/09/2023
Arquivamento 20237841487 Protocolo 237841487 de 22/09/2023 NIRE 42207180223
Nome da empresa FERRARI ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 158526782909468
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

310954822 6

2 e 1 NOME E SOBRENOME: EMERSON FERRARI

1ª HABILITAÇÃO: 14/08/2007

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 19/06/1989, PRESIDENTE CASTELO BRANCO, SC

4a DATA EMISSÃO: 11/08/2022

4b VALIDADE: 10/08/2032

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 4896257 SSP SC

4d CPF: 068.644.399-33

5 Nº REGISTRO: 04166490932

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ADEMAR FERRARI

IZETE ZANESCO FERRARI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		10/08/2032	
A1			
B		10/08/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
09887764628
SC177351926

LOCAL: FLORIANOPOLIS, SC

SANTA CATARINA

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA041664909<326<<<<<<<<<<<<
8906197M3208106BRA<<<<<<<<<<<2
EMERSON<<FERRARI<<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERRARI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.949.131/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:54:11 do dia 18/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2024.
Código de controle da certidão: **AACC.E19A.325A.62C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

320

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FERRARI ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/CPF: **35.949.131/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140193005529**
Data de emissão:	**14/07/2023 10:03:30**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**10/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/07/2023 10:03:29

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 14/07/2023

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 41076/2023

Contribuinte

Nome/Razão:	**1382047 - FERRARI ENGENHARIA LTDA**		
CNPJ/CPF:	35.949.131/0001-02		
Endereço:	RUA GETULIO VARGAS, 235		
Complemento:	SLJ APTO 01		
Bairro:	CENTRO	CEP:	89.700-079
Cidade:	Concórdia	Estado:	Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 13 de outubro de 2023 .

Validade: 90 dias a partir da data de emissão. 13/10/2023

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.949.131/0001-02
Razão Social: EMERSON FERRARI
Endereço: RUA CARLOS GOMES 14 / CENTRO / CONCORDIA / SC / 89700-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/11/2023 a 16/12/2023

Certificação Número: 2023111707420709203110

Informação obtida em 20/11/2023 09:45:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERRARI ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.949.131/0001-02
Certidão nº: 43233257/2023
Expedição: 24/08/2023, às 13:20:49
Validade: 20/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERRARI ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.949.131/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

324

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.949.131/0001-02 MATRIZ		09/01/2020

NOME EMPRESARIAL
FERRARI ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FERRARI ENGENHARIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GETULIO VARGAS	235	SLJ APTO 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.700-079	CENTRO	CONCORDIA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EMERSON.FERRARI2019@GMAIL.COM	(49) 9997-3641/ (49) 8864-8145

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/01/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/08/2023** às **13:56:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
35949131000102		10/03/2020

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
260368512	FERRARI ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
FERRARI ENGENHARIA	SIMPLES NACIONAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4292801 - Montagem de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4120400 - Construção de edifícios
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
7111100 - Serviços de arquitetura
7112000 - Serviços de engenharia

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
Não constam informações sobre Documentos Eletrônicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA GETULIO VARGAS	235	SALA 102 E 103

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89700-079	CENTRO	CONCÓRDIA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EMERSON.FERRARI2019@GMAIL.COM	49 99973641

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 10/03/2020

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **13/10/2023 11:07:12** (data e hora de Brasília).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Ferrari Engenharia Ltda.
Número de registro: 174451-0
Data de aprovação: 09/09/2020
Tipo de registro: Registro Matriz
CNPJ: 35.949.131/0001-02

Endereço de contrato:
Rua Getúlio Vargas, 235 - Sala 102 e 103
Bairro: Centro
CEP: 89700-079
Cidade: Concórdia
Estado: SC
Telefone: (49) 9 9997-3641

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 0
Data da certificação: 26/09/2023
Capital social atual: R$400.000,00 - (quatrocentos mil reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitada(s) a(s) área(s) de engenharia mecânica, engenharia civil, engenharia elétrica e engenharia de segurança do trabalho, para: montagem de estruturas metálicas; construção de edifícios; serviços de engenharia; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, serviços de engenharia.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 031169-5
RNP: 2508245593
Nome: Jaime Fernando Schmidt Costa
Pedido para anotação: 11/03/2022
Data de validade: Indeterminada
Títulos: Títulos
Engenheiro Civil
Técnico em Edificações
Atribuições do profissional:
Artigo 7 da resolucao 218/73, do confea. artigo 4 paragrafo 1 da resolucao 278/83 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 14/03/2022
Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 068830-4
RNP: 2203013095
Nome: Renato Bergamo
Pedido para anotação: 14/03/2022
Data de validade: Indeterminada
Títulos: Títulos
Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Atribuições do profissional:
Inciso i, dos artigos 8 e 9, da resolucao n 218/73, do confea. artigo 04 da resolucao 359/1991 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 15/03/2022
Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 165014-3
RNP: 2518543384
Nome: Emerson Ferrari
Pedido para anotação: 04/09/2020
Data de validade: Indeterminada
Título: Título
Engenheiro Mecânico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

Atribuições do profissional:
Artigo 7 da lei 5.194 de 1966, combinado com o artigo 12 da resolucao 218 de 1973 do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 09/09/2020 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 165111-1 RNP: 2518555501
Nome: Jefferson Tironi
Pedido para anotação: 09/02/2023 Data de validade: 08/02/2026
Título: Título
Engenheiro Eletricista
Atribuições do profissional:
artigos 8 e 9 da resolucao 218/73, do confea
Vínculo técnico aprovado em: 14/02/2023 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 148159-0 RNP: 2516273363
Nome: Fernanda Cordeiro
Pedido para anotação: 09/06/2023 Data de validade: Indeterminada
Título: Título
Engenheira Civil
Atribuições do profissional:
Artigo 7 da lei 5.194/66, decreto 23.569/33, artigo 28 e 29 exceto alinea a e pontes, combinado com o artigo 7 da resolucao 218/73, do confea, exceto portos, rios e canais e pontes.
Vínculo técnico aprovado em: 12/06/2023 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 161615-3 RNP: 2518105549
Nome: Alan Hinkel Vieira
Pedido para anotação: 13/10/2023 Data de validade: Indeterminada
Título: Título
Engenheiro Eletricista
Atribuições do profissional:
artigos 8 e 9 da resolucao 218/73, do confea
Vínculo técnico aprovado em: 17/10/2023 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 24/11/2023 15:12:58, válida até 31/12/2023.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Ferrari Engenharia Ltda.
Número de registro: 174451-0
Data de aprovação: 09/09/2020
Tipo de registro: Registro Matriz
CNPJ: 35.949.131/0001-02

Endereço de contrato:
Rua Getúlio Vargas, 235 - Sala 102 e 103
Bairro: Centro
CEP: 89700-079
Cidade: Concórdia
Estado: SC
Telefone: (49) 9 9997-3641

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 0
Data da certificação: 26/09/2023
Capital social atual: R$400.000,00 - (quatrocentos mil reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitada(s) a(s) área(s) de engenharia mecânica, engenharia civil, engenharia elétrica e engenharia de segurança do trabalho, para: montagem de estruturas metálicas; construção de edifícios; serviços de engenharia; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, serviços de engenharia.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 031169-5
RNP: 2508245593
Nome: Jaime Fernando Schmidt Costa
Pedido para anotação: 11/03/2022
Data de validade: Indeterminada
Títulos: Títulos
Engenheiro Civil
Técnico em Edificações
Atribuições do profissional:
Artigo 7 da resolucao 218/73, do confea. artigo 4 paragrafo 1 da resolucao 278/83 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 14/03/2022
Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 068830-4
RNP: 2203013095
Nome: Renato Bergamo
Pedido para anotação: 14/03/2022
Data de validade: Indeterminada
Títulos: Títulos
Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Atribuições do profissional:
Inciso i, dos artigos 8 e 9, da resolucao n 218/73, do confea. artigo 04 da resolucao 359/1991 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 15/03/2022
Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 165014-3
RNP: 2518543384
Nome: Emerson Ferrari
Pedido para anotação: 04/09/2020
Data de validade: Indeterminada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

Título: Título
Engenheiro Mecânico
Atribuições do profissional:
Artigo 7 da lei 5.194 de 1966, combinado com o artigo 12 da resolucao 218 de 1973 do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 09/09/2020 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 165111-1 RNP: 2518555501
Nome: Jefferson Tironi
Pedido para anotação: 09/02/2023 Data de validade: 08/02/2026
Título: Título
Engenheiro Eletricista
Atribuições do profissional:
artigos 8 e 9 da resolucao 218/73, do confea
Vínculo técnico aprovado em: 14/02/2023 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 148159-0 RNP: 2516273363
Nome: Fernanda Cordeiro
Pedido para anotação: 09/06/2023 Data de validade: Indeterminada
Título: Título
Engenheira Civil
Atribuições do profissional:
Artigo 7 da lei 5.194/66, decreto 23.569/33, artigo 28 e 29 exceto alinea a e pontes, combinado com o artigo 7 da resolucao 218/73, do confea, exceto portos, rios e canais e pontes.
Vínculo técnico aprovado em: 12/06/2023 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 161615-3 RNP: 2518105549
Nome: Alan Hinkel Vieira
Pedido para anotação: 13/10/2023 Data de validade: Indeterminada
Título: Título
Engenheiro Eletricista
Atribuições do profissional:
artigos 8 e 9 da resolucao 218/73, do confea
Vínculo técnico aprovado em: 17/10/2023 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.
Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Emitida em 24/11/2023 15:15:09, válida até 31/03/2024

6. CERTIDÃO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000850237

20230000850237

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 10/08/2023 - 20/12/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: FERRARI ENGENHARIA LTDA
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 26/09/2023
Data de Registro: 28/03/2022
Registro CAU : PJ53082-1
CNPJ: 35.949.131/0001-02
Objeto Social: MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA
EMPRESA HABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME CAMPOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS PELA LEI 12.378/2010 DO CAU/BR.

Atividades econômicas:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Capital social: R$ 400.000,00
Última atualização do capital: 04/05/2023

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: BRUNA BORSATI
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 22/11/2023
Número do RRT: 13731277
Tipo de Vínculo:
Designação:

Nome: MAURICIO CERUTTI
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 28/03/2022
Número do RRT: 11793255
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000850237

20230000850237

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 850237/2023

Expedida em 10/08/2023, CONCóRDIA/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: Y6Z08D

FERRARI
ENGENHARIA

MODELO Nº 04

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Concorrência nº 07/2023-PMB

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/1973 e nº 317, de 31/10/1986, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e Art. 2º da Lei nº 12.378, de 31/12/2010, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução do(s) projeto(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é (são) o(s) Senhor(es):

	RESPONSÁVEIS TÉCNICOS		
	NOME	**CREA / CAU/CPF**	**FORMAÇÕES**
1	Emerson Ferrari	CREA/SC 165014-3	ENGENHEIRO MECANICO
2	Jefferson Tironi	CREA/SC 165111-1	ENGENHEIRO ELETRICISTA
3	Mauricio Cerutti	CAU/SC A109041-0	ARQUITETA E URBANISTA
4	Fernanda Cordeiro	CREA/SC 148159-0	ENGENHEIRA CIVIL
5	Renato Bergamo	CREA/SC 068830-4	ENGENHEIRO ELÉTRICO
	Jaime Fernando Schmidt Costa	CREA/SC 031169-5	ENGENHEIRO CIVIL

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Concórdia 28 de novembro de 2023

EMERSON FERRARI:06864439933

Assinado de forma digital por EMERSON FERRARI:06864439933
Dados: 2023.11.28 15:38:51 -03'00'

EMERSON FERRARI

CPF: 068.644.399-33

SÓCIO ADMINISTRADOR

FERRARI ENGENHARIA

Ferrari Engenharia Ltda.
Rua Getúlio Vargas, N°235, Sala 01 - Centro, Concórdia - SC
CEP: 89700-079 – CNPJ: 35.949.131/0001-02
Fone: (49) 9 9997-3641
E-mail: projetos@engenhariaferrari.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: EMERSON FERRARI
Registro no CREA-SC: 165014-3 Registro nacional: 2518543384 Data do Registro: 07/05/2019

2. Formações

Data: 04/05/2019 Título: Engenheiro Mecânico
Instituição de ensino: Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da lei 5.194 de 1966, combinado com o artigo 12 da resolucao 218 de 1973 do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 11/05/2023 14:04:06 válida até 31/12/2023.

335

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023154569
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300111889 de 03/11/2023, página 1 de 5
CAT nº 252023154569

Profissional.: **EMERSON FERRARI**
Registro.....: SC S1 165014-3
C.P.F.....: 068.644.399-33
Data Nasc....: 19/06/1989
Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO
DIPLOMADO EM 04/05/2019 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
JOACABA - SC

•ART 8926589-6
Empresa.....: FERRARI ENGENHARIA LTDA.
Contratante..: MUNICIPIO DE CAMPO BOM
Proprietário.: CINEMA CEI DE CAMPO BOM
Endereço Obra: AVENIDA DOS ESTADOS 1080K
Bairro..... CENTRO
93700 - CAMPO BOM - RS
Registrada em: 24/08/2023 Baixada em.. 01/11/2023
Período (Previsto) - Início: 01/08/2023 Término.....: 31/08/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
SISTEMA DE EXAUSTAO/VENTILACAO MECANICA
Dimensão do Trabalho ..: 9.408,40 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
ESPECIFICACAO
SISTEMA DE EXAUSTAO/VENTILACAO MECANICA
Dimensão do Trabalho ..: 9.408,40 METRO(S) QUADRADO(S)
COORDENACAO
ESPECIFICACAO
SISTEMA DE CLIMATIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 9.408,40 METRO(S) QUADRADO(S)
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
SISTEMA DE CLIMATIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 9.408,40 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
DESENHO TECNICO
SISTEMA DE CLIMATIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 9.408,40 METRO(S) QUADRADO(S)
DETALHAMENTO
SISTEMA DE CLIMATIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 9.408,40 METRO(S) QUADRADO(S)
COORDENACAO

336

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023154569
Atividade concluida

ESPECIFICACAO
SISTEMA DE CLIMATIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 1.251.000,00 BTUS/HORA
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
SISTEMA DE CLIMATIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 1.251.000,00 BTUS/HORA
PROJETO
DESENHO TECNICO
SISTEMA DE CLIMATIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 1.251.000,00 BTUS/HORA
DETALHAMENTO
SISTEMA DE CLIMATIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 1.251.000,00 BTUS/HORA
COORDENACAO
ESPECIFICACAO
SISTEMA DE CLIMATIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 104,25 TON. REFRIGERACAO
MEMORIAL DESCRITIVO
ORCAMENTO
SISTEMA DE CLIMATIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 104,25 TON. REFRIGERACAO
PROJETO
DESENHO TECNICO
SISTEMA DE CLIMATIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 104,25 TON. REFRIGERACAO
DETALHAMENTO
SISTEMA DE CLIMATIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 104,25 TON. REFRIGERACAO

ELABORACAO DE PROJETO DE CLIMATIZACAO E VENTILACAO HVAC VENTILATING AND AIR CONDITIONING DE AMBIENTE COM 9 408 40M2 COM CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 1 251 000 00BTUS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300111889, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023154569
03/11/2023,09:16:51

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252023154569 emitida em 03/11/2023

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300111889 de 03/11/2023, página 2 de 5
CAT nº 252023154569

CREA-SC

337

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023154569
Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sitio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300111889
CAT nº 252023154569 de 03/11/2023, página 3 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO BOM - RS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa FERRARI ENGENHARIA LTDA, com endereço na Rua Getúlio Vargas, N° 235, Sala 01, Centro, Concórdia/SC, registro no CREA-SC 174451-0, inscrito no CNPJ: 35.949.131/0001-02, executou para a MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, com sede Avenida Independência, Nº 800, Centro, Campo Bom/RS, inscrita no CNPJ: 90.832.619/0001-55, um projeto mecânico de climatização e ventilação para uma edificação com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QTD.
01	Sistema de Exaustão/Ventilação Mecânica	Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento e Especificação	9.408,40	m²
02	Sistema de Climatização	Coordenação, Especificação, Memorial Descritivo e Orçamento	9.408,40	m²
03	Sistema de Climatização	Projeto, Desenho Técnico, Detalhamento	9.408,40	m²
04	Sistema de Climatização	Coordenação, Especificação, Memorial Descritivo e Orçamento	1.251.000,00	BTUs/Hora
05	Sistema de Climatização	Projeto, Desenho Técnico, Detalhamento	1.251.000,00	BTUs/Hora
06	Sistema de Climatização	Coordenação, Especificação, Memorial Descritivo e Orçamento	104,25	Tonelada de Refrigeração
07	Sistema de Climatização	Projeto, Desenho Técnico, Detalhamento	104,25	Tonelada de Refrigeração

Responsáveis Técnicos:

Emerson Ferrari – Engenheiro Mecânico – CREA-SC n.º 165014-3 – **ART Nº 892669[illegible]6**

Elaboração das atividades 01 a 07 acima.

Centro de Educação Integrada -CEI
Complexo Cultural
Av. dos Estados, 1080 Centro
Campo Bom - RS
(51) 3597-0435
complexoculturalcei@campobom.rs.gov.br

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creaanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72300111889 de 03/11/2023, página 4 de 5
CAT nº 2520231543[illegible]
CREA-SC

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPO BOM - RS

Localização da obra: Avenida dos Estados, Nº 1080K, Centro, Campo Bom/RS. CEP: 93.700-000.
Período de execução: 01/08/2023 a 31/08/2023.

Concórdia, 01 de novembro de 2023.

Centro de Educação Integrada - CEI
Complexo Cultural
Av. dos Estados, 1080 Centro
Campo Bom - RS
(51) 3597-0435
complexoculturalcei@campobom.rs.gov.br

EMERSON FERRARI:06864439933
Assinado de forma digital por EMERSON FERRARI:06864439933
Dados: 2023.11.01 16:04:21 -03'00'

MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
CNPJ: 90.832.619/0001-55

FERRARI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.949.131/0001-02

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300111889
CAT nº 2520231545[illegible] de 03/11/2023, página 5 de 5
CREA-SC
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021130068
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100053060 de 01/07/2021, página 1 de 4
CAT nº 252021130068

CREA-SC

Profissional.: **EMERSON FERRARI**
Registro.....: SC S1 165014-3
C.P.F.....: 068.644.399-33
Data Nasc....: 19/06/1989
Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO
DIPLOMADO EM 04/05/2019 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
JOACABA - SC

•ART 7848574-1
Empresa.....: EMERSON FERRARI
Contratante..: PISOCENTER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Proprietário.: MITRA DIOCESANA DE JOACABA
Endereço Obra: RUA MARECHAL DEODORO 473
Bairro..... CENTRO
89700 - CONCORDIA - SC
Registrada em: 28/06/2021 Baixada em.. 30/06/2021
Período (Previsto) - Início: 26/10/2020 Término.....: 30/09/2025
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7562554-5
Profissional: 165014-3 EMERSON FERRARI
ANALISE
ELABORACAO
PROGRAMA DE MANUTENCAO, OPERACAO E CONTROLE - PMOC
Dimensão do Trabalho ..: 1.056.000,00 BTUS/HORA
SUPERVISAO
PROGRAMA DE MANUTENCAO, OPERACAO E CONTROLE - PMOC
Dimensão do Trabalho ..: 1.056.000,00 BTUS/HORA
PROJETO
ESPECIFICACAO
SISTEMA DE CLIMATIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 1.056.000,00 BTUS/HORA
INSTALACAO
SISTEMA DE CLIMATIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 1.056.000,00 BTUS/HORA

ELABORACAO DE PROJETO ESPECIFICACAO PMOC E INSTALACAO DE SISTEMA DE CLIMATIZACAO PARA 2215M2 COM CAPACIDADE DE 1 056 000 BTUS H

341

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021130068
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100053060, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021130068
01/07/2021,16:02:21

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para conferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/velcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 72100053060
CAT nº 252021130068 de 01/07/2021, página 2 de 4

PISOCENTER

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação de capacidade técnica, que o **Eng Emerson Ferrari**, com endereço na Rua Jose Cola, 482, Bairro Parque de Exposiçoes, Concordia/SC, registro no CREA/SC 165014-3, inscrito CPF 068.644.399-33, executou para o PISOCENTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA com sede na Rua Oswaldo Zandavali, nº. 65, centro, Concordia, SC, inscrito no CNPJ sob o n° 00.960.036/0001-17, conforme **ART n° 7848574-1,** os serviços de climatização, com área de 2215m2, conforme descrito abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	Serviços Executados	UN.	QTD.
01	Plano de manutenção, operação e controle - PMOC	Análise, Elaboração e Supervisão.	BTUs/Hr	1.056.000
02	Sistema de Climatização	Projeto, Especificação e Instalação	BTUs/Hr	1.056.000

Responsável Técnico:

- **EMERSON FERRARI**, Engenheiro Mecânico – CREA/SC n° 165014-3 – **ART n° 7848574-1.** Execução das atividades 01 a 02 acima.

Localização da obra
Endereço da obra: Rua Marechal Deodoro, 473, Centro, Concordia – SC
Período de Execução: 26/10/2020 à 29/06/2021.

Concordia, 29 de junho 2021.

TABELIONATO PERING CONCORDIA

JOEL BALBINOT
SOCIO PROPRIETÁRIO

TABELIONATO PERING CONCORDIA

EMERSON FERRARI
ENG. MECANICO CREA/SC 165014-3

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Concórdia SC
Reconhecimento

Registro realizado eletronicamente, podendo ser feito acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100053060 CAT nº 252021130060 de 01/07/2021, página 3 de 4

CREA-SC

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100053060
CAT nº 2520211300[illegible] de 01/07/2021, página 4 de 4

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro Nº 772, 1º Andar, Centro.
Fone: (49) 3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

Reconheço por autentica a firma de: **EMERSON FERRARI**.Do que dou fé
Concórdia, 01 de julho de 2021
Em Test _____ da verdade.(13 35 57
1074745-32175 27)

VANESSA CHIARELLO FICAGNA -
Escrevente
Emol: R$ 3,52 + Selo: R$ 2,82 = Total: R$ 6,34 - **Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GDU36331-9XEII**

"Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo"

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro Nº 772, 1º Andar, Centro.
Fone: (49) 3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

Reconheço por autentica a firma de: **JOEL BALBINOT**.Do que dou fé
Concórdia, 01 de julho de 2021
Em Test _____ de verdade.(11 25 27
1074692-27391 4)

Marisa Picolli - Substituta Legal
Emol: R$ 3,52 + Selo: R$ 2,82 = Total: R$ 6,34 - **Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GDU36222-7B73**

"Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo"

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Concórdia - SC

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Concórdia - SC

CAT nº 2520211300053068 de 01/07/2021, página 4 de 4

341

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023149514
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300041077 de 11/05/2023, página 1 de 4
CAT nº 2520231495

Profissional.: **EMERSON FERRARI**
Registro.....: SC S1 165014-3
C.P.F.....: 068.644.399-33
Data Nasc....: 19/06/1989
Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO
DIPLOMADO EM 04/05/2019 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
JOACABA - SC

•ART 8714109-0
Empresa.....: FERRARI ENGENHARIA LTDA
Proprietário.: NATIVA COMERCIO DE TINTAS LTDA
Endereço Obra: ESTRADA DOS COQUEIROS S N
Bairro..... INTERIOR
89700 - CONCORDIA - SC
Registrada em: 23/03/2023 Baixada em.. 24/04/2023
Período (Previsto) - Início: 23/11/2022 Término.....: 23/03/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
DIMENSIONAMENTO
PROJETO
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ..: 4.137,65 METRO(S) QUADRADO(S)
DETALHAMENTO
ESPECIFICACAO
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ..: 4.137,65 METRO(S) QUADRADO(S)
LEVANTAMENTO
ORCAMENTO
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ..: 4.137,65 METRO(S) QUADRADO(S)
LOCACAO
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ..: 4.137,65 METRO(S) QUADRADO(S)

DIMENSIONAMENTO PROJETO DESENHO TECNICO MEMORIAL DESCRITIVO E ORCAMENTO DE ESTRUTURA METALICA COM 4 137 65M2 O PROJETO FOI ELABORADO COM METODOLOGIA BIM

345

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023149514
Atividade concluida

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Mecanica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300041077, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023149514
11/05/2023,08:51:51

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 72300041077 CAT nº 2520231495 de 11/05/2023, página 2 de 4

NATIVA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
Estrada dos Coqueiros, S/N, Interior, Concórdia/SC
CNPJ: 07.233.800/0001-00
gerencia@tintasfenix.ind.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa FERRARI ENGENHARIA LTDA, com endereço na Rua Getúlio Vargas, N° 235, Sala 01, Centro, Concórdia/SC, registro no CREA-SC 174451-0, inscrito no CNPJ: 35.949.131/0001-02, executou para a NATIVA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, com sede Estrada dos Coqueiros, S/N, Interior, Concórdia/SC, inscrita no CNPJ 07.233.800/0001-00, um projeto de edificação comercial e industrial com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QTD.
01	Estrutura Metálica	Dimensionamento, Projeto, Detalhamento, Especificação	4.137,65	m²
02	Estrutura Metálica	Levantamento, Orçamento, Locação	4.137,65	m²

Responsáveis técnicos:

Emerson Ferrari – Engenheiro Mecânico – CREA-SC n.º 165014-3 – **ART N° 8714109-0**

Projeto e Execução das atividades 01 a 02 acima.

Localização da obra: Estrada dos Coqueiros, S/N, Interior, Concórdia/SC. CEP: 89.715-899
Período de execução: 23/11/2022 a 23/03/2023.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: http://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72300041077 de 11/05/2023, página 3 de 4
CAT nº 2520231495[illegible]
CREA-SC

Parâmetros: Numero_processo: 000007655/2023

Número do 000007655/2023

Assunto: Processo Licitatório

Requerente: G2S ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ do requerente:

Local de protocolização: 002006000 - Protocolo

Data de protocolização: 11/12/2023 às 08:23:58

Observação: A/C LICITAÇÃO

CONCORRENCIA 07-2023

DESTINATÁRIO:

G2S ENGENHARIA

Prefeitura Municipal de Bandeirantes/PR
Departamento de Licitações

Tomada de Preços Nº 007/2023-PMB
Processo Administrativo Nº 199/2023-PMB

Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457, Centro
Bandeirantes, CEP: 86.360-000

Parâmetros: Numero_processo: 000007264/2023

Número do 000007264/2023

Assunto: Processo Licitatório

Requerente: CONSTRUTORA GIMENES

CPF/CNPJ do requerente:

Local de protocolização: 002006000 - Protocolo

Data de protocolização: 24/11/2023 às 16:41:35

Observação: LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA N //2023

Correios

359

DESTINATÁRIO:
PREFEITURA DE BANDE
Setor de Licitações e
Bandeirantes. ENDEREÇO
1457 – Centro – Bandeirante
Telefone (43) 3542-4525

ATENÇÃO: NESTE EN
LACRADOS (HABILI
PROCESSO LICITATÓ

351

Parâmetros: Numero_processo: 000007654/2023

Número do 000007654/2023

Assunto: Processo Licitatório

Requerente: HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA ME

CPF/CNPJ do requerente: 28565238000183

Local de protocolização: 002006000 - Protocolo

Data de protocolização: 11/12/2023 às 08:22:12

Observação: A/C LICITAÇÃO

CONCORRENCIA 07-2023

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31810854886	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J183197436861

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

SANTA BARBARA
Local

19 Junho 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6898167 em 20/06/2018 da Empresa HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA, Nire 31810854886 e protocolo 183568621 - 20/06/2018. Autenticação: A38DC412105BBBCFEAB3992838A1780948D1A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/356.862-1 e o código de segurança VG1X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/356.862-1	J183197436861	19/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
134.941.076-45	HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6898167 em 20/06/2018 da Empresa HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA, Nire 31810854886 e protocolo 183568621 - 20/06/2018. Autenticação: A38DC412105BBBCFEAB3992838A1780948D1A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/356.862-1 e o código de segurança VG1X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3181085488-6	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado)
FILIAÇÃO WELLINGTON NEVES DE SOUZA	(mãe) CONCEICAO APARECIDA DA SILVA
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/05/1997	IDENTIDADE (número) 20.389.885
Órgão Emissor SSP	UF MG
CPF (número) 134.941.076-45	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SAO GERALDO	NÚMERO 54
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO PARTE ALTA
CEP 35950000	
MUNICÍPIO ALVINOPOLIS	UF MG

Declaro que a atividade se
- [ ] ENQUADRA
- [ ] REENQUADRA
- [ ] DESENQUADRA

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
- [X] MICROEMPRESA - ME
- [ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOAO MOTA			NÚMERO 78 B
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 35960000
MUNICÍPIO SANTA BARBARA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) engmervile@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 4120400 4312600 4399105	SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, SERVICOS DE PERFURACAO DE POCOS E SONDAGENS PARA CONSTRUCAO CIVIL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
02/09/2017	28.565.238/0001-83			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

Herbert Vinicius da Silva Souza

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/06/2018	Herbert Vinicius da Silva Souza

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: J183197436861

MG33302266

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6898167 em 20/06/2018 da Empresa HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA, Nire 31810854886 e protocolo 183568621 - 20/06/2018. Autenticação: A38DC412105BBBCFEAB3992838A1780948D1A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/356.862-1 e o código de segurança VG1X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
117.312.756-92	GABRIELA COSTA GIRARDELLI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quarta-feira, 20 de Junho de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6898167 em 20/06/2018 da Empresa HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA, Nire 31810854886 e protocolo 183568621 - 20/06/2018. Autenticação: A38DC412105BBBCFEAB3992838A1780948D1A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/356.862-1 e o código de segurança VG1X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

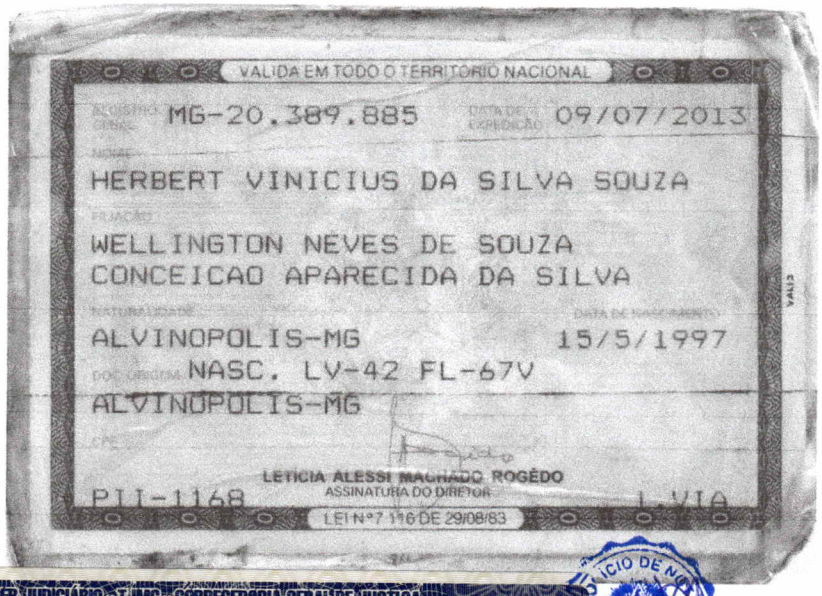

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO 2° OFÍCIO DE NOTAS DE ALVINÓPOLIS

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Alvinópolis/MG, 01/12/2023, _____

SELO CONSULTA: HEG10594

CÓDIGO SEGURANÇA: 1560847943615852

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Luisa Dias Alves - Escrevente Autorizada

Emol.: R$ 7,44 - TFJ: R$ 2,31 - Valor final: R$ 9,96 - ISS: R$ 0,21

Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACN190440

1º OFÍCIO DE NOTAS ALVINÓPOLIS-MG

2º OFÍCIO DE NOTAS ALVINÓPOLIS-MG

2º OFÍCIO DE NOTAS
ALVINÓPOLIS-MG
EM BRANCO

356

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
134.941.076-45

Nome
HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA

Nascimento
15/05/1997

CÓDIGO DE CONTROLE
FA8A.6044.BD11.0729

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:39:48 do dia 17/01/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

HVSS
ENGENHARIA E PROJETOS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Herbert Vinicius da Silva Souza - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.565.238/0001-83, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Herbert Vinicius da Silva Souza, portador da Carteira de Identidade nº 20.389.885, do CPF nº 134.941.076-45, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(x) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Santa Bárbara, 11 de dezembro de 2023

Herbert Vinicius da Silva Souza – ME

CNPJ: 28.565.238/0001-83

Herbert Vinicius da Silva Souza

CPF: 134.941.076-45

RG: 20.389.885

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
28.565.238/0001-83	02/09/2017	02/09/2017

Endereço Completo:
RUA JOAO MOTA 78 B - BAIRRO CENTRO CEP 35960-000 - SANTA BARBARA/MG

Objeto:
SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, SERVICOS DE PERFURACAO DE POCOS E SONDAGENS PARA CONSTRUCAO CIVIL.

Capital:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)
R$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	MICRO EMPRESA

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 20/06/2018 — Número: 6898167

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nome do Empresário: HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA
Identidade: 20.389.885 — CPF: 134.941.076-45
Estado Civil: Solteiro — Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 26 de Setembro de 2023 15:17

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230003370566 e visualize a certidão)

23/561.711-3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Concorrência nº 07/2023

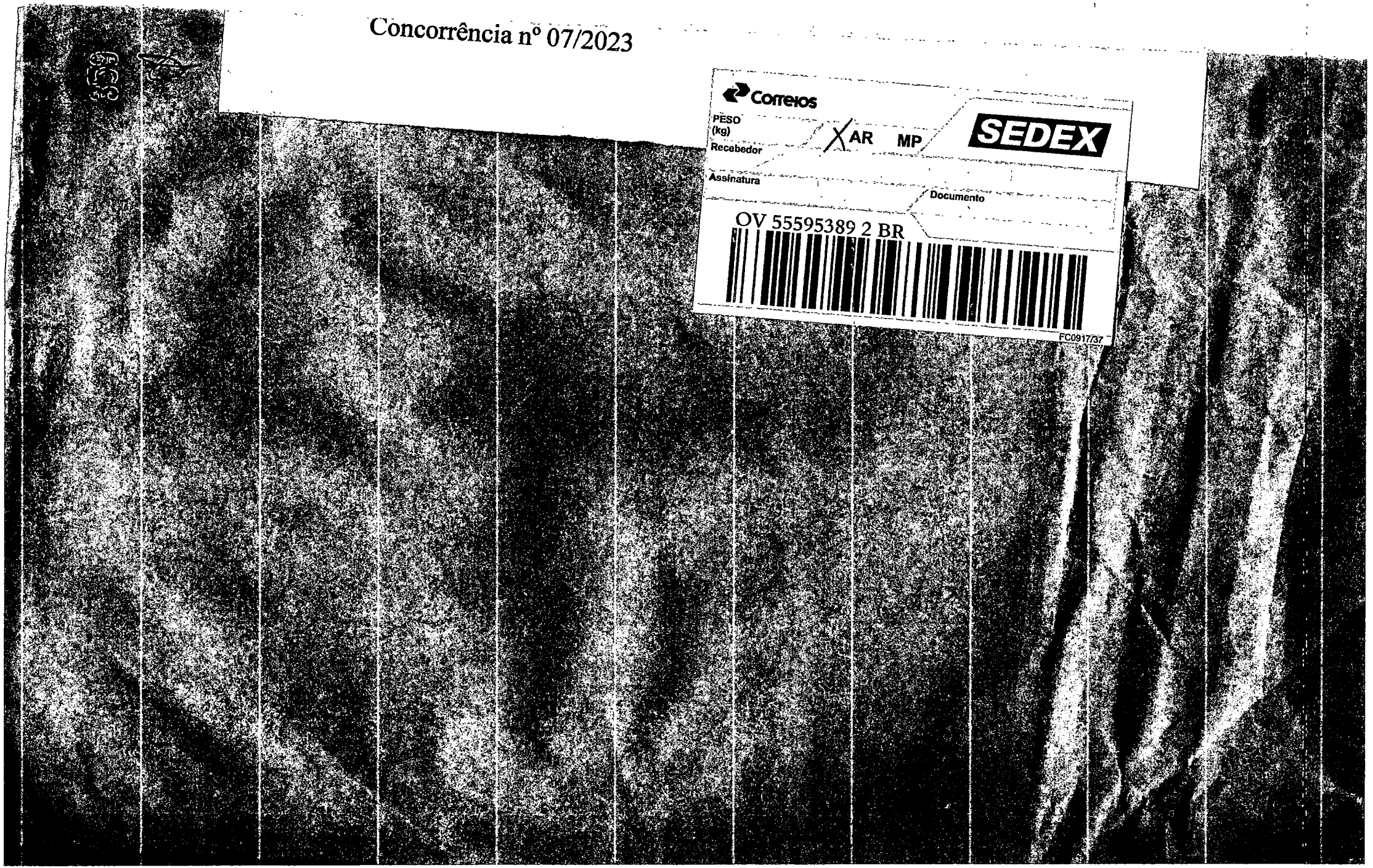

Correios
PESO (kg)
Recebedor
AR
MP
SEDEX
Assinatura
Documento
OV 55595389 2 BR
FC0917/37

360

Parâmetros: Numero_processo: 000007653/2023

Número do 000007653/2023

Assunto: Processo Licitatório

Requerente: HTC PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL

CPF/CNPJ do requerente: 19504306000103

Local de protocolização: 002006000 - Protocolo

Data de protocolização: 11/12/2023 às 08:19:37

Observação: A/C LICITAÇÃO

CONCORRENCIA 07-2023

Bom dia!

Prezados(as) senhores(as) segue em anexo os envelopes 01 e 02 para participamos da Concorrência 011/2023, cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.**"

Obrigada,

Att,

Ane Ramos
(43) 99979-5298
comercial@htcbrasil.net

projetos e
construção civil

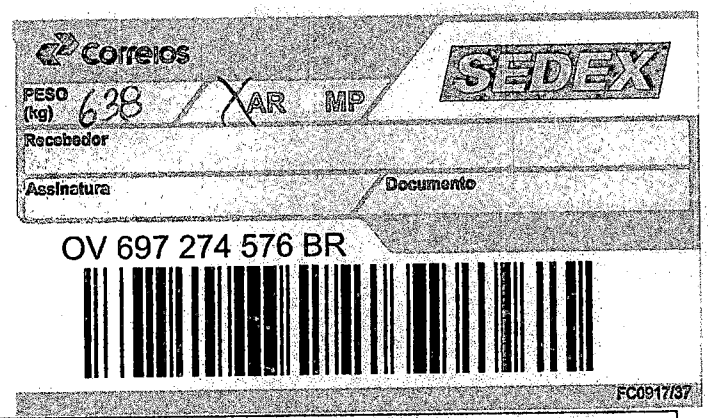

PARA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
A/C PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023
DATA DE ABERTURA 11/12/2023 – 08h20min
Rua Frei Rafael Proner, 1457- Centro
86.360-000- Bandeirantes- PR

281

363

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Comprovante Bandeirantes

Parâmetros: Numero_processo: 000007633/2023

Número do 000007633/2023

Assunto: Processo Licitatório

Requerente: MARCOS FRANCISCO DOS SANTOS

CPF/CNPJ do requerente: 02147082929

Local de protocolização: 002006000 - Protocolo

Data de protocolização: 07/12/2023 às 14:10:25

Observação: A/C LICITAÇÃO

9

365

Número do 000007650/2023

Assunto: Processo Licitatório

Requerente: OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA **CPF/CNPJ do requerente:** 11504898000151

Local de protocolização: 002006000 - Protocolo **Data de protocolização:** 11/12/2023 às 08:05:21

Observação: A/C LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

CONCORRENCIA 07-2023

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Comprovante Bandeirantes

- 366

Parâmetros: Numero_processo: 000007605/2023

Número do 000007605/2023

Assunto: Processo Licitatório

Requerente: RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CPF/CNPJ do requerente: 35102216000142

Local de protocolização: 002006000 - Protocolo

Data de protocolização: 06/12/2023 às 16:48:59

Observação: A/C LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 07/2023-PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ENDEREÇO: Rua Frei Rafael Proner 1457, Centro, Bandeirantes-PR, CEP: 86.360-000

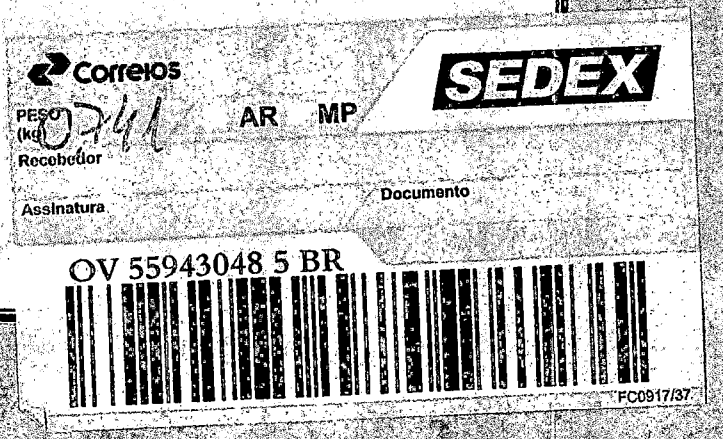

396

RECÔNCAVO
ENGENHARIA E ARQUITETURA

368

CARTA CREDENCIAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
À Comissão de Licitação

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº - 07/2023-PMB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2023-PMB
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Gleice Caroline Castro Souza, CPF: 025.325.665-82, RG: 0864495838 SSP/BA, residente e domiciliado na Av. Manoel Dias da Silva, 571, Amaralina, Salvador/BA, na qualidade de responsável legal pela proponente **RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.102.216/0001-42**, situada a Av. Visconde de Itaboray, nº 1111, Salvador/BA, CEP: 41900-000, vem, pela presente, informar a V. Sas que o senhor Gleice Caroline Castro Souza, CPF: 025.325.665-82, RG: 0864495838 SSP/BA, residente e domiciliado na Av. Manoel Dias da Silva, 571, Amaralina, Salvador/BA, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional) a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Salvador/BA, 11 de Dezembro de 2023

Iolanda Moitinho Silva Costa
RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42
Iolanda Moitinho Silva Costa - Sócia e Responsável Técnico
CPF: 048.843.585-46 / RG: 1390964698/ SSP-BA / CAU: A1591428

Gleice Caroline Castro Souza
RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42
Gleice Caroline Castro Souza - Sócia e Responsável Técnico
CPF: 025.325.665-82 / RG: 08644958-38/ SSP-BA / CREA-BA nº: 051971372-9

RECÔNCAVO
ENGENHARIA E ARQUITETURA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO-EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
À Comissão de Licitação

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº - 07/2023-PMB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2023-PMB
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.

A empresa **RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.102.216/0001-42**, situada a Av. Visconde de Itaboray, nº 1111, Salvador/BA, CEP: 41900-000, por meio de suas representantes legais e Responsáveis Técnicas, Sra. Iolanda Moitinho Silva Costa, Arquiteta e Urbanista, Cédula de Identidade nº 1390964698/ SSP-BA, CPF: 048.843.585-46 e Sra. Gleice Caroline Castro Souza, CPF: 025.325.665-82, RG: 0864495838 SSP/BA, DECLARA, para fins do disposto no subitem 6.1.7 do Edital do Tomada de Preço nº 021/2023 sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06 e posterior.

Bem como declara que fará uso dos benefícios concedidos no que couber do disposto no art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 147/2014.

Salvador/BA, 11 de Dezembro de 2023

Iolanda Moitinho Silva Costa
RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42
Iolanda Moitinho Silva Costa - Sócia e Responsável Técnico
CPF: 048.843.585-46 / RG: 1390964698/ SSP-BA / CAU: A1591428

Gleice Caroline Castro Souza
RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ: 35.102.216/0001-42
Gleice Caroline Castro Souza - Sócia e Responsável Técnico
CPF: 025.325.665-82 / RG: 08644958-38/ SSP-BA / CREA-BA nº: 051971372-9

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29204665986	35.102.216/0001-42	07/10/2019	07/10/2019
Endereço: RUA VISCONDE DE ITABORAHY, 1111 LOJA 06, AMARALINA, SALVADOR, BA - CEP: 41900000			

OBJETO SOCIAL		
PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA E DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA.		
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
GLEICE CAROLINE CASTRO SOUZA 025.325.665-82	15.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GLEICE CAROLINE CASTRO SOUZA 025.325.665-82	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA 048.843.585-46	15.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA 048.843.585-46	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 06/06/2023	Número 98379451	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

231432534

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 6525312185870 CPF SOLICITANTE: 048.843.585-46 NIRE: 29204665986 EMITIDA: 31/10/2023 PROTOCOLO: 231432534

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29204665986	35.102.216/0001-42	07/10/2019	07/10/2019
Endereço: RUA VISCONDE DE ITABORAHY, 1111 LOJA 06, AMARALINA, SALVADOR, BA - CEP: 41900000			

SALVADOR - BA, 31 de Outubro de 2023

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

231432534

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 6525312185870 CPF SOLICITANTE: 048.843.585-46 NIRE: 29204665986 EMITIDA: 31/10/2023 PROTOCOLO: 231432534

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C9kWSXUB0DbfA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98067966591-DANIELA CERQUEIRA DE CARVALHO SILVA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 3 DA SOCIEDADE RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ nº 35.102.216/0001-42

IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA, nacionalidade brasileira, nascida em 03/09/1993, solteira, arquiteta e urbanista, CPF nº 048.843.585-46, carteira de identidade profissional nº A159142-8, órgão expedidor CAU - BA, residente e domiciliada na Rua Lopes Trovão, nº 54, Massaranduba, Salvador - BA, CEP 40435000, Brasil.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, registrada, legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204665986, com sede Rua Visconde de Itaborahy, nº 1111, Loja 06, Amaralina, Salvador, BA, CEP 41900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.102.216/0001-42, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade que gira sob o nome empresarial RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA – GLEICE CAROLINE CASTRO SOUZA admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 17/08/1984, solteira, engenheira civil, CPF nº 025.325.665-82, carteira de identidade profissional nº 0519713729, órgão expedidor CREA - BA, residente e domiciliada na Avenida Manoel Dias da Silva, nº 571, Edif. Daniela, Apt. 602, Pituba, Salvador - BA, CEP 41830000, Brasil.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 30.000 (trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR UNIT. QUOTAS	VALOR DO CAPITAL	%
Iolanda Moitinho Silva Costa	15.000	R$1,00	R$ 15.000,00	50%
Gleice Caroline Castro Souza	15.000	R$1,00	R$ 15.000,00	50%
TOTAL	**30.000**	-	**R$ 30.000,00**	**100%**

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA e ISOLADAMENTE a Sócia GLEICE CAROLINE CASTRO SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Junta Comercial do Estado da Bahia 10/06/2022
Certifico o Registro sob o nº 98201628 em 10/06/2022
Protocolo 225789353 de 09/06/2022
Nome da empresa RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA NIRE 29204665986
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 197542447122637
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 3 DA SOCIEDADE RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ nº 35.102.216/0001-42

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA – As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA CONSOLIDAÇÃO

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA, nacionalidade brasileira, nascida em 03/09/1993, solteira, arquiteta e urbanista, CPF nº 048.843.585-46, carteira de identidade profissional nº A159142-8, órgão expedidor CAU - BA, residente e domiciliada na Rua Lopes Trovão, nº 54, Massaranduba, Salvador - BA, CEP 40435000, Brasil.

GLEICE CAROLINE CASTRO SOUZA, nacionalidade brasileira, nascida em 17/08/1984, solteira, engenheira civil, CPF nº 025.325.665-82, carteira de identidade profissional nº 0519713729, órgão expedidor CREA - BA, residente e domiciliada na Avenida Manoel Dias da Silva, nº 571, Edif. Daniela, Apt. 602, Pituba, Salvador - BA, CEP 41830000, Brasil.

Resolvem consolidar o Contrato Social empresarial **RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204665986, com sede Rua Visconde de Itaborahy, nº 1111, Loja 06, Amaralina, Salvador, BA, CEP 41900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.102.216/0001-42, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, registrado pelo presente contrato e pela legislação vigente.

CLAÚSULA SEGUNDA – A sede da empresa fica situada na Rua Visconde de Itaborahy, nº 1111, Loja 06, Amaralina, Salvador, BA, CEP 41900000, instalar, manter, e encerrar filiais, depósitos, escritórios e representações em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem o seguinte objeto social: Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de arquitetura; Serviço de engenharia; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura.

CNAE FISCAL

7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
7111-1/00 – Serviços de arquitetura.
7112-0/00 – Serviço de engenharia.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC9kWSXUBODbfA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98067966591-DANIELA CERQUEIRA DE CARVALHO SILVA

Junta Comercial do Estado da Bahia 10/06/2022
Certifico o Registro sob o nº 98201628 em 10/06/2022
Protocolo 225789353 de 09/06/2022
Nome da empresa RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA NIRE 29204665986
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 197542447122637
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 3 DA SOCIEDADE RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ nº 35.102.216/0001-42

7119-7/99 – Atividades técnicas relacionadas á engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA – O início da atividade ocorreu em 07/10/2019 e o prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado;

CLAÚSULA QUINTA – O tipo jurídico da sociedade é: Sociedade Empresarial Limitada

CLÁUSULA SEXTA – O capital social da sociedade é no valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 30.000 (trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país distribuindo-se aos sócios de seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR UNIT. QUOTAS	VALOR DO CAPITAL	%
Iolanda Moitinho Silva Costa	15.000	R$1,00	R$ 15.000,00	50%
Gleice Caroline Castro Souza	15.000	R$1,00	R$ 15.000,00	50%
TOTAL	**30.000**	-	**R$ 30.000,00**	**100%**

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLAÚSULA OITAVA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAÚSULA NONA – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA e ISOLADAMENTE a Sócia GLEICE CAROLINE CASTRO SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito à uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, desproporcionalmente ou proporcionalmente a suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC9kWSXUBODbfA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98067966591-DANIELA CERQUEIRA DE CARVALHO SILVA

Junta Comercial do Estado da Bahia 10/06/2022
Certifico o Registro sob o nº 98201628 em 10/06/2022
Protocolo 225789353 de 09/06/2022
Nome da empresa RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA NIRE 29204665986
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 197542447122637
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 3 DA SOCIEDADE RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ nº 35.102.216/0001-42

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY... ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98067966591-DANIELA CERQUEIRA DE CARVALHO...

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Pode a sócia ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração desta Sociedade Empresária Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.(art. 1.011, §1º, CC/2002).

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 6 de junho de 2022.

Iolanda Moitinho Silva Costa
IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA

GLEICE CAROLINE CASTRO SOUZA

10º Tabelionato de Notas - Salvador - BA
Tabeliã Rosemary Carvalho Muniz
Reconheço por Semelhança(s) firma(s)
GLEICE CAROLINE CASTRO SOUZA.
Salvador, 08 de Junho de 2022
Em Test da Verdade
RUI CESAR FREITAS CERQUEIRA
ESCREVENTE
Selo: 1596.AD967491-9 - Valor: R$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

10º Tabelionato de Notas - Salvador - BA
Tabeliã Rosemary Carvalho Muniz
Reconheço por Semelhança(s) firma(s)
IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA.
Salvador, 08 de Junho de 2022
Em Test da Verdade
RUI CESAR FREITAS CERQUEIRA
ESCREVENTE
Selo: 1596.AD967492-7 - Valor: R$ 6,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

Req: 81200000814070

Junta Comercial do Estado da Bahia 10/06/2022
Certifico o Registro sob o nº 98201628 em 10/06/2022
Protocolo 225789353 de 09/06/2022
Nome da empresa RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA NIRE 29204665986
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 197542447122637
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

225789353

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
PROTOCOLO	225789353 - 09/06/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29204665986
CNPJ 35.102.216/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98201628 DE 10/06/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 10/06/2022

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98201628

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 98067966591 - DANIELA CERQUEIRA DE CARVALHO SILVA - Assinado em 09/06/2022 às 16:22:58

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98201628 em 10/06/2022
Protocolo 225789353 de 09/06/2022
Nome da empresa RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA NIRE 29204665986
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 197542447122637
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

10/06/2022

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 35.102.216/0001-42

Razão Social: RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Atividade Econômica Principal:

7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

Endereço:

RUA VISCONDE DE ITABORAHY, 1111 - LOJA 06 - AMARALINA - Salvador / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**35.102.216/0001-42**	DUNS®:	**89*****80**
Razão Social:	**RECONCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**05/11/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**12/03/2024**
FGTS		Validade:	**29/11/2023**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**11/05/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**28/11/2023**
Receita Municipal	Validade:	**11/12/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/11/2023 08:42

CPF: 048.843.585-46 Nome: IOLANDA MOITINHO SILVA COSTA

Ass: _____

Número do 000007652/2023

Assunto: Processo Licitatório

Requerente: REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO ME

CPF/CNPJ do requerente: 26645866000143

Local de protocolização: 002006000 - Protocolo

Data de protocolização: 11/12/2023 às 08:15:08

Observação: A/C LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 07-2023

REINALDO FILHO
ENGENHARIA

CARTA CREDENCIAL

Ourinhos, 07 de Dezembro de 2023
À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Concorrência nº 07/2023-PMB

A empresa **REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO - ME**, estabelecida na RUA RIO DE JANEIRO, 1079, CENTRO, CEP 19900-002, OURINHOS/SP, inscrita no CNPJ n.º 26.645.866/0001-43, nesta ao representada pelo seu representante o Sr. REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 47.649-326-2 SSP/SP e do CPF nº 361.893.698-20, nomeia a senhora ANDRESSA DE MORAES AFONSO CAVALCANTE, portador(a) da Carteira de Identidade nº 49.136.754-5 SSP/SP e do CPF nº 416.471.138-81, residente e domiciliada na Rua Júlio Cardim nº. 55, Jardim Esplanada, Ribeirão do Sul/SP CEP: 19.930-342, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, assina a presente.

Atenciosamente,

Ourinhos, 07 de Dezembro de 2.023.

Assinado de forma digital por REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO:36189369820
Dados: 2023.12.07 16:09:37 -03'00'

REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO – ME
CNPJ Nº: 26.645.866/0001-43

engreinaldofilho@gmail.com (14) 99793-7140
R. Rio de Janeiro, 1079 - Centro, Ourinhos - SP, CEP 19900-002

REINALDO FILHO
ENGENHARIA

PROCURAÇÃO

Ref.:
EDITAL CONCORRÊNCIA Nº - 07/2023-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2023-PMB.

A empresa **REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO - ME**, estabelecida na RUA RIO DE JANEIRO, 1079, CENTRO, CEP 19900-002, OURINHOS/SP, inscrita no CNPJ n.º 26.645.866/0001-43, nesta ao representada pelo seu representante o Sr. REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 47.649-326-2 SSP/SP e do CPF nº 361.893.698-20, nomeia seu (sua) bastante procuradora a senhora ANDRESSA DE MORAES AFONSO CAVALCANTE, portador(a) da Carteira de Identidade nº 49.136.754-5 SSP/SP e do CPF nº 416.471.138-81, residente e domiciliada na Rua Júlio Cardim nº. 55, Jardim Esplanada, Ribeirão do Sul/SP CEP: 19.930-342, com poderes para interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, referentes ao EDITAL CONCORRÊNCIA Nº - 07/2023-PMB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2023-PMB.

Por ser expressão da verdade, assina a presente.

Atenciosamente,

Ourinhos, 07 de Dezembro de 2.023.

Assinado de forma digital por REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO:36189369820
Dados: 2023.12.07 16:10:46 -03'00'

REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO – ME
CNPJ Nº: 26.645.866/0001-43

engreinaldofilho@gmail.com (14) 99793-7140
R. Rio de Janeiro, 1079 - Centro, Ourinhos - SP, CEP 19900-002

382

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANDRESSA DE MORAES AFONSO CAVALCANTE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
49136754 SSP/SP

CPF
416.471.138-61

DATA NASCIMENTO
07/02/1993

FILIAÇÃO
JOAO HOLANDA CAVALCANTE
ANGELINA DE MORAES AFONSO

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
05699976195

VALIDADE
16/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
30/01/2013

OBSERVAÇÕES
EAR
-00004

Andressa de Moraes Afonso Cavalcante

LOCAL
OURINHOS, SP

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
10/12/2020

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

15601087569
SP00068140 2

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
211924693 9

PROIBIDO PLASTIFICAR
211924693 9

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 11 / 10 / 2023
ASSINATURA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Comprovante Bandeirantes

- 383

Parâmetros: Numero_processo: 000007397/2023

Número do 000007397/2023

Assunto: Processo Licitatório

Requerente: RUPP ENGENHARIA E ARQUITETURA

CPF/CNPJ do requerente:

Local de protocolização: 002006000 - Protocolo

Data de protocolização: 29/11/2023 às 16:17:23

Observação: LICITAÇÃO
ENVELOPE 01 E 02 DA CONCORRÊNCIA N 07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457, CENTRO

BANDEIRANTES/PR

CEP: 86.360-000

281

CNPJ: 76.235.753/0001-48

A/C SETOR DE LICITAÇÃO

CONTEM O ENVELOPE 01 E 02 DA CONCORRÊNCIA Nº

07/2023

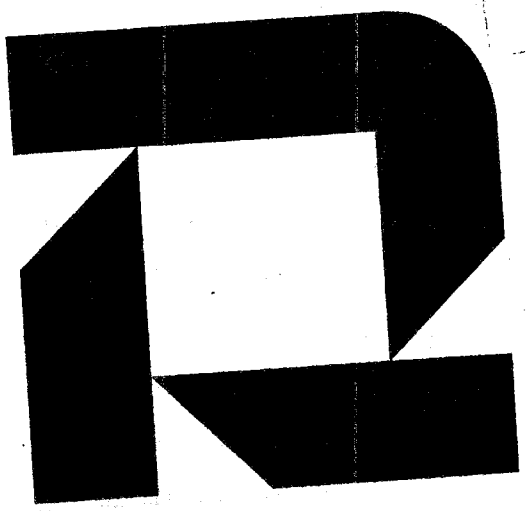

384

385

Parâmetros: Numero_processo: 000007645/2023

Número do 000007645/2023

Assunto: Processo Licitatório

Requerente: VIVAX CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ do requerente: 36430078000193

Local de protocolização: 002006000 - Protocolo

Data de protocolização: 11/12/2023 às 07:36:15

Observação: A/C LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

CONCORRENCIA 07-2023 PMB

386

Número do 000007645/2023

Assunto: Processo Licitatório

Requerente: 36430078000193

CPF/CNPJ do requerente: 36430078000193

Local de protocolização: 002006000 - Protocolo

Data de protocolização: 11/12/2023 às 07:36:15

Observação: A/C LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

CONCORRENCIA 07-2023 PMB

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201691029	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: VIVAX CONSTRUTORA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2300188139

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CUIABA
Local

6 Outubro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2871401 em 06/10/2023 da Empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 36430078000193 e protocolo 231622341 - 05/10/2023. Autenticação: DDEFD5ECA5F162463B770BFD1EAF5D2FEC3957. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/162.234-1 e o código de segurança 43w8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/162.234-1	MTP2300188139	05/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.679.181-50	ECIR ROLIM BACANI	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2871401 em 06/10/2023 da Empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 36430078000193 e protocolo 231622341 - 05/10/2023. Autenticação: DDEFD5ECA5F162463B770BFD1EAF5D2FEC3957. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/162.234-1 e o código de segurança 43w8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

VIVAX CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 36.430.078/0001-93
NIRE 51.201.691-029

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir nominadas:

> **ECIR ROLIM BACANI**, brasileiro, casado separação total, comerciante, nascido em 03/12/1990, portador da cédula de identidade RG. n.º 1995900-1 SSP/MT e CPF n.º 035.679.181-50, residente e domiciliado a Rua Coronel João Lourenço de Figueiredo, n.º 303, Bairro Pico do Amor, Cuiabá/MT, CEP 78065-100.

Único sócio da empresa Sociedade Limitada sob o nome empresarial de: **VIVAX CONSTRUTORA LTDA** com sede na Rua I, n.º 105, Edif El Dorado Rill Office, Andar 3, Sala 35, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT, CEP 78048-487, com seu ato registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob n.º 51.201.691.029, em sessão 19/02/2020, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.430.078/0001-93, resolve **alterar e consolidar** seu contrato social, na forma a seguir:

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO

Altera-se o endereço da sede para Rua I, n.º 105, Edif Eldorado Hill Office, Sala 78, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT, CEP 78048-487.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A sociedade tera por objetivo social: Comercio varejista de artigos de papelaria, Construção de rodovias e ferrovias, construção de edifícios, pintura para sinalização em pistas rodovias e aeroportos, construção de obras de artes especiais e grandes estruturas, construção de pontes e viadutos em concreto armado, obras de urbanização ruas, praças e calçadas, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica arte, construção de subestações e rede de transmissão de energia elétrica, construção de usinas hidroelétricas, construção de estações de redes de telecomunicações, manutenção de estações e redes de telecomunicações, construção de obras de saneamento básico, construção de redes de abastecimento de agua e construções correlatas, Operação e manutenção de sistema de tratamento e distribuição de água, obras de irrigação, Operação e manutenção de sistema coleta e tratamento de esgoto fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda, construção de redes de transportes por dutos, obras de portuárias, marítimas e fluviais, montagem de estruturas metálicas, obras de montagem industrial, construção de loteamentos e conjuntos habitacionais, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, demolição de edifícios e estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, obras de terraplanagem e pavimentação de vias urbanas, serviços de preparação do terreno, instalação e manutenção elétricas, instalações hidráulicas,

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2871401 em 06/10/2023 da Empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 36430078000193 e protocolo 231622341 - 05/10/2023. Autenticação: DDEFD5ECA5F162463B770BFD1EAF5D2FEC3957. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/162.234-1 e o código de segurança 43w8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

sanitárias e de gás, instalações e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração, instalação de sistema de prevenção contra incêndio e para-raios, instalação hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação de painéis publicitários, instalação manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos, tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, obras de instalações em construções, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Incorporações, obras de acabamento em gesso e estuque, instalações na área de informática, serviços de pintura de edifícios, aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, obras de acabamento da construção, obras de fundações, administração de obras, montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias, obras de alvenaria, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoa para uso em obras, Operação e manutenção de coleta e tratamento de lixo, Construção de usina de reciclagens e tratamento de resíduos, perfuração e construção de poços de água, Serviço de perfuração, detonação em rochas e escavação de túnel, serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista, design de interiores, serviços de arquitetura, serviços de engenharia, serviços de cartográfica, topográfica e geodesia, estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionado a arquitetura e engenharia, perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, pericias e fiscalização de serviços técnicos locação de automóveis sem condutor, locação de meios de transporte sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para a construção sem operador, aluguel de andaimes, fabricação de painéis e letreiros luminosos, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, seleção e agenciamento de mão de obra, aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, atividade vigilância e segurança privada, monitoramento de sistema de segurança eletrônico, serviços combinados para apoio a edifícios, atividade paisagísticas e urbanização, limpeza de prédios e domicílios, Limpeza e Conservação de vias públicas, imunização e controle de pragas urbanas, serviços de dedetização, carga e descarga, serviços especializados para construção.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo titular **ECIR ROLIM BACANI,** já qualificado anteriormente, que assinará isoladamente em negócios de exclusivo interesse social, cabendo-lhe, todos os poderes necessários para geri-la, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, constituir procuradores "*ad judicia*" e "*ad negotia*", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão do interesse dela, ficando ainda, para tanto, dispensado da prestação de caução.

Em razão das alterações acima, os sócios resolvem consolidar o seu contrato social, que possa a vigorar com a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2871401 em 06/10/2023 da Empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 36430078000193 e protocolo 231622341 - 05/10/2023. Autenticação: DDEFD5ECA5F162463B770BFD1EAF5D2FEC3957. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/162.234-1 e o código de segurança 43w8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

VIVAX CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 36.430.078/0001-93
NIRE 51.201.691-029

CONSOLIDACAO DO CONTRATO SOCIAL

ECIR ROLIM BACANI, brasileiro, casado separação total, comerciante, nascido em 03/12/1990, portador da cédula de identidade RG. n.º 1995900-1 SSP/MT e CPF n.º 035.679.181-50, residente e domiciliado a Rua Coronel João Lourenço de Figueiredo, n.º 303, Bairro Pico do Amor, Cuiabá/MT, CEP 78065-100.

Único sócio da empresa Sociedade Limitada sob o nome empresarial de: **VIVAX CONSTRUTORA LTDA** com sede na Rua I, n.º 105, Edif Eldorado Hill Office, Sala 78, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT, CEP 78048-487, com seu ato registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 51.201.691.029, em sessão 19/02/2020, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.430.078/0001-93, consolida o seu contrato social, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SOCIEDADE
A sociedade utiliza o nome empresarial de**: VIVAX CONSTRUTORA LTDA,** e tem sua sede na Rua I, n.º 105, Edif Eldorado Hill Office, Sala 78, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT, CEP 78048-487, podendo abrir e encerrar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDO – DO PRAZO
O prazo de duração é indeterminado, e o início da atividade ocorreu em 19/02/2020.

CLÁUSULA TERCEIRO – DO OBJETIVO
A sociedade tem por objetivo social: Comercio varejista de artigos de papelaria, Construção de rodovias e ferrovias, construção de edifícios, pintura para sinalização em pistas rodovias e aeroportos, construção de obras de artes especiais e grandes estruturas, construção de pontes e viadutos em concreto armado, obras de urbanização ruas, praças e calçadas, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica arte, construção de subestações e rede de transmissão de energia elétrica, construção de usinas hidroelétricas, construção de estações de redes de telecomunicações, manutenção de estações e redes de telecomunicações, construção de obras de saneamento básico, construção de redes de abastecimento de agua e construções correlatas, Operação e manutenção de sistema de tratamento e distribuição de água, obras de irrigação, Operação e manutenção de sistema coleta e tratamento de esgoto fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda, construção de redes de transportes por dutos, obras de portuárias, marítimas e fluviais, montagem de estruturas metálicas, obras de montagem industrial, construção de loteamentos e conjuntos habitacionais, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, demolição de edifícios e estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, obras de terraplanagem e pavimentação de vias urbanas, serviços de preparação do terreno, instalação e manutenção elétricas, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalações e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração, instalação de sistema de prevenção contra incêndio e para-raios, instalação hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação de painéis publicitários, instalação manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, montagem e instalação

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2871401 em 06/10/2023 da Empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 36430078000193 e protocolo 231622341 - 05/10/2023. Autenticação: DDEFD5ECA5F162463B770BFD1EAF5D2FEC3957. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/162.234-1 e o código de segurança 43w8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos, tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, obras de instalações em construções, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Incorporações, obras de acabamento em gesso e estuque, instalações na área de informática, serviços de pintura de edifícios, aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, obras de acabamento da construção, obras de fundações, administração de obras, montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias, obras de alvenaria, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoa para uso em obras, Operação e manutenção de coleta e tratamento de lixo, Construção de usina de reciclagens e tratamento de resíduos, perfuração e construção de poços de água, Serviço de perfuração, detonação em rochas e escavação de túnel, serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista, design de interiores, serviços de arquitetura, serviços de engenharia, serviços de cartográfica, topográfica e geodesia, estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionado a arquitetura e engenharia, perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, pericias e fiscalização de serviços técnicos locação de automóveis sem condutor, locação de meios de transporte sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para a construção sem operador, aluguel de andaimes, fabricação de painéis e letreiros luminosos, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, seleção e agenciamento de mão de obra, aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, atividade vigilância e segurança privada, monitoramento de sistema de segurança eletrônico, serviços combinados para apoio a edifícios, atividade paisagísticas e urbanização, limpeza de prédios e domicílios, Limpeza e Conservação de vias públicas, imunização e controle de pragas urbanas, serviços de dedetização, carga e descarga, serviços especializados para construção.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, pelo seu titular **ECIR ROLIM BACANI**.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular e restrita ao valor do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo socio administrador **ECIR ROLIM BACANI,** já qualificado anteriormente, que assinará isoladamente em negócios de exclusivo interesse social, cabendo-lhe, todos os poderes necessários para geri-la, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, constituir procuradores "*ad judicia*" e "*ad negotia*", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão do interesse dela, ficando ainda, para tanto, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo primeiro: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, §1º, CC/2002).

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2871401 em 06/10/2023 da Empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 36430078000193 e protocolo 231622341 - 05/10/2023. Autenticação: DDEFD5ECA5F162463B770BFD1EAF5D2FEC3957. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/162.234-1 e o código de segurança 43w8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

VIVAX CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 36.430.078/0001-93
NIRE 51.201.691-029

CLÁUSULA SEXTA – DA REMUNERAÇÃO
Os sócios podem fixar uma retirada mensal a titular de "pró-labore" em valor a ser fixado no mês de janeiro de cada ano e vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS QUOTAS

As quotas de capital são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros, sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem caberá o direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às quotas na ocasião possuídas. O sócio que desejar alienar suas quotas fará notificação à sociedade constando o número de quotas, o preço, a forma e o prazo do seu pagamento, para que o outro sócio exerça o direito de preferência dentro de 30 (trinta) dias da data do recebimento da notificação. Ultrapassado esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, o sócio alienante estará livre para realizar a transferência de suas quotas para terceiros, mas somente nas mesmas condições.

CLÁUSULA OITAVA – DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS DO ADIMINISTRADOR NÃO TITULAR DE QUOTAS
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, no caso de ser nomeado administrador não sócio fica este obrigado a prestar contas de sua administração ao titular da empresa.

CLÁUSULA NONA – DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

Ocorrendo, por ventura, o encerramento das suas atividades, o titular para proceder a dissolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL
Ao término de cada exercício financeiro, que coincidirá com o ano civil e será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO
Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro de CUIABA/MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estar de acordo, os sócios assinam o presente instrumento.

Cuiabá/MT, 05 de Outubro de 2023.

Ecir Rolim Bacani

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2871401 em 06/10/2023 da Empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 36430078000193 e protocolo 231622341 - 05/10/2023. Autenticação: DDEFD5ECA5F162463B770BFD1EAF5D2FEC3957. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/162.234-1 e o código de segurança 43w8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

VIVAX CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 36.430.078/0001-93
NIRE 51.201.691-029

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2871401 em 06/10/2023 da Empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 36430078000193 e protocolo 231622341 - 05/10/2023. Autenticação: DDEFD5ECA5F162463B770BFD1EAF5D2FEC3957. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/162.234-1 e o código de segurança 43w8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/162.234-1	MTP2300188139	05/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.679.181-50	ECIR ROLIM BACANI	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2871401 em 06/10/2023 da Empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 36430078000193 e protocolo 231622341 - 05/10/2023. Autenticação: DDEFD5ECA5F162463B770BFD1EAF5D2FEC3957. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/162.234-1 e o código de segurança 43w8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA, de CNPJ 36.430.078/0001-93 e protocolado sob o número 23/162.234-1 em 05/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2871401, em 06/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jandelice Santos Fernandes.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.679.181-50	ECIR ROLIM BACANI	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.679.181-50	ECIR ROLIM BACANI	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/10/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Jandelice Santos Fernandes, Servidor(a) Público(a), em 06/10/2023, às 10:32.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/162.234-1.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2871401 em 06/10/2023 da Empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 36430078000193 e protocolo 231622341 - 05/10/2023. Autenticação: DDEFD5ECA5F162463B770BFD1EAF5D2FEC3957. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/162.234-1 e o código de segurança 43w8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. sexta-feira, 06 de outubro de 2023

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2871401 em 06/10/2023 da Empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 36430078000193 e protocolo 231622341 - 05/10/2023. Autenticação: DDEFD5ECA5F162463B770BFD1EAF5D2FEC3957. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/162.234-1 e o código de segurança 43w8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

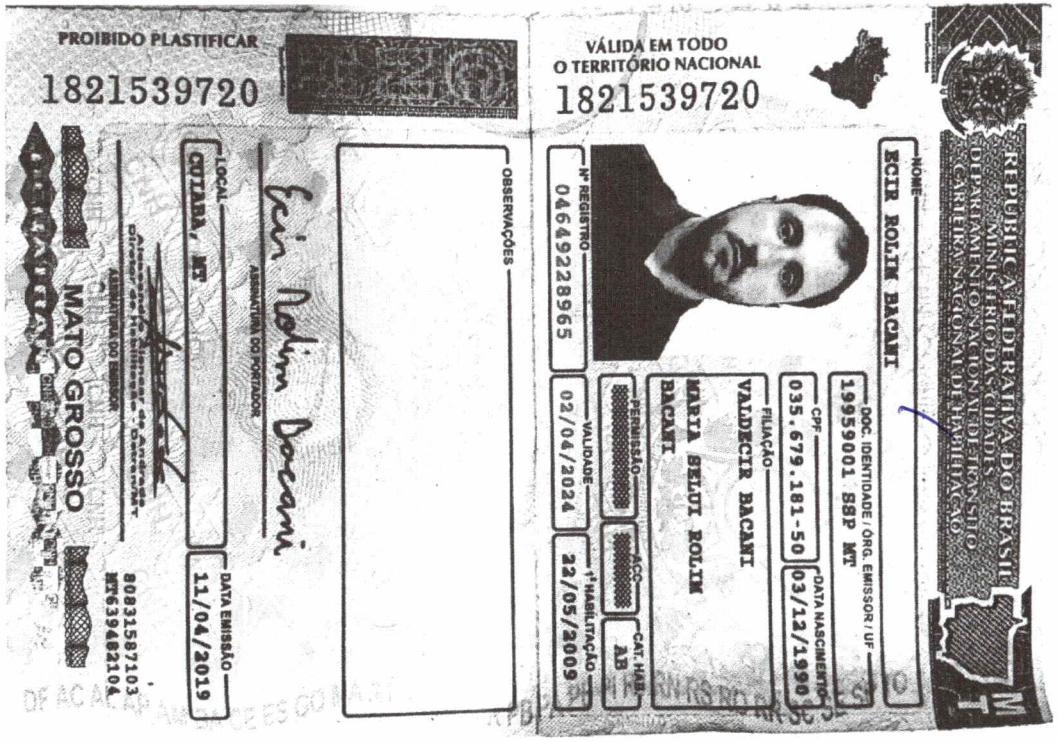

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155301002210611376160

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 155301002210611376160-1
Data: 10/02/2021 12:58:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD99305-N61G;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 13:08:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIVAX CONSTRUTORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 12:47:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIVAX CONSTRUTORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 155301002210611376160-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f542bf39bdea8e7f80f79dc6dd8646942875 48fee8f45703d0eaf21a8f8d6bd6cc432fe10492280508c5573e9de4397fa178

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

VIVAX
CONSTRUTORA

CNPJ: 36.430.078/0001-93
VIVAX CONSTRUTORA LTDA.
Rua I, Nº 105
Bairro: Alvorada
CEP 78.048-487
CUIABÁ – MT

CARTA-CREDENCIAL

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Concorrência nº 07/2023-PMB
Prezados Senhores,

O abaixo assinado, ECIR ROLIM BACANI , portador da cédula de identidade *RG.* 1995900-1 e do Cadastro de Pessoa Física – CPF. 035.679.181-50, residente e domiciliado na Rua Trav. Brasilia,27, areao, cuiaba MT), na qualidade de responsável legal pela proponente VIVAX CONSTRUTORA LTDA., cadastrada no Cadastro de Pessoa Jurídica CNPJ, sob o nº 36.430.078/0001-93, vem, pela presente, informar a V. Sas que o senhor *Felipe Martins Figueiredo Barbosa)*, portador da cédula de identidade *OAB/PR 108.376* e do Cadastro de Pessoa Física – CPF. 088.327.409-40residente e domiciliado na R. Eurípedes Rodrigues, 626 - Centro, Bandeirantes - PR, 86360-000), é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional) a que se referir a licitação em epígrafe.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2023.

ECIR ROLIM BACANI:03567918150
Assinado de forma digital por ECIR ROLIM BACANI:03567918150
Dados: 2023.12.08 11:37:56 -04'00'

ECIR ROLIM BACANI
RG: 1995900-1
CPF: 035.679.181-50

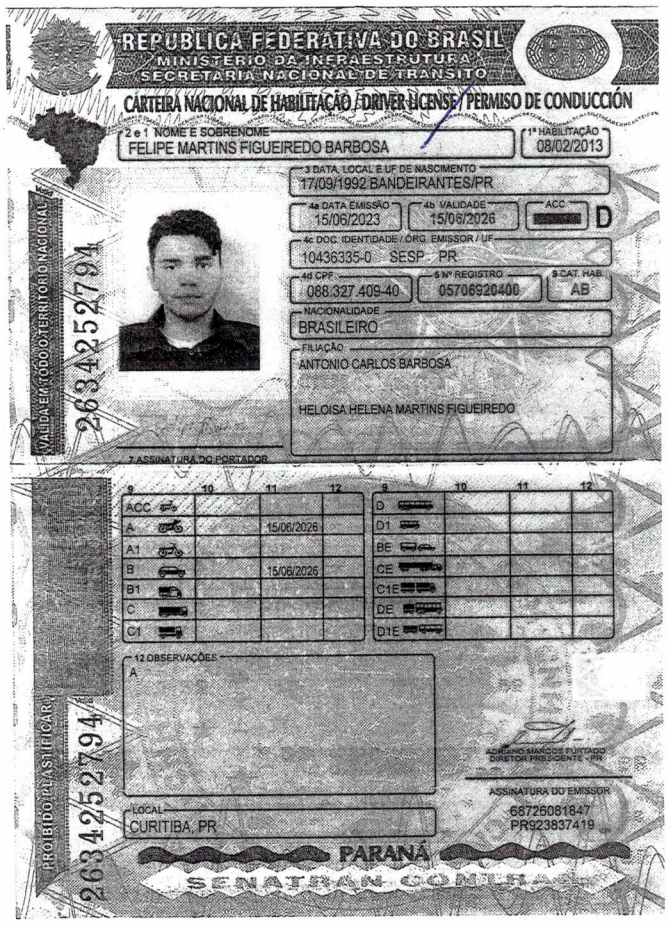

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: FELIPE MARTINS FIGUEIREDO BARBOSA
1ª HABILITAÇÃO: 08/02/2013
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 17/09/1992 BANDEIRANTES/PR
4a DATA EMISSÃO: 15/06/2023
4b VALIDADE: 15/06/2026
ACC:
D
4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 10436335-0 SESP PR
4d CPF: 088.327.409-40
5 Nº REGISTRO: 05706920400
9 CAT. HAB.: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: ANTONIO CARLOS BARBOSA
HELOISA HELENA MARTINS FIGUEIREDO
7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
26342527941

9	10	11	12
ACC			
A		15/06/2026	
A1			
B		15/06/2026	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES: A

LOCAL: CURITIBA, PR
ASSINATURA DO EMISSOR
66726081847
PR923837419

PROIBIDO PLASTIFICAR
26342527941

PARANÁ
SENATRAN COMBATE

Data da consulta: 08/12/2023 14:55:46

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **36.430.078/0001-93**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VIVAX CONSTRUTORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/02/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VIVAX CONSTRUTORA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120169102-9	36.430.078/0001-93	19/02/2020	19/02/2020

Endereço Completo:

RUA I 105 EDIF ELDORADO HILL OFFICESALA 78 - BAIRRO ALVORADA CEP 78048-487 - CUIABA/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAODE EDIFICIOS, PINTURA PARA SINALIZACAO EMPISTAS RODOVIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE OBRASDE ARTES ESPECIAIS E GRANDES ESTRUTURAS,CONSTRUCAO DE PONTES E VIADUTOS EM CONCRETOARMADO, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESASPARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA,CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIAELETRICA, MANUTENCAO DE REDES DEDISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA ARTE, CONSTRUCAO DESUBESTACOES E REDE DE TRANSMISSAO DEENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE USINAS HIDROELETRICAS,CONSTRUCAO DE ESTACOES DE REDES DETELECOMUNICACOES, MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DETELECOMUNICACOES, CONSTRUCAO DEOBRAS DE SANEAMENTO BASICO, CONSTRUCAO DE REDES DEABASTECIMENTO DE AGUA E CONSTRUCOESCORRELATAS, OPERACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA DETRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, OBRASDE IRRIGACAO, OPERACAO E MANUTENCAO DE SISTEMACOLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO FABRICACAODE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO,FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DECONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA,CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS,OBRAS DE PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS,MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DEMONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUCAO DELOTEAMENTOS E CONJUNTOS HABITACIONAIS, CONSTRUCAO DEINSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS,OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLICAO DE EDIFICIOS EESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO ELIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAGENS, OBRASDE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS,SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENOINSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICAS, INSTALACOESHIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES EMANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE ARCONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO,INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRAINCENDIO E PARA-RAIOS, INSTALACAO HIDRAULICAS,SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO DE PAINEISPUBLICITARIOS, INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DEELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRASROLANTES, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOSDE ILUMINACAO E SINALIZACAO EMVIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRATAMENTOS TERMICOS,ACUSTICOS OU DE VIBRACAO, OBRAS DEINSTALACOES EM CONSTRUCOES, IMPERMEABILIZACAO EM OBRASDE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DEPORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DEQUALQUER MATERIAL, INCORPORACOES,OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, INSTALACOES NAAREA DE INFORMATICA, SERVICOS DEPINTURA DE EDIFICIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTO E DE RESINASEM INTERIORES E EXTERIORES, OBRASDE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE FUNDACOES,ADMINISTRACAO DE OBRAS, MONTAGEM EDESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS,OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DEOPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE EELEVACAO DE CARGAS E PESSOAPARA USO EM OBRAS, OPERACAO E MANUTENCAO DE COLETA ETRATAMENTO DE LIXO, CONSTRUCAO DEUSINA DE RECICLAGENS E TRATAMENTO DE RESIDUOS,PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA,SERVICO DE PERFURACAO, DETONACAO EM ROCHAS EESCAVACAO DE TUNEL, SERVICO DE TRANSPORTE DEPASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COMMOTORISTA, DESIGN DE INTERIORES, SERVICOS DEARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DECARTOGRAFICA, TOPOGRAFICA E GEODESIA,ESTUDOS GEOLOGICOS, SERVICOS DE DESENHO TECNICORELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA,PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DOTRABALHO, PERICIAS E FISCALIZACAO DE SERVICOSTECNICOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR,LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEMCONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ACONSTRUCAO SEM OPERADOR, ALUGUEL DEANDAIMES, FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS,FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS EPLACAS DE QUALQUER MATERIAL, SELECAO E AGENCIAMENTO DEMAO DE OBRA, ALUGUEL DE MAQUINAS EEQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO,ATIVIDADE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA,MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANCA ELETRONICO,SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO AEDIFICIOS, ATIVIDADE PAISAGISTICAS E URBANIZACAO, LIMPEZA DE PREDIOS E DOMICILIOS, LIMPEZA ECONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGASURBANAS, SERVICOS DEDEDETIZACAO, CARGA E DESCARGA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230001003151 e visualize a certidão)

23/176.711-1

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VIVAX CONSTRUTORA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CONSTRUCAO.

Capital Social: R$ 2.500.000,00 DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 2.500.000,00 DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
035.679.181-50	ECIR ROLIM BACANI	xxxxxxx	R$ 2.500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/10/2023 — Número: 2871401

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
VIVAX ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	xxxxxxx	2314963	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 06 de Novembro de 2023 15:59

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230001003151 e visualize a certidão)

23/176.711-1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTOS

DE

HABILITAÇÃO

dizeres:

RAZÃO SOCIAL: B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 34.696.199/0001-56
ENDEREÇO: Rua Padre Anchieta nº1046, Vila Rubim, Cambará – Pr
TELEFONE: (43) 99618-9753
e-mail bvvengenharia@bvvengenharia.com.br
ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 07/2023 - PMB

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **34.696.199/0001-56**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:10:53 do dia 11/12/2023 , com validade até o dia 10/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 2yPX9us1YMH8aJXFb0aB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/12/2023 às 10:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.696.199/0001-56.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6577.0A86.B985.B294 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 34.696.199/0001-56 NIRE: 41209128864

BRUNO VIANA VARASCHIN, brasileiro, solteiro, nascido aos 21 de julho de 1995, filho de Ivanilda Viana Varaschin e Jose Orlando Segantini Varaschin, natural de Cambará-PR, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG/SSP/PR nº 10.368.134-0 emitida em 18/05/2005 e inscrito no CPF sob o nº 093.646.599-96, residente e domiciliado na cidade de Cambará-PR, à Rua Padre Anchieta, nº 1046, Vila Rubim, CEP 86.390-000, e,

IVANILDA VIANA VARASCHIN, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 05 de março de 1971, filha de Izabel Alonso Viana e Sebastião Roque Viana, natural de Cambará-PR, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG/SSP/PR nº 5.628.660-8 emitida em 17/04/2003 e inscrita no CPF sob o nº 838.172.809-63, residente e domiciliada na cidade de Cambará-PR, à Rua Padre Anchieta, nº 1046, Vila Rubim, CEP 86.390-000

Únicos sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de **B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA**, sediada na cidade de Cambara -PR, à Rua Padre Anchieta, nº 1046, Vila Rubim, CEP 86.390-000, com Contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41209128864 e inscrita no CNPJ sob o n.34.696.199/0001-56. Resolvem de comum acordo, alterar o seu Contrato Social conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: "Alteração do objeto social"
Altera-se o objeto social da empresa para: Serviços de engenharia, cartografia, topografia e geodésia; Construção de rodovias e ferrovias; Perfurações e sondagens; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Varrição, limpeza, capina e roçagem de ruas e logradouros; Serviço de limpeza em prédios e domicílios, Serviços de pinturas de edifícios e pinturas de faixas; Poda de árvores, plantio tratamento e manutenção de jardins e gramados e Coleta de resíduos não perigosos.

Dessa forma, a Cláusula segunda do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

A sociedade tem como objeto social: Serviços de engenharia, cartografia, topografia e geodésia; Construção de rodovias e ferrovias; Perfurações e sondagens; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Varrição, limpeza, capina e roçagem de ruas e logradouros; Serviço de limpeza em prédios e domicílios, Serviços de pinturas de edifícios e pinturas de faixas; Poda de árvores, plantio tratamento e manutenção de jardins e gramados e Coleta de resíduos não perigosos.

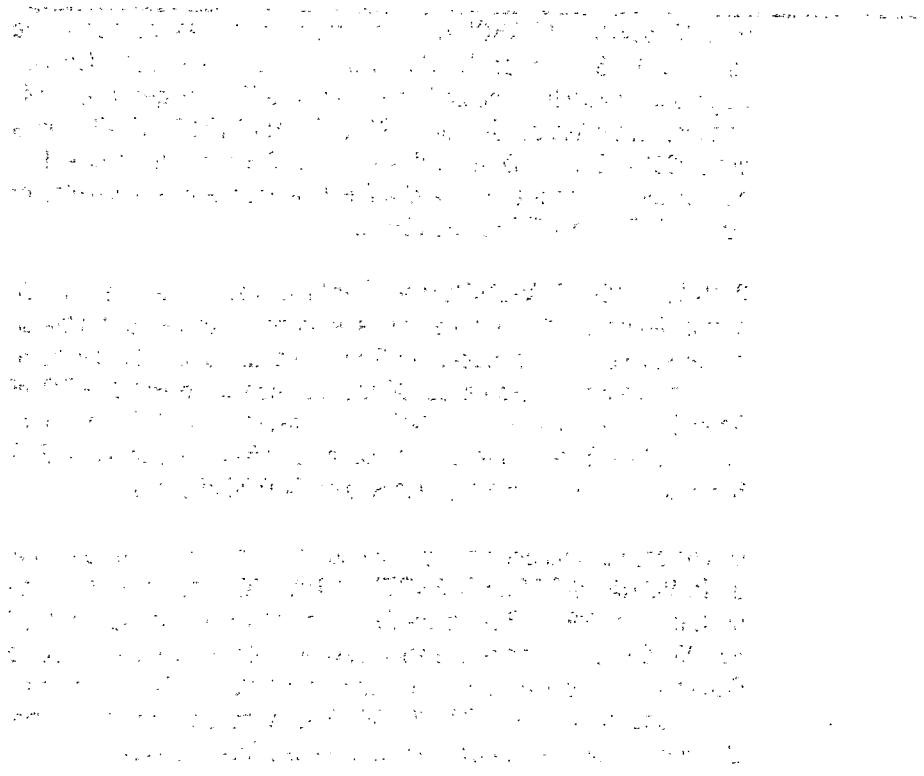

2

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 34.696.199/0001-56 NIRE: 41209128864

CLÁUSULA SEGUNDA: "Consolidação do Contrato"
Em decorrência da presente alteração, o contrato social da sociedade, passa a ter a redação consolidada a seguir, que os sócios declaram aprovar por unanimidade.

B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 34.696.199/0001-56 NIRE: 41209128864

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

BRUNO VIANA VARASCHIN, brasileiro, solteiro, nascido aos 21 de Julho de 1995, filho de Ivanilda Viana Varaschin e Jose Orlando Segantini Varaschin, natural de Cambará-PR, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG/SSP/PR nº 10.368.134-0 emitida em 18/05/2005 e inscrito no CPF sob o nº 093.646.599-96, residente e domiciliado na cidade de Cambará-PR, à Rua Padre Anchieta, nº 1046, Vila Rubim, CEP 86.390-000, e,

IVANILDA VIANA VARASCHIN, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 05 de março de 1971, filha de Izabel Alonso Viana e Sebastião Roque Viana, natural de Cambará-PR, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG/SSP/PR nº 5.628.660-8 emitida em 17/04/2003 e inscrita no CPF sob o nº 838.172.809-63, residente e domiciliada na cidade de Cambará-PR, à Rua Padre Anchieta, nº 1046, Vila Rubim, CEP 86.390-000

Únicos sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de **B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA**, sediada na cidade de Cambara -PR, à Rua Padre Anchieta, nº 1046, Vila Rubim, CEP 86.390-000, com Contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41209128864 e inscrita no CNPJ sob o n.34.696.199/0001-56. Resolvem consolidar o seu Contrato Social conforme as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 34.696.199/0001-56 NIRE: 41209128864

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Empresária Limitada gira sob o nome empresarial de **B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA.** e tem sede e foro na cidade de Cambará-PR, à Rua Padre Anchieta, nº 1046, Vila Rubim, CEP 86.390-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social: Serviços de engenharia, cartografia, topografia e geodésia; Construção de rodovias e ferrovias; Perfurações e sondagens; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Varrição, limpeza, capina e roçagem de ruas e logradouros; Serviço de limpeza em prédios e domicílios, Serviços de pinturas de edifícios e pinturas de faixas; Poda de árvores, plantio tratamento e manutenção de jardins e gramados e Coleta de resíduos não perigosos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 29/08/2019.

CLÁUSULA QUARTA: O capital da sociedade é de R$ 29.000,00 (Vinte e nove Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 200 (Duzentas) quotas, no valor unitário de R$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco Reais) cada uma, assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R$)	PARTICIPAÇÃO %
Bruno Viana Varaschin	199	28.855,00	99,5%
Ivanilda Viana Varaschin	001	145,00	0,5%
TOTAL	**200**	**29.000,00**	**100%**

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

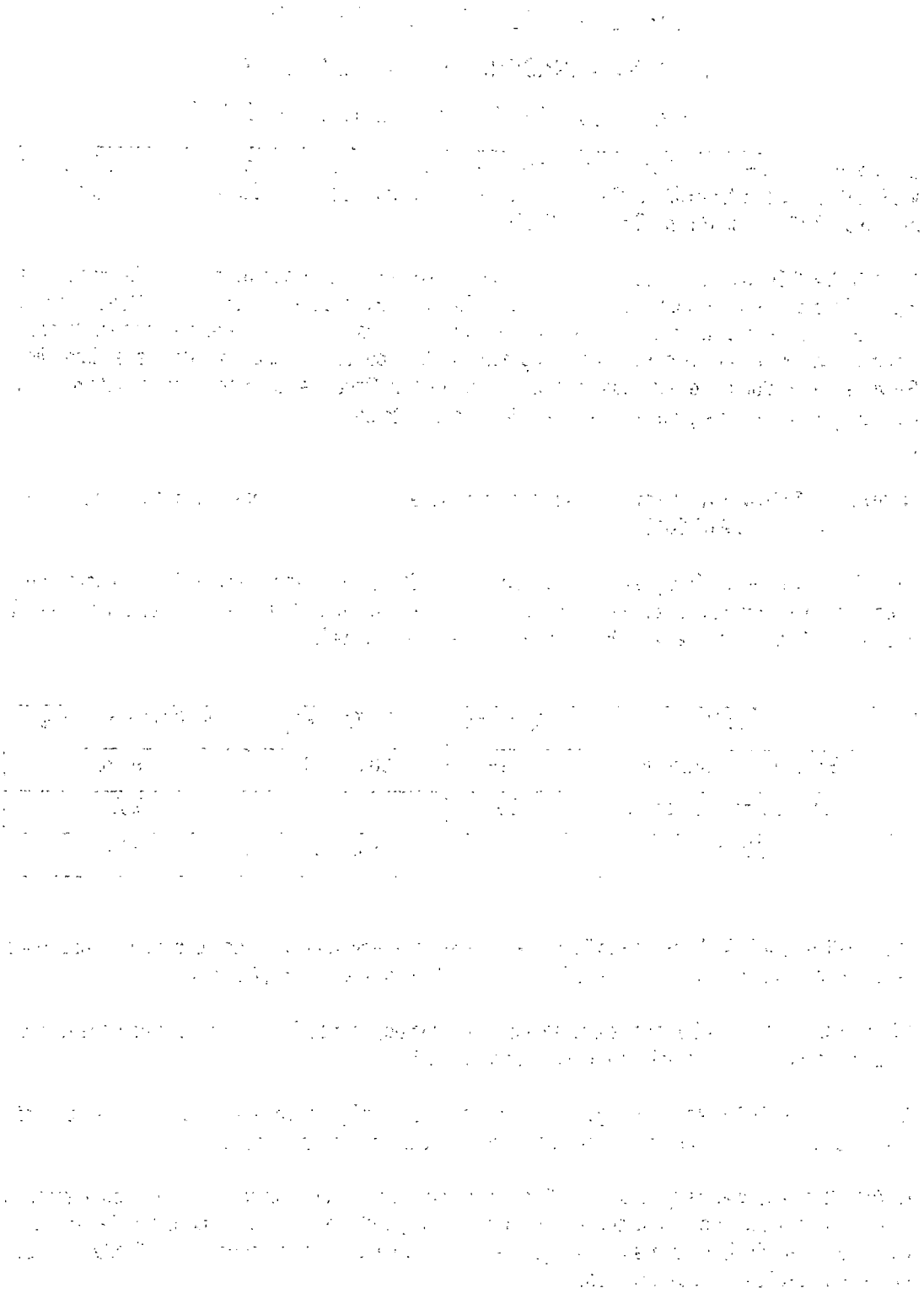

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 34.696.199/0001-56 NIRE: 41209128864

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade cabe ao sócio **Bruno Viana Varaschin**, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelo exercício da administração, poderão ter os sócios direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios, o qual será encargo da sociedade nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Único: Independente dos valores atribuídos a título de retirada mensal fixa, os sócios, administradores ou não, terão direito a retirada de lucros, proporcionais ou não à participação de cada sócio no capital social, conforme faculta o Artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. Em caso de distribuição desproporcional de lucros entre os sócios no decorrer do exercício social, os montantes distribuídos a cada um dos sócios serão ratificados em ata de reunião, de periodicidade no mínimo anual, ou, alternativamente em conjunto com a matéria alusiva à ata de deliberação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, continuando esta em comunhão social com os herdeiros do sócio falecido, sem a interferência destes na administração direta da sociedade, salvo interesse de todos em contrário. Entretanto, caso prefiram, os herdeiros poderão retirar-se da sociedade mediante reembolso de seus haveres.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em sete prestações iguais e mensais, vencendo-se há primeira noventa dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ficam facultadas, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

5

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 34.696.199/0001-56 NIRE: 41209128864

PARÁGRAFO TERCEIRO: Mediante acordo com os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na situação de MICROEMPRESA, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Para todas as questões oriundas deste instrumento, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Cambará – PR, por exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que se produzam os efeitos legais.

Cambará-PR, 28 de novembro de 2022.

BRUNO VIANA VARASCHIN

Ivanilda V. Varaschin

IVANILDA VIANA VARASCHIN

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ITAMAR FERREIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 038771, registrado em 31/10/1996, inscrito no CPF n° 61410373991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
61410373991	038771	ITAMAR FERREIRA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2022 17:14 SOB N° 20228245176.
PROTOCOLO: 228245176 DE 30/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215491447. CNPJ DA SEDE: 34696199000156.
NIRE: 41209128864. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/11/2022.
B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2678989345

2 e 1 NOME E SOBRENOME: BRUNO VIANA VARASCHIN

1ª HABILITAÇÃO: 02/12/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 21/07/1995, CAMBARA, PR

4a DATA EMISSÃO: 25/09/2023

4b VALIDADE: 25/09/2033

ACC:

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 103681340 SESP PR

4d CPF: 093.646.599-96

5 Nº REGISTRO: 05944457719

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOSE ORLANDO SEGANTINI VARASCHIN

IVANILDA VIANA VARASCHIN

7 ASSINATURA DO PORTADOR

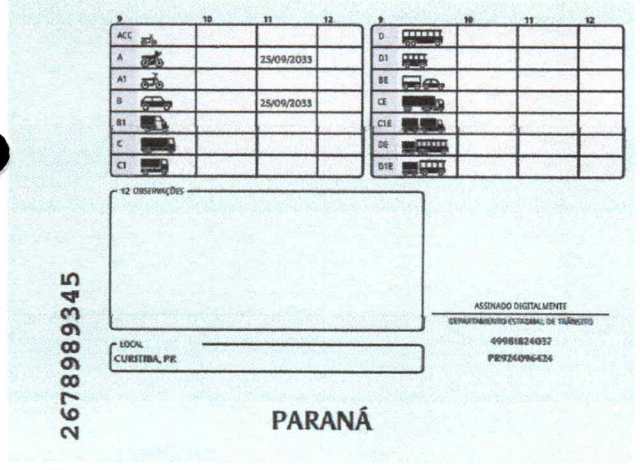

	9	10	11	12
ACC				
A			25/09/2033	
A1				
B			25/09/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
49981824032
PR924096424

LOCAL: CURITIBA, PR

2678989345

PARANÁ

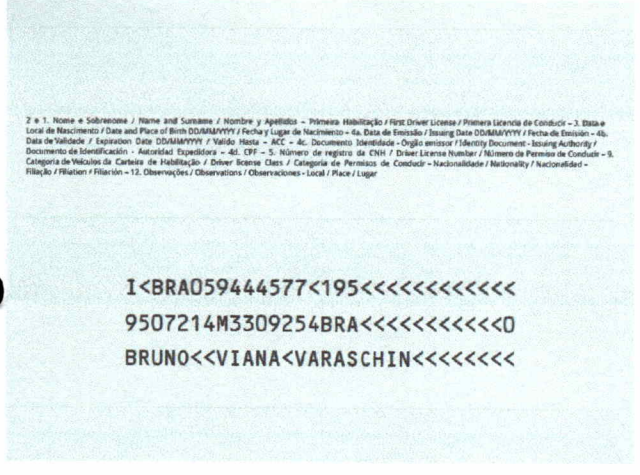

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade – Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA059444577<195<<<<<<<<<<<<
9507214M3309254BRA<<<<<<<<<<<0
BRUNO<<VIANA<VARASCHIN<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

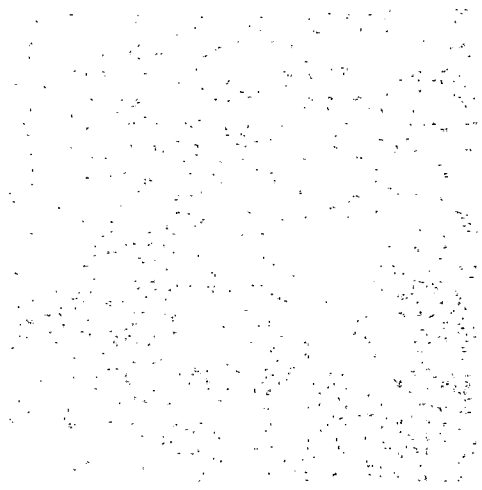

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

1ª CNH

IVANILDA VIANA VARASCHIN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5628660-8 SESP PR

CPF
838.172.809-63

DATA NASCIMENTO
05/03/1971

FILIAÇÃO
SEBASTIAO ROQUE VIANA
IZABEL ALONSO VIANA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03986937703

VALIDADE
26/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
01/12/2006

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21967115 88

Ivanilda V. Varaschin

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMBARA, PR

DATA EMISSÃO
26/03/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

49631682616
PR919605100

PROIBIDO PLASTIFICAR

21967115 88

PARANÁ

DETRAN CONTRAN

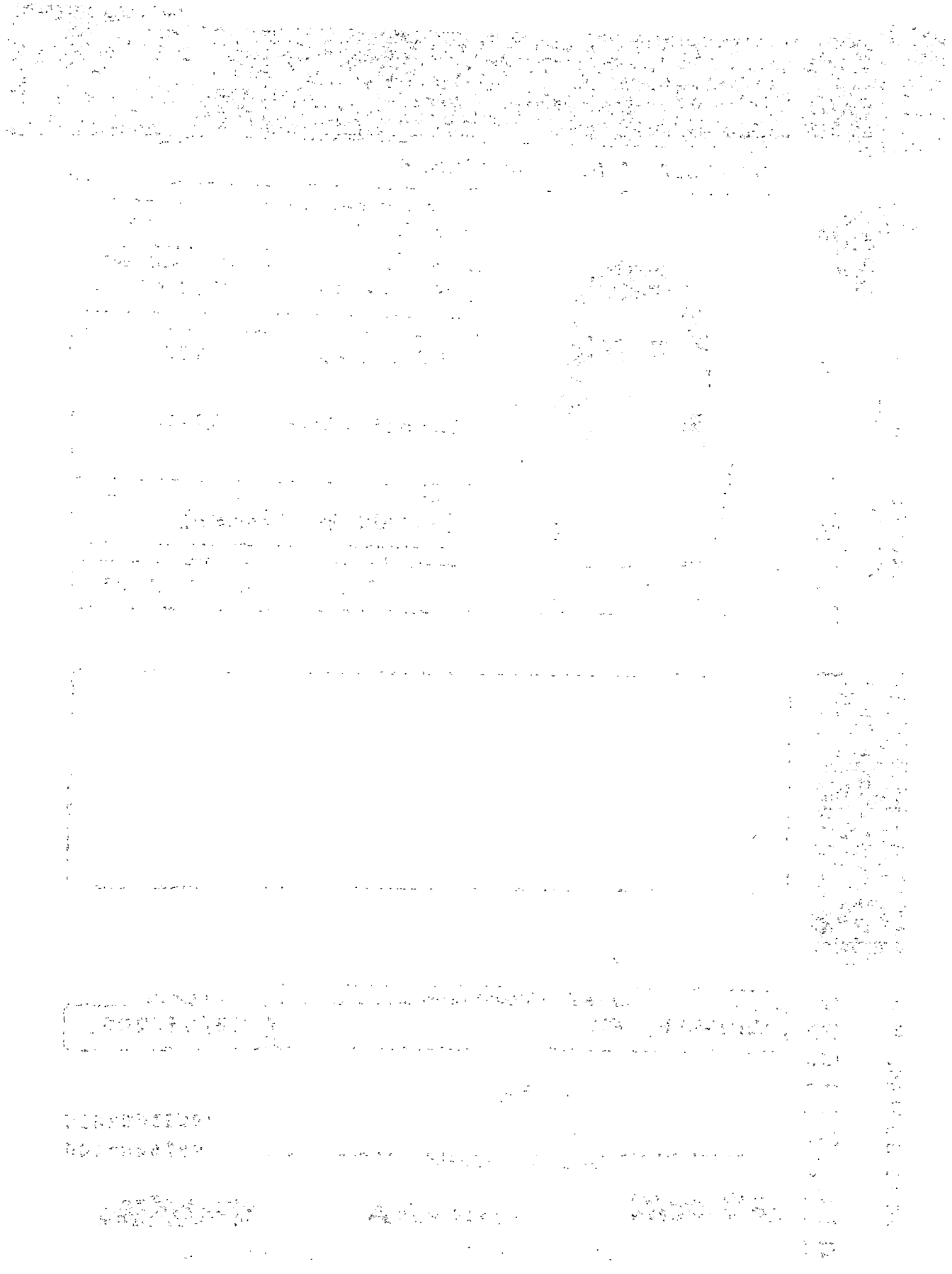

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 34.696.199/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:26:11 do dia 30/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/05/2024.
Código de controle da certidão: **0059.BDE9.D397.B851**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032373333-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.696.199/0001-56**
Nome: **B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA
SECRETARIA DA FINANÇAS
Departamento de Tributação
Avenida Brasil - Bairro: Centro - Cambará/PR - CEP: 86.390-00
Telefone: (43) 3532-8800
E-mail: tributacao@cambara.pr.gov.br - homepage: www.cambara.pr.gov.br

Certidão Negativa de Débitos Nº 5822

Identificação do Requerente:	**CPF do Requerente:**
joao paulo	34.696.199/0001-56

Identificação do Contribuinte:
Finalidade: LICITACÃO
Contribuinte: B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 34.696.199/0001-56
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA, 1046
VILA RUBIM

Código de Autenticidade: 884B92FBB6A325FC35322ACC60674926

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **JOAO PAULO**, CPF/CNPJ nº **34.696.199/0001-56**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA,** CPF/CNPJ nº **34.696.199/0001-56**, situado(a) na cidade de Cambará - PR.

RESSALVADO

o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX doartigo 149 da Lei Federal No 5172/1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida e valida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidade previstas na Lei no. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

1. Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
2. Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
3. Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei no 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Certidão emitida com base no Decreto Nº 1653/2015.

Válida por 60 (Sessenta) Dias.

CAMBARÁ - PR, quinta-feira, 30 novembro, 2023

420

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.696.199/0001-56

Razão Social: B VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA PADRE ANCHIETA 1046 / VILA RUBIM / CAMBARA / PR / 86390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2023 a 22/12/2023

Certificação Número: 2023112309500981301607

Informação obtida em 30/11/2023 16:32:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.696.199/0001-56
Certidão nº: 68374183/2023
Expedição: 30/11/2023, às 16:33:56
Validade: 28/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.696.199/0001-56, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.696.199/0001-56 **MATRIZ**		**29/08/2019**

NOME EMPRESARIAL
B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BVV ENGENHARIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE ANCHIETA	**1046**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.390-000	**VILA RUBIM**	**CAMBARA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BVVENGENHARIA@BVVENGENHARIA.COM.BR	**(43) 9618-9753**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/08/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/12/2023** às **18:57:35** (data e hora de Brasília).

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná — Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 131003/2023 — Validade: 28/03/2024

Razão social:
B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA

CNPJ:
34.696.199/0001-56

Num. Registro:
70191

Capital Social:
R$ 29.000,00

Endereço:
RUA PADRE ANCHIETA, 1046, VILA RUBIM

CEP:
86390-000

Cidade:
CAMBARA-PR

Objetivo Social:
Serviços de engenharia, cartografia, topografia e geodésia; Construção de rodovias e ferrovias; Perfurações e sondagens; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Varrição, limpeza, capina e roçagem de ruas e logradouros; Serviço de limpeza em prédios e domicílios, Serviços de pinturas de edifícios e pinturas de faixas; Poda de árvores, plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados e Coleta de resíduos não perigosos.

Restrição de atividade:
Atividades técnicas da empresa circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2023
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 34.696.199/0001-56

NOME CIVIL: BRUNO VIANA VARASCHIN

Carteira: PR-176151/D - Data de expedição: 15/02/2019

Desde 09/09/2019 - Carga horária: 6h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Obs.: Atribuições concedidas pelo CREA-SP.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 283734/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 28/09/2023 19:27:52

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 131001/2023 — Validade: 28/03/2024

Nome civil:
BRUNO VIANA VARASCHIN

CPF:
093.646.599-96

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-176151/D

RG:
103681340

Registro Nacional:
1718276753

Órgão emissor:
SSPPR/PR/PR

Filiação:
PAI: JOSÉ ORLANDO SEGANTINI VARASCHIN
MÃE: IVANILDA VIANA VARASCHIN

Naturalidade:
CAMBARA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA

Data da Colação de Grau: 17/01/2019 - Diplomação: 03/04/2019

Situação: **Regular**

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Obs.: Atribuições concedidas pelo CREA-SP.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 283740/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 28/09/2023 19:26:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
BVV ENGENHARIA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Concorrência nº 07/2023-PMB

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n° 218 de 29/06/1973 e n° 317, de 31/10/1986, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e Art. 2º da Lei nº 12.378, de 31/12/2010, declaramos que o responsável técnico pela execução do projeto, caso venhamos a vencer a referida licitação, é o Senhor:

Nº	Nome	Especialidade	Registro no CREA Nº	Data do Registro
01	Bruno Viana Varaschin	Engenheiro Civil.	PR-176151/D	15/02/2019

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Cambará 05 de Dezembro de 2023.

B VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA:34696199000156

Assinado de forma digital por B VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA:34696199000156
Dados: 2023.12.06 07:54:46 -03'00'

Bruno Viana Varaschin
Engenheiro Civil, Sócio Proprietário
RG 10.368.134-0
CPF 093 646 599 96

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720230004683
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional BRUNO VIANA VARASCHIN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO VIANA VARASCHIN** RNP: **1718276753**
Registro: **PR-176151/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720233182652** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/06/2023 Baixada em: 23/08/2023 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA** CNPJ: **75.697.094/0001-07**
Rua: PRAÇA TEN. JOÃO RIBEIRO Nº: **199**
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TOMAZINA UF: PR CEP: 84935-000
Contrato: celebrado em 06/07/2022 Vinculado a ART: 1720224004500
Valor do contrato: **R$ 31.600,00** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PR-422 Nº: S/N
Bairro: RURAL
Cidade: TOMAZINA UF: PR CEP: 84935-000
Coordenadas Geográficas: -23,795459 x -49,940198
Data de início: 06/07/2022 Conclusão efetiva: 29/09/2022
Finalidade:
Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1- Elaboração em BIM** Projeto de infraestrutura rodoviária , 1 UNID; **2-** Projeto de sinalização , 1 UNID; **3-** Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias , 1 UNID; **4-** Projeto de instalações elétricas em baixa tensão , 1 UNID; **5-** Projeto de sistemas de drenagem para obras civis , 1 UNID; **6-** Projeto de levantamento topográfico planialtimétrico, 1 UNID; **7 -** Projeto de levantamento aerofotogramétrico , 1 UNID; **8-** Estudo de viabilidade ambiental de viabilidade ambiental , 1 UNID; **9-** Projeto de obras de terra terraplenagem, 1 UNID

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade **pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.**

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230004683/2023
01/09/2023 17:57

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 250216/2023.

CAT nº 1720230004683 de 01/09/2023, página 1 de 3

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720230004683
Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 250216/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 250216/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
ESTADO DO PARANÁ I CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br I E-mail: prefeitura@p-tomazina.pr.gov.br

Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
*CEP: 84935-000. Telefone I Fax: **(43) 3563-1133***

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA**, com o nome fantasia **BVV ENGENHARIA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.696.199/0001-56, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **BRUNO VIANA VARASCHIN**, portador do CREA PR 17.61.51/D, RNP 1718276753, com a contratação de empresa para serviço de elaboração de Projeto Viário em rodovia com geometria em rótula (rotatória).

Das Atividades Técnicas:

- Projeto de sinalização 1,00 UNID – com 6.255,63 m²;
- Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias 1,00 UNID - 6.255,63 m² (1.593,66 m);
- Projeto de instalações elétricas em baixa tensão 1,00 UNID - 6.255,63 m²;
- **Projeto de sistemas de drenagem para obras civis 1,00 UNID - 6.255,63 m²;**
- **Projeto de levantamento topográfico planialtimétrico 1,00 UNID - 6.255,63 m²;**
- Projeto de levantamento aerofotogramétrico 1,00 UNID - 6.255,63 m²;
- Estudo de viabilidade ambiental de viabilidade ambiental 1,00 UNID;
- Projeto de obras de terra terraplenagem 1,00 UNID - 6.255,63 m² (1.593,66 m);

Elaboração em BIM:

- Projeto de infraestrutura rodoviária 1,00 UNID - 6.255,63 m² (1.593,66 m)

CONTRATANTE

- Contratante: Prefeitura Municipal de Tomazina
- Número Contrato: 63/2022
- CNPJ: 75.697.094/0001-07;
- Endereço da obra: RODOVIA PR-422 – km 50+960 m – Tomazina PR;
- ART n.º: 1720233182652;
- Período de realização dos serviços: Início: 06/07/2022 - Término: 29/09/2022

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações.

Tomazina, 23 de agosto de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALISON SILVEIRA PINTO
Data: 23/08/2023 09:52:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prefeitura Municipal de Tomazina
Alison Silveira Pinto
Engenheiro Civil
CREA PR-152865/D
RNP 1715279786

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 250216/2023.

CAT nº 172023000468 3 de 01/09/2023, página 3 de 3

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720220002434

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional BRUNO VIANA VARASCHIN referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO VIANA VARASCHIN** RNP: **1718276753**
Registro: **PR-176151/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720222057762** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/04/2022 Baixada em: 06/06/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE RIBEIRAO CLARO** CNPJ: **75.449.579/0001-73**

Rua: RUA CEL EMILIO GOMES Nº: 731

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: RIBEIRAO CLARO UF: PR CEP: 86410-000

Contrato: 027/2022 celebrado em 05/04/2022

Valor do contrato: R$ 27.600,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA CEL EMILIO GOMES Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: RIBEIRAO CLARO UF: PR CEP: 86410-000

Coordenadas Geográficas: -23,188879 x -49,757922

Data de início: 05/04/2022 Conclusão efetiva: 31/05/2022

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE RIBEIRAO CLARO CNPJ: 75.449.579/0001-73

Atividade Técnica: **1-** Laudo, Projeto de estrutura de concreto armado , 1 UNID; **2-** Laudo, Projeto de estudos geotécnicos , 1 UNID; **3-** Laudo, Projeto de caracterização de bacias hidrográficas , 22,62 KM2; **4-** Laudo, Projeto de sistemas de drenagem para obras civis , 1 UNID; **5-** Levantamento de levantamento topográfico planialtimétrico, 1 UNID; **6-** Levantamento de levantamento aerofotogramétrico , 1 UNID; **7-** Elaboração de orçamento de pontes , 1 UNID; **8-** Projeto de pavimentação , 1 UNID; **9-** Projeto de sinalização urbana, 1 UNID

Observações da certidão:
O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220002434/2022

10/06/2022 18:08

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 172986/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 172986/2022.

CAT nº 1720220002434 de 10/06/2022, página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- Estado do Paraná -

Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA**, com o nome Fantasia **BVV ENGENHARIA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o no 34.696.199/0001-56, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Sr. **BRUNO VIANA VARASCHIN** portador do CREA PR 17.61.51/D, RNP 1718276753. Com a contratação de empresa para serviço de elaboração de projeto de construção de ponte em concreto armado.

Das Atividades Técnicas: [Laudo, Projeto] de estrutura de concreto armado 1,00 UNID - (elementos estruturais de concreto armado de ponte) ; [Laudo, Projeto] de estudos geotécnicos 1,00 UNID - (analise das condições geotécnicas do solo entorno da obra, com área de 1110 m² e 3 três furos de sondagens) ; [Laudo, Projeto] de caracterização de bacias hidrográficas 22,62 KM2 - (Delimitação de bacia hidrográficas) ; [Laudo, Projeto] de sistemas de drenagem para obras civis 1,00 UNID (Elementos de drenagem, 4 quatro Bocas de Lobos, pingadeiras de drenagem nos elementos, cálculo da seção de vazão retangular com dimensões minimas de 3,30 de altura e Largura Livre: 9,88 m; [Levantamento] de levantamento topográfico planialtimétrico 1,00 UNID – com 7203,99 m² de área e polígono com extensão 363,030 m; [Levantamento] de levantamento aerofotogramétrico 1,00 UNID - com 7203,99 m² de área e polígono extensão 363,03 m; [Elaboração de orçamento] de pontes 1,00 UNID –(orçamento completo contemplando os elementos necessários para obra); [Projeto] de pavimentação 1,00 UNID – (Projeto de pavimentação com área de 50,00 m² e CBUQ 6,25 toneladas) ; [Projeto] de sinalização urbana 1,00 UNID – (Com área de 7,68 m² de Faixa de sinalização horizontal, Tachão refletivo bidirecional 16 unidades, Tacha refletiva monodirecional 32,00 unidades.

- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ;
- Numero Contrato: 27/2.022 (PMRC)
- CNPJ Contratante: 75.449.579/0001-73 ;
- Endereço da obra: RUA CEL. EMILIO GOMES, S/N,
- ART n.º: 1720222057762 ;
- Período de realização dos serviços: 05/04/2022 - 31/05/2022;

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações.

Ribeirão Claro Pr, em 06 de junho de 2022

Assinado de forma digital por EDUARDO BRAMBILLA BAGGIO:05885881995
Dados: 2022.06.06 15:28:59 -03'00'

ENGENHEIRO CIVIL - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
EDUARDO BRAMBILLA BAGGIO – CREA SP-5063348751/D – RNP 2609245130

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 172986/2022.

CAT nº 172022000434 de 10/06/2022, página 2 de 2

CREA-PR

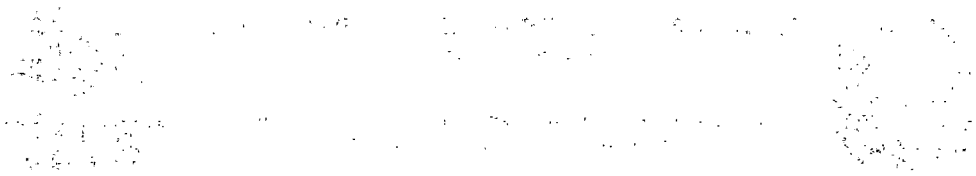

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1694/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional BRUNO VIANA VARASCHIN referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO VIANA VARASCHIN** RNP: **1718276753**
Registro: **PR-176151/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720200628554** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/02/2020 Baixada em: 08/02/2020 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE RIBEIRAO CLARO** CNPJ: **75.449.579/0001-73**

Rua: R CEL. EMILIO GOMES Nº: 731

Complemento: Bairro: PACO MUNICIPAL

Cidade: RIBEIRAO CLARO UF: PR CEP: 86410-000

Contrato: 117.19 celebrado em 08/10/2019 Vinculado a ART: 1720195112923

Valor do contrato: R$ 9.900,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ENTR. PR-151 - CACHOEIRA DO ESPÍRITO SANTO Nº: S/N

Bairro: RODOVIA MUNICIPAL

Cidade: RIBEIRAO CLARO UF: PR CEP: 86410-000

Data de início: 09/10/2019 Conclusão efetiva: 22/10/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE RIBEIRAO CLARO CNPJ: 75.449.579/0001-73

Atividade Técnica: **1-** Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias , 5000 METRO

Observações da certidão:
O atestado apresentado possui falhas no papel timbrado. O Crea-Pr certifica os dados constantes na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1694/2020
24/03/2020 07:50

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 45832/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 45832/2020.

CAT nº 1694/2020 de 23/03/2020, página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- ESTADO DO PARANÁ -

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA**, com o nome Fantasia **BVV ENGENHARIA,** devidamente inscrita no CNPJ sob o no 34.696.199/0001-56, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Sr. **BRUNO VIANA VARASCHIN** portador do CREA PR 17.61.51/D, RNP 1718276753, executou os serviços Dimensionamento de infraestrutura rodoviária (PROJETO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA (RESTAURACAO), A PARTIR DE AVALIACAO ESTRUTURAL E FUNCIONAL DO PAVIMENTO EXISTENTE COM EMPREGO DA VIGA BENKELMAN, PARA TRECHO DE 5.000 METROS QUE LIGA O PATRIMONIO DO SAO SEBASTIAO AO DISTRITO DA CACHOEIRA, MUNICIPIO DE RIBEIRAO CLARO PARANA),

- Proprietário: Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - Estado do Paraná;
- CNPJ: 75.449.579/0001-73;
- Endereço da obra: ENTR. PR-151 - CACHOEIRA DO ESPÍRITO SANTO, S/N - 86410-000 - RODOVIA MUNICIPAL, RIBEIRAO CLARO-PR;
- ART n.º: 1720200628554 (Vinculada a ART 1720195112923)
- Contrato: 117.2019 08/10/2019
- Data início: 09/10/2019
- Data de conclusão: 22/10/2019
- Extensão do Projeto: 5.000,00 m;

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações.

11 de fevereiro de 2020

Ricardo David Chammas Cassar Filho
Secretario de Obras e Urbanismo
CPF 055.209.069-71

Eduardo Brambilla Baggio
Engenheiro Civil Municipal
CREA: 5063348751/D
CPF 058.858.819-95

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/Consultas Publicas, informando o número de protocolo: 45832/2020.

CAT nº 1694/2020 de 23/03/2020, página 2 de 2

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
831/2020

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional BRUNO VIANA VARASCHIN referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO VIANA VARASCHIN** RNP: **1718276753**
Registro: **PR-176151/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720200628554** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/02/2020 Baixada em: 08/02/2020 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE RIBEIRAO CLARO** CNPJ: **75.449.579/0001-73**

Rua: R CEL. EMILIO GOMES Nº: 731

Complemento: Bairro: PACO MUNICIPAL

Cidade: RIBEIRAO CLARO UF: PR CEP: 86410-000

Contrato: 117.19 celebrado em 08/10/2019 Vinculado a ART: 1720195112923

Valor do contrato: R$ 9.900,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ENTR. PR-151 - CACHOEIRA DO ESPÍRITO SANTO Nº: S/N

Bairro: RODOVIA MUNICIPAL

Cidade: RIBEIRAO CLARO UF: PR CEP: 86410-000

Data de início: 09/10/2019 Conclusão efetiva: 22/10/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICIPIO DE RIBEIRAO CLARO CNPJ: 75.449.579/0001-73

Atividade Técnica: **1-** Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias , 5000 METRO

Certidão de Acervo Técnico nº 831/2020
10/02/2020 20:19

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 42320/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720220001252

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional BRUNO VIANA VARASCHIN referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO VIANA VARASCHIN** RNP: **1718276753**
Registro: **PR-176151/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720214899504** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/10/2021 Baixada em: 30/03/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA** CNPJ: **76.966.845/0001-06**

Rua: RUA MIGUEL DIAS Nº: 226

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: JOAQUIM TAVORA UF: PR CEP: 86455-000

Contrato: celebrado em 02/09/2021

Valor do contrato: R$ 13.900,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VIA MUNICIPAL Nº: S/N

Bairro: " DO BRITADOR " E " QUARENTA DE CIMA "

Cidade: JOAQUIM TAVORA **UF: PR** **CEP: 86455-000**

Coordenadas Geográficas: -23,49012 x -49,899873

Data de início: 02/09/2021 Conclusão efetiva: 31/10/2021

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA CNPJ: 76.966.845/0001-06

Atividade Técnica: 1- Laudo, Projeto de infraestrutura para vias urbanas , 2910,41 METRO; 2- Elaboração de orçamento de infraestrutura para vias urbanas , 2 UNID; 3- Laudo, Projeto de sondagem geotécnica , 2910,41 METRO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220001252/2022

01/04/2022 17:54

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço **https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 95932/2022.**

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 95932/2022.

CAT nº 1720220001252 de 31/03/2022, página 1 de 3

CREA-PR

Prefeitura Municipal de Joaquim Távora
Estado do Paraná
Rua Miguel Dias, nº 226 – Centro – fone (43) 3559-1122.
CEP-86455-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA**, com o nome Fantasia **BVV ENGENHARIA,** devidamente inscrita no CNPJ sob o no 34.696.199/0001-56, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Sr. **BRUNO VIANA VARASCHIN** portador do CREA PR 17.61.51/D, RNP 1718276753, executou a prestação de serviços de engenharia, para Elaboração de Projetos de Infraestrutura para pavimentação em Pedras Poliédricas nos bairros rurais Quarenta de Cima e Britador: [Laudo, Projeto] de infraestrutura para vias urbanas 2910,41 METRO ; [Elaboração de orçamento] de infraestrutura para vias urbanas 2,00 UNID ; [Laudo, Projeto] de sondagem geotécnica 2910,41 METRO.

- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA ;
- CNPJ Contratante: 76.966.845/0001-06 ;
- Endereço da obra: " DO BRITADOR " E " QUARENTA DE CIMA " - JOAQUIM TAVORA/PR 86455-000;
- ART n.º: 1720214899504 ;
- Período de realização dos serviços: 02/09/2021 - 31/10/2021;

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações.

Joaquim Távora Pr, em 30 de março de 2022

ENGENHEIRO CIVIL - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA
RAFAEL CASTILHO OKADA
CREA-PR 102593/D
RPN: 1707247820

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 95932/2022.

CAT nº 172022000125 2 de 31/03/2022, página 2 de 3

CREA-PR

Prefeitura Municipal de Joaquim Távora
Estado do Paraná
Rua Miguel Dias, nº 226 – Centro – fone (43) 3559-1122.
CEP-86455-000

CHEFE DEP. ENGENHARIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA
LUÍS HENRIQUE DA SILVA
CPF:
CREA-PR 163754/D
RPN: 1716728975

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 95932/2022.

CAT nº 172022001252 de 31/03/2022, página 3 de 3

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720220000931

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional BRUNO VIANA VARASCHIN referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO VIANA VARASCHIN** RNP: **1718276753**
Registro: **PR-176151/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720215513316** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/11/2021 Baixada em: 03/03/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE JACAREZINHO** CNPJ: **76.966.860/0001-46**

Rua: R CEL BATISTA Nº: 335

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: JACAREZINHO UF: PR CEP: 86400-000

Contrato: celebrado em 29/10/2021

Valor do contrato: R$ 3.550,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R. FERNANDO BOTARELI Nº: 100

Bairro: AEROPORTO

Cidade: JACAREZINHO UF: PR CEP: 86400-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 29/10/2021 Conclusão efetiva: 30/11/2021

Finalidade:

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: **1** - Estudo, Laudo de sondagem geotécnica a percussão, 30 METRO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220000931/2022

01/04/2022 18:02

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 64914/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 64914/2022.

CAT nº 1720220000931 de 11/03/2022, página 1 de 2

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná
Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3010 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000.
CNPJ: 76.966.860/0001-46

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA**, com o nome Fantasia **BVV ENGENHARIA,** devidamente inscrita no CNPJ sob o no 34.696.199/0001-56, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Sr. **BRUNO VIANA VARASCHIN** portador do CREA PR 17.61.51/D, RNP 1718276753, executou os serviços sondagens à percussão de simples reconhecimento apresentando os resultados por meio de seções geológicas-geotécnicas, indicando as características dos solos perfurados e as posições dos níveis de água (caso encontrado) nos 3 (três) pontos de sondagem a percussão, totalizando 30 (trinta) metros de perfuração ([Estudo, Laudo] de sondagem geotécnica a percursão).

- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO ;
- CNPJ Contratante: 76.966.860/0001-46 ;
- Endereço da obra: Bairro Aeroporto, R. Fernando Botareli, 100 ;
- ART n.º: 1720215513316 ;
- Período de realização dos serviços: 29/10/2021 - 30/11/2021 ;
- Quantidade: 30,00 METRO;

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações.

Jacarezinho Pr, em 02 de março de 2022

ENGENHEIRO CIVIL - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
WAGNER RODELLI BERGAMASCHI
CPF: 365.115.369-04
CREA-PR 22067/D
RPN: 1700976648

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 64914/2022.

CAT nº 172022000931 de 11/03/2022, página 2 de 2

CREA-PR

Certificado digitalmente por
PAULO BALIEIRO
COUTINHO

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CAMBARÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 34.696.199/0001-56
Local da Sede: Cambará - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CAMBARÁ
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o **CPF/CNPJ**. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CAMBARÁ, 1 de dezembro de 2023

PAULO BALIEIRO COUTINHO
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

Código Validador TJPR: CACD.0883.33FDFJHC.11 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

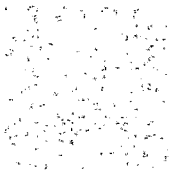

BVV ENGENHARIA
INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ref.: Edital de Concorrência nº 07/2023-PMB

Á Comissão de Licitações
Município de Bandeirantes - PR

Pelo presente instrumento, a empresa **B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº CNPJ 34.696.199/0001-56, com sede na Rua Padre Anchieta nº1046, Vila Rubim, Cambará – Pr,** através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital da Concorrência em referência, em consideração e dos respectivos modelos, adendos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo *LICITADOR* quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

2) Declara, expressamente, que para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

3) Declara, expressamente, que para todos os fins de direito que não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou recuperação judicial, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com qualquer órgão da administração pública bem como declara a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2°, e artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

4 1. Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital Concorrência nº 07/2023-PMB;

4.2. Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

4.3. Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.4. Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

BRUNO VIANA VARASCHIN:09364659996
Assinado de forma digital por BRUNO VIANA VARASCHIN:09364659996
Dados: 2023.12.06 08:05:22 -03'00'

4.5. Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos da Concorrência nº 07/2023-PMB, realizado pelo **Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.**

5) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

6) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

7) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que em caso de nossa empresa for declarada adjudicatária, comprometemo-nos a recolher e dar a destinação final correta dos itens inutilizados, nos termos do Art. 33, inciso IV , da Lei 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dentro do prazo estipulado pela administração pública municipal, ficando o Município de Bandeirantes – PR, isento de qualquer tipo de responsabilidade. Caso não efetuemos o descarte adequado dos resíduos conforme legislação vigente, estaremos sujeitos as penalidades cabíveis.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: BVVENGENHARIA@BVVENGENHARIA.COM.BR
Telefone: (43) 99618-9753

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:
Banco: Inter 077
Agência nº: 0001
Nome da agência: BANCO INTER
Cidade da agência: Belo Horizonte
Endereço da agência: Av.Barbacena n.1219, Barro Preto
Conta nº: 3875206-9
Titular: Bruno Viana Varaschin

10) Declaramos sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que, a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

- [X] Microempresa (ME), ou
- [ ] Empresa de pequeno porte (EPP), ou
- [ ] Microempreendedor individual (MEI), ou
- [ ] Demais

BRUNO VIANA VARASCHIN:09364659996
Assinado de forma digital por BRUNO VIANA VARASCHIN:09364659996
Dados: 2023.12.06 07:56:54 -03'00'

11) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Bruno Viana Varaschin, portador do CPF sob n.º 093.646.599-96, e do RG. sob nº 10.368.134-0 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, residente e domiciliado R. Nicolau Paschoal de Marco 490, Morada do Sol - Cambará, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Concorrência n.º Nº 07/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambará 05 de Dezembro de 2023.

BRUNO VIANA VARASCHIN:09364659996
Assinado de forma digital por BRUNO VIANA VARASCHIN:09364659996
Dados: 2023.12.06 07:55:39 -03'00'

Bruno Viana Varaschin
Engenheiro Civil, Sócio Proprietário
RG 10.368.134-0
CPF 093 646 599 96

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA **NIRE :** 41209128864 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2318691380
NIRE (Sede) 41209128864	**CNPJ** 34.696.199/0001-56	**Data de Ato Constitutivo** 29/08/2019	**Início de Atividade** 29/08/2019

Endereço Completo
Rua PADRE ANCHIETA, Nº 1046, VILA RUBIM - Cambará/PR - CEP 86390-000

Objeto Social
SERVICOS DE ENGENHARIA, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PERFURACOES E SONDAGENS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO VARRICAO, LIMPEZA, CAPINA E ROCAGEM DE RUAS E LOGRADOUROS SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS, SERVICOS DE PINTURAS DE EDIFICIOS E PINTURAS DE FAIXAS PODA DE ARVORES, PLANTIO TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS E GRAMADOS E COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS.

Capital Social R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) **Capital Integralizado** R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IVANILDA VIANA VARASCHIN	838.172.809-63	R$ 145,00	Sócio	N	Indeterminado
BRUNO VIANA VARASCHIN	093.646.599-96	R$ 28.855,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
BRUNO VIANA VARASCHIN	093.646.599-96	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 01/12/2022	**Número** 20228245176	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/12/2023, às 08:46:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **MSVZDBVH**.

PRC2318691380

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Cadastro Municipal: **2686423**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA A:

Nº ALVARÁ: **241**

RAZÃO SOCIAL
B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA

NOME FANTASIA
BVV ENGENHARIA

HORÁRIO ESPECIAL

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, 1046 **CEP.: 86390-000**
BAIRRO: VILA RUBIM **COMPLEMENTO:**

CNPJ/CPF: 34.696.199/0001-56

INSC. ESTADUAL

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO NOME, RAZÃO E DO ESTABELECIMENTO.

OBSERVAÇÃO:
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS Nº 3.9.01.23.0001286166-36 COM VALIDADE ATE 02/05/2024

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambará, 20 de junho de 2023
VALIDADE ATÉ: 31/12/2023

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL
Certidão de Regularidade para o Exercício

Nilton Custódio
Portaria nº 01/2021
Diretor Departamento Tributação

445

ESTÁTICA PROJETOS LTDA – ME
CNPJ: 26.413.024/0001-66
Rua José Pelizzon, nº 44 – Res. Village Damha –
(18) 99775-3463 e-mail: marcelomanfiom@yaho
ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇ
CONCORRÊNCIA Nº 07/2023 – PMB
DATA: 11/12/2023

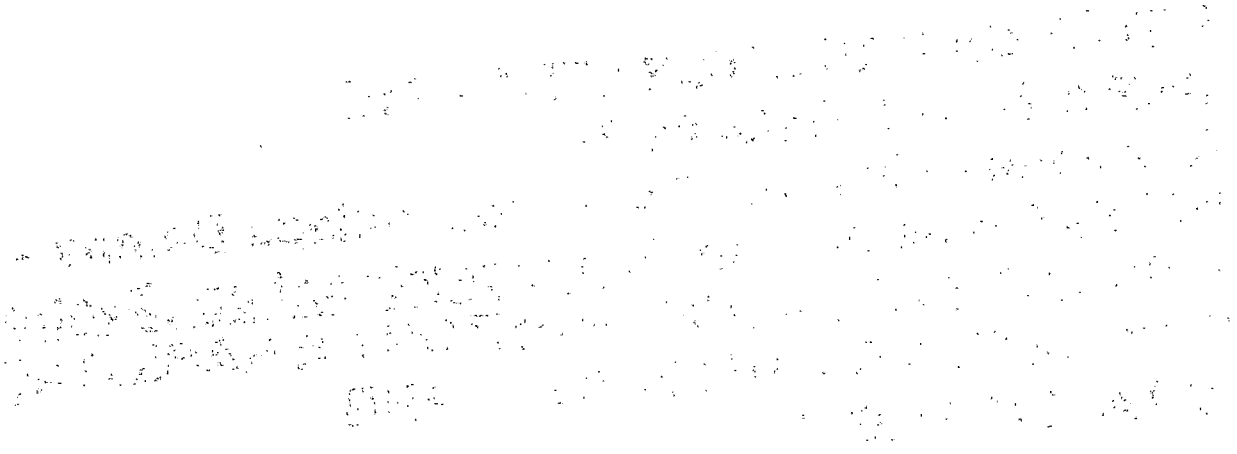

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ESTATICA PROJETOS LTDA**

CPF/CNPJ: **26.413.024/0001-66**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:54:11 do dia 11/12/2023 , com validade até o dia 10/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: EzrU9ELN6xi0cEiXSpUv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/12/2023 às 13:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.413.024/0001-66.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6577.3EBB.7681.B659 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ESTATICA PROJETOS LTDA

NIRE: 35.230.066.509 # CNPJ: 26.413.024/0001-66

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

ASSIS – SP

Pelo pressente instrumento particular, **MARCELO MANFIO MAIA,** brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/03/1981, engenheiro, CREA nº 5062319196, residente e domiciliado Rua José Pelizzon, Nº 44, Residencial Village Damha Assis, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, Cep. 19.816-351, portador da cédula de identidade RG. 29.640.912-1 SSP-SP, expedido em 26/09/2016 e CPF. n° 294.976.738-92 e **GABRIELA LEMES GOMES MAIA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/01/1986, empresária, residente e domiciliada à Rua José Pelizzon, Nº 44, Residencial Village Damha Assis, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, Cep. 19.816-351, portadora da cédula de identidade RG. 43.050.561-9 SSP-SP, expedido em 24/11/2009 e CPF. n°352.561.638-41, únicos sócios da sociedade empresarial do tipo limitada denominada **ESTATICA PROJETOS LTDA** com sede na Rua Carmo Chadi, n° 975, Vila Gaspar, na cidade de Cândido Mota – SP, CEP. 19880-000, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n° 35230066509 em sessão de 24/10/2016, inscrita no CNPJ. sob o n° 26.413.024/0001-66, resolvem assim alterar o contrato social.

1- A sociedade passa a ter seu endereço na Rua José Pelizzon, Nº 44, Residencial Village Damha Assis, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, Cep. 19.816-351.

2- O capital social passa a ser de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (Hum Real) cada quota, totalmente integralizadas nesta ato, em moeda corrente do país, e assim distribuídas entre os sócios:

MARCELO MANFIO MAIA,	90.000 quotas-vr. R$-90.000,00
GABRIELA LEMES GOMES MAIA,	10.000 quotas-vr. R$-10.000,00
TOTAL	**100.000 quotas R$ 100.000,00**

3- A administração da sociedade passa a ser exercida pela sócia **GABRIELA LEMES GOMES MAIA** e pelo sócio **MARCELO MANFIO MAIA** , assinando separadamente pela empresa e a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 11/12/2023
ASSINATURA

4- Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social, mediante as condições e clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação de **ESTÁTICA PROJETOS LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede na Rua José Pelizzon, Nº 44, Residencial Village Damha Assis, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, Cep. 19.816-351, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLAUSULA TERCEIRA:- O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, com início de atividades em 30/09/2016.

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (Hum Real) cada quota, totalmente integralizadas nesta ato, em moeda corrente do pais para o qual contribuem os sócios da seguinte forma, e subscritas em:

MARCELO MANFIO MAIA,	90.000 quotas-vr. R$-90.000,00
GABRIELA LEMES GOMES MAIA,	10.000 quotas-vr. R$-10.000,00
TOTAL	**100.000 quotas R$ 100.000,00**

PARÁGRAFO ÚNICO:- As quotas subscritas são integralizadas, neste ato em moeda corrente do país

CLAUSULA QUINTA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA:- O objeto da sociedade será a exploração por conta própria do ramo de serviços de Engenharia, incluindo planejamento, assessoria e serviços técnicos, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica de Engenharia Civil, Elétrica e Arquitetura, supervisão e fiscalização de contratos de execução de obras e projetos, controle de materiais e serviços similares, Perícia técnica, Avaliação de imóveis urbanos, Vistoria e Caracterização de imóvel urbano, Pesquisa de mercado, Estudo de velocidade de vendas para empreendimento imobiliário urbano, Arbitramentos, Laudos e Pareceres técnicos de engenharia, processo das atividades de consultoria e de prestação de serviços técnicos de desenvolvimento de projetos de engenharia, elétrica e arquitetura:

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 11/04/2023
ASSINATURA

elaboração de orçamento quantitativo, financeiro e cronograma de obras; elaboração de memorial descritivo; elaboração de projeto de estrutura de concreto armado, concreto protendido, concreto pré-moldado, madeira e estruturas metálicas; elaboração de projeto de água fria e água quente; elaboração de projeto de esgoto sanitário; elaboração de projeto de captação e reutilização de águas pluviais; elaboração de projeto de paisagismo e ordenação urbana e do uso do solo; elaboração de projeto elétrico, telefonia, dados e SPDA; elaboração de projeto de combate a incêndio para a obtenção do AVCB; elaboração de convênios em geral públicos e privados; elaboração, execução e consultoria de projetos ambientais; Projetos e construções de redes de galerias de águas pluviais, redes de abastecimento de água, redes de coleta de esgotos, projetos e execução de desmembramento e loteamentos de terrenos, prestação de serviços de terraplenagem, limpeza de terrenos, manutenção de bens públicos, serviços topográficos e de geoprocessamento; Serviços de construção civil residencial, comercial, industrial, obras públicas, obras de grande porte, incluindo todos os serviços técnicos e todas aquelas atividades relacionadas com as atribuições dos responsáveis técnicos de acordo com a legislação CONFEA/ CREA.

CLAUSULA OITAVA:- A administração da sociedade é exercida pela sócia **GABRIELA LEMES GOMES MAIA** e pelo sócio **MARCELO MANFIO MAIA** , assinando separadamente pela empresa e a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA NONA:- O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ao, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO:- Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

CLAUSULA DECIMA:- Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Os sócios após avirem-se entre si, decidem, por unanimidade e ajuste e entendimento entre si, que fica facultado aos administradores e quotistas o direito à percepção de retirada a título de pró - labore, pelo exercício de suas funções, com valores a serem fixados por eles de comum acordo, podendo a qualquer época haver majoração ou redução de valores, inclusive inferiores ao mínimo legal, se houver, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nesta

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 11/11/2021
ASSINATURA

data e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou então os herdeiros receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial de acordo com o que se combinar na ocasião do evento.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei n° 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:- Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar , de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:- *A responsabilidade técnica pelos serviços prestados ficará a cargo do profissional devidamente habilitado,* **MARCELO MANFIO MAIA, *com inscrição*** CREA nº 5062319196, *conforme disposto nas normas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.*

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA:- Fica eleito o Foro dessa Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em três vias, na presença de duas testemunhas.

Assis/SP, 08 de dezembro de 2021.

JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
591.612/21-5
JUCESP

Marcelo Manfio Maia

Gabriela Lemes Gomes Maia

Gabriela Lemes Gomes Maia

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 11 / 10 / 2022
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8084-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

Gabriela Lemes Gomes Maia

ASSINATURA DO TITULAR

B532-088282

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAZ GREG E SOBS

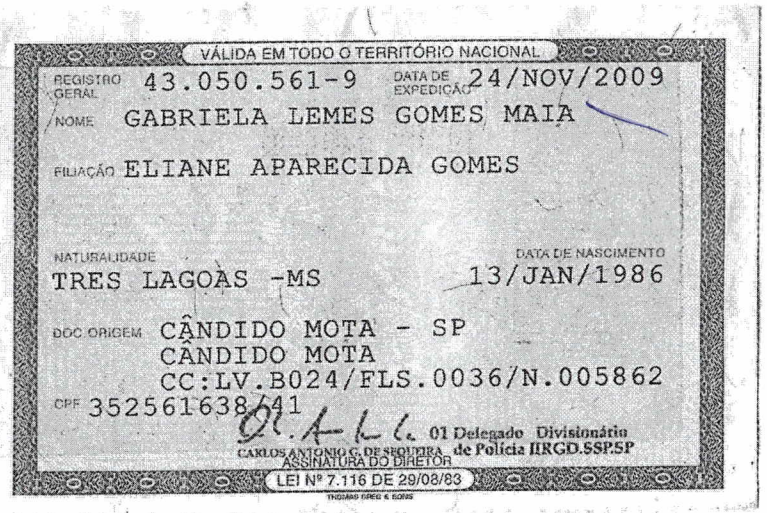

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 43.050.561-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/NOV/2009

NOME GABRIELA LEMES GOMES MAIA

FILIAÇÃO ELIANE APARECIDA GOMES

NATURALIDADE TRES LAGOAS -MS

DATA DE NASCIMENTO 13/JAN/1986

DOC ORIGEM CÂNDIDO MOTA - SP
CÂNDIDO MOTA
CC:LV.B024/FLS.0036/N.005862

CPF 352561638/41

CARLOS ANTONIO G. DE SIQUEIRA 01 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAZ GREG E SOBS

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 11/12/2012

ASSINATURA

452

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8868-2

POLEGAR DIREITO

436C7971

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 29.640.912-1 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/09/2016

NOME

MARCELO MANFIO MAIA

FILIAÇÃO

ANTONIO APARECIDO MAIA

VERA LUCIA MANFIO MAIA

DATA DE NASCIMENTO

12/03/1981

NATURALIDADE

CÂNDIDO MOTA - SP

DOC ORIGEM

CANDIDO MOTA-SP CANDIDO MOTA CC:LV.B24 /FLS.36 /Nº05862

CPF

294976738/92

Caetano Paulo Filho

Delegado de Polícia Divisionário RGO.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 1 / 12 / 2023

ASSINATURA

453

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESTATICA PROJETOS LTDA
CNPJ: 26.413.024/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:20:17 do dia 23/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/05/2024.
Código de controle da certidão: **BDC2.0CDA.A531.AA33**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 26.413.024/0001-66

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23110763371-91
Data e hora da emissão	22/11/2023 16:06:28
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 26.413.024

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	51460276
Data e hora da emissão	22/11/2023 16:07:05 (hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Rui Barbosa, 926 - CENTRO - ASSIS

CNPJ: 46.179.941/0001-35

CERTIDÃO NEGATIVA DO MOBILIÁRIO

INTERESSADO(A): **ESTATICA PROJETOS LTDA**

Cadastro:	**000000000065081**	Inscrição Municipal	**65081**
Contribuinte:	**ESTATICA PROJETOS LTDA**	CPF/CNP	**26.413.024/0001-66**
Nome Fantasia:			
Endereço:	**RUA JOSE PELIZZON, 44**	Complem:	
Bairro:	**VILLAGE DAMHA ASSIS**	Cep:	**19816351**
Cidade:	**ASSIS - SP**		
Inscrição Est.:	**ISENTO**	Data de Abertura:	**22/12/2021**
Atividade:	**Serviços de engenharia**	Data de Encerramento:	

Certificamos conforme requerimento de pessoa interessada, que dos assentamentos constantes em fichas, livros e microfilmes próprios desta Prefeitura, consta que a firma citada acima, está inscrita nesta repartição no cadastro mobiliário desde o início de suas atividades em 22/12/2021 até a presente data, tendo recolhido regularmente seus tributos, estando quites com a Fazenda Municipal até a presente data. Ressaltamos, no entanto, o direito da Fazenda Municipal de cobrar qualquer débito que venha a ser apurado posteriormente a esta CERTIDÃO.Nada mais. Era o que se tinha a certificar pedido feito. O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.

Emitida às 16:40:51 do dia 22/11/2023

Válida até 20/02/2024

Código de Controle da Certidão/Número BB63104183A1FE34

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.413.024/0001-66
Razão Social: ESTATICA PROJETOS LTDA ME
Endereço: RUA JOSE PELIZZON 44 / RESIDENCIAL VILLAGE / ASSIS / SP / 19816-351

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/11/2023 a 17/12/2023

Certificação Número: 2023111801562155225637

Informação obtida em 22/11/2023 15:56:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTATICA PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.413.024/0001-66
Certidão nº: 66334948/2023
Expedição: 22/11/2023, às 15:52:35
Validade: 20/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTATICA PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.413.024/0001-66, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.413.024/0001-66 **MATRIZ**		**24/10/2016**

NOME EMPRESARIAL
ESTATICA PROJETOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE PELIZZON	**44**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.816-351	**RESIDENCIAL VILLAGE DAMHA ASSIS**	**ASSIS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCELOMANFIOM@YAHOO.COM.BR	**(18) 9775-3463**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/10/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/11/2023** às **15:38:48** (data e hora de Brasília).

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35230066509		24/10/2016	30/09/2016	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
ESTATICA PROJETOS LTDA	SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
26.413.024/0001-66	RUA JOSE PELIZZON	44	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
RESIDENCIAL VILLAGE	ASSIS	SP	19816-351	R$	100.000,00

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE ENGENHARIA
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
GABRIELA LEMES GOMES MAIA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DURVAL CARPENTIERI	231	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CONJUNTO HABITACION	ASSIS	SP	19807-808	430505619

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
352.561.638-41	SÓCIO E ADMINISTRADOR	10.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
MARCELO MANFIO MAIA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DURVAL CARPENTIERI	231	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CONJUNTO HABITACION	ASSIS	SP	19807-808	296409121

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
294.976.738-92	SÓCIO E ADMINISTRADOR	90.000,00

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
ESTATICA ENGENHARIA LTDA

OUTROS ARQUIVAMENTOS		
DATA	NÚMERO	
24/10/2016	786.442/16-5	
	REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
17/12/2021	591.612/21-5	
	CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).	
	REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARCELO MANFIO MAIA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 294.976.738-92, RG/RNE: 29640912-1 - SP, RESIDENTE À RUA DURVAL CARPENTIERI, 231, CONJUNTO HABITACION, ASSIS - SP, CEP 19807-808, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 90.000,00.	
	REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GABRIELA LEMES GOMES MAIA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 352.561.638-41, RG/RNE: 43050561-9 - SP, RESIDENTE À RUA DURVAL CARPENTIERI, 231, CONJUNTO HABITACION, ASSIS - SP, CEP 19807-808, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 10.000,00.	
	ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA JOSE PELIZZON, 44, RESIDENCIAL VILLAGE, ASSIS - SP, CEP 19816-351. , DATADA DE: 08/12/2021.	
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230066509
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/12/2023

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Especifica. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 226312423, quinta-feira, 7 de dezembro de 2023 às 09:53:48.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Pau'

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP PROTOCOLO
2.039.881/16-5

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL	NIRE
ESTÁTICA ENGENHARIA LTDA - ME	

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade ESTÁTICA ENGENHARIA LTDA - ME, estabelecida na Rua Carmo Chadi, 975, Vila Gaspar, Cândido Mota, São Paulo, CEP:19880-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Cândido Mota - SP	30/09/2016

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
GABRIELA LEMES GOMES MAIA (Sócio)	Gabriela Lemes Gomes Maia
MARCELO MANFIO MAIA (Sócio)	

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
MICROEMPRESA
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 786.442/16-5
FLÁVIA R. ESCRIVÃO
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP 24 OUT 2016 ACIM - MARILIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE DIVULGADA
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 3523006650-9
FLÁVIA R. ESCRIVÃO
SECRETÁRIA GERAL

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 11/12/2023
ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3185700/2023* **Válida até:** 31/03/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: ESTATICA PROJETOS LTDA
CNPJ: 26.413.024/0001-66
Endereço: Rua JOSÉ PELIZZON, 44
RESIDENCIAL VILLAGE DAMHA ASSIS
19816351 - Assis - SP

Número de registro no CREA - SP: 2094156
Data do registro: 28/04/2017
Processo (Sipro): F-001385/2017
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE Exploração por conta própria do ramo de serviços de Engenharia, incluindo planejamento, assessoria e serviços técnicos, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica de Engenharia Civil, supervisão e fiscalização de contratos de execução de obras e projetos, controle de materiais e serviços similares, Perícia técnica, Avaliação de imóveis urbanos, Vistoria e Caracterização de imóvel urbano, Pesquisa de mercado, Estudo de velocidade de vendas para empreendimento imobiliário urbano, Arbitramentos, Laudos e Pareceres técnicos de engenharia, processo das atividades de consultoria e de prestação de serviços técnicos de desenvolvimento de projetos de engenharia, elétrica e arquitetura; elaboração de orçamento quantitativo, financeiro e cronograma de obras; elaboração de memorial descritivo; elaboração de projeto de estrutura de concreto armado, concreto protendido, concreto pré-moldado, madeira e estruturas metálicas; elaboração de projeto de água fria e água quente; elaboração de projeto de esgoto sanitário; elaboração de projeto de captação e reutilização de águas pluviais; ordenação urbana e do uso do solo; elaboração de projeto de combate a incêndio para a obtenção do AVCB; elaboração de convênios em geral públicos e privados; Projetos e construções de redes de galerias de águas pluviais, redes de abastecimento de água,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

redes de coleta de esgotos, projetos e execução de desmembramento e loteamentos de terrenos, prestação de serviços de terraplenagem, limpeza de terrenos, manutenção de bens públicos, serviços topográficos; Serviços de construção civil residencial, comercial, industrial, obras públicas, obras de grande porte, incluindo todos os serviços técnicos e todas aquelas atividades relacionadas com as atribuições dos responsáveis técnicos de acordo com a legislação CONFEA/CREA. RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Serviços de Engenharia Elétrica e Arquitetura; elaboração de projeto de paisagismo; elaboração de projeto elétrico, telefonia, dados e SPDA; elaboração, execução e consultoria de projetos ambientais e serviços de geoprocessamento.

Objetivo Social:
O objeto da sociedade será a exploração por conta própria do ramo de serviços de Engenharia, incluindo planejamento, assessoria e serviços técnicos, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica de Engenharia Civil, Elétrica e Arquitetura, supervisão e fiscalização de contratos de execução de obras e projetos, controle de materiais e serviços similares, Perícia técnica, Avaliação de imóveis urbanos, Vistoria e Caracterização de imóvel urbano, Pesquisa de mercado, Estudo de velocidade de vendas para empreendimento imobiliário urbano, Arbitramentos, Laudos e Pareceres técnicos de engenharia, processo das atividades de consultoria e de prestação de serviços técnicos de desenvolvimento de projetos de engenharia, elétrica e arquitetura; elaboração de orçamento quantitativo, financeiro e cronograma de obras; elaboração de memorial descritivo; elaboração de projeto de estrutura de concreto armado, concreto protendido, concreto pré-moldado, madeira e estruturas metálicas; elaboração de projeto de água fria e água quente; elaboração de projeto de esgoto sanitário; elaboração de projeto de captação e reutilização de águas pluviais; elaboração de projeto de paisagismo e ordenação urbana e do uso do solo; elaboração de projeto elétrico, telefonia, dados e SPDA; elaboração de projeto de combate a incêndio para a obtenção do AVCB; elaboração de convênios em geral públicos e privados; elaboração, execução e consultoria de projetos ambientais; Projetos e construções de redes de galerias de águas pluviais, redes de abastecimento de água, redes de coleta de esgotos, projetos e execução de desmembramento e loteamentos de terrenos, prestação de serviços de terraplenagem, limpeza de terrenos, manutenção de bens públicos, serviços topográficos e de geoprocessamento; Serviços de construção civil residencial, comercial, industrial, obras públicas, obras de grande porte, incluindo todos os serviços técnicos e todas aquelas atividades relacionadas com as atribuições dos responsáveis técnicos de acordo com a legislação CONFEA/CREA.

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: MARCELO MANFIO MAIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3185700/2023 Página 03

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5062319196
Registro Nacional: 1700322249
Data de início da responsabilidade técnica: 28/04/2017
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2024, prazo limite para a empresa e/ou profissional(is) quitar(em) a anuidade do exercício de 2024.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 451f79fb-bd8c-4fd5-9033-a2a4c6e2e15d

Situação cadastral extraída em: 22/11/2023 15:34:08

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI ASSIS, situada à Rua: DIONISIO DIAS PAIAO, 355, , VILA MARIA, ASSIS-SP, CEP: 19814-170, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 22 de Novembro de 2023

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3185698/2023* **Válida até:** 31/03/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: MARCELO MANFIO MAIA

Número de registro no CREA-SP: 5062319196
Registro Nacional do Profissional: 1700322249

Expedido em: 26/03/2007
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 294.976.738-92

Endereço: Rua JOSÉ PELIZZON, 44
RESIDENCIAL VILLAGE DAMHA ASSIS
19816351 - ASSIS - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492207339934 - quitada em 11/04/2007
ANUIDADE: 2008 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492208999962 - quitada em 10/01/2008
ANUIDADE: 2009 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49221106071X - quitada em 21/01/2009
ANUIDADE: 2010 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49195905630X - quitada em 01/02/2010
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492215010741 - quitada em 10/01/2011
ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492217276684 - quitada em 29/02/2012
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492251979730 - quitada em 10/01/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491949816948 - quitada em 31/01/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 491995244943 - quitada em 30/01/2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3185698/2023 Página 02

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492226840864 - quitada em 29/01/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA baixada em 30/01/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150170391508 - quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150180203812 - quitada em 31/01/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027150190103331 - quitada em 30/01/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1903406-28027180210221672 - quitada em 29/01/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3699707-28027180220119456 - quitada em 17/01/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA1\6 NR. REC. 6038117-28027180230001598 - quitada em 02/01/2023
ANUIDADE: 2023 - PARCELA2\6 NR. REC. 6597388-28027180230742601 - quitada em 01/03/2023
ANUIDADE: 2023 - PARCELA3\6 NR. REC. 6784095-28027180230921833 - quitada em 31/03/2023
ANUIDADE: 2023 - PARCELA4\6 NR. REC. 6957056-28027180231088632 - quitada em 02/05/2023
ANUIDADE: 2023 - PARCELA5\6 NR. REC. 7130936-28027180231258257 - quitada em 02/06/2023
ANUIDADE: 2023 - PARCELA6\6 NR. REC. 7320787-28027180231444689 - quitada em 03/07/2023

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2024, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2024.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br
Código de controle da certidão: 41651b27-8ef6-4763-bddb-d353a4bb4f14
Situação cadastral extraída em: 22/11/2023 15:16:17
Emitida via Serviços Online.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI ASSIS, situada à Rua: DIONISIO DIAS PAIAO, 355, , VILA MARIA, ASSIS-SP, CEP: 19814-170, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 22 de Novembro de 2023

471

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3149443/2023* **Válida até:** 31/12/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: DYONATHAN PEDROSO DA LUZ

Número de registro no CREA-SP: 5062231761
Registro Nacional do Profissional: 2611257795

Expedido em: 18/09/2012
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 215.502.328-60

Endereço: Avenida WALTER ANTONIO FONTANA, 361
VILA CLAUDIA
19815340 - ASSIS - SP

Títulos e atribuições:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA
Atribuição: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

ANUIDADE: 2012 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49226634633X - quitada em 30/04/2013
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 49226634633X - quitada em 30/04/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA 1\3 NR. REC. 49222444905X - quitada em 30/01/2015

ANUIDADE: 2014 - PARCELA 2\3 NR. REC. 492224449157 - quitada em 27/02/2015
ANUIDADE: 2014 - PARCELA 3\3 NR. REC. 492224449254 - quitada em 30/01/2015
ANUIDADE: 2015 - PARCELA 1\3 NR. REC. 492251685753 - quitada em 15/06/2015
ANUIDADE: 2015 - PARCELA 2\3 NR. REC. 492251685850 - quitada em 09/07/2015
ANUIDADE: 2015 - PARCELA 3\3 NR. REC. 492251685958 - quitada em 15/07/2015
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492243012362 - quitada em 31/03/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170690516 - quitada em 11/04/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180187147 - quitada em 09/04/2018

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3149443/2023 Página 02

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190031846 - quitada em 16/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 113968-28027180200072885 - quitada em 31/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1799249-28027180210120075 - quitada em 18/01/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 4453771-28027180220848011 - quitada em 07/04/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6183395-28027180230347727 - quitada em 11/01/2023

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: a76670a2-3ec8-44bc-97a2-5b17fb7b50b0

Situação cadastral extraída em: 14/09/2023 16:18:35

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI ASSIS, situada à Rua: DIONISIO DIAS PAIAO, 355, , VILA MARIA, ASSIS-SP, CEP: 19814-170, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 14 de Setembro de 2023

ESTÁTICA PROJETOS LTDA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Concorrência nº 07/2023 – PMB

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/1973 e nº 317, de 31/10/1986, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e Art. 2º da Lei nº 12.378, de 31/12/2010, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução do(s) projeto(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é (são) o(s) Senhor(es):

Nº	NOME	ESPECIALIDADE	REGISTRO NO CREA Nº	DATA DO REGISTRO
01	Marcelo Manfio Maia	Engenheiro Civil	5062319196-SP	26/03/2007
02	Dyonathan Pedroso da Luz	Engenheiro Eletricista	5062231761-SP	18/09/2012

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Assis/SP, 11 de dezembro de 2023.

ESTÁTICA PROJETOS LTDA-ME
Marcelo Manfio Maia
Representante Legal
RG nº 29.640.912-1

RUA JOSÉ PELIZZON, Nº 44 – RES. VILLAGE DAMHA – CEP: 19816-351 - ASSIS/SP
CNPJ: 26.413.024/0001-66 – TEL.: (18) 99775-3463 – email: marcelomanfiom@yahoo.com.br
estaticaeng@yahoo.com

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, as partes: **DYONATHAN PEDROSO DA LUZ**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, devidamente inscrito junto ao CREA sob o nº 5062231761, portador do CPF: 215.502.328-60 com endereço profissional à Avenida Walter Antonio Fontana, nº 361, Vila Cláudia, na cidade de Assis, com telefone (14) 9813-7726 doravante denominado de CONTRATADO e **ESTÁTICA PROJETOS LTDA-ME**, devidamente inscrito no CNPJ: 26.413.024/0001-66 com sede à Rua Carmo Chadi, nº 975, Vila Gaspar, na cidade de Cândido Mota – SP, com telefone (18) 99775-3463, doravante denominado CONTRATANTE, tem justo e acertado entre si, contrato esse que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expostas, atendendo intrinsecamente o Código de Defesa do Consumidor, Lei 8078/90, bem como o Código de Ética que disciplina a profissão do Engenheiro Civil.

CLÁUSULA 1ª – O Contratante por este ato contrata os serviços profissionais do Contratado, que consistem em:

- "O CONTRATADO exercerá para a Empresa a função de Responsável Técnico pela elaboração dos projetos de instalações prediais elétricas, tais como: instalações de baixa e média tensão, projetos de entrada de energia, projetos de instalações de lógica, telefonia, cabeamento estruturado e sistema de alarme e monitoramento, obrigando-se a fazer o serviço atinente à função.
- A Responsabilidade Técnica é indelegável e caracteriza-se, além da aplicação de conhecimentos técnicos, por completa autonomia técnico-científica, conduta elevada que se enquadre dentro dos padrões éticos que norteiam a profissão e atendimento às normas e legislações em vigor como parte diretamente responsável perante as autoridades sanitárias e profissionais."
- Cumprir 12 horas semanais, divididas entre o escritório e as obras as Segundas e quartas-feiras das 8:00 hrs as 14:00 hrs.

CLÁUSULA 2ª – Pelos serviços acima elencados, o Contratante obriga-se a pagar ao CONTRATADO o valor de 6 (seis) salários mínimos por mês, onde será efetuado todo o dia 5 (cinco) de cada mês, o reajuste acompanhará o aumento do salário mínimo de acordo com os gatilhos estipulados por lei.

CLÁUSULA 3ª – Em contraprestação aos préstimos contratos, o Contratante fica obrigado à:

- Detalhar todos os itens para a correta elaboração dos projetos de engenharia elétrica e afins a serem realizados;
- Pagar os honorários nas datas acima avençadas, sob pena de rescisão contratual, insentando-se o CONTRATADO da responsabilidade técnica junto ao CREA, conferindo-lhe ainda o direito de perceber os valores contratados;
- Atender prontamente todas as solicitações do CONTRATADO, sob pena de isenção de responsabilidade da parte em que não for atendida, solicitação essas que serão registradas em um diário, assinado por ambas as partes;
- Não alterar o projeto, sem a anuência do CONTRATADO, sob pena de isenção de responsabilidade técnica.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 11/10/2023
ASSINATURA

CLÁUSULA 4ª – O CONTRATADO fica dispensado de recolher as taxas devidas ao CREA e a aprovação na Prefeitura, bem como as cópias de desenhos solicitados pela empresa, deixando assim a Contratante responsável pelos custos operacionais de todo o projeto que for vinculado ao trabalho do profissional.

CLÁUSULA 5ª – O Contrato terá prazo de validade de 04 (quatro) anos, a contar da data de assinatura do mesmo.

E por estarem assim, justos e contratados, os acima qualificados assinam o presente em 3(três) vias de igual teor, valor e forma, fazendo tudo por bom firme.

Cândido Mota/SP, 04 de janeiro de 2021.

ESTÁTICA PROJETOS LTDA-ME
CONTRATANTE

DYONATHAN PEDROSO DA LUZ
CONTRATADO

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 11/12/2021
ASSINATURA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620210010367
Atividade concluída

476

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARCELO MANFIO MAIA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCELO MANFIO MAIA
Registro: 5062319196-SP . . . . . RNP: 1700322249
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210587945 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 03/05/2021 Baixada em: 02/09/2021
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: ESTATICA PROJETOS LTDA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
PRAÇA DAS CEREJEIRAS, 59 QUADRA 1 . . . . . No.:
Complemento: . . . . . Bairro: VILA NOEMY
Cidade: Bauru . . . . . UF: SP CEP: 17014900 . PAIS: BRASIL
Contrato: 9730/2020 . . . . . Celebrado em : 21/02/2020
Vinculado à ART: 28027230211185776, 28027230210592678
Valor do Contrato: R$ 31.000,00 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA BERNARDINO DE CAMPOS . . . . . No.: 16 . . . . .
Complemento: QUADRA 16 . . . . . Bairro: VILA SOUTO
Cidade: Bauru . . . . . UF: SP CEP: 17051000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 01/04/2020 Conclusão Efetiva: 21/08/2021 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU . . . . . CNPJ: 46.137.410/0001-80

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Projeto executivo, Estrutura. 1193,80 metros quadrados. 2) Elaboração, Projeto executivo, Instalações Hidráulicas. 1193,80 metros quadrados. 3) Elaboração, Projeto executivo, Gás. 1193,80 metros quadrados. 4) Elaboração, Projeto executivo, Estrutura Metálica. 1107,59 metros quadrados. 5) Elaboração, Projeto executivo, Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio. 1193,80 metros quadrados. 6) Elaboração, Orçamento, Edificação de Alvenaria. 1193,80 metros quadrados. 7) Elaboração, Projeto executivo, Fundação de Obra Civil. 1193,80 metros quadrados.

Observações

ESTA ART DEFINE A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS: ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO, INSTALAÇÕES PREDIAIS HIDROSSANITÁRIAS (ÁGUA FRIA/ÁGUA QUENTE/ESGOTO/ÁGUAS PLUVIAIS/CISTERNA DE ÁGUA DE CHUVA COM APROVEITAMENTO), INSTALAÇÕES PREDIAIS DE GÁS/GLP, ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA, SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, ORÇAMENTO DE OBRA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO DOS PROJETOS. CONTRATO Nº 9730/2020 - PROCESSO Nº 77.848/18 Ap. 14.101/16 (Capa) - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210010367
14/09/2021 10:07:57
Autenticação Digital: 1CCCGCBBgBGAsyGC6AFCAUxzfGnxA16x

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

477

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA DE OBRAS

Av. Nuno de Assis, n.º 14-60 | Bairro: Jardim Santana
CEP: 17.020-130 | Município: Bauru | São Paulo
http://www2.bauru.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **'ESTÁTICA PROJETOS LTDA - ME'** prestou serviços para a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme discriminado a seguir:

1. Tipo de Serviço Elaborado:

ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM CUSTO TOTAL, PARA A [RE]CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA EMEI "APPARECIDA PEREIRA PEZZATTO", SITUADA NA RUA BERNARDINO DE CAMPOS, N° 16-16, BAIRRO: VILA SOUTO, CEP: 17.051-000, MUNICÍPIO: BAURU – S.P., IDENTIFICAÇÃO PERANTE A PREFEITURA: 05/1336/001 [SETOR: 05; QUADRA: 1336; LOTE: 001], NÚMERO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: 427/2019; PROCESSO LICITATÓRIO: 14.101/2016 [CAPA]; TOMADA DE PREÇO: 006/2019, COM ÁREA A CONSTRUIR: 1.193,80M².

2. Local da Obra:

RUA BERNARDINO DE CAMPOS, N° 16-16, BAIRRO: VILA SOUTO, CEP: 17.051-000 | MUNICÍPIO: BAURU, S.P.

3. Dados da Contratante

3.1. Endereço: Praça das Cerejeiras, nº 1-59 | Bairro: Vila Noemy			**3.2. CEP:** 17.014-900
3.3. Município: Bauru	**3.4. UF:** S.P.	**3.5. CNPJ:** 46.137.410/0001-80	**3.6. IM / IE:** ISENTO
3.7. Fiscal Titular de Projeto: Michel Lucas Medeiros Chefe de Seção de Projetos de Estruturas	**3.8. Fiscal Suplente de Projeto | CREA–S.P.:** Engª. Civil – Renata Sajovic Martins CREA-SP: 506.357.194-3		

4.Dados da Contratada:
'ESTÁTICA PROJETOS LTDA - ME'

4.1. Endereço: Rua Carmo Chadi, nº 975 | Bairro: Vila Gaspar | Município: Cândido Mota – S.P.				**4.2. CEP:** 19.880-031
4.3. Telefones: [18] 99775-3463.				
4.4. Município: Cândido Mota	**4.5. UF:** S.P.	**4.6. CNPJ:** 26.413.024/0001-66	**4.7. CAU Nº:** -	**4.8. CREA Nº:** 2094156

5. Responsabilidades Técnicas:

5.1. Nome do Profissional:	5.2. Especialidade:	5.3. CREA-SP Nº:	5.4. Nº da ART:
Marcelo Manfio Maia	Engenheiro Civil	5062319196	28027230210587945 28027230210592678 28027230211185776
Dyonathan Pedroso da Luz	Engenheiro Eletricista Engenheiro de Segurança do Trabalho	5062231761	28027230200677973
Paulo Alberto Alvim Franzini	Engenheiro Mecânico	0601824837	28027230210592988

6. Dados do Contrato:

6.1. Número Contrato/Processo	6.2. Valor (R$)	6.3. Prazo de Execução		
		Início	Término	Total
Contrato: 9.730/2020 14.101/2016 [Capa] 77.848/2018 59.277/2021 [Aditivo de Valor]	**R$ 31.000,00** (trinta e um mil reais) **R$ 4.247,46** (quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos)	01/04/2020	21/08/2021	507 dias

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210010367 - 14/09/2021 10:07:57 - Autenticação Digital: 1CCCGCBBgBGAsyGC6AFCAUxzfGnxA16x.

478

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA DE OBRAS

Av. Nuno de Assis, n.º 14-60 | Bairro: Jardim Santana
CEP: 17.020-130 | Município: Bauru | São Paulo
http://www2.bauru.sp.gov.br

7. Informações Complementares:

- Número de Contrato: 9.730/2020.
- Processo de Contratação: 14.101/2016 e 77.848/2018 | Tomada de Preço: 006/2019.
- A Ordem de Serviço para início da execução dos serviços de Engenharia foi emitida em 27/03/2020, para início dos serviços contados a partir de 01/04/2020.

8. Descrição dos Serviços:

Elaboração de Projetos e Serviços de Engenharia Civil | Engenheiro Civil - Sr. Marcelo Manfio Maia.

Elaboração de Projetos e Serviços de Engenharia Elétrica | Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho - Sr. Dyonathan Pedroso da Luz.

Elaboração de Projeto de Engenharia Mecânica | Engenheiro Mecânico - Sr. Paulo Alberto Alvim Franzini

Descrição do Serviço de Engenharia	Disciplina	Quantitativo
Projeto Executivo de Estrutura de Concreto Armado	Engenharia Civil	1.193,80m²
Projeto Executivo de Estrutura Metálica	Engenharia Civil	1.107,59m²
Projeto Executivo de Fundação	Engenharia Civil	1.193,80m²
Projeto Executivo de Instalações Prediais - GLP	Engenharia Civil	1.193,80m²
Projeto Executivo de Instalações Prediais - Hidrossanitário	Engenharia Civil	1.193,80m²
Planilha Orçamentária	Engenharia Civil	1.193,80m²
Projeto Executivo do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio	Engenharia Elétrica	1.119,80m²
Projeto Executivo de Instalação Predial – Elétrica em Baixa Tensão	Engenharia Elétrica	1.119,80m²
Projeto Executivo de Instalações Prediais – Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica	Engenharia Elétrica	1.119,80m²
Projeto Executivo de Climatização e Ventilação Mecânica	Engenharia Mecânica	1.193,80m²

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210010367 - 14/09/2021 10:07:57 - Autenticação Digital: 1CCCGCBBgBGAsyGC6AFCAUxzfGnxA16x.

479

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA DE OBRAS

Av. Nuno de Assis, n.º 14-60 | Bairro: Jardim Santana
CEP: 17.020-130 | Município: Bauru | São Paulo
http://www2.bauru.sp.gov.br

Valor do Contrato: R$ 31.000,00
Valor do aditivo: R$ 4.247,46
Total: R$ 35.247,46

Tendo atendido de maneira satisfatória nossas expectativas tanto no que diz respeito à elaboração dos serviços e quanto à qualidade dos projetos, memoriais e planilha orçamentária, não constando, portanto até a presente data nada que a desabone.

Atestamos ainda que o referido serviço técnico de Engenharia foi entregue dentro dos prazos e padrões técnicos exigidos.

O referido é verdade e dou fé.

Bauru | S.P., 23 de agosto de 2021.

Michel Lucas Medeiros
Michel Lucas Medeiros
Chefe de Seção de Projetos de Estruturas
Fiscal Titular

Renata Sajovic Martins.
Renata Sajovic Martins
Engenheira Civil – Fiscal Suplente
CREA-SP: 506.357.194-3

Fernando Borges Camargo
Fernando Borges Camargo
Engenheiro Civil – Gestor do Contrato
CREA-SP: 506.052.471-3

Leandro Dias Joaquim
CREA-SP: 060.108.990-6
Secretário Municipal de Obras

Recebi em 02 / 09 / 2021
ESTÁTICA PROJETOS LTDA - ME

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210010367 - 14/09/2021 10:07:57 - Autenticação Digital: 1CCCGCBBgBGAsyGC6AFCAUxzfGnxA16x.

480

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023 CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620200004710
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional DYONATHAN PEDROSO DA LUZ referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DYONATHAN PEDROSO DA LUZ
Registro: 5062231761-SP . RNP: 2611257795
Título Profissional: Engenheiro Eletricista - Eletrônica, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Número ART: 28027230200609151 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 04/06/2020 Baixada em: 15/06/2020
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230180709558
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: DYONATHAN PEDROSO DA LUZ - ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Cândido Mota
RUA HENRIQUE VASQUES . No.:
Complemento: 180 . Bairro: CENTRO
Cidade: Cândido Mota . UF: SP CEP: 19880000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 004839/2018 . Celebrado em : 06/06/2018
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 5.800,00 . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA ASSAD CHADI . No.:
Complemento: S/N . Bairro: CENTRO
Cidade: Cândido Mota . UF: SP CEP: 19880000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 07/06/2018 Conclusão Efetiva: 22/06/2018 . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: Prefeitura Municipal de Cândido Mota . CNPJ: 46.179.958/0001-92

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Projeto executivo, Controle Climático. 833,20000 metro quadrado.

Observações

Esta ART destina-se a elaboração de Projeto Elétrico para Ventilação Mecânica

Informações Complementares

" O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA ELÉTRICA "

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200004710
17/06/2020 08:39:17
Autenticação Digital: aB1UUA0AgKBsAxB5als3C0CBzaG1fBg3

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

481

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA, inscrita no CNPJ: 46.179.958/0001-92 e Inscrição Estadual: Isenta, situada à Rua Henrique Vasques, nº 180 - Centro, Cândido Mota - SP, representada pelo Engenheiro Civil MARCELO MANFIO MAIA, CREA/SP- 5062319196, Assessoria de Planejamento e Gestão de Convênios, vem através deste, ATESTAR para os fins que se fizerem necessários a Conclusão dos Serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA DA SEDE DA SECRETATIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, executados pela empresa Dyonathan Pedroso da Luz- ME, inscrita no CNPJ: 24.051.638/0001-10 e I.E. 189.230.400-114, sobre responsabilidade do Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho: Dyonathan Pedroso da Luz, CREA-SP 506.223.176, RPN 261.125.779-5, portador do CPF 215.502.328- 60.

ATESTO ainda que o valor do contrato é de R$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos Reais) e que o período de execução foi de 07/06/2018 a 22/06/2018, conforme ART 28027230180709558 e empenho nº 004839/2018.

ATESTO finalmente que os serviços executados foram o abaixo descriminado:

- Elaboração de Projeto de Ventilação Mecânica com área total de 833,20 m2.

Cândido Mota/SP, 15 de fevereiro de 2020.

Eng. Civil Marcelo Manfio Maia
CREA/SP: 5062319196
Assessoria de Planejamento e Gestão de Convênios
Prefeitura Municipal de Cândido Mota/SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200004710 - 17/06/2020 08:39:17 - Autenticação Digital: aB1UUA0AgKBsAxB5als3C0CBzaG1fBg3.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620220007300
Atividade concluída

482

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARCELO MANFIO MAIA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCELO MANFIO MAIA
Registro: 5062319196-SP . . . . . RNP: 1700322249
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230220589223 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 18/04/2022Baixada em: 06/07/2022
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: ESTATICA PROJETOS LTDA

Contratante: MUNICIPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA . . . . . .
RUA MIGUEL LANDIM . . . . . No.: 333 . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Ibitinga . . . . . UF: SP CEP: 14940112 . PAIS: BRASIL
Contrato: Nº. 019/2022 . . . . . Celebrado em : 23/02/2022
Vinculado à ART: 28027230220745529
Valor do Contrato: R$ 94.228,00 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA TIRADENTES . . . . . No.: 1245 . . .
Complemento: ESCOLA EMEI NADIR MONARI . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Ibitinga . . . . . UF: SP CEP: 14940055 . PAIS: BRASIL
Data de início: 02/03/2022 Conclusão Efetiva: 30/05/2022 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA . . . . . CNPJ: 45.321.460/0001-50

Endereço da Obra/serviço:RUA ROSA SIMÕES . . . . . No.: 100 . . . .
Complemento: ESCOLA PROFª FRANCISCA SIMÕES . . . . . Bairro: JARDIM TRÊS IRMÃOS
Cidade: Ibitinga . . . . . UF: SP CEP: 14947052 . PAIS: BRASIL
Data de início: 02/03/2022 Conclusão Efetiva: 30/05/2022 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA . . . . . CNPJ: 45.321.460/0001-50

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Projeto, Estrutura. 2169,12000 metro quadrado. 2) Elaboração, Projeto, Gás. 2169,12000 metro quadrado. 3) Elaboração, Projeto, Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio. 2169,12000 metro quadrado. 4) Elaboração, Orçamento, Edificação. 2169,12000 metro quadrado. 5) Elaboração, Projeto, Estrutura. 1600,00000 metro quadrado. 6) Elaboração, Projeto, Estrutura Metálica. 1600,00000 metro quadrado. 7) Elaboração, Projeto, Gás. 1600,00000 metro quadrado. 8) Elaboração, Orçamento, Edificação. 1600,00000 metro quadrado. 9) Elaboração, Projeto, Estrutura Metálica. 2169,12000 metro quadrado. 10) Elaboração, Projeto, Instalações Hidráulicas. 2169,12000 metro quadrado. 11) Elaboração, Projeto, Fundação de Obra Civil. 2169,12000 metro quadrado. 12) Elaboração, Projeto, Pluvial. 2169,12000 metro quadrado. 13) Elaboração, Projeto, Instalações Hidráulicas. 1600,00000 metro quadrado. 14) Elaboração, Projeto, Pluvial. 1600,00000 metro quadrado. 15) Elaboração, Projeto, Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio. 1600,00000 metro quadrado. 16) Elaboração, Projeto, Fundação de Obra Civil. 1600,00000 metro quadrado. . . . . .

Observações

ESTA ART DEFINE A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE FUNDAÇÕES EM ESTACAS ESCAVADAS MECANICAMENTE, ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ESTRUTURA METÁLICA, ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS HIDROSSANITÁRIAS (ÁGUA FRIA/ÁGUA QUENTE/ESGOTO SANITÁRIO/ÁGUAS PLUVIAIS COM SISTEMA DE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA), ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE GÁS GLP, ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA) E CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS, PARA ABRIGAR AS EDIFICAÇÕES DAS ESCOLAS EMEI NADIR MONARI COM ÁREA DE 2.169,12M2 E ESCOLA PROFª FRANCISCA SIMÕES COM ÁREA DE 1.600,00M2. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6257/2021. . . . . .

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620220007300
Atividade concluída

483

Profissional: MARCELO MANFIO MAIA
Registro: 5062319196-SP . . . . . RNP: 1700322249
Título Profissional: Engenheiro Civil

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220007300
10/08/2022 14:25:54
Autenticação Digital: fAz5Cz1zKg1y5FBgyaK0zKJzlKATzAyk

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 45.321.460/0001-50, com sede na Rua Miguel Landim nº 333, Centro, Ibitinga/SP, **ATESTA**, para fins de acervo técnico junto ao CREA/SP, que a empresa contratada ESTÁTICA PROJETOS LTDA-ME, CNPJ nº 26.413.024/0001-66, registro no CREA/SP nº 2094156, situada a Rua José Pelizzon, nº 44, Residencial Village Damha, Assis/SP sob-responsabilidade técnica do Engenheiro Civil MARCELO MANFIO MAIA, portador da Cédula de Identidade RG: 29.640.912-1, Cadastro de Pessoa Física CPF: 294.976.738-92, CREA/SP: 5062319196 e RNP nº 1700322249, executou os serviços do Contrato nº 019/2022, Tomada de Preços nº 009/2021 – Processo Administrativo nº 6257/2021 referente a Elaboração de projetos executivos para a construção dos prédios da EMEIEF Francisca Simões e para a construção dos prédios da EMEI Nadir Monari, referente aos seguintes serviços, ART´s, área em metros quadrados, períodos e endereços:

1. **EMEIEF FRANCISCA SIMÕES**

1.1 Projeto Executivo de Estrutura de Concreto Armado:
Responsável Técnico: Marcelo Manfio Maia, CREA/SP 5062319196
ART nº 28027230220589223 – área: 1.600,00 m² - período 02/03/2022 a 30/04/2022
ART nº 28027230220745529 (complementar – aditivo de prazo à 28027230220589223) – período 02/03/2022 a 30/05/2022
Endereço: Rua Rosa Simões, nº 100 – Jardim Três Irmãos – Ibitinga/SP – CEP 14.947-052

1.2 Projeto Executivo de Fundações em Estacas Escavadas:
Responsável Técnico: Marcelo Manfio Maia, CREA/SP 5062319196
ART nº 28027230220589223 – área: 1.600,00 m² - período 02/03/2022 a 30/04/2022
ART nº 28027230220745529 (complementar – aditivo de prazo à 28027230220589223) – período 02/03/2022 a 30/05/2022
Endereço: Rua Rosa Simões, nº 100 – Jardim Três Irmãos – Ibitinga/SP – CEP 14.947-052

1.3 Projeto Executivo de Instalações Prediais Hidrossanitárias (água fria/água quente/esgoto/águas pluviais com sistema de reaproveitamento de água de chuva):
Responsável Técnico: Marcelo Manfio Maia, CREA/SP 5062319196
ART nº 28027230220589223 – área: 1.600,00 m² - período 02/03/2022 a 30/04/2022
ART nº 28027230220745529 (complementar – aditivo de prazo à 28027230220589223) – período 02/03/2022 a 30/05/2022
Endereço: Rua Rosa Simões, nº 100 – Jardim Três Irmãos – Ibitinga/SP – CEP 14.947-052

1.4 Projeto Executivo de Instalações Prediais do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio:
Responsável Técnico: Marcelo Manfio Maia, CREA/SP 5062319196
ART nº 28027230220589223 – área: 1.600,00 m² - período 02/03/2022 a 30/04/2022
ART nº 28027230220745529 (complementar – aditivo de prazo à 28027230220589223) – período 02/03/2022 a 30/05/2022

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220007300 - 10/08/2022 14:25:54 - Autenticação Digital: fAz5Cz1zKg1y5FBgyaK0zKJzlKATzAyk.

Endereço: Rua Rosa Simões, nº 100 – Jardim Três Irmãos – Ibitinga/SP – CEP 14.947-052

1.5 Projeto Executivo de Instalações Prediais de Gás GLP:
Responsável Técnico: Marcelo Manfio Maia, CREA/SP 5062319196
ART nº 28027230220589223 – área: 1.600,00 m² - período 02/03/2022 a 30/04/2022
ART nº 28027230220745529 (complementar – aditivo de prazo à 28027230220589223) – período 02/03/2022 a 30/05/2022
Endereço: Rua Rosa Simões, nº 100 – Jardim Três Irmãos – Ibitinga/SP – CEP 14.947-052

1.6 Elaboração do Orçamento (Planilha Orçamentária) e Cronograma Físico-financeiro:
Responsável Técnico: Marcelo Manfio Maia, CREA/SP 5062319196
ART nº 28027230220589223 – área: 1.600,00 m² - período 02/03/2022 a 30/04/2022
ART nº 28027230220745529 (complementar – aditivo de prazo à 28027230220589223) – período 02/03/2022 a 30/05/2022
Endereço: Rua Rosa Simões, nº 100 – Jardim Três Irmãos – Ibitinga/SP – CEP 14.947-052

1.7 Projeto Executivo das Instalações Prediais Elétricas de Baixa Tensão, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), Telefonia, Cabeamento Estruturado, Monitoramento e Lógica, Entrada de Energia, Transformador de 225 Ampére (225 KVa):
Responsável Técnico: Dyonathan Pedroso da Luz, CREA/SP 5062231761
ART nº 28027230220622152 – área: 1.600,00 m² - período 10/03/2022 a 29/04/2022
Endereço: Rua Rosa Simões, nº 100 – Jardim Três Irmãos – Ibitinga/SP – CEP 14.947-052

1.8 Projeto Executivo de Estrutura Metálica:
Responsável Técnico: Marcelo Manfio Maia, CREA/SP 5062319196
ART nº 28027230220589223 - área: 1.600,00 m² - período 02/03/2022 a 30/04/2022
ART nº 28027230220745529 (complementar – aditivo de prazo à 28027230220589223) – período 02/03/2022 a 30/05/2022
Endereço: Rua Rosa Simões, nº 100 – Jardim Três Irmãos – Ibitinga/SP – CEP 14.947-052

2. EMEI NADIR MONARI

2.1 Projeto Executivo de Estrutura de Concreto Armado:
Responsável Técnico: Marcelo Manfio Maia, CREA/SP 5062319196
ART nº 28027230220589223 – área: 2.169,12 m² - período 02/03/2022 a 30/04/2022
ART nº 28027230220745529 (complementar – aditivo de prazo à 28027230220589223) – período 02/03/2022 a 30/05/2022
Endereço: Rua Tiradentes, nº 1245 – Centro – Ibitinga/SP – CEP 14.940-055

2.2 Projeto Executivo de Fundações em Estacas Escavadas:
Responsável Técnico: Marcelo Manfio Maia, CREA/SP 5062319196
ART nº 28027230220589223 – área: 2.169,12 m² - período 02/03/2022 a 30/04/2022

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220007300 - 10/08/2022 14:25:54 - Autenticação Digital: fAz5Cz1zKg1y5FBgyaK0zKJzlKATzAyk.

ART nº 28027230220745529 (complementar – aditivo de prazo à 28027230220589223) – período 02/03/2022 a 30/05/2022
Endereço: Rua Tiradentes, nº 1245 – Centro – Ibitinga/SP – CEP 14.940-055

2.3 Projeto Executivo de Instalações Prediais Hidrossanitárias (água fria/água quente/esgoto/águas pluviais com sistema de reaproveitamento de água de chuva):
Responsável Técnico: Marcelo Manfio Maia, CREA/SP 5062319196
ART nº 28027230220589223 – área: 2.169,12 m² - período 02/03/2022 a 30/04/2022
ART nº 28027230220745529 (complementar – aditivo de prazo à 28027230220589223) – período 02/03/2022 a 30/05/2022
Endereço: Rua Tiradentes, nº 1245 – Centro – Ibitinga/SP – CEP 14.940-055

2.4 Projeto Executivo de Instalações Prediais do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio:
Responsável Técnico: Marcelo Manfio Maia, CREA/SP 5062319196
ART nº 28027230220589223 – área: 2.169,12 m² - período 02/03/2022 a 30/04/2022
ART nº 28027230220745529 (complementar – aditivo de prazo à 28027230220589223) – período 02/03/2022 a 30/05/2022
Endereço: Rua Tiradentes, nº 1245 – Centro – Ibitinga/SP – CEP 14.940-055

2.5 Projeto Executivo de Instalações Prediais de Gás GLP:
Responsável Técnico: Marcelo Manfio Maia, CREA/SP 5062319196
ART nº 28027230220589223 – área: 2.169,12 m² - período 02/03/2022 a 30/04/2022
ART nº 28027230220745529 (complementar – aditivo de prazo à 28027230220589223) – período 02/03/2022 a 30/05/2022
Endereço: Rua Tiradentes, nº 1245 – Centro – Ibitinga/SP – CEP 14.940-055

2.6 Elaboração do Orçamento (Planilha Orçamentária) e Cronograma Físico-financeiro:
Responsável Técnico: Marcelo Manfio Maia, CREA/SP 5062319196
ART nº 28027230220589223 – área: 2.169,12 m² - período 02/03/2022 a 30/04/2022
ART nº 28027230220745529 (complementar – aditivo de prazo à 28027230220589223) – período 02/03/2022 a 30/05/2022
Endereço: Rua Tiradentes, nº 1245 – Centro – Ibitinga/SP – CEP 14.940-055

2.7 Projeto Executivo das Instalações Prediais Elétricas de Baixa Tensão, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), Telefonia, Cabeamento Estruturado, Monitoramento e Lógica e Entrada de Energia:
Responsável Técnico: Dyonathan Pedroso da Luz, CREA/SP 5062231761
ART nº 28027230220622152 – área: 2.169,12 m² - período 10/03/2022 a 29/04/2022
Endereço: Rua Tiradentes, nº 1245 – Centro – Ibitinga/SP – CEP 14.940-055

2.8 Projeto Executivo de Estrutura Metálica:
Responsável Técnico: Marcelo Manfio Maia, CREA/SP 5062319196
ART nº 28027230220589223 – área: 2.169,12 m² - período 02/03/2022 a 30/04/2022
ART nº 28027230220745529 (complementar – aditivo de prazo à 28027230220589223) – período 02/03/2022 a 30/05/2022
Endereço: Rua Tiradentes, nº 1245 – Centro – Ibitinga/SP – CEP 14.940-055

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220007300 - 10/08/2022 14:25:54 - Autenticação Digital: fAz5Cz1zKg1y5FBgyaK0zKJzlKATzAyk.

IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Valor dos Projetos Executivos EMEIEF FRANCISCA SIMÕES: R$ 40.000,00
Valor dos Projetos Executivos EMEI NADIR MONARI: R$ 54.228,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO Nº 019/2022: R$ 94.228,00 (noventa e quatro mil duzentos e vinte e oito reais)

DECLARO, ainda que, a empresa ESTÁTICA PROJETOS LTDA – ME através do profissional MARCELO MANFIO MAIA, concluiu todos os trabalhos com excelente capacidade técnica, sem deixar qualquer pendência que venha ao desabono de sua qualificação de trabalho e informações.

Ibitinga/SP, 05 de Julho de 2022.

Marcio R. Negrini

Marcio Renato Negrini
Secretário de Obras Públicas
Eng.º Civil – CREA/SP 5060738844
RG 21.300.658

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620220007300 - 10/08/2022 14:25:54 - Autenticação Digital: fAz5Cz1zKg1y5FBgyaK0zKJzlKATzAyk.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620190000327
Atividade concluída

488

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MARCELO MANFIO MAIA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCELO MANFIO MAIA
Registro: 5062319196-SP . . . . . RNP: 1700322249
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220161126625 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 17/10/2016Baixada em: 18/10/2016
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 92221220100752358
Participação Técnica: INDIVIDUAL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MOTA/SP
RUA HENRIQUE VASQUES . . . . . No.: 180
Complemento: . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Cândido Mota . . . . . UF: SP CEP: 19880000 . PAIS: BRASIL
Contrato: . . . . . Celebrado em : 13/09/2010
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.797,38 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA SÃO PAULO . . . . . No.: 254
Complemento: . . . . . Bairro:
Cidade: Cândido Mota . . . . . UF: SP CEP: 19880000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 13/09/2010 Conclusão Efetiva: 13/01/2011 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MOTA . . . . . CNPJ: 46.179.958/0001-92

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Projeto, Projeto Arquitetônico. 1321,22000 metro quadrado. 2) Elaboração, Projeto, Estrutura. 1321,22000 metro quadrado. 3) Elaboração, Projeto, Estrutura Metálica. 1321,22000 metro quadrado. 4) Elaboração, Projeto, Instalações Hidráulicas. 1321,22000 metro quadrado. 5) Elaboração, Projeto, Pluvial. 1321,22000 metro quadrado. 6) Elaboração, Projeto, Instalações Elétricas de Baixa Tensão. 1321,22000 metro quadrado. 7) Elaboração, Projeto, Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio. 1321,22000 metro quadrado. 8) Elaboração, Projeto, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas. 1321,22000 metro quadrado. 9) Elaboração, Orçamento, Edificação de Alvenaria. 1321,22000 metro quadrado.

Observações

ESTA ART DEFINE A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS HIDROSSANITÁRIAS (ÁGUA FRIA, ESGOTO SANITÁRIO), ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE COLETA DE ÁGUAS PLUVIAIS, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, TELEFONIA E LÓGICA, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) E ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA ABRIGAR A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA/SP COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 1.321,22 M².

Informações Complementares

O Atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

O profissional foi responsável pelo serviço conforme ART Complementar objeto da presente CAT, vinculada à ART de Cargo/Função de nº 92221220100752358, onde consta que o referido profissional foi nomeado em 08 de março de 2010, para exercer o cargo efetivo de Engenheiro Civil, lotado junto a Assessoria de Planejamento e Gestão de Convênios da Prefeitura do Município de Cândido Mota - Estado de São Paulo, elaborando os Projetos conforme detalhados no Atestado vinculado à CAT, em conformidade com suas atribuições profissionais do artigo 7º da Resolução 218/73, do CONFEA, excluindo-se os Projetos de Telefonia e Lógica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190000327
16/01/2019 14:29:37
Autenticação Digital: 0G16sT1n6kKCn5Cny6GfGTCa1yUKUyk5

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

489

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cândido Mota/SP, CNPJ nº 46.179.958/0001-92, situada a Rua Henrique Vasques, nº 180, através da Assessoria de Planejamento e Gestão de Convênios, **ATESTA,** para fins de comprovação técnica, que o Engenheiro Civil MARCELO MANFIO MAIA, portador da Cédula de Identidade RG: 29.640.912-1, Cadastro de Pessoa Física CPF: 294.976.738-92, CREA/SP: 5062319196, nomeado em 08 de março de 2.010, através do Concurso Público nº 01/2009, matrícula 1171, para exercer o cargo efetivo de Engenheiro Civil, atualmente lotado junto a Assessoria de Planejamento e Gestão de Convênios, vinculado ao regime do Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota/SP, **ELABOROU:** os projetos Arquitetônico, Estrutura de Concreto Armado, Estrutura Metálica, Instalações Prediais Hidrossanitárias (água fria e esgoto sanitário), Instalações Prediais de Coleta de Águas Pluviais, Instalações Prediais Elétricas de Baixa Tensão, Telefonia e Lógica, Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) e elaboração de Orçamento e Cronograma Físico-financeiro para abrigar a sede da Secretaria Municipal da Educação do Município de Cândido Mota com área total construída de 1.321,22 m² localizada na rua São Paulo, nº 254 - ART nº 92221220161126625 – período de 13/09/2010 a 13/01/2011 e valor do contrato de R$ 1.797,38 (um mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos) vinculado a ART de cargo e função nº 92221220100752358.

DECLARO, ainda que, o profissional Engenheiro Civil MARCELO MANFIO MAIA, concluiu todos os trabalhos com excelente capacidade técnica, sem deixar qualquer pendência que venha ao desabono de sua qualificação de trabalho e informações.

Cândido Mota/SP, 18 de Outubro de 2016.

VINÍCIUS RODRIGUES FERREIRA
Engenheiro Civil – CREA/SP 5069450600
Assessoria de Planejamento e Gestão de Convênios - APGC
Prefeitura Municipal de Cândido Mota/SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190000327 - 16/01/2019 14:29:37 - Autenticação Digital: 00[illegible]T1n6kKCn5Cny6GfGTCa1yUKUyk5

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: *6676413*

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/11/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ESTÁTICA PROJETOS LTDA-ME, CNPJ: 26.413.024/0001-66, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de novembro de 2023.

PEDIDO N°: 0071092452

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

ESTÁTICA PROJETOS LTDA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ref.: Edital de Concorrência nº 07/2023 – PMB

Á Comissão de Licitações
Município de Bandeirantes – PR

Pelo presente instrumento, a empresa ESTÁTICA PROJETOS LTDA-ME, CNPJ nº 26.413.024/0001-66, com sede na Rua José Pelizzon, nº 44 – Res. Village Damha – Assis/SP, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital da Concorrência em referência, em consideração e dos respectivos modelos, adendos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo LICITADOR quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

2) Declara, expressamente, que para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

3) Declara, expressamente, que para todos os fins de direito que não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou recuperação judicial, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com qualquer órgão da administração pública bem como declara a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

4.1. Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital Concorrência nº 07/2023-PMB;

RUA JOSÉ PELIZZON, Nº 44 – RES. VILLAGE DAMHA – CEP: 19816-351 - ASSIS/SP
CNPJ: 26.413.024/0001-66 – TEL.: (18) 99775-3463 – email: marcelomanfiom@yahoo.com.br
estaticaeng@yahoo.com

4.2. Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

4.3. Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.4. Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

4.5. Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos da Concorrência nº 07/2023-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

5) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

6) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

7) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que em caso de nossa empresa for declarada adjudicatária, comprometemo-nos a recolher e dar a destinação final correta dos itens inutilizados, nos termos do Art. 33, inciso IV , da Lei 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dentro do prazo estipulado pela administração pública municipal, ficando o Município de Bandeirantes – PR, isento de qualquer tipo de responsabilidade. Caso não efetuemos o descarte adequado dos resíduos conforme legislação vigente, estaremos sujeitos as penalidades cabíveis.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: marcelomanfiom@yahoo.com.br
Telefone: (18) 99775-3463
OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência nº: 1190
Nome da agência: Cândido Mota
Cidade da agência: Cândido Mota/SP
Endereço da agência:
Conta nº: 1572-7 (operação 003)
Titular: Estática Projetos Ltda-ME

10) Declaramos sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que, a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

[X] Microempresa (ME), ou

Empresa de pequeno porte (EPP), ou

Microempreendedor individual (MEI), ou

Demais

11) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Marcelo Manfio Maia, portador(a) do CPF/MF sob n.º 294.976.738-92, e do RG. sob nº 29.640.912-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do São Paulo, residente e domiciliado a Rua José Pelizzon, nº 44 Res. Village Damha – Assis/SP, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Concorrência n.º Nº 07/2023 e todos os atos

necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assis, 11 de dezembro de 2023.

ESTÁTICA PROJETOS LTDA-ME
Marcelo Manfio Maia
Representante Legal
RG nº 29.640.912-1
CPF nº 294.976.738-92

ESTEL ENGENHARIA LTDA.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: ESTEL ENGENH

CNPJ: 82.144.338/0001-81

ENDEREÇO: Rua José Quirino, nº 147, São João, C

TELEFONE: (47) 3046-2001 E-MAIL: estel@est

ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇ

CONCORRÊNCIA Nº 07/2023 - PMB

11 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ESTEL ENGENHARIA LTDA.**

CPF/CNPJ: **82.144.338/0001-81**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:51:52 do dia 11/12/2023 , com validade até o dia 10/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: QJ1xnMTr2eXxUcgtaAVV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/12/2023 às 13:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 82.144.338/0001-81.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6577.3E3C.7C44.7532 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ESTEL ENGENHARIA

498

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR

CONCORRÊNCIA Nº - 007/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR."

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LOTE 1 e LOTE 3

BANDEIRANTES/PR, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

ESTEL 01/99

Rua José Quirino, 147 - CEP: 88305- 060 - Itajaí - SC - Tel: +55 47 3046 2001
e-mail: estel@estelengenharia.com.br - www.estelengenharia.com.br

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx6i6Q1ORWSRVQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05489104996-ANDRE REIS LOZOVEY|40151433968-SERGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

ESTEL ENGENHARIA LTDA

Os infra-assinados SERGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY, casado, pelo regime comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/SC sob nº 13.708-0, brasileiro, nascido na cidade de Curitiba – PR em 19.09.1958, residente e domiciliado na Rua José Quirino, 147, fundos, Bairro São João, CEP 88.305-060, na cidade de Itajaí/SC, portador da cédula de identidade nº 5.205.209-5, expedida pela SSP/SC, e do CPF nº 401.514.339-68, e ANDRÉ REIS LOZOVEY, solteiro, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/SC Nº 95.975-8, brasileiro, nascido na cidade de Curitiba/PR, em 12.06.1986, residente e domiciliado na Rua José Quirino, 147, fundos, Bairro São João, Cep 88.305-060, na cidade de Itajaí/SC, portador da cédula de identidade 4.264.959 expedida pelo SSPDC/SC e do CPF 054.891.049-96 por este e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/02, sócios da sociedade limitada, únicos componentes da empresa ESTEL ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua José Quirino, nº 147, CEP – 88.305-060, São João, Itajaí-SC, inscrita no CNPJ nº 82.144.338/0001-81, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, NIRE nº 42201317995 em 13.08.1990, primeira alteração nº 42201317995 em 26.03.1991, segunda alteração nº 42201317995 em 27.09.1993, terceira alteração nº 42201317995 em 01.04.1998, quarta alteração nº 980883733 em 05.11.1998, quinta alteração nº 42201317995 em 25.10.2002, sexta alteração nº 42201317995 em 26.01.2004, sétima alteração nº 42201317995 em 20.05.2004, oitava alteração nº 42201317995 em 30.12.2008, nona alteração 42201317995 em 25.04.2012 e décima alteração em 17.03.2014, resolvem alterar o referido contrato social que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passar a ter o seguinte Objeto Social: Serviços Técnicos de Engenharia, Serviços de Arquitetura, Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia, Aluguel, Compra e Venda de Imóveis próprios e Administração de Bens Próprios.

Diante das alterações acima, os sócios deliberam DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA ao seu contrato social, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – À sociedade gira sob a denominação social de ESTEL ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objetivo da sociedade é de: Serviços Técnicos de Engenharia, Serviços de Arquitetura, Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia, Aluguel, Compra e Venda de Imóveis próprios e Administração de Bens Próprios.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da empresa será exercida pelo sócio administrador SERGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY, engenheiro civil inscrito no CREA/SC sob nº13.708-0.

ESTEL
02/99

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/09/2021 Data dos Efeitos 24/09/2021
Arquivamento 20218070560 Protocolo 218070560 de 24/09/2021 NIRE 42201317995
Nome da empresa ESTEL ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 573886950664028
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício
24/09/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem sua sede na Cidade de Itajaí- SC, Estado de Santa Catarina, na Rua José Quirino, nº 147, CEP – 88.305-060, Bairro São João, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais e vigentes e, iniciou suas atividades em 01.08.1990 tendo duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social é de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País, assim distribuído entre os sócios.

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R$
Sérgio Luiz do Amaral Lozovey	1.287.000	99	1.287.000,00
André Reis Lozovey	13.000	1	13.000,00
Total	**1.300.000**	**100**	**1.300.000,00**

O sócio Sérgio Luiz do Amaral Lozovey subscreve e integraliza, 1.287.000,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e sete mil) quotas no valor total de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R$ 1.287.000.00 (um milhão duzentos e oitenta e sete mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País.

O sócio André Reis Lozovey subscreve e integraliza, 13.000 (Treze mil) quotas, totalizando R$ 13.000 (Treze mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do País.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Os sócios são obrigadas ao cumprimento da forma e prazo previsto para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30(trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo – lhe o que houver pagado, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

CLÁUSULA QUINTA – Os sócios participam dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

CLÁUSULA SEXTA - Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Administração da sociedade é exercida pelo sócio SÉRGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY.

ESTEL
03/99

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2021
Certifico o Registro em 24/09/2021 Data dos Efeitos 24/09/2021
Arquivamento 20218070560 Protocolo 218070560 de 24/09/2021 NIRE 42201317995
Nome da empresa ESTEL ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 573886950664028
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

CLÁUSULA OITAVA – O administrador receberá um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

CLÁUSULA NONA – É vedada ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA DÉCIMA – O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULAS DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador é obrigada a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelo administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Dispensam- se às formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar ciente do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelo administrador, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em Segunda, com qualquer número.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: aprovação das contas da administração; a designação dos administradores, quando feita em ato separado; a destituição do administrador; o modo de sua remuneração, quando

ESTEL 04/99

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2021
Certifico o Registro em 24/09/2021 Data dos Efeitos 24/09/2021
Arquivamento 20218070560 Protocolo 218070560 de 24/09/2021 NIRE 42201317995
Nome da empresa ESTEL ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 573886950664028
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

não estabelecido no contrato; a modificação do contrato social: a incorporação a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação: a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; o pedido de concordata.

CLAUSULA VIGÉSIMA – As deliberações dos sócios serão tomados:

Parágrafo Primeiro: pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social; incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação.

Parágrafo Segundo: Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado; destituição do administrador; o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato; o pedido de recuperação judicial.

Parágrafo Terceiro: Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

Parágrafo Quarto: As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada uma.

Parágrafo Quinto: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar -se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes, o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar o direito de preferência no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – O falecimento de qualquer quotista não dissolvera a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma. Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade. Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Pode se o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representado mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

ESTEL
05/99

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2021
Certifico o Registro em 24/09/2021 Data dos Efeitos 24/09/2021
Arquivamento 20218070560 Protocolo 218070560 de 24/09/2021 NIRE 42201317995
Nome da empresa ESTEL ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 573886950664028
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa. Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Segundo: No caso de retirada, morte ou exclusão dos sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas consideradas pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantando, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30(trinta) dias após a apuração do valor. Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos, após averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, proporcional com as quotas, podendo haver desproporcionalidade a estas, na distribuição de lucros, somente se haver aprovação dos sócios em assembleia geral para devida aprovação deste fim, podendo ser realizada sua distribuição durante o exercício social, sendo para este fim, levantado balancetes contábeis para apuração dos lucros a serem distribuídos aos sócios.

Parágrafo Único: Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá reunião dos sócios para: tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; designar administradores, quando for o caso; tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – O administrador declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, & 1º,CC/2002)

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Itajai, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

ESTEL
06 / 99

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2021
Certifico o Registro em 24/09/2021 Data dos Efeitos 24/09/2021
Arquivamento 20218070560 Protocolo 218070560 de 24/09/2021 NIRE 42201317995
Nome da empresa ESTEL ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 573886950664028
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E por estarem, assim, justo e contratados, assinam o presente em 1 (uma) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Itajaí (SC) 20 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY

ANDRÉ REIS LOZOVEY

6

ESTEL
07/99

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/09/2021 Data dos Efeitos 24/09/2021
Arquivamento 20218070560 Protocolo 218070560 de 24/09/2021 NIRE 42201317995
Nome da empresa ESTEL ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 573886950664028
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício
24/09/2021

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

218070560

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ESTEL ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	218070560 - 24/09/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201317995
CNPJ 82.144.338/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2021
SOB N: 20218070560

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218070560

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05489104996 - ANDRE REIS LOZOVEY - Assinado em 24/09/2021 às 10:32:12

Cpf: 40151433968 - SERGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY - Assinado em 24/09/2021 às 08:26:46

ESTEL
08 / 99

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/09/2021
Certifico o Registro em 24/09/2021 Data dos Efeitos 24/09/2021
Arquivamento 20218070560 Protocolo 218070560 de 24/09/2021 NIRE 42201317995
Nome da empresa ESTEL ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 573886950664028
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

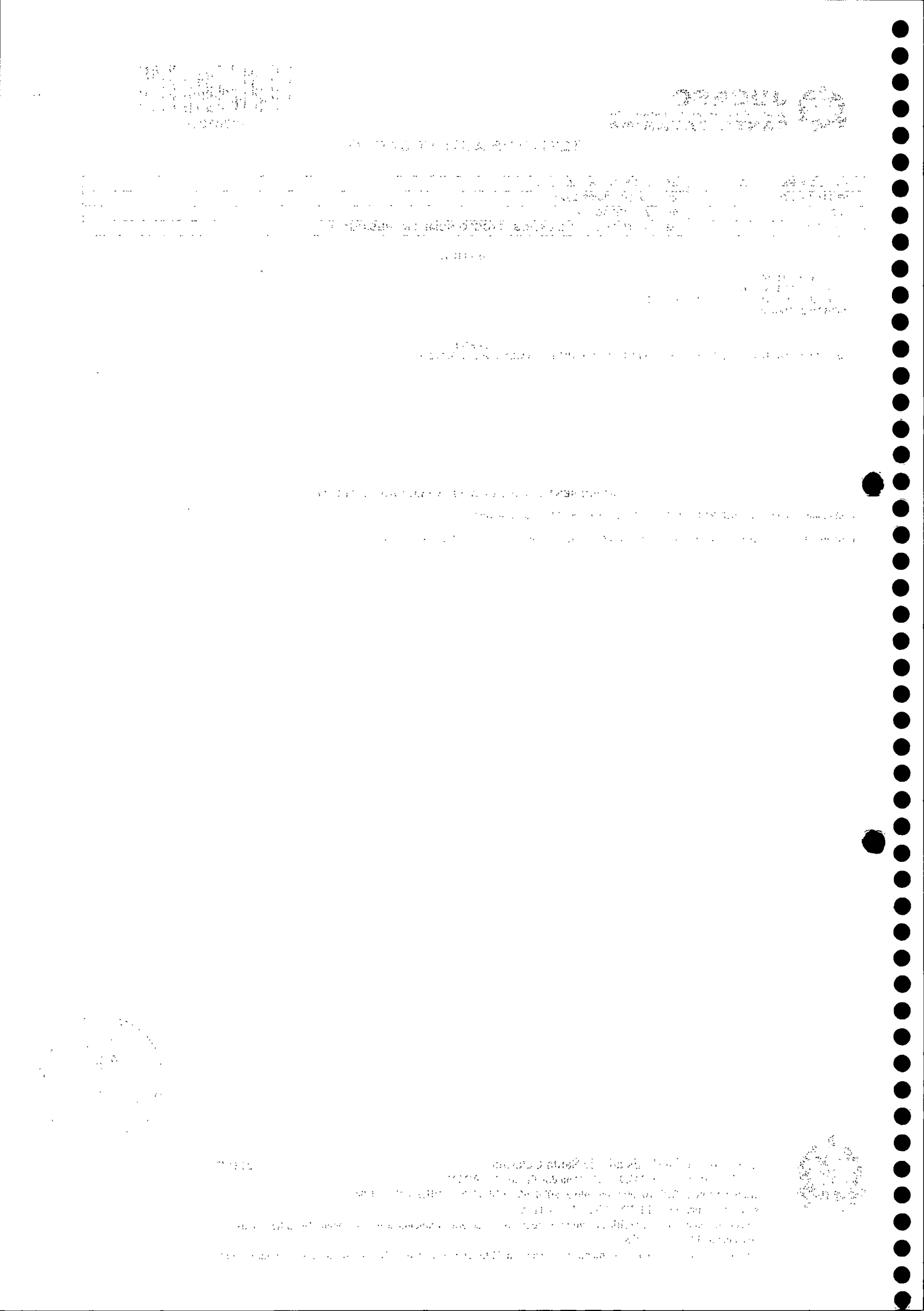

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2659458937

2 e 1 NOME E SOBRENOME: SERGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY

1ª HABILITAÇÃO: 21/03/1979

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 19/09/1958, CURITIBA, PR

4a DATA EMISSÃO: 07/06/2023

4b VALIDADE: 06/06/2028

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 5205209 SSP SC

4d CPF: 401.514.339-68

5 Nº REGISTRO: 00350995364

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOAO LOZOVEY

MAFALDA AMARAL LOZOVEY

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		06/06/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
09577461351
SC186412860

LOCAL: FLORIANOPOLIS, SC

SANTA CATARINA

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA003509953<642<<<<<<<<<<<
5809194M2806066BRA<<<<<<<<<<8
SERGIO<<LUIZ<DO<AMARAL<LOZOVEY

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

ESTEL
09 / 99

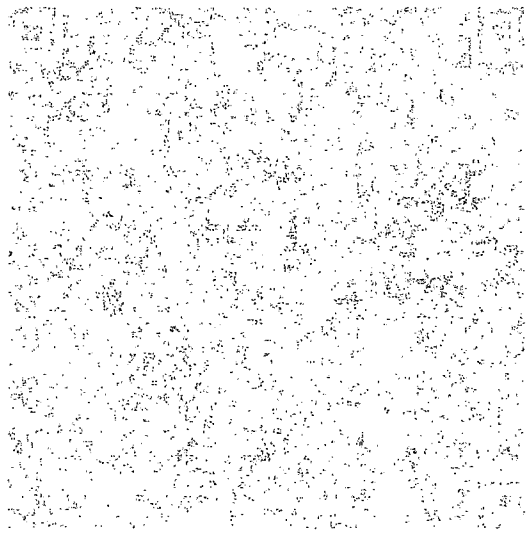

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

- 507

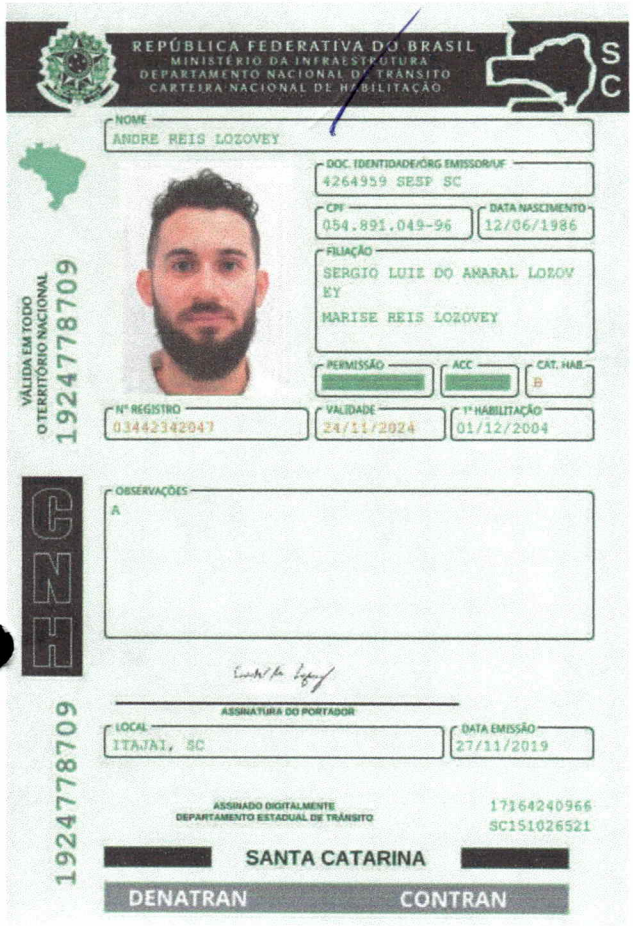

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
ANDRE REIS LOZOVEY

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
4264959 SESP SC

CPF
054.891.049-96

DATA NASCIMENTO
12/06/1986

FILIAÇÃO
SERGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY
MARISE REIS LOZOVEY

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03442342047

VALIDADE
24/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
01/12/2004

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITAJAI, SC

DATA EMISSÃO
27/11/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

17164240966
SC151026521

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1924778709

H26

1924778709

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

ESTEL

10 / 99

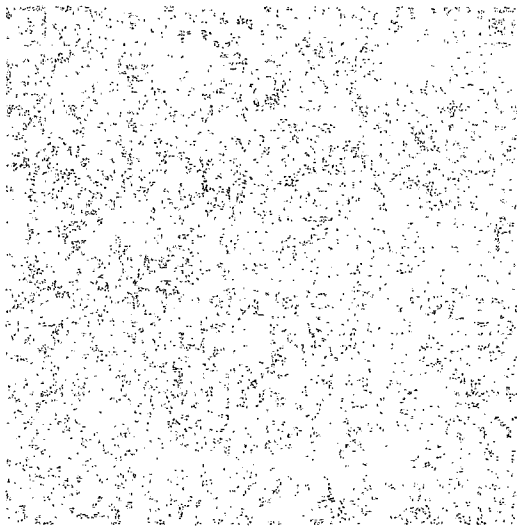

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESTEL ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 82.144.338/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:19:55 do dia 29/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/05/2024.
Código de controle da certidão: **F100.7E28.37CC.9F80**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTEL
11 / 93

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ESTEL ENGENHARIA LTDA.**
CNPJ/CPF: **82.144.338/0001-81**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140208139164**
Data de emissão:	**28/07/2023 01:00:05**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**24/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

ESTEL
12 / 99

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/08/2023 11:18:25

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 08/08/2023

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

510

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

Sr(a). contribuinte,

Não existe registro de Inscrição Estadual na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina para o CNPJ 82.144.338/0001-81 informado.

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **04/12/2023 09:08:56** (data e hora de Brasília).

ESTEL 13 / 99

Município de Itajaí

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
128485/2023	16/10/2023	14/01/2024	Certidão Negativa - Pessoa/Empresa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
ESTEL ENGENHARIA LTDA.	82.144.338/0001-81

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
267360	ESCRITORIO DE ENGENHARIA

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: JOSE QUIRINO, 147	Complemento:
Bairro: SAO JOAO	CEP: 88305-060

AVISO:

Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C23128485N9595D91

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br

ESTEL
14/99

512

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.144.338/0001-81
Razão Social: ESTEL ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA JOSE QUIRINO 147 / SAO JOAO / ITAJAI / SC / 88305-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2023 a 14/12/2023

Certificação Número: 2023111502222482051824

Informação obtida em 20/11/2023 17:18:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTEL
15 / 99

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTEL ENGENHARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.144.338/0001-81
Certidão nº: 33119012/2023
Expedição: 06/07/2023, às 16:31:38
Validade: 02/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTEL ENGENHARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.144.338/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTEL
16/99

514

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
82.144.338/0001-81 **MATRIZ**		**14/08/1990**

NOME EMPRESARIAL
ESTEL ENGENHARIA LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ESTEL ENGENHARIA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE QUIRINO	**147**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.305-060	**SAO JOAO**	**ITAJAI**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESTEL@ESTELENGENHARIA.COM.BR	**(47) 3046-2001**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/11/2023** às **15:12:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ESTEL
17/99

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão Social: Estel Engenharia Ltda Epp
Número de Registro: 031316-7 | Tipo de Registro: Registro Matriz | Data de Aprovação: 21/05/1991
CNPJ: 82.144.338/0001-81
Endereço de Contrato:
Rua Jose Quirino, 147, | Bairro: Sao Joao
CEP: 88305-060 | Cidade: Itajaí | Estado: SC
Telefone: (47) 3348-5376

2. CONTRATO SOCIAL

Número da Alteração Contratual: 11 | Data da Certificação: 24/09/2021
Capital Social Atual: R$1.300.000,00 - (um milhão, trezentos mil reais)
Objeto Social Aprovado Junto ao CREA-SC:
atividades tecnicas aprovadas pelo crea-sc, limitadas a(s) area(s) de: engenharia mecanica, engenharia eletrica, engenharia civil e engenharia ambiental: servicos tecnicos de engenharia e servicos de topografia circunscritos as atribuicoes de seus responsaveis tecnicos.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 006295-4 | RNP: 2502982359
Nome: Ricardo Cherem De Abreu
Pedido para Anotação: 24/06/2014 | Data de Validade: Indeterminada
Título: Título
Engenheiro Mecânico
Atribuições do Profissional:
Artigo 12 da resolucao 218/73 do confea
Vínculo Técnico Aprovado Em: 02/07/2014 | Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 013708-0 | RNP: 1701126516
Nome: Sergio Luiz Do Amaral Lozovey
Pedido para Anotação: 16/04/1991 | Data de Validade: Indeterminada
Título: Título
Engenheiro Civil
Atribuições do Profissional:
Artigo 7 da resolucao 218/73 do confea alinea i decisao ceec-crea-pr 16951/2015,informa que na reuniao 793,de 31/08/ 2015 a ceec deliberou por entender que todos os engenheiros civis(tanto com atribuicoes do decreto federal 23569/33 quanto da resolucao 218/1973,independente de serem ou nao associados da abenc)possuem atribuicoes para projeto e execucao de spda,tendo vista que tal atividade esta comtemplada na area de competencia da profissao de engenharia civil.
Vínculo Técnico Aprovado Em: 09/06/1992 | Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 017224-7 | RNP: 2502744008
Nome: Rui Felipe Kalb
Pedido para Anotação: 25/04/2002 | Data de Validade: Indeterminada
Título: Título
Engenheiro Eletricista
Atribuições do Profissional:

ESTEL
18 / 99

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

Arts 8 e 9 da resolucao 218/73 do confea.
Vínculo Técnico Aprovado Em: 10/05/2002 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 032818-7 RNP: 2202246886
Nome: Raul Magoga Gallarza
Pedido para Anotação: 16/07/2003 Data de Validade: Indeterminada
Títulos: Títulos
Engenheiro Mecânico
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Atribuições do Profissional:
artigo 12 da resolucao nr. 218/73, alinea i do confea . artigo 04 da resolucao nr. 359/91, do confea .

Vínculo Técnico Aprovado Em: 21/07/2003 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 033442-1 RNP: 2203401540
Nome: Flavio Matte Da Silva
Pedido para Anotação: 30/10/2009 Data de Validade: Indeterminada
Título: Título
Engenheiro Civil
Atribuições do Profissional:
resolucao do confea nr 218, de 29 de junho de 1973, artigo 7, alineai.
Vínculo Técnico Aprovado Em: 03/11/2009 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 089291-8 RNP: 2506337814
Nome: Diana Capozza Tebaldi
Pedido para Anotação: 22/03/2010 Data de Validade: Indeterminada
Títulos: Títulos
Engenheira Ambiental
Engenheira de Segurança do Trabalho
Atribuições do Profissional:
resolucao 447, de 22/09/2000. artigo 4 da resolucao 359/91, do confea.

Vínculo Técnico Aprovado Em: 25/03/2010 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 089647-7 RNP: 2506409157
Nome: Ana Carolina Reis Lozovey
Pedido para Anotação: 04/06/2009 Data de Validade: Indeterminada
Título: Título
Engenheira Civil
Atribuições do Profissional:
Artigo 7 da resolucao 218/73, do confea

Vínculo Técnico Aprovado Em: 05/06/2009 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 095870-8 RNP: 2507659106
Nome: Ramon Mendes Knabben
Pedido para Anotação: 26/10/2020 Data de Validade: Indeterminada
Título: Título
Engenheiro Civil
Atribuições do Profissional:

ESTEL
19 / 99

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

Artigo 7 da resolucao 218/73, do confea

Vínculo Técnico Aprovado Em: 28/10/2020 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 095975-8 RNP: 2507675489
Nome: Andre Reis Lozovey
Pedido para Anotação: 06/10/2010 Data de Validade: Indeterminada
Título: Título
Engenheiro Civil
Atribuições do Profissional:
Artigo 7 da resolucao 218/73, do confea
Vínculo Técnico Aprovado Em: 19/10/2010 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 096353-8 RNP: 2507737050
Nome: Valdemar Jose Da Silva
Pedido para Anotação: 21/01/2022 Data de Validade: Indeterminada
Título: Título
Engenheiro Civil
Atribuições do Profissional:
Artigo 7 da resolucao 218/73, do confea.
Vínculo Técnico Aprovado Em: 24/01/2022 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 112341-7 RNP: 2510474634
Nome: Marcia Luiza De Souza
Pedido para Anotação: 04/07/2013 Data de Validade: Indeterminada
Título: Título
Engenheira Civil
Atribuições do Profissional:
Artigo 7 da resolucao 218/73, do confea
Vínculo Técnico Aprovado Em: 05/07/2013 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 132117-6 RNP: 2513902009
Nome: Diogo Rafael Bahr
Pedido para Anotação: 22/07/2022 Data de Validade: Indeterminada
Título: Título
Engenheiro Eletricista
Atribuições do Profissional:
Artigo 8 da resolucao 218/73, do confea.
Vínculo Técnico Aprovado Em: 22/07/2022 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 138748-7 RNP: 2514931932
Nome: Leonardo Lopes Renesto
Pedido para Anotação: 20/04/2016 Data de Validade: Indeterminada
Título: Título
Engenheiro Civil
Atribuições do Profissional:
artigo 7 da lei 5.194/66, decreto 23.569/33, artigos 28 e 29 exceto alinea a, combinados com o artigo 7 da resolucao 218/73, do confea, exceto portos, rios e canais.
Vínculo Técnico Aprovado Em: 25/04/2016 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

ESTEL
20 / 99

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

Registro: 140358-9 RNP: 2515162517
Nome: Pedro Gabriel Kemczinski
Pedido para Anotação: 14/01/2022 Data de Validade: Indeterminada
Título: Título
Engenheiro Civil
Atribuições do Profissional:
Artigo 7 da lei 5.194/66, decreto 23.569/33, artigos 28 e 29 exceto alineas a e c combinado com o artigo 7 da resolucao 218/73, do confea, exceto portos, rios e canais e pontes.
Vínculo Técnico Aprovado Em: 17/01/2022 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 146527-1 RNP: 2516204086
Nome: Jessica Lemke Gumiel
Pedido para Anotação: 26/05/2022 Data de Validade: Indeterminada
Título: Título
Engenheira Civil
Atribuições do Profissional:

Artigo 7º da lei 5.194/66, combinado com as atividades 01 a 18 do paragrafo 1º do artigo 5º da Resolução 1.073/16 e artigo 7º da Resolução nº 218/73 do Confea; e as atribuições do artigo 28 e 29 do Decreto 23569/33
Vínculo Técnico Aprovado Em: 27/05/2022 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 178120-6 RNP: 2519850817
Nome: Luiz Bretzke Junior
Pedido para Anotação: 01/04/2022 Data de Validade: Indeterminada
Título: Título
Engenheiro Civil
Atribuições do Profissional:
Art. 7 da lei 5194/66 combinado com as atividades dispostas no art. 5 paragrafo 1 da resolução 1073/16 do confea, relacionada as atividades profissionais previstas nos art. 28 e 29 do decreto 23.569/33 e art. 7 da resolução 218/73 do confea, exceto: estruturas de contenção, muro de arrimo, estruturas de madeira, barragens de terra e concreto, resíduos sólidos ou gestão de resíduos sólidos, alvenaria estrutural, sistemas preventivos contra incêndio e pânico.
Vínculo Técnico Aprovado Em: 06/04/2022 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 080642-9 RNP: 1701171627
Nome: Roberto Bonfim Da Fonseca
Pedido para Anotação: 22/11/2022 Data de Validade: Indeterminada
Título: Título
Engenheiro Mecânico
Atribuições do Profissional:
Artigo 12 da resolucao 218/73, do confea.
Vínculo Técnico Aprovado Em: 28/11/2022 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

ESTEL 21/99

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

6. CERTIDÃO (CONT.)

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

Emitida em 04/04/2023 11:46:52, válida até 31/03/2024

.

ESTEL
22/99

520

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000838746

20230000838746

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 04/07/2023 - 20/12/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: ESTEL ENGENHARIA LTDA - EPP
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:
Data de Registro: 12/04/2012
Registro CAU : PJ17876-4
CNPJ: 82.144.338/0001-81
Objeto Social: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA.
- EMPRESA HABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DA ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME CAMPOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS PELA LEI 12.378/2010.

Atividades econômicas:

- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Capital social: R$ 1.300.000,00
Última atualização do capital: 19/03/2012

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: LUIZ ALBERTO CÍRICO
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 11/09/2013
Número do RRT: 6590662
Tipo de Vínculo:
Designação:

Nome: BRUNO NEIVA SANTOS
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 16/03/2022
Número do RRT: 11662494
Tipo de Vínculo:
Designação:

Nome: MIRELLA VANESSA DALMOLIN
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 20/02/2018
Número do RRT: 7421391
Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Designação: Funções de arquiteta e urbanista

Nome: ANDRESSA BAPTISTELLI

ESTEL 23/99

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000838746

2023000838746

Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 23/05/2023
Número do RRT: 13193916
Tipo de Vínculo:
Designação:

Nome: RAFAELA KASPARY BOITA
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 23/05/2023
Número do RRT: 13194038
Tipo de Vínculo:
Designação:

Nome: KARINA ROBERTA ZÜGE
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 23/05/2023
Número do RRT: 13194782
Tipo de Vínculo:
Designação:

Nome: VICTOR HUGO BERTOLUCCI
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 24/07/2017
Número do RRT: 6090147
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 838746/2023
Expedida em 04/07/2023, Itajaí/SC, CAU/SC
Chave de Impressão: 6D8922

ESTEL
24/99

522

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: RICARDO CHEREM DE ABREU

Registro no CREA-SC: 006295-4 Registro nacional: 2502982359 Data do Registro: 16/07/1976

2. Formações

Data: 10/07/1976 Título: Engenheiro Mecânico

Instituição de ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 12 da resolucao 218/73 do confea

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 01/12/2023 16:51:06 válida até 31/12/2023.

ESTEL
25/99

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi.Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/ mediante o preenchimento do
Token: c0dbe1a6-5455-4420-8c99-2ef4bff4367f

523

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE VISTO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: SERGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY

Visto no CREA-SC: 013708-0 Registro Nacional: 1701126516 Data do Visto: 11/09/1981
Registro no CREA-PR: 9271 D Data do Registro: Não consta

2. Formações

Data: 27/08/1980 Título: Engenheiro Civil
Instituição de Ensino: Universidade Federal do Paraná

3. Especializações

Especialização em: Projeto Arquitetonico E A Cidade
Instituição de Ensino: Universidade do Vale do Itajaí
Data Início: 07/05/2004 Data Fim: 02/04/2005

4. Atribuições

Artigo 7 da resolucao 218/73 do confea alinea i decisao ceec-crea-pr 16951/2015,informa que na reuniao 793,de 31/08/ 2015 a ceec deliberou por entender que todos os engenheiros civis(tanto com atribuicoes do decreto federal 23569/33 quanto da resolucao 218/1973,independente de serem ou nao associados da abenc)possuem atribuicoes para projeto e execucao de spda,tendo vista que tal atividade esta comtemplada na area de competencia da profissao de engenharia civil.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 24/03/2023 10:57:44 válida até 31/03/2024

.

ESTEL
26/99

524

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: RUI FELIPE KALB

Registro no CREA-SC: 017224-7 Registro Nacional: 2502744008 Data do Registro: 03/01/1984

2. Formações

Data: 07/01/1984 Título: Engenheiro Eletricista

Instituição de Ensino: Universidade do Estado de Santa Catarina

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

ts 8 e 9 da resolucao 218/73 do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 04/04/2023 11:45:18 válida até 31/03/2024

.

ESTEL
27/99

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi.Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/ mediante o preenchimento do
Token: 0cd4042b-db47-4a6c-84de-6666a04f310e

525

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE VISTO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: RAUL MAGOGA GALLARZA

Visto no CREA-SC: 032818-7 Registro Nacional: 2202246886 Data do Visto: 14/02/1992
Registro no CREA-RS: RS046738 Data do Registro: Não consta

2. Formações

Data: 21/07/1983 Título: Engenheiro Mecânico
Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Maria

Data: 21/06/2002 Título: Engenheiro de Segurança do Trabalho
Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

artigo 12 da resolucao nr. 218/73, alinea i do confea . artigo 04 da resolucao nr. 359/91, do confea .

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 04/04/2023 11:41:43 válida até 31/03/2024

.

ESTEL
28 / 33

526

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE VISTO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: FLAVIO MATTE DA SILVA

Visto no CREA-SC: 033442-1 Registro Nacional: 2203401540 Data do Visto: 16/06/1992
Registro no CREA-RS: 49530-D Data do Registro: Não consta

2. Formações

Data: 29/12/1983 Título: Engenheiro Civil
Instituição de Ensino: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

resolucao do confea nr 218, de 29 de junho de 1973, artigo 7, alineai.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 24/03/2023 13:00:37 válida até 31/03/2024

.

ESTEL
29 / 99

527

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: DIANA CAPOZZA TEBALDI

Registro no CREA-SC: 089291-8 Registro Nacional: 2506337814 Data do Registro: 28/07/2008

2. Formações

Data: 22/07/2008 Título: Engenheira Ambiental
Instituição de Ensino: Universidade do Vale do Itajaí

Data: 27/11/2012 Título: Engenheira de Segurança do Trabalho
Instituição de Ensino: Universidade do Vale do Itajaí

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

resolucao 447, de 22/09/2000. artigo 4 da resolucao 359/91, do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 24/03/2023 11:02:04 válida até 31/03/2024

ESTEL 30/99

528

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: ANA CAROLINA REIS LOZOVEY

Registro no CREA-SC: 089647-7 Registro Nacional: 2506409157 Data do Registro: 14/08/2008

2. Formações

Data: 12/08/2008 Título: Engenheira Civil
Instituição de Ensino: Universidade do Vale do Itajaí

3. Especializações

Mestrado em: Mestrado Poss-graduacao Em Engenharia Civil
Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina
Data Início: Não consta Data Fim: 21/02/2018

Especialização em: Engenharia De Estruturas
Instituição de Ensino: Instituto Superior Tupy
Data Início: 28/08/2009 Data Fim: 13/08/2011

4. Atribuições

Artigo 7 da resolucao 218/73, do confea

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais dela contidos.

Emitida em 24/03/2023 14:35:58 válida até 31/03/2024

.

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi.Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/ mediante o preenchimento do
Token: 3d5696f6-0819-4766-81bd-d43d08ad2488

ESTEL
31 / 95

529

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: RAMON MENDES KNABBEN

Registro no CREA-SC: 095870-8 Registro Nacional: 2507659106 Data do Registro: 24/08/2009

2. Formações

Data: 15/08/2009 Título: Engenheiro Civil
Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

3. Especializações

Mestrado em: Mestrado Em Engenharia Civil
Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina
Data Início: 21/09/2009 Data Fim: 24/05/2012

Doutorado em: Doutorado Em Engenharia Civil
Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina
Data Início: 11/06/2012 Data Fim: 06/04/2017

4. Atribuições

Artigo 7 da resolucao 218/73, do confea

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais dela contidos.

Emitida em 22/03/2023 15:52:19 válida até 31/03/2024

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi.Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/ mediante o preenchimento do Token: f80eecf7-00b1-4cb3-9b93-3f705704bc5d

ESTEL 32/99

530

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: ANDRE REIS LOZOVEY
Registro no CREA-SC: 095975-8 Registro Nacional: 2507675489 Data do Registro: 27/08/2009

2. Formações

Data: 15/08/2009 Título: Engenheiro Civil
Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

3. Especializações

Especialização em: Estruturas Protendidas
Instituição de Ensino: Faculdade Idd
Data Início: 31/01/2017 Data Fim: 31/12/2018

4. Atribuições

Artigo 7 da resolucao 218/73, do confea

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 22/03/2023 16:06:27 válida até 31/03/2024

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi.Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/ mediante o preenchimento do
Token: ff061ccd-8699-406c-9896-973683ada460

ESTEL
33/93

531

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: VALDEMAR JOSE DA SILVA

Registro no CREA-SC: 096353-8 Registro nacional: 2507737050 Data do Registro: 16/09/2009

2. Formações

Data: 04/11/2009 Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade do Sul de Santa Catarina

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da resolucao 218/73, do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 01/12/2023 13:05:35 válida até 31/03/2024

.

ESTEL
34 / 55

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi.Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/ mediante o preenchimento do
Token: 8610401f-5f36-4761-8f9f-72f57b8b4c1c

532

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: MARCIA LUIZA DE SOUZA
Registro no CREA-SC: 112341-7 Registro nacional: 2510474634 Data do Registro: 14/02/2012

2. Formações

Data: 30/01/2012 Título: Engenheira Civil
Instituição de ensino: Universidade do Vale do Itajaí

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da resolucao 218/73, do confea

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 10/04/2023 15:50:24 válida até 31/03/2024

.

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi.Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/ mediante o preenchimento do
Token: 095262f5-e4ff-4fce-8352-2b60bf871cb1

ESTEL
35 / 99

533

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: DIOGO RAFAEL BAHR
Registro no CREA-SC: 132117-6 Registro Nacional: 2513902009 Data do Registro: 05/01/2015

2. Formações

Data: 28/08/2009 Título: Engenheiro Eletricista
Instituição de Ensino: Universidade Regional de Blumenau

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 8 da resolucao 218/73, do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 22/03/2023 14:00:13 válida até 31/03/2024

.

ESTEL
36 / 99

534

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: LEONARDO LOPES RENESTO

Registro no CREA-SC: 138748-7 Registro Nacional: 2514931932 Data do Registro: 01/12/2015

2. Formações

Data: 17/09/2015 Título: Engenheiro Civil

Instituição de Ensino: Universidade do Vale do Itajaí

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

artigo 7 da lei 5.194/66, decreto 23.569/33, artigos 28 e 29 exceto alinea a, combinados com o artigo 7 da resolucao 218/73, do confea, exceto portos, rios e canais.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 22/03/2023 11:20:33 válida até 30/04/2023

.

ESTEL
37/99

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: PEDRO GABRIEL KEMCZINSKI
Registro no CREA-SC: 140358-9 Registro Nacional: 2515162517 Data do Registro: 01/03/2016

2. Formações

Data: 26/02/2016 Título: Engenheiro Civil
Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da lei 5.194/66, decreto 23.569/33, artigos 28 e 29 exceto alineas a e c combinado com o artigo 7 da resolucao 218/73, do confea, exceto portos, rios e canais e pontes.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 24/03/2023 11:21:21 válida até 31/03/2024

.

ESTEL
38 / 99

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: JESSICA LEMKE GUMIEL
Registro no CREA-SC: 146527-1 Registro Nacional: 2516204086 Data do Registro: 03/03/2017

2. Formações

Data: 13/02/2016 Título: Engenheira Civil
Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina - Joinville

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7º da lei 5.194/66, combinado com as atividades 01 a 18 do paragrafo 1º do artigo 5º da Resolução 1.073/16 e artigo 7º da Resolução nº 218/73 do Confea; e as atribuições do artigo 28 e 29 do Decreto 23569/33

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 24/03/2023 11:27:14 válida até 30/04/2023

ESTEL 39 / 99

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: LUIZ BRETZKE JUNIOR
Registro no CREA-SC: 178120-6 Registro Nacional: 2519850817 Data do Registro: 05/02/2021

2. Formações

Data: 29/01/2021 Título: Engenheiro Civil
Instituição de Ensino: Centro Universitário Avantis - Uniavan

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Art. 7 da lei 5194/66 combinado com as atividades dispostas no art. 5 paragrafo 1 da resolução 1073/16 do confea, relacionada as atividades profissionais previstas nos art. 28 e 29 do decreto 23.569/33 e art. 7 da resolução 218/73 do confea, exceto: estruturas de contenção, muro de arrimo, estruturas de madeira, barragens de terra e concreto, resíduos sólidos ou gestão de resíduos sólidos, alvenaria estrutural, sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 22/03/2023 14:14:31 válida até 31/03/2024

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi.Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/ mediante o preenchimento do Token: f6c102c6-5f76-4465-ba09-c02b973dca0a

ESTEL
40 / 99

538

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE VISTO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: ROBERTO BONFIM DA FONSECA

Visto no CREA-SC: 080642-9 Registro Nacional: 1701171627 Data do Visto: 08/01/2007

Registro no CREA-PR: 61386/D Data do Registro: Não consta

2. Formações

Data: 06/01/1983 Título: Engenheiro Mecânico

Instituição de Ensino: Pontifícia Universidade Católica do RS

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 12 da resolucao 218/73, do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 24/03/2023 13:36:02 válida até 31/03/2024

.

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi.Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/ mediante o preenchimento do
Token: 84312ab0-9eff-4d10-b425-b2e0a2435cf4

ESTEL
41/95

ESTEL ENGENHARIA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Concorrência nº 07/2023-PMB

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/1973 e nº 317, de 31/10/1986, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e Art. 2º da Lei nº 12.378, de 31/12/2010, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução do(s) projeto(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é (são) o(s) Senhor(es):

Nº	Nome	Especialidade	Registro no CREA/CAUBR Nº	Data do Registro
01	SÉRGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY	Engenheiro Civil	013708-0	11/09/1981

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

82.144.338/0001-81
Estel Engenharia Ltda
Rua José Quirino, 147
São João - CEP - 88305-060
Itajaí - SC

Bandeirantes/PR, 11 de dezembro de 2023.

ESTEL ENGENHARIA LTDA
Sérgio Luiz do Amaral Lozovey
RG Nº 5.205.209
Diretor / Representante Legal

SÉRGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY
Engenheiro Civil
RG Nº 5.205.209

ESTEL 42/99

CONTROL BIOMÉTRICO

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDAD PENAL

Documento donde se hace constar [illegible] de [illegible] de 2[illegible]

Declaro bajo juramento (o promesa) que [illegible] y que [illegible]

Nº	Nombre	Firma	Huella dactilar (índice derecho)
1	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Declaro ante [illegible] que el [illegible] ha sido informado de [illegible] y que [illegible]

[illegible]
Fiscal [illegible]

[illegible]
Secretario Judicial

[illegible]

ESTEL ENGENHARIA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Concorrência nº 07/2023-PMB

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/1973 e nº 317, de 31/10/1986, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e Art. 2º da Lei nº 12.378, de 31/12/2010, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução do(s) projeto(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é (são) o(s) Senhor(es):

Nº	Nome	Especialidade	Registro no CREA/CAUBR Nº	Data do Registro
01	RUI FELIPE KALB	Engenheiro Eletricista	017224-7	03/01/1984

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

82.144.338/0001-81
Estel Engenharia Ltda
Rua José Quirino, 147
São João - CEP - 88305-060
Itajaí - SC

Bandeirantes/PR, 11 de dezembro de 2023.

ESTEL ENGENHARIA LTDA
Sérgio Luiz do Amaral Lozovey
RG nº 5.205.209
Diretor / Representante Legal

RUI FELIPE KALB
Engenheiro Eletricista
RG nº 373.802

ESTEL 43/99

ESTEL ENGENHARIA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Concorrência nº 07/2023-PMB

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/1973 e nº 317, de 31/10/1986, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e Art. 2º da Lei nº 12.378, de 31/12/2010, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução do(s) projeto(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é (são) o(s) Senhor(es):

Nº	Nome	Especialidade	Registro no CREA/CAUBR Nº	Data do Registro
01	RAUL MAGOGA GALLARZA	Engenheiro Mecânico	032818-7	14/02/1992

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

82.144.338/0001-81
Estel Engenharia Ltda
Rua José Quirino, 147
São João - CEP - 88305-060
Itajaí - SC

Bandeirantes/PR, 11 de dezembro de 2023.

ESTEL ENGENHARIA LTDA
Sérgio Luiz do Amaral Lozovey
RG nº 5.205.209
Diretor / Representante Legal

RAUL MAGOGA GALLARZA
Engenheiro Mecânico
RG nº 4.726.316-4

ESTEL 44/99

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 650521051911354209O6-1; Data: 21/05/2019 11:35:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN46334-OZN3; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho, que entre si fazem: **ESTEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à rua José Quirino, 147, Itajaí, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.144.338/0001-81, adiante designada "CONTRATANTE", e **Raul Magoga Gallarza**, Engº Mecânico, com registro no CREA sob nº 32818-7 e carteira nº 46738-D inscrito no CPF sob nº 314.458.290-53, domiciliado à rua Cecília Meirelles, 437, Praia dos Amores, Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, adiante designado "CONTRATADO", resolvem de comum acordo que:

1º - O CONTRATADO exercerá suas funções de Engenheiro Responsável Técnico pela CONTRATANTE, obrigando-se a executar os serviços atinentes a sua função.

2º - A responsabilidade técnica será exercida pessoalmente pelo CONTRATADO, que deverá desempenhar suas funções, com a devida pontualidade, completa autonomia técnica, conforme preceitua as leis e código de ética da profissão de Engenheiro, ficando a prestar assistência num período de 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira das 14:00h às 18:00h.

3º - O prazo de duração do presente contrato, é por tempo indeterminado, vigorando a partir da data da sua assinatura.

4º - Pelo efetivo desempenho da atividade de responsável técnico, a CONTRATANTE obriga-se a pagar todos os meses a importância referente a 06 (seis) salários mínimos vigentes.

5º - Qualquer das partes poderá rescindir o contrato, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, ficando o CONTRATADO obrigado a comunicar imediatamente, por escrito, tal decisão, ao CREA, juntamente com documento comprobatório, que deverá conter as assinaturas de ambas as partes.

6º - A CONTRATANTE proporcionará ao CONTRATADO as condições técnicas necessárias ao desempenho das suas atividades profissionais.

7º - As duas partes, em comum, elegem o Foro da Comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, para dirimir qualquer item deste contrato, que por ventura deixarem de ser cumpridos por ambos.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo.

Itajaí (SC), 06 junho de 2003.

CARTÓRIO CESAR

Estel Engenharia Ltda
CONTRATANTE

Raul Magoga Gallarza
CONTRATADO

Roberta de Souza
CPF. 026.741.189-89
TESTEMUNHA

Valéria Cardoso Morais
CPF. 002.947.330-60
TESTEMUNHA

ESTEL
45/59

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-009 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 650521051911354209O6-2; Data: 21/05/2019 11:35:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN46333-U6Q1;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TABELIONATO CESAR
1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
ANTONIO CESAR
1º Tabelião
Rua Pedro Ferreira, 112
Fones: 47 - 33481095
Itajaí - SC - CEP 88301-030

Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de:
[HkMbNAd31]-SERGIO LUIZ DO AMARAL.....
LOZOVEY.....
.....
.....
do que dou fé.
Em testemunho da verdade

Itajaí (SC), 08 de Outubro de 2008
( ) Antonio Cesar - Tabelião ( ) Antonio Cesar Filho - Substituto
( ) Juliano Silveira ( ) Rodrigo Liberato Fernandes
( ) Karine Maria Magnante ( ) Leandro do Amaral Machado
Escreventes Notariais LDAM

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BKD79030

TABELIONATO 1º CESAR

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BKA67427

TABELIONATO CESAR
1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
ANTONIO CESAR
1º Tabelião
Rua Pedro Ferreira, 112
Fones: 47 - 33481095
Itajaí - SC - CEP 88301-030

Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de:
[Hcis3FzO]-RAUL MAGOGA GALLARZA.....
.....
.....
do que dou fé.
Em testemunho da verdade

Itajaí (SC), 01 de Outubro de 2008
( ) Antonio Cesar - Tabelião ( ) Antonio Cesar Filho - Substituto
( ) Juliano Silveira ( ) Rodrigo Liberato Fernandes
( ) Karine Maria Magnante ( ) Leandro do Amaral Machado -
Escreventes Notariais BF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESTEL ENGENHARIA LTDA-EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESTEL ENGENHARIA LTDA-EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ESTEL ENGENHARIA LTDA-EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/05/2022 17:38:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ESTEL ENGENHARIA LTDA-EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 65052105191135420906-1 a 65052105191135420906-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be3c63df2608e86def8394f1fb1fda5a6a178925bf0423ef55673d90a959f7721676e5af269901a7de208d136536be6d25523d651bfb642be33057a3b78d02c9e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTEL
46 159

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 650521051910590602 85-1; Data: 21/05/2019 11:09:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN46059-82II;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho, que entre si fazem: **ESTEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à rua José Quirino, 147, Itajaí, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.144.338/0001-81, adiante designada "CONTRATANTE", e **Rui Felipe Kalb**, Engº Eletricista, com registro no CREA sob nº 17224-7 e cédula de identidade nº2R-373.802 inscrito no CPF sob nº 194.222.109-68, domiciliado à rua Dr. João Adolfo Muller, 305, Joinville, Estado de Santa Catarina, adiante designado "CONTRATADO", resolvem de comum acordo que:

1º - O CONTRATADO exercerá suas funções de Engenheiro Responsável Técnico pela CONTRATANTE, obrigando-se a executar os serviços atinentes a sua função.

2º - A responsabilidade técnica será exercida pessoalmente pelo CONTRATADO, que deverá desempenhar suas funções, com a devida pontualidade, completa autonomia técnica, conforme preceitua as leis e código de ética da profissão de Engenheiro, ficando a prestar assistência num período de 03 (três) horas diárias, de segunda a sexta-feira das 19:30 às 22:30h.

3º - O prazo de duração do presente contrato, é por tempo indeterminado, vigorando a partir da data da sua assinatura.

4º - Pelo efetivo desempenho da atividade de responsável técnico, a CONTRATANTE obriga-se a pagar todos os meses a importância referente a 06 (seis) salários mínimos vigentes.

5º - Qualquer das partes poderá rescindir o contrato, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, ficando o CONTRATADO obrigado a comunicar imediatamente, por escrito, tal decisão, ao CREA, juntamente com documento comprobatório, que deverá conter as assinaturas de ambas as partes.

6º - A CONTRATANTE proporcionará ao CONTRATADO as condições técnicas necessárias ao desempenho das suas atividades profissionais.

7º - As duas partes, em comum, elegem o Foro da Comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, para dirimir qualquer item deste contrato, que por ventura deixarem de ser cumpridos por ambos.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo.

Itajaí (SC), 08 novembro de 2006.

Estel Engennharia Ltda.
CONTRATANTE

Rui Felipe Kalb
CONTRATADO

Firma
2º TABELIONATO
RECONHECIDA

Roberta de Souza
CPF. 026.741.189-89
TESTEMUNHA

Valéria Cardoso Morais
CPF. 002.947.330-60
TESTEMUNHA

ESTEL
47/99

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 650521051910590602 85-2; Data: 21/05/2019 11:09:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN46058-6UNK;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TABELIONATO CESAR
1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
ANTONIO CESAR
1º Tabelião
Rua Pedro Ferreira, 112
Fone: 47 - 3248 1095
Itajaí - SC - CEP 88301-030

Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de:
[HKMONAd5] - SERGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY
Por ser o que dou fé
Em testemunho da verdade
Itajaí (SC), 08 de Outubro de 2008
( ) Antonio Cesar Tabelião ( ) Antonio Cesar Filho - Substituto
( ) Juliano Silveira ( ) Rodrigo Liberato Fernandes
( ) Kelina Maria Magnante ( ) Leandro do Amaral Machado - Escreventes Notariais
LDAM

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BKD79031

2º Tabelionato de Notas
Rua Dona Francisca, 363 - Centro
Fone/Fax: (47) 3422-6908
Cep.: 89201-250 - Joinville - Santa Catarina

Ruth Silva - Tabeliã
Cláudia Maria Fuck da Silva - Tabeliã Substituta
Maria Elisa Wetzel da Silva Moreira - Tabeliã Substituta
Ytara Silvane Tamanini - Tabeliã Substituta
Maria Cláudia Lino da Silva Salles - Escrevente
Nilcéia Aguiar Bruno - Escrevente
Vandra Ferreira dos Santos Machado - Escrevente
Ylima Reidi Gerhardt de Moura - Escrevente

---------- RECONHECIMENTO 149220 ----------
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) RUI FELIPE KALB
Joinville, 30 de Setembro de 2008. 10:
Em testemunho da verdade.
90 Qualquer emenda, rasura ou entrelinha considerado c
indício de adulteração ou falsidade do documento.
Michele Patzelt
Escrevente Notarial

Ruth Silva
Tabeliã
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BJW02494

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESTEL ENGENHARIA LTDA-EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESTEL ENGENHARIA LTDA-EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ESTEL ENGENHARIA LTDA-EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/05/2022 17:38:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ESTEL ENGENHARIA LTDA-EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 65052105191059060285-1 a 65052105191059060285-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be3c63df2608e86def8394f1fb1fda5a6ecfd407864c706cb9af4d1f2785a017c875f0f29a6798c35d3a86cb65858501c5523d651bfb642be33057a3b78d02c9e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTEL
48 / 99

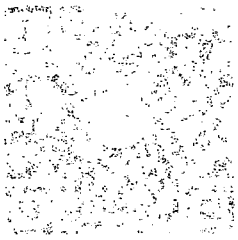

ESTEL ENGENHARIA

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A empresa **ESTEL ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 82.144.338/0001-81, com sede na Rua José Quirino, nº 147, Bairro São João na cidade de Itajaí/SC, CEP: 88305-060, informa que o profissional Eng° **SÉRGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY,** CPF sob o nº 401.514.339-68, CREA-SC 013708-0 , pertence ao quadro de sócios da empresa, bem como, é o responsável técnico, conforme ato constitutivo da referida empresa e Certidão de Pessoa Jurídica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

82.144.338/0001-81
Estel Engenharia Ltda
Rua José Quirino, 147
São João - CEP - 88305-060
Itajaí - SC

Bandeirantes/PR, 11 de dezembro de 2023.

ESTEL ENGENHARIA LTDA
Sérgio Luiz do Amaral Lozovey
Representante Legal
RG nº 5.205.209
CPF nº 401.514.339-68

ESTEL
49 / 99

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Estel Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.144.338/0001-81, estabelecida em Itajaí, na Rua José Quirino, nº 147 registrada no CREA-SC nº 31316-7, executou para o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, inscrito no CNPJ/MF sob nº 92.518.737/0001-19, com sede em Porto Alegre - RS, rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 300, no período contratual de 30/12/2003 à 27/06/2004, e tendo como entrega definitiva dos projetos somente dia 20/12/2004, conforme comprova o TERMO DEFINITIVO DE RECEBIMENTO DE PROJETOS datado de 22/12/2004, os seguintes serviços:

Detalhamento do projeto básico arquitetônico; elaboração, desenvolvimento e detalhamento de todos os projetos complementares; especificações técnicas; orçamento analítico e sintético; memoriais de cálculo e descritivos; maquetes impressa e eletrônica e simulação de cronograma físico financeiro do futuro Edifício-Sede da Circunscrição Judiciária do Rio Grande / RS, com 9.322,98 m² e 07 pavimentos, bem como a supervisão, coordenação e gerenciamento de todos os projetos, conforme contrato nº 085/2003, datado de 26 de dezembro de 2003.

Valor do contrato: R$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos Reais).

Profissionais participantes:

Flávio Macedo Mussi _____arquiteto – CREA SC 16656-9
Rafael da Silveira Santos Albuquerque _____arquiteto – CREA SC 62773-8.
Sérgio Luiz do Amaral Lozovey _____engenheiro civil – CREA SC 13708-0
Raul Magoga Gallarza _____engenheiro mecânico – CREA SC 32818-7
Rodrigo da Silva Rocha _____engenheiro civil – CREA SC 65633-1
Graziele Regina Peixer_____engenheira civil – CREA SC 55287-5
Fernando Dalmonico _____engenheiro eletricista – CREA SC 46615-1
Rui Felipe kalb _____engenheiro eletricista – CREAS SC 17224-7

Descrições dos serviços por profissionais:

*Profissional: **Arqª Flávio Macedo Mussi** – CREA SC 16656-9 – **autor***

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6505120118130109083 7-1; Data: 12/01/2018 13:02:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGI47112-KGIM; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrb.jus.br

ESTEL
50/95

Documento registrado somente para as atividades na área de Engenharia Civil, conforme serviços e quantidades anotados na ART nº **2801214-3**, do Engenheiro Civil Sérgio Luiz do Amaral Lozovey, certificada na Certidão de Acervo Técnico nº **1336/2009.**

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº. 1336/2009
de 05/06/09 Fl. 01/04
Carimbo e Assinatura do Responsável
André Leonardo Dunka
Atendente - Matr. 442
CREA-SC Insp. Itaja

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6505120118130109083 7-2; Data: 12/01/2018 13:02:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGI47111-48A6.
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Wilton de Miranda Cavalcanti – Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Documento registrado somente para as atividades nas áreas de Arquitetura, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Engenharia Elétrica, conforme serviços e quantidades anotados nas ARTs nº **2599557-3** e **2621148-5**, do Engenheiro Eletricista Rui Felipe Kalb, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº **01468/2007**, nas ARTs nº **2599661-5** e **2599663-1**, do Engenheiro Civil Sérgio Luiz do Amaral Lozovey, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº **01469/2007**, nas ARTs nº **2599753-3**, **2599679-8** e **2621147-7**, do Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista Fernando Dalmonico, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº **01470/2007**, nas ARTs nº **2599687-9** e **2599688-7**, do Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho Raul Magoga Gallarza, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº **01471/2007** e na ART nº **2599507-1**, do Arquiteto e Urbanista Rafael da Silveira Santos Albuquerque, como profissional subcontratado, certificada na Certidão de Acervo Técnico nº **01472/2007**.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº. 01468, 01469, 01470, 01471, 01472/2007
de 19/7/07 Fl. 01/04
Assinatura do Responsável
Ana Gabriela Bombardi Ziemczak
Atendente - Matr. 385
CREA-SC Insp. Itajaí

ESTEL
51/99

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

- Detalhamento de projeto executivo de arquitetura, das esquadrias, da cobertura, dos revestimentos das fachadas (paginações), dos pisos (paginações), dos forros (paginações), do auditório, incluindo compatibilização de projetos - 9.322,98 m²
- Projeto de comunicação visual interna e externa - 9.322,98 m²
- Projeto executivo de paisagismo - 6.600,00 m²

Profissional: ***Arqº Rafael da Silveira Santos Albuquerque*** *– CREA SC 62773-8 –* ***co autor***

- Detalhamento de projeto executivo de arquitetura, das esquadrias, da cobertura, dos revestimentos das fachadas (paginações), dos pisos (paginações), dos forros (paginações), do auditório, incluindo compatibilização de projetos - 9.322,98 m²
- Projeto de comunicação visual interna e externa - 9.322,98 m²
- Projeto executivo de paisagismo - 6.600,00 m²

Profissional: ***Engº civil Sérgio Luiz do Amaral Lozovey*** *– CREA SC 13708-0 -* ***autor***

- projeto de estrutura de concreto armado - 9.322,98 m²
- projeto de estrutura metálica de fachada /cobertura - 5.500,00 Kg.
- projeto de fundações profundas - 9.322,98 m²
- projeto de rede hidrossanitária, com água quente - 9.322,98 m²
- projeto de rede de águas pluviais e drenagem - 9.322,98 m²
- projeto preventivo de incêndio, englobando: conjunto de extintores, rede de hidrantes, saída de emergência, sinalização de emergência, sistema de chuveiro automático sprinkler, portas corta-fogo - 9.322,98 m²
- projeto de gás canalizado (GLP) - 9.322,98 m²
- projeto de impermeabilização - 9.322,98 m²
- projeto de estação elevatória - 1,00 m³/s.

Profissional: ***Engº mecânico Raul Magoga Gallarza*** *– CREA SC 32818-7 –* ***co autor***

- projeto preventivo de incêndio, englobando: conjunto de extintores, rede de hidrantes, saída de emergência, sinalização de emergência, sistema de chuveiro automático sprinkler - 9.322,98 m²
- projeto de gás canalizado (GLP) - 9.322,98 m²

Profissional: ***Engº mecânico Raul Magoga Gallarza*** *– CREA SC 32818-7 –****autor***

- projeto de sistema de climatização (refrigeração e calefação) – ar condicionado com sistema de água gelada com capacidade de 224,00 T/R.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6505120111813010908 37-3; Data: 12/01/2018 13:02:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG047110-HTQS:
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ESTEL
52/99

Documento registrado somente para as atividades na área de Engenharia Civil, conforme serviços e quantidades anotados na ART nº **2801214-3**, do Engenheiro Civil Sérgio Luiz do Amaral Lozovey, certificada na Certidão de Acervo Técnico nº **1336/2009**

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº. 1336/2009
de 05/06/09 Fl. 02/04
Carimbo e Assinatura do Responsável
André Leonardo Dunka
Atendente - Mat. 417
CREA-SC Inst. Itajaí

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 650512011813010908 37-4; Data: 12/01/2018 13:02:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGM7109-JM4V; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Kilber de Miranda Cavalcanti – Titular

Documento registrado somente para as atividades nas áreas de Arquitetura, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Engenharia Elétrica, conforme serviços e quantidades anotados nas ARTs nº **2599557-3** e **2621148-5**, do Engenheiro Eletricista Rui Felipe Kalb, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº **01468/2007**, nas ARTs nº **2599661-5** e **2599663-1**, do Engenheiro Civil Sérgio Luiz do Amaral Lozovey, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº **01469/2007**, nas ARTs nº **2599753-3**, **2599679-8** e **2621147-7**, do Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista Fernando Dalmonico, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº **01470/2007**, nas ARTs nº **2599687-9** e **2599688-7**, do Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho Raul Magoga Gallarza, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº **01471/2007** e na ART nº **2599507-1**, do Arquiteto e Urbanista Rafael da Silveira Santos Albuquerque, como profissional subcontratado, certificada na Certidão de Acervo Técnico nº **01472/2007**.x-x-x-

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

- projeto de gás canalizado (GLP) - 9.322,98 m²
- projeto de conforto ambiental:

- projeto de isolamento térmico - 9.322,98 m²
- projeto de controle de ruídos e vibrações - 9.322,98 m²
- projeto de isolamento acústico - 9.322,98 m²

- projeto de elevadores - 2,00 unidade.

Profissional: ***Engª civil Rodrigo da Silva Rocha*** *– CREA SC 65633-1 –* ***co-autor***

- projeto preventivo de incêndio, englobando: conjunto de extintores, rede de hidrantes, saída de emergência, sinalização de emergência, sistema de chuveiro automático sprinkler, porta corta fogo - 9.322,98 m²
- projeto de gás canalizado (GLP) - 9.322,98 m²
- projeto de rede hidrossanitária, com água quente - 9.322,98 m²
- projeto de estação elevatória - 1,00 m³/s.

Profissional: ***Engª civil Graziele Regina Peixer*** *– CREA SC 55287-5 –* ***co-autora***

- projeto de estrutura de concreto armado - 9.322,98 m²
- projeto de fundações profundas - 9.322,98 m².

Profissional: ***Engª eletricista Fernando Dalmonico*** *– CREA SC 46615-1 –* ***co autor***

- projeto preventivo de incêndio, englobando: alarme de incêndio, aterramento elétrico para SPDA, detectores de incêndio, iluminação de emergência, sistema de proteção contra descarga atmosférica (pára-ráio) - 9.322,98 m²

Profissional: ***Engª eletricista Fernando Dalmonico*** *– CREA SC 46615-1 –* ***autor***

- projeto de circuito fechado de TV- 9.322,98 m²
- projeto de sonorização - 9.322,98 m²
- projeto de telefonia - 9.322,98 m²
- projeto de rede lógica para informática com 1.428 pontos.
- projeto de rede elétrica estabilizada - 9.322,98 m²
- projeto de sistema de cabeamento estruturado - 9.322,98 m²
- projeto de instalação elétrica em alta tensão para fins comerciais - 9.322,98 m²
- projeto de instalação elétrica, incluindo iluminação, em baixa tensão para fins comerciais - 750,00 Kva
- Projeto de automação elétrica/eletrônica - 9.322,98 m²
- Controle/automação predial (controles de demanda de energia, do sistema de ar condicionado e calefação e da segurança/acesso) - 9.322,98 m²

Total de capacidade de subestação abrigada: 750 Kva.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI47108-CT82: Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 650512011813010908 37-5; Data: 12/01/2018 13:02:34
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ESTEL 54/99

Documento registrado somente para as atividades na área de Engenharia Civil, conforme serviços e quantidades anotados na ART nº **2801214-3**, do Engenheiro Civil Sérgio Luiz do Amaral Lozovey, certificada na Certidão de Acervo Técnico nº **01336/2009.**

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº. 1336/2009
de 05/06/09 Fl. 03/04
Carimbo e Assinatura do Responsável

Documento registrado somente para as atividades nas áreas de Arquitetura, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Engenharia Elétrica, conforme serviços e quantidades anotados nas ARTs nº **2599557-3** e **2621148-5**, do Engenheiro Eletricista Rui Felipe Kalb, certificadas na Certidão de Acervo Tecnico nº **01468/2007**, nas ARTs nº **2599661-5** e **2599663-1**, do Engenheiro Civil Sérgio Luiz do Amaral Lozovey, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº **01469/2007**, nas ARTs nº **2599753-3**, **2599679-8** e **2621147-7**, do Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista Fernando Dalmonico, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº **01470/2007**, nas ARTs nº **2599687-9** e **2599688-7**, do Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho Raul Magoga Gallarza, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº **01471/2007** e na ART nº **2599507-1**, do Arquiteto e Urbanista Rafael da Silveira Santos Albuquerque, como profissional subcontratado, certificada na Certidão de Acervo Técnico nº **01472/2007**.x-x-x-

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Profissional: ***Engº eletricista Rui Felipe Kalb*** *– CREA SC 17224-7 –* ***co autor***

- projeto de circuito fechado de TV - 9.322,98 m²
- projeto de sonorização - 9.322,98 m²
- projeto de telefonia - 9.322,98 m²
- projeto de rede lógica para informática com 1.428 pontos
- projeto de rede elétrica estabilizada - 9.322,98 m²
- projeto de sistema de cabeamento estruturado - 9.322,98 m²
- projeto de instalação elétrica em alta tensão para fins comerciais - 9.322,98 m²
- projeto de instalação elétrica, incluindo iluminação, em baixa tensão para fins comerciais - 750,00 Kva.
- projeto preventivo de incêndio, englobando: alarme de incêndio, aterramento elétrico para SPDA, detectores de incêndio, iluminação de emergência, sistema de proteção contra descarga atmosférica (para-ráio) - 9.322,98 m²
- Controle/automação predial (controles de demanda de energia, do sistema de ar condicionado e calefação e da segurança/acesso) - 9.322,98 m².

Total de capacidade de subestação abrigada: 750 Kva.

Atestamos também que os profissionais cumpriram com as cláusulas contratuais.

Porto Alegre, 13 de abril de 2007.

Carlos Dario Lopes Daudt Filho
Diretor Administrativo - TRF 4ª Região

Ivanor Vilas Boas
Diretor da SPME

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI47106-9XW5:
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 65051201181301090837-7; Data: 12/01/2018 13:02:34
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrb.jus.br

ESTEL
56 / 99

Documento registrado somente para as atividades na área de Engenharia Civil, conforme serviços e quantidades anotados na ART nº **2801214-3**, do Engenheiro Civil Sérgio Luiz do Amaral Lozovey, certificada na Certidão de Acervo Técnico nº **1336/2009.**

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº. 1336/2009
de 05/06/09 Fl. 04/04
Carimbo e Assinatura do Responsável
Andrea Leonardo Dutra
Atendente - Mat. 493
CREA-SC Inspetoria

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V do art. 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.727/2006, autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O teor/ato é verdade. Dou fé.
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI47105-QR1D:
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 65051201181301090837-8; Data: 12/01/2018 13:02:34
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Documento registrado somente para as atividades nas áreas de Arquitetura, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Engenharia Elétrica, conforme serviços e quantidades anotados nas ARTs nº **2599557-3** e **2621148-5**, do Engenheiro Eletricista Rui Felipe Kalb, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº **01468/2007**, nas ARTs nº **2599661-5** e **2599663-1**, do Engenheiro Civil Sérgio Luiz do Amaral Lozovey, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº **01469/2007**, nas ARTs nº **2599753-3**, **2599579-8** e **2621147-7**, do Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista Fernando Dalmonico, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº **01470/2007**, nas ARTs nº **2599687-9** e **2599688-7**, do Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho Raul Magoga Gallarza, certificadas na Certidão de Acervo Técnico nº **01471/2007** e na ART nº **2599507-1**, do Arquiteto e Urbanista Rafael da Silveira Santos Albuquerque, como profissional subcontratado, certificada na Certidão de Acervo Técnico nº **01472/2007**.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº. 01468, 01469, 01470, 01471, 01472/2007
de 10/7/07 Fl. 04/04
Assinatura do Responsável
Ana Gabriela Bendotto Demczak
Atendente - Mat. 389
CREA-SC Inspetoria

ESTEL
57/99

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 01469/2007

EMITIDA EM 10/07/2007

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI47104-PUCN:
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 65051201181301090837-9; Data: 12/01/2018 13:02:34
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROFISSIONAL.: SERGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 27/08/1980 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
CURITIBA - PR
REGISTRO.....: PR S3 013708-0
C.P.F.....: 401.514.339/68
NASCIMENTO...: 19/09/1958
ART 2599661-5

Empresa.....: ESTEL ENGENHARIA LTDA
Proprietario.: TRIBUNAL REG FEDERAL 4 REG
Endereco Obra: R CAPITAO TENENTE HEITOR PERDIGAO SN
90000 - PORTO ALEGRE - RS
Cadastrada em: 08/06/2007 Baixada em...: 08/06/2007
Periodo (Previsto) - Inicio: 30/12/2003 Termino.....: 27/06/2004
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: SUBST. ART
PROJETO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensao do Trabalho ..: 9.322,98 METRO(S) QUADRADO(S)
FUNDACOES PROFUNDAS
Dimensao do Trabalho ..: 9.322,98 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE HIDRO-SANITARIA
Dimensao do Trabalho ..: 9.322,98 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensao do Trabalho ..: 9.322,98 METRO(S) QUADRADO(S)
CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensao do Trabalho ..: 9.322,98 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE DE HIDRANTES
Dimensao do Trabalho ..: 9.322,98 METRO(S) QUADRADO(S)
SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensao do Trabalho ..: 9.322,98 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE METAL
Dimensao do Trabalho ..: 5.500,00 QUILOGRAMA(S)
DRENAGEM
Dimensao do Trabalho ..: 9.322,98 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETOS DE UM EDIFICIO SEDE

CONTINUA ==> FOLHA 0002

ESTEL
58/99

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 01469/2007

EMITIDA EM 10/07/2007

Prof.: SERGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY FOLHA.....0002

ART 2599663-1
==========
Empresa.....: ESTEL ENGENHARIA LTDA
Proprietario.: TRIBUNAL REG FEDERAL 4 REG
Endereco Obra: R CAPITAO TENENTE HEITOR PERDIGAO SN
90000 - PORTO ALEGRE - RS
Cadastrada em: 08/06/2007 Baixada em...: 08/06/2007
Periodo (Previsto) - Inicio: 30/12/2003 Termino.....: 27/06/2004
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: SUBST. ART
PROJETO
SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensao do Trabalho ..: 9.322,98 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE CHUVEIRO AUTOMATICO (SPRINKLER)
Dimensao do Trabalho ..: 9.322,98 METRO(S) QUADRADO(S)
GAS CANALIZADO (GLP, GN)
Dimensao do Trabalho ..: 9.322,98 METRO(S) QUADRADO(S)
IMPERMEABILIZACAO
Dimensao do Trabalho ..: 9.322,98 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTACAO ELEVATORIA
Dimensao do Trabalho ..: 1,00 METRO(S) CUBICO(S)/SEGUND
PROJETOS DE UM EDIFICIO-SEDE

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4a. REGIAO datado(s) de 13 de ABRIL de 2007, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Camila Gabriela Bortolotto Ziemiczak
Atendente - Matr 389
CREA-SC Insp Itaia

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI47103-6JJZZ
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 85051201181301090837-10; Data: 12/01/2018 13:02:34
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

ESTEL
59 199

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 01336/2009

EMITIDA EM 05/06/2009

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: SERGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 27/08/1980 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
CURITIBA - PR
REGISTRO.....: PR S3 013708-0
C.P.F.....: 401.514.339/68
NASCIMENTO...: 19/09/1958
ART 2801214-3

Em ___/___/___

==========
Empresa.....: ESTEL ENGENHARIA LTDA
Proprietario.: TRIBUNAL REG FEDERAL 4 REG
Endereco Obra: RUA CAPITAO TENENTE HEITOR PERDIGAO SN
96200 - RIO GRANDE - RS
Cadastrada em: 04/06/2009 Baixada em...: 04/06/2009
Periodo (Previsto) - Inicio: 30/12/2003 Termino.....: 27/06/2004
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: COMPLEMENTACAO
ESPECIFICACAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS COMERCIAIS
Dimensao do Trabalho ..: 9.322,98 METRO(S) QUADRADO(S)
ORCAMENTO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS COMERCIAIS
Dimensao do Trabalho ..: 9.322,98 METRO(S) QUADRADO(S)
ESPECIFICACAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS COMERCIAIS
Dimensao do Trabalho ..: 9.322,98 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
MAQUETE
Dimensao do Trabalho ..: 9.322,98 METRO(S) QUADRADO(S)
ELABORACAO
SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO
Dimensao do Trabalho ..: 9.322,98 METRO(S) QUADRADO(S)
SUPERVISAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS COMERCIAIS
Dimensao do Trabalho ..: 9.322,98 METRO(S) QUADRADO(S)
COORDENACAO
EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS COMERCIAIS
Dimensao do Trabalho ..: 9.322,98 METRO(S) QUADRADO(S)

CONTINUA ==> FOLHA 0002

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM7102-AMD1
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 6505120118130109083 7-11; Data: 12/01/2018 13:02:34
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

ESTEL
60 / 99

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 01336/2009

EMITIDA EM 05/06/2009

Prof.: SERGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY FOLHA.....0002

DIRECAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS COMERCIAIS

Dimensao do Trabalho ..: 9.322,98 METRO(S) QUADRADO(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: TRIBUNAL REG FEDERAL 4 REGIAO datado(s) de 13 de ABRIL de 2007, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

André Leonardo Dunke
Atendente Matr. 412
CREA-SC Insp. Itajaí

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6505120118130109083 7-12; Data: 12/01/2018 13:02:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI47101-GRPV;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331.2000 - Fax: (48) 3331.2009 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br
Florianópolis - SC

ESTEL 61 / 95

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 01468/2007

EMITIDA EM 10/07/2007

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: RUI FELIPE KALB
TITULOS.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 07/01/1984 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC
REGISTRO.....: SC S1 017224-7
C.P.F.....: 194.222.109/68
NASCIMENTO...: 27/05/1956
ART 2599554-3
==========
Empresa.....: ESTEL ENGENHARIA LTDA
Proprietario.: TRIBUNAL REG FEDERAL 4 REG
Endereco Obra: RUA CAPITAO TENENTE HEITOR PERDIGAO S/N
90000 - PORTO ALEGRE - RS
Cadastrada em: 01/06/2007 Baixada em...: 01/06/2007
Periodo (Previsto) - Inicio: 30/12/2003 Termino.....: 30/09/2004
Autoria.....: CO-AUTOR Tipo.....: SUBST. ART
PROJETO
CIRCUITO FECHADO DE TV
Dimensao do Trabalho ..: 9.322,98 METRO(S) QUADRADO(S)
SONORIZACAO
Dimensao do Trabalho ..: 9.322,98 METRO(S) QUADRADO(S)
TELEFONIA
Dimensao do Trabalho ..: 9.322,98 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE LOGICA PARA INFORMATICA
Dimensao do Trabalho ..: 1.428,00 PONTO(S)
REDE ELETRICA ESTABILIZADA
Dimensao do Trabalho ..: 9.322,98 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO
Dimensao do Trabalho ..: 9.322,98 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO ELETRICA EM ALTA TENSAO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensao do Trabalho ..: 9.322,98 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO PARA FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensao do Trabalho ..: 750,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE
ALARME DE INCENDIO
Dimensao do Trabalho ..: 9.322,98 METRO(S) QUADRADO(S)
REFERENTE AO EDIFICIO-SEDE

CONTINUA ==> FOLHA 0002

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6505120118130109083 7-13; Data: 12/01/2018 13:02:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI47100-HZQW;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ESTEL
62 199

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 01468/2007

EMITIDA EM 10/07/2007

Prof.: RUI FELIPE KALB FOLHA.....0002

ART 2621148-5

Empresa.....: ESTEL ENGENHARIA LTDA
Contratante..: ESTEL ENGENHARIA LTDA
Proprietario.: TRIBUNAL REG FEDERAL 4 REG
Endereco Obra: RUA CAPITAO TENENTE HEITOR PERDIGAO S/N
90000 - PORTO ALEGRE - RS
Cadastrada em: 22/06/2007 Baixada em...: 22/06/2007
Periodo (Previsto) - Inicio: 30/12/2003 Termino.....: 30/09/2004
Autoria.....: CO-AUTOR Tipo.....: SUBST. ART
PROJETO
ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA
Dimensao do Trabalho ..: 9.322,98 METRO(S) QUADRADO(S)
DETECTORES DE INCENDIO
Dimensao do Trabalho ..: 9.322,98 METRO(S) QUADRADO(S)
ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensao do Trabalho ..: 9.322,98 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA (PARA-RAIO)
Dimensao do Trabalho ..: 9.322,98 METRO(S) QUADRADO(S)
SUBESTACAO ABRIGADA DE ENERGIA ELETRICA
Dimensao do Trabalho ..: 750,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE
AUTOMACAO ELETRICA/ELETRONICA
Dimensao do Trabalho ..: 9.322,98 METRO(S) QUADRADO(S)
CONTROLE ELETRICO/ELETRONICO
Dimensao do Trabalho ..: 9.322,98 METRO(S) QUADRADO(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4a. REGIAO datado(s) de 13 de ABRIL de 2007 a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Camila Gabriela Bortolotti Ziemczak
Atendente - Matr 389
CREA-SC Insp Itaia

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI47099-W2A9:
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 65051201181301090837-14; Data: 12/01/2018 13:02:35
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ESTEL
63/59

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 01471/2007

EMITIDA EM 10/07/2007

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI47098-HPFU
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 65051201181301090837-15; Data: 12/01/2018 13:02:35
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROFISSIONAL.: RAUL MAGOGA GALLARZA
TITULOS.....: ENGENHEIRO MECANICO
DIPLOMADO EM 21/07/1983 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
SANTA MARIA - RS
TITULOS.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 21/06/2002 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC
REGISTRO.....: RS S3 032818-7
C.P.F.....: 314.458.290/53
NASCIMENTO...: 16/11/1959
ART 2599687-9
==========
Empresa.....: ESTEL ENGENHARIA LTDA
Proprietario.: TRIBUNAL REG FEDERAL 4 REG
Endereco Obra: R CAPITAO TENENTE HEITOR PERDIGAO, SN
96200 - RIO GRANDE - RS
Cadastrada em: 11/06/2007 Baixada em...: 11/06/2007
Periodo (Previsto) - Inicio: 30/12/2003 Termino.....: 27/06/2004
Autoria.....: CO-AUTOR Tipo.....: SUBST. ART
PROJETO
CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensao do Trabalho ..: 9.322,98 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE DE HIDRANTES
Dimensao do Trabalho ..: 9.322,98 METRO(S) QUADRADO(S)
SAIDAS DE EMERGENCIA
Dimensao do Trabalho ..: 9.322,98 METRO(S) QUADRADO(S)
SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensao do Trabalho ..: 9.322,98 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE CHUVEIRO AUTOMATICO (SPRINKLER)
Dimensao do Trabalho ..: 9.322,98 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJ PREVENTIVO DE UM EDIF-SEDE
ART 2599688-7
==========
Empresa.....: ESTEL ENGENHARIA LTDA
Proprietario.: TRIBUNAL REG FEDERAL 4 REG

CONTINUA ==> FOLHA 0002

ESTEL
64/93

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 01471/2007

EMITIDA EM 10/07/2007

Prof.: RAUL MAGOGA GALLARZA FOLHA.....0002

Endereco Obra: RUA CAPITAO TEN HEITOR PERDIGAO S/NR
96200 - RIO GRANDE - RS
Cadastrada em: 11/06/2007 Baixada em...: 19/06/2007
Periodo (Previsto) - Inicio: 30/12/2003 Termino.....: 27/06/2004
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: SUBST. ART
PROJETO
SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO
Dimensao do Trabalho ..: 224,00 TON. REFRIGERACAO
ISOLAMENTO TERMICO
Dimensao do Trabalho ..: 9.322,98 METRO(S) QUADRADO(S)
CONTROLE DE RUIDOS E VIBRACOES
Dimensao do Trabalho ..: 9.322,98 METRO(S) QUADRADO(S)
ISOLAMENTO ACUSTICO
Dimensao do Trabalho ..: 9.322,98 METRO(S) QUADRADO(S)
ELEVADORES
Dimensao do Trabalho ..: 2,00 UNIDADE(S)
GAS CANALIZADO (GLP, GN)
Dimensao do Trabalho ..: 9.322,98 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJ CLIMATIZACAO, RUIDOS E CONFORTO AMB.

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4a. REGIAO datado(s) de 13 de ABRIL de 2007, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Andrea Bortolotto Ziemiczak
Gerente - Matr 389
CREA-SC Insp Itajaí

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI47097-LK6B-
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Cód. Autenticação: 65051201181301090837-16; Data: 12/01/2018 13:02:35
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

ESTEL
65 / 99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESTEL ENGENHARIA LTDA-EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESTEL ENGENHARIA LTDA-EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ESTEL ENGENHARIA LTDA-EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/05/2022 17:31:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ESTEL ENGENHARIA LTDA-EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 65051201181301090837-1 a 65051201181301090837-16
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be3c63df2608e86def8394f1fb1fda5a6db7a714c6fbf9ab181e8b5fa6f40e582cc1033004858eb45137de2b47a2940fc5523d651bfb642be33057a3b78d02c9e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTEL
66 / 99

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-9494 - Fax: (83) 3244-9494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 650501101916412706 77-1; Data: 01/10/2019 16:42:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE24478-PESN;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Porto de Itajaí
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.662.091/0001-20, localizado na Rua Blumenau, nº 05, Centro em Itajaí, Estado de Santa Catarina **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **ESTEL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.144.338/0001-81, estabelecida na rua: José Quirino, nº 147, São João em Itajaí/SC, registrada no CREA/SC nº. 031316-7, tendo como responsável técnico o engenheiro civil **SÉRGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY, CREA-SC 13708-0** executou a **COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA DO ELEVADO SOBRE A BR 101 (VIA EXPRESSA PORTUÁRIA) DE 7.200,00 m²** e vãos de: no segmento retilíneo 01 (um) vão de 30,50 metros, 06 (seis) vãos de 31,00 metros e 01 (um) vão de 28,00 metros; e no segmento curvo 01 (um) vão de 23,00 metros e 03 (três) vãos de 25,55 metros contendo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DOS PROFISSIONAIS:

SÉRGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY_ _____ENGENHEIRO CIVIL – CREA/SC 013708-0, coordenador e autor da ART nº 3930563-0 e complementações nº4147856-4, 4147894-7, 4147797-2, 4147774-3, 4133235-7, 4134387-7, 4685667-0 e 6378613-7. **Coordenou e elaborou os seguintes projetos:**

- ✓ Estudo de tráfego - 1.350,00 metros.
- ✓ Estudo topográfico - 1.100.000,00 m².
- ✓ Levantamento planialtimétrico e cadastral - 1.100.000,00 m².
- ✓ Estudo geotécnico - 1.100.000,00 m².
- ✓ Estudo hidrológico - 1.100.000,00 m².
- ✓ Estudo de sondagem - 1.100.000,00 m².
- ✓ Estudo de viabilidade técnica da rodovia - 1.350,00 metros.
- ✓ Traçado viário, incluindo estudos - 1.350,00 metros.
- ✓ Projeto de fundações profundas - 7.200,00 m².

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 025.710

ESTEL
67/99

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-1454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 650501101916412706 77-2; Data: 01/10/2019 16:42:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE24477-OITG;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Porto de Itajaí
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

- ✓ Projeto geotécnico incluindo estabilidade de aterros – 1.100.000,00 m².
- ✓ Projeto geométrico - 1.350,00 metros.
- ✓ Projeto de ciclovia com acessibilidade - 2.092,50 m².
- ✓ Projeto de passeio com acessibilidade - 2.092,50 m².
- ✓ Rede de águas pluviais (SANEAMENTO – REDE DE ÁGUAS) - 7.200,00 m².
- ✓ Projeto de estrutura de concreto protendido - 7.200,00 m².
- ✓ Projeto de pavimentação asfáltica - 18.840,00 m².
- ✓ Projeto de drenagem - 1.100.000,00 m².
- ✓ Projeto de terraplanagem - 1.100.000,00 m².
- ✓ Projeto de sinalização - 1.350,00 metros.
- ✓ Levantamento de todas as interferências urbanas de serviços (água, drenagem, etc.) - 1.100.000,00 m².
- ✓ Avaliação do terreno a ser desapropriado - 1.100.000,00 m².
- ✓ Orçamento, planilhas quantitativas de materiais e serviços e especificações técnicas.

ANA CAROLINA REIS LOZOVEY_____**ENGENHEIRA CIVIL – CREA/SC 089647-7,** autora da ART n° 3930595-8 e complementações n° 3930642-6, 3930647-7, 3601080-3 e 3601705-0. **Elaborou os seguintes projetos:**

- ✓ Estudo de tráfego - 1.350,00 metros.
- ✓ Levantamento topográfico - 1.100.000,00 m².
- ✓ Levantamento planialtimétrico e cadastral - 1.100.000,00 m².
- ✓ Levantamento geotécnico - 1.100.000,00 m².
- ✓ Estudo hidrológico - 1.100.000,00 m².
- ✓ Levantamento da sondagem - 1.100.000,00 m².
- ✓ Estudo de viabilidade técnica da rodovia - 1.350,00 metros.
- ✓ Traçado viário, incluindo estudos - 1.350,00 metros.
- ✓ Projeto de fundações profundas - 7.200,00 m².
- ✓ Rede de águas pluviais (SANEAMENTO – REDE DE ÁGUAS) - 7.200,00 m².
- ✓ Projeto de pavimentação asfáltica - 18.840,00 m².
- ✓ Projeto de drenagem - 1.100.000,00 m².

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 025.711

ESTEL
65 / 99

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-009 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-1404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 650501101916412706773; Data: 01/10/2019 16:42:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE24476-QSS1;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Porto de Itajaí
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

- ✓ Projeto de terraplenagem - 1.100.000,00 m².
- ✓ Projeto de sinalização - 1.350,00 metros.
- ✓ Levantamento de todas as interferências urbanas de serviços (água, drenagem, etc.) - 1.100.000,00 m².
- ✓ Avaliação do terreno a ser desapropriado - 1.100.000,00 m².
- ✓ Orçamento, planilhas quantitativas de materiais e serviços e especificações técnicas.

DIANA CAPOZZA TEBALDI_____**ENGENHEIRA AMBIENTAL – CREA/SC 089291-8.** Autora da ART nº 3930638-8 e complementação 4681458-0. **Elaborou os seguintes estudos:**

- ✓ Estudos ambientais abordando a interação entre elementos dos meios físicos, biológico e socioeconômico, buscando a elaboração de um diagnóstico integrado da área de influência do empreendimento.
- ✓ Avaliação de impactos com medidas mitigadores de controle ambiental.
- ✓ Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA.

Os serviços realizados compreendem o seguinte escopo e quantitativos:

Coordenação

Abrangendo a engenharia civil nas suas questões hidráulicas, hidrológicas e estruturais com fundações, a coordenação promoveu a interação de todos as disciplinas objetivando o projeto final integrado ao planejamento urbano, profundamente estudado e projetado.

Assim foram contempladas as questões topográficas, cadastrais com todas as interferências urbanas de serviços (água, drenagem, etc.), rodoviárias (tráfego, viárias, de pavimentação e de sinalização), avaliação do terreno a ser desapropriado, estudos e projetos de hidrologia, de drenagem e de manejo de águas pluviais do local, respeitando os aspectos e estudos geotécnicos através das sondagens do solo, tudo em consonância final com o orçamento, dentro, é claro, das questões e limites ambientais (incluindo os impactos e medidas mitigadoras) e de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA.

ESTEL
69/99

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel de documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 650501101916412706 77-4; Data: 01/10/2019 16:42:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE24475-TDT3;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

567

Porto de Itajaí
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Projeto Geométrico

O viaduto tem 348 metros de extensão e desenvolvimento horizontal em dois segmentos, um retilíneo com 248,80 metros e outro, em curva circular com 102,20 metros.

Em elevação a obra se desenvolve com os greides em rampas de 6% em ambas as extremidades, sendo o trecho central em nível sobre as pistas da BR-101/SC. A organização dos tramos, previstos de modo a não interceder inferiormente nas pistas da rodovia BR-101/SC, alças e rodovias marginais, prevê a construção de seis segmentos com 31,00 metros mais um tramo de 28,00 metros para o segmento retilíneo, e outros quatro tramos com 25,55 metros cada para o segmento curvo.

Transversalmente, a obra - no segmento retilíneo - é organizada em dois tabuleiros independentes com largura total de 9,90 metros cada, pista de 7,50 metros, ciclovia/ passeios complementados por barreiras de segurança tipo *New Jersey* para a pista de rolagem e guarda-corpo para os passeios, atinentes às normas de acessibilidade.

Para o segmento em curva também são previstos dois tabuleiros independentes com largura total de 11,70 metros ampliados em função da super largura necessário devido a curvatura, em planta.

Estudo de tráfego

O estudo de tráfego foi elaborado com base na IS-201: Estudos de Tráfego em Rodovias (DNIT, 2006) e o Manual de Estudos de Tráfego (DNIT, 2006). O mesmo prevê cargas de utilização da via para classe 45 da ABNT NBR-7168 de 1984.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 025.713

Estudo topográfico

O Estudo Topográfico teve por finalidade fornecer a base cartográfica necessária à elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para implantação do Elevado sobre a BR 101 (Via Expressa Portuária) de 7.200,00 m².

Os trabalhos efetuados em campo e escritório foram: levantamento planialtimétrico cadastral com lançamento de linha poligonal, contendo nivelamento e contranivelamento do eixo, processamento dos dados de campo, interpolação de curvas de nível.

ESTEL
70/99

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58036-000 - www.azevedobastos.set.br - Tel.: (83) 3244-5694 - Fax: (83) 3244-5694
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 650501101916412706 77-5; Data: 01/10/2019 16:42:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE24474-IBQZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

568

Porto de Itajaí
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Os estudos topográficos foram desenvolvidos com base na Instrução de Serviço - IS n.º 205, constante das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projeto Rodoviários do DNIT, objetivando o levantamento Cadastral e Planialtimétrico da área de influência do Projeto.

Levantamento planialtimétrico e cadastral

Os trabalhos de levantamento planialtimétrico e cadastral foram desenvolvidos em duas etapas. Na primeira, foram levantadas as áreas adjacentes a faixa de domínio da BR-101/SC, incluindo os terrenos e o sistema viário circundante e a interseção com o trecho intermediário da Via Expressa Portuária já projetado e parcialmente implantado.

Na segunda etapa, o levantamento foi iniciado na rodovia BR 101, a aproximadamente 500 m antes da cabeceira sul da ponte sobre o canal retificado do Rio Mirim, estendo-se no sentido norte até cerca de 200 m após o entroncamento com a Rua Mário Uriarte. Este levantamento abrangeu uma área de 1.100.000,00 m², constando de 5 marcos implantados com transporte de coordenada pelo método diferencial pós processado (estátco) e levantamento de 1.200 pontos de estação total com coordenadas pós processados.

Estudos Geotécnicos

Os Estudos Geotécnicos objetivaram identificar e determinar as características físico-mecânicas e a classificação dos materiais constituintes do subleito das vias e das fundações da OAE-Obra de Arte Especial (Viaduto sobre a BR-101/SC). O levantamento abrangeu 1.100.000,00 m².

Atestado registrado mediante vinculação à respo... CAT
CREA - SC
A 025.714

Estudo hidrológico

O estudo hidrológico objetivou a coleta e o processamento de dados pluviométricos, de forma a possibilitar a determinação das vazões. Os dados pluviométricos foram coletados na estação pluviométrica de Piçarras/SC e referem-se ao período de observação compreendido entre os anos de 1976 e 2009. Área total de 1.100.000,00 m².

ESTEL
71 / 99

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 65050110191641270677-6; Data: 01/10/2019 16:42:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE24473-SB2Y; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti - Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Através da coleta e o processamento dos dados pluviométricos, nas bacias hidrográficas de contribuição delimitadas, cujos talvegues influenciam diretamente na cota de projeto, bem como na caracterização fito-geomorfológica das bacias.

Estudo de sondagem

Um total de 10 furos de sondagens foi realizado, sendo 7 sondagens mistas (coincidentes com os pilares do viaduto) e 3 sondagens à percussão, essas últimas adjacentes ao aterro de encontro. O perfil estratigráfico utilizado para analisar a estabilidade do aterro teve como base as sondagens à percussão, por estarem mais próximas do aterro de encontro. Área total de 1.100.000,00 m².

Estudo de viabilidade técnica

Partindo do conceito de viabilidade analisaram-se os projetos sob diversas perspectivas. Entre as mais relevantes pode-se citar a viabilidade econômico-financeira, técnica, tecnológica, legal, operacional, entre outros. Este estudo abrangeu os 1.350,00 metros do projeto geométrico.

Traçado viário

Foram elaboradas oito alternativas de traçado viário que visam definir qual o traçado de eixo que melhor concilia os objetivos do projeto, visando propiciar eficiência de tráfego das cargas que aportam e são despachadas do Porto de Itajaí, com as condicionantes viárias, urbanísticas e ambientais da área de influência e entorno da obra. Estes traçados foram avaliados e assim definido a melhor solução que possibilitaria todos os movimentos necessários ao aporte e expedição de cargas do Porto de Itajaí. Traçado total de 1.350,00 metros.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 026.715

Projeto de estrutura em concreto protendido

A estrutura principal do segmento retilíneo é composta de um sistema estrutural em grelha ortogonal composto por quatro vigas com formato levemente trapezoidal em concreto protendido

ESTEL
72/99

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 650501101916412706 77-7; Data: 01/10/2019 16:42:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE24472-G4PY;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

570

postensionado (fck ≥ 35 MPa), vigas transversais (transversinas), e lajes em balanço e entre vigas em concreto armado moldado no local complementam a estrutura principal.

Com relação ao segmento curvo devido à forte curvatura (raios de 44,15 e 55,85 metros respectivamente tabuleiro interno e externo), a solução prevista é de seções celulares alveolares moldadas no local também em concreto pretendido postensionado (fck ≥ 35 MPa), necessárias para resistir aos expressivos esforços solicitantes de torção.

A mesoestrutura para o segmento retilíneo é composta por pórticos em forma de "tê" com sessões variáveis linearmente, de excelente apelo estético e comportamento estrutural adequado.

Para o segmento em curva, os pilares têm praticamente a mesma geometria, porém despidos das travessas que neste caso são desnecessárias com o caixão celular apoiando-se diretamente nos dois braços dos pilares.

Projeto de fundações profundas

A infra-estrutura, em face da pouca capacidade do solo regional será profunda, composta por um sistema de estacas metálicas de perfil laminado HP 310x93 capeadas com blocos de transição em concreto armado e comprimentos de cravação compatíveis para resistir às solicitações transmitidas pelos pilares.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 025.716

Projeto de geotécnico e de terraplanagem

O projeto geotécnico e de terraplanagem contou com a verificação dos volumes de escavação em corte, do denteamento e os volumes de aterros. Também foi verificada a suficiência de volumes de cortes em relação à necessidade de volumes de aterros. A remoção de solos inservíveis usou, para avaliação da condição dos aterros, as sondagens a trado realizadas. Foram apresentadas alternativas de acordo com a proximidade e material disponível, para caixas de empréstimo para a terraplanagem de alguns trechos. Área total de 1.100.000,00 m².

ESTEL
73/99

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5495
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 650501101916412706778-8; Data: 01/10/2019 16:42:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE24471-CREM;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

571

Porto de Itajaí
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Projeto de Pavimentação

O Projeto de Pavimentação Asfáltica abrangeu a extensão do viaduto de 348 metros e o acesso ao seu entorno de 1002 metros, definindo a seção transversal do pavimento, em tangente e em curva, sua variação ao longo da diretriz de projeto, bem como o estabelecimento do tipo de pavimento, definindo geometricamente as diferentes camadas componentes e estabelecendo os materiais constituintes, especificando valores mínimos e/ou máximos das características físicas e mecânicas desses materiais, equipamentos, processos construtivos, controles de qualidades e outros. Área total de 18.840,00 m².

Projeto de rede de águas pluviais

A rede de águas pluviais tratou dos dispositivos que tem por finalidade dar destino adequado às águas interceptadas pelo corpo estradal, provenientes de talvegues naturais que não devem ser obstruídos ou de dispositivos de drenagem superficial quando alcançada a capacidade de vazão ou comprimento crítico dos mesmos. Área total de 7.200,00 m².

Projeto de drenagem

O sistema de drenagem foi projetado de forma a proporcionar um rápido escoamento das águas pluviais que incidem sobre a pista e terrenos marginais, bem como, disciplinar o escoamento de pequenos cursos d'água e conduzi-los para local de deságue seguro. Área total de 1.100.000,00 m².

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 025.717

Avaliação do terreno

O trabalho de avaliação do terreno a ser desapropriado visa, como um todo, determinar o valor de mercado de imóvel localizado na faixa de domínio projetada do ELEVADO que visa atender a Iª Etapa da Via Expressa Portuária, no trecho compreendido da BR-101 nas proximidades do km 119,5, junto ao canal de retificação do Rio Itajaí-mirim. Área total de 1.100.000,00 m².

ESTEL
74/99

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5405
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 650501101916412706 77-9; Data: 01/10/2019 16:42:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE24470-N0AS; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

572

Impactos ambientais

Os impactos ambientais foram levantados e descritos com metodologia baseada na relação existente entre o empreendimento do Elevado sobre a BR - 101 (Via Expressa Portuária) e cada uma das atividades decorrentes de sua implantação e operação, e o ambiente no qual se encontra inserido, compartimentado em componentes discretos, porém, inter-relacionados.

Estudo topográfico

Os estudos topográficos foram desenvolvidos juntamente com todos os estudos de levantamento planialtimétrico. As aquisições dos pontos necessários a essa representação, contendo nivelamento e contranivelamento do eixo, foram realizados a partir de uma estação com lançamento de linha poligonal. Este estudo abrangeu uma área de 1.100,00 m².

Rede de águas pluviais

A *rede de águas pluviais* tratou dos dispositivos que tem por finalidade dar destino adequado às águas interceptadas pelo corpo estradal, provenientes de talvegues naturais que não devem ser obstruídos ou de dispositivos de drenagem superficial quando alcançada a capacidade de vazão ou comprimento crítico dos mesmos. Área total de 7.200,00 m².

Projeto de sinalização

O projeto de sinalização permanente, composta em especial por sinais em placas e marcas viárias. Este projeto compreendeu toda a extensão do projeto geométrico, totalizando 1.350,00 metros.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 025.718

Levantamento de interferências urbanas de serviços

Realizado o levantamento das estruturas existentes e dispositivos instalados por serviços de água, drenagem, entre outros que constituam interferências ao projeto. Este item abrangeu toda a extensão do projeto geométrico, somando 1.350,00 metros.

ESTEL 75/99

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-909 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (07) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 650501101916412706 77-10; Data: 01/10/2019 16:42:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE24469-NH0O;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

573

Porto de Itajaí
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Orçamento, planilha de quantitativos de materiais e serviços, e especificações técnicas

Foi desenvolvido juntamente com todos os projetos acima mencionados, todos os memoriais, orçamentos e especificações técnicas de materiais e serviços.

Endereço da Obra: Rua Radial Leste, Cordeiros, Itajaí/SC.

Período de Execução dos Serviços Ambientais:

Início: 25 de Março de 2010.
Término: 31 de Dezembro de 2010.

Período de Execução dos demais Serviços:

Início: 04 de Novembro de 2009.
Término: 31 de Dezembro de 2010.

Destacamos ainda, que os projetos foram elaborados de acordo com as Especificações e as Normas Técnicas vigentes no DNIT - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, as da ABNT, e aquelas complementares e particulares dos respectivos projetos e outras pertinentes aos serviços, recomendações e determinações da Fiscalização e dos órgãos ambientais e de controle.

Outrossim, declaramos que os serviços foram executados com ótima qualidade técnica, de acordo com as normas pertinentes, instruções e determinações da **SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ**.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 025.719

Itajaí, 10 de novembro de 2017.

Eng. André L. Pimentel L. Silva Junior
Diretor Técnico – CREA 054107-0

ESTEL
76/99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESTEL ENGENHARIA LTDA-EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESTEL ENGENHARIA LTDA-EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ESTEL ENGENHARIA LTDA-EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2022 17:17:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ESTEL ENGENHARIA LTDA-EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 65050110191641270677-1 a 65050110191641270677-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d505cfc6b3de074fc1d93157e0ef98d0f9b9811b9cad624cf9a38949de749ac0fafa174a2dc5f6e03b811a464d80c6d552
3d651bfb642be33057a3b78d02c9e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ESTEL
77/99

575

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252017085628
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descriminado(s):

Profissional.: **SERGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY**
Registro.....: PR S3 013708-0
C.P.F.....: 401.514.339-68
Data Nasc....: 19/09/1958
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 27/08/1980 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
CURITIBA - PR

•ART 3930563-0
Empresa.....: ESTEL ENGENHARIA LTDA EPP
Contratante..: SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE ITAJAI
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI
Endereço Obra: AV RADIAL LESTE
Bairro..... CORDEIROS
88300 - ITAJAI - SC
Registrada em: 28/12/2010 Baixada em.. 28/12/2010
Período (Previsto) - Início: 04/11/2009 Término.....: 31/12/2010
Autoria: CO-AUTOR VINCULADA A ART: 3930563-0
Profissional: 013708-0 SERGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 3584648-8
Profissional: 013708-0 SERGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY
PROJETO
ORCAMENTO
PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 7.200,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ESPECIFICACAO
PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 7.200,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
FUNDACOES PROFUNDAS
Dimensão do Trabalho ..: 7.200,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ESPECIFICACAO
FUNDACOES PROFUNDAS
Dimensão do Trabalho ..: 7.200,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 7.200,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ESPECIFICACAO
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 7.200,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO

Cópia de Autenticação

ESTEL
78/99

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252017085628
Atividade concluida

ORCAMENTO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 1,10 MILHOES METROS QUADRADOS
ESPECIFICACAO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 1,10 MILHOES METROS QUADRADOS
ESTUDO
TRAFEGO
Dimensão do Trabalho ..: 1.350,00 METRO(S)
ART SUBSTITUIDA POR ADITIVO DE PRAZO

•ART 4133235-7
Empresa.....: ESTEL ENGENHARIA LTDA EPP
Contratante..: SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE ITAJAI
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI
Endereço Obra: AV RADIAL LESTE
Bairro..... CORDEIROS
88300 - ITAJAI - SC
Registrada em: 11/08/2011 Baixada em.. 24/08/2011
Período (Previsto) - Início: 04/11/2009 Término.....: 31/12/2010
Autoria: CO-AUTOR
Profissional: 013708-0 SERGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 3930563-0
Profissional: 013708-0 SERGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY
PROJETO
ORCAMENTO
DESENHO GEOMETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 1.350,00 METRO(S)
ESPECIFICACAO
COORDENACAO
DESENHO GEOMETRICO
Dimensão do Trabalho ..: 1.350,00 METRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
ESTRUTURA DE CONCRETO PROTENDIDO
Dimensão do Trabalho ..: 7.200,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ESPECIFICACAO
COORDENACAO
ESTRUTURA DE CONCRETO PROTENDIDO
Dimensão do Trabalho ..: 7.200,00 METRO(S) QUADRADO(S)
COMPLEMENTACAO POR FALTA DE ESPACO

Cópia de Autenticação

ESTEL
79/99

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252017085628
Atividade concluida

•ART 4134387-7
Empresa.....: ESTEL ENGENHARIA LTDA EPP
Contratante..: SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE ITAJAI
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI
Endereço Obra: AV RADIAL LESTE
Bairro..... CORDEIROS
88300 - ITAJAI - SC
Registrada em: 11/08/2011 Baixada em.. 24/08/2011
Período (Previsto) - Início: 04/11/2009 Término.....: 31/12/2010
Autoria: CO-AUTOR
Profissional: 013708-0 SERGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 3930563-0
Profissional: 013708-0 SERGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY
PROJETO
ORCAMENTO
PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 348,00 METRO(S)
COORDENACAO
ESPECIFICACAO
PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 348,00 METRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 348,00 METRO(S)
COORDENACAO
ESPECIFICACAO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 348,00 METRO(S)
COMPLEMENTACAO POR FALTA DE ESPACO

Cópia de Autenticação

•ART 4147774-3
Empresa.....: ESTEL ENGENHARIA LTDA EPP
Contratante..: SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE ITAJAI
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL ITAJAI
Endereço Obra: AV RADIAL LESTE
Bairro..... CORDEIROS
88300 - ITAJAI - SC
Registrada em: 25/08/2011 Baixada em.. 25/08/2011
Período (Previsto) - Início: 04/11/2009 Término.....: 31/12/2010
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 4131963-0
Profissional: 013708-0 SERGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY
COORDENACAO
HIDROLOGIA

ESTEL
80/99

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252017085628
Atividade concluida

Dimensão do Trabalho ..: 1,10 MILHOES METROS QUADRADOS
SONDAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 1,10 MILHOES METROS QUADRADOS
GEOTECNIA
Dimensão do Trabalho ..: 1,10 MILHOES METROS QUADRADOS
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 18.840,00 METRO(S) QUADRADO(S)
TOPOGRAFIA
Dimensão do Trabalho ..: 1,10 MILHOES METROS QUADRADOS
TRAFEGO
Dimensão do Trabalho ..: 1.350,00 METRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
ATERRO
Dimensão do Trabalho ..: 1,10 MILHOES METROS QUADRADOS
ESPECIFICACAO
COORDENACAO
ATERRO
Dimensão do Trabalho ..: 1,10 MILHOES METROS QUADRADOS

•ART 4147797-2
Empresa.....: ESTEL ENGENHARIA LTDA EPP
Contratante..: SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE ITAJAI
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL ITAJAI
Endereço Obra: AV RADIAL LESTE
Bairro..... CORDEIROS
88300 - ITAJAI - SC
Registrada em: 25/08/2011 Baixada em.. 25/08/2011
Período (Previsto) - Início: 04/11/2009 Término.....: 31/12/2010
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 4131757-7
Profissional: 013708-0 SERGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY
COORDENACAO
PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 7.200,00 METRO(S) QUADRADO(S)
FUNDACOES PROFUNDAS
Dimensão do Trabalho ..: 7.200,00 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 7.200,00 METRO(S) QUADRADO(S)
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 1,10 MILHOES METROS QUADRADOS
RODOVIA
Dimensão do Trabalho ..: 1.350,00 METRO(S)
TRACADO VIARIO
Dimensão do Trabalho ..: 1.350,00 METRO(S)
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 1,10 MILHOES METROS QUADRADOS

Cópia de Autenticação

ESTEL 81 / 99

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252017085628
Atividade concluida

•**ART 4147856-4**
Empresa.....: ESTEL ENGENHARIA LTDA EPP
Contratante..: SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE ITAJAI
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL ITAJAI
Endereço Obra: AV RADIAL LESTE
Bairro..... CORDEIROS
88300 - ITAJAI - SC
Registrada em: 25/08/2011 Baixada em.. 25/08/2011
Período (Previsto) - Início: 04/11/2009 Término.....: 31/12/2010
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 3930572-9
Profissional: 013708-0 SERGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY
ESTUDO
HIDROLOGIA
Dimensão do Trabalho ..: 1,10 MILHOES METROS QUADRADOS
PROJETO
ORCAMENTO
RODOVIA
Dimensão do Trabalho ..: 1.350,00 METRO(S)
ESPECIFICACAO
ESTUDO DE VIABILIDADE TEC
RODOVIA
Dimensão do Trabalho ..: 1.350,00 METRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
TRACADO VIARIO
Dimensão do Trabalho ..: 1.350,00 METRO(S)
ESPECIFICACAO
TRACADO VIARIO
Dimensão do Trabalho ..: 1.350,00 METRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 1,10 MILHOES METROS QUADRADOS
ESPECIFICACAO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 1,10 MILHOES METROS QUADRADOS

Cópia de Autenticação

ESTEL
82/99

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252017085628
Atividade concluida

•ART 4147894-7
Empresa.....: ESTEL ENGENHARIA LTDA EPP
Contratante..: SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE ITAJAI
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL ITAJAI
Endereço Obra: AV RADIAL LESTE
Bairro..... CORDEIROS
88300 - ITAJAI - SC
Registrada em: 25/08/2011 Baixada em.. 25/08/2011
Período (Previsto) - Início: 04/11/2009 Término.....: 31/12/2010
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 3930579-6
Profissional: 013708-0 SERGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY
ESTUDO
TOPOGRAFIA
Dimensão do Trabalho ..: 1,10 MILHOES METROS QUADRADOS
SONDAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 1,10 MILHOES METROS QUADRADOS
ESTUDO
LEVANTAMENTO
GEOTECNIA
Dimensão do Trabalho ..: 1,10 MILHOES METROS QUADRADOS
PROJETO
ORCAMENTO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 18.840,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ESPECIFICACAO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 18.840,00 METRO(S) QUADRADO(S)
AVALIACAO
TERRENO, LOTE OU GLEBA
Dimensão do Trabalho ..: 1,10 MILHOES METROS QUADRADOS

•ART 4685667-0
Empresa.....: ESTEL ENGENHARIA LTDA EPP
Contratante..: SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE ITAJAI
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL ITAJAI
Endereço Obra: AV RADIAL LESTE
Bairro..... CORDEIROS
88300 - ITAJAI - SC
Registrada em: 16/04/2013 Baixada em.. 16/04/2013
Período (Previsto) - Início: 04/11/2009 Término.....: 31/12/2010
Autoria: CO-AUTOR
Profissional: 013708-0 SERGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 3930563-0
Profissional: 013708-0 SERGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY
PROJETO

ESTEL
83/99

Cópia de Autenticação

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252017085628
Atividade concluida

ORCAMENTO
SINALIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 1.350,00 METRO(S)
ESPECIFICACAO
COORDENACAO
SINALIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 1.350,00 METRO(S)
COMPLEMENTACAO POR FALTA DE ESPACO

•ART 6378613-7
Empresa.....: ESTEL ENGENHARIA LTDA EPP
Contratante..: SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE ITAJAI
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI
Endereço Obra: AV RADIAL LESTE
Bairro..... CORDEIROS
88300 - ITAJAI - SC
Registrada em: 10/11/2017 Baixada em.. 13/11/2017
Período (Previsto) - Início: 04/11/2009 Término.....: 31/12/2010
Autoria: CO-AUTOR
Profissional: 013708-0 SERGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 3930563-0
Profissional: 013708-0 SERGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY
PROJETO
ORCAMENTO
CICLOVIA
Dimensão do Trabalho ..: 2.092,50 METRO(S) QUADRADO(S)
ESPECIFICACAO
COORDENACAO
CICLOVIA
Dimensão do Trabalho ..: 2.092,50 METRO(S) QUADRADO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
PASSEIO
Dimensão do Trabalho ..: 2.092,50 METRO(S) QUADRADO(S)
ESPECIFICACAO
COORDENACAO
PASSEIO
Dimensão do Trabalho ..: 2.092,50 METRO(S) QUADRADO(S)
PASSEIO COM ACESSIBILIDADE E CICLOVIA COM ACESSIBILIDADE

Cópia de Autenticação

ESTEL
84 / 99

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252017085628
Atividade concluida

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A025710 a A025719, o atestado contendo 010 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252017085628
13/11/2017,09:16:46

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Cópia de Autenticação

ESTEL
85/99

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 650522041916550303 52-1; Data: 22/04/2019 16:57:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL07369-4QLQ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

583

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ESTEL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.144.338/0001-81, estabelecida em Itajaí/SC, na Rua José Quirino, nº 147, registrada no CREA/SC sob nº 31316-7, elaborou e coordenou para a **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE GASPAR (SC)** inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.102.244/0001-02, com sede à Rua Coronel Aristiliano Ramos nº 435 Centro de Gaspar/SC, **OS PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS SEGUINTES RUAS:**

CONTRATO N.76/2011

- **RUA BONIFÁCIO HAENDCHEN COM 7,49 KM**
  - **Eng. Civil Sérgio Luiz do Amaral Lozovey** - CREA SC 13708-0
  - ARTS: 4309373-4

a) Estudos Geológicos, Geotécnicos e Topográficos;
b) Projeto de Pavimentação Flexível com aplicação de CBUQ sobre pavimentação existente, estudos de resistência e compactação do solo, preparação da sub-base e base da pavimentação com pedra rachão e brita graduada;
c) Projeto de Drenagem;
d) Projeto de rede de águas pluviais;
e) Projeto de sinalização vertical (placas) e horizontal (faixa de sinalização na pista de rolamento);
f) Projeto de Terraplenagem;
g) Projeto Geométrico;
h) Projeto de Passeio em concreto com meio fio e acessibilidade (rebaixos de guias);
i) Projeto de Ciclovia em concreto;
j) Orçamentos, cronograma-físico-financeiro, especificações técnicas, memorial descritivo e CPU (composição de preços unitários)

  - **Eng. Flávio Matte da Silva – Engenheiro Civil** - CREA SC 33442-1
  - ARTS: 4310343-6

a) Coordenação dos Estudos Geológicos, Geotécnicos e Topográficos;
b) Coordenação do Projeto de Pavimentação Flexível com aplicação de CBUQ sobre pavimentação existente, estudos de resistência e compactação do solo, preparação da sub-base e base da pavimentação com pedra rachão e brita graduada;
c) Coordenação do Projeto de Drenagem;
d) Coordenação do Projeto de rede de águas pluviais;
e) Coordenação do Projeto de sinalização vertical (placas) e horizontal (faixa de sinalização na pista de rolamento);
f) Coordenação do Projeto de Terraplenagem;
g) Coordenação do Projeto Geométrico;
h) Coordenação do Projeto de Passeio em concreto com meio fio e acessibilidade (rebaixos de guias);
i) Coordenação do Projeto de Ciclovia em concreto;

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 009.402

MUNICÍPIO DE GASPAR
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Gilberto Rodrigo Goedert
Assessor Administrativo

ESTEL
86 / 99

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-906 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 650522041916550303 52-2; Data: 22/04/2019 16:57:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL07368-L98G; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

584

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

j) Orçamentos, cronograma-físico-financeiro, especificações técnicas, memorial descritivo e CPU (composição de preços unitários)

- **ESTRADA GERAL POÇO GRANDE COM 1,10 KM**

  - **Eng. Civil Sérgio Luiz do Amaral Lozovey -** CREA SC 13708-0
  - ARTS: 4267489-8

a) Estudos Geológicos, Geotécnicos e Topográficos;
b) Projeto de Pavimentação Flexível com preparação da sub-base e base da pavimentação com brita graduada e camada de CBUQ;
c) Projeto de Drenagem;
d) Projeto de rede de águas pluviais;
e) Projeto de sinalização vertical (placas) e horizontal (faixa de sinalização na pista de rolamento);
f) Projeto de Terraplenagem;
g) Projeto Geométrico;
h) Projeto de Passeio em concreto com meio fio e acessibilidade (rebaixos de guias);
i) Orçamentos, cronograma-físico-financeiro, especificações técnicas, memorial descritivo e CPU (composição de preços unitários)

  - **Eng. Flávio Matte da Silva – Engenheiro Civil -** CREA SC 33442-1
  - ARTS: 4267637-3

a) Coordenação dos Estudos Geológicos, Geotécnicos e Topográficos;
b) Coordenação do Projeto de Pavimentação Flexível com preparação da sub-base e base da pavimentação com brita graduada e camada de CBUQ;
c) Coordenação do Projeto de Drenagem
d) Coordenação do Projeto de rede de águas pluviais;
k) Coordenação do Projeto de sinalização vertical (placas) e horizontal (faixa de sinalização na pista de rolamento);
e) Coordenação do Projeto de Terraplenagem;
f) Coordenação do Projeto Geométrico;
g) Coordenação do Projeto de Passeio em concreto com meio fio e acessibilidade (rebaixos de guias);
h) Orçamentos, cronograma-físico-financeiro, especificações técnicas, memorial descritivo e CPU (composição de preços unitários)

- **RUA FERNANDO KRAUSS COM 1,05 KM**

  - **Eng. Civil Sérgio Luiz do Amaral Lozovey -** CREA SC 13708-0
  - ARTS: 4309424-5

a) Estudos Geológicos, Geotécnicos e Topográficos;
b) Projeto de Pavimentação Flexível com preparação da sub-base e base da pavimentação com brita graduada e camada de CBUQ;
c) Projeto de Drenagem;
d) Projeto de rede de águas pluviais;

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 009.403

MUNICÍPIO DE GASPAR
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Gilberto Rodrigo Goedert
Assessor Administrativo

ESTEL
87/99

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br (83) 3244-5464 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 650522041916550303 52-3; Data: 22/04/2019 16:57:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL07367-2IS9;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

585

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

l) Projeto de sinalização vertical (placas) e horizontal (faixa de sinalização na pista de rolamento);
e) Projeto de Terraplenagem;
f) Projeto Geométrico;
g) Projeto de Passeio com piso podotátil com meio fio e acessibilidade (rebaixos de guias);
h) Projeto de Ciclovia em concreto;
i) Orçamentos, cronograma-físico-financeiro, especificações técnicas, memorial descritivo e CPU (composição de preços unitários)

- **Eng. Flávio Matte da Silva – Engenheiro Civil** - CREA SC 33442-1
- ARTS: 4310379-7

a) Coordenação dos Estudos Geológicos, Geotécnicos e Topográficos;
b) Coordenação do Projeto de Pavimentação Flexível com preparação da sub-base e base da pavimentação com brita graduada e camada de CBUQ;
c) Coordenação do Projeto de Drenagem
d) Coordenação do Projeto de rede de águas pluviais;
e) Coordenação do Projeto de sinalização vertical (placas) e horizontal (faixa de sinalização na pista de rolamento);
f) Coordenação do Projeto de Terraplenagem;
g) Coordenação do Projeto Geométrico;
h) Coordenação do Projeto de Passeio com piso podotátil com meio fio e acessibilidade (rebaixos de guias);
i) Coordenação do Projeto de Ciclovia em concreto;
j) Orçamentos, cronograma-físico-financeiro, especificações técnicas, memorial descritivo e CPU (composição de preços unitários)

- **RUA DAS PALMEIRAS COM 1,43 KM**

- **Eng. Civil Sérgio Luiz do Amaral Lozovey** - CREA SC 13708-0
- ARTS: 4307229-1

a) Estudos Geológicos, Geotécnicos e Topográficos;
b) Projeto de Drenagem;
c) Projeto de rede de águas pluviais;
d) Projeto de Terraplenagem;
e) Projeto Geométrico;
f) Orçamentos, cronograma-físico-financeiro, especificações técnicas, memorial descritivo e CPU (composição de preços unitários)

- **Eng. Flávio Matte da Silva – Engenheiro Civil** - CREA SC 33442-1
- ARTS: 4307246-1

a) Coordenação dos Estudos Geológicos, Geotécnicos e Topográficos;
b) Coordenação do Projeto de Drenagem
c) Coordenação do Projeto de rede de águas pluviais;
d) Coordenação do Projeto de Terraplenagem;
e) Coordenação do Projeto Geométrico;

MUNICIPIO DE GASPAR
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Gilberto Rodrigo Goedert
Assessor Administrativo

ESTEL
88 199

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel de documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 650522041916550303 52-4; Data: 22/04/2019 16:57:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIL07366-99P7;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

586

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

f) Orçamentos, cronograma-físico-financeiro, especificações técnicas, memorial descritivo e CPU (composição de preços unitários)

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Início: 23/08/2011
Término: 23/08/2012

Outrossim, declaramos que os serviços foram executados de acordo com as normas pertinentes, instruções e determinações da **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE GASPAR (SC),** não havendo nenhum fato que desabone a contratada e seus profissionais.

Gaspar, 27 de Fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 009.405

Gilberto Rodrigo Goedert
Assessor de Planejamento

MUNICIPIO DE GASPAR
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Gilberto Rodrigo Goedert
Assessor Administrativo

ESTEL
89 / 99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESTEL ENGENHARIA LTDA-EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESTEL ENGENHARIA LTDA-EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ESTEL ENGENHARIA LTDA-EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2022 16:42:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ESTEL ENGENHARIA LTDA-EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 65052204191655030352-1 a 65052204191655030352-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8926e40b96b4db3d8195cd358484acff91ae45ef71332a6e70ccf253ef647af44f4ffc93a1a64f1750a1248b0e38c7675523d651bfb642be33057a3b78d02c9e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTEL
90 / 99

 588

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252014039859
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descriminado(s):

Profissional.: **SERGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY**
Registro.....: PR S3 013708-0
C.P.F.....: 401.514.339-68
Data Nasc....: 19/09/1958
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 27/08/1980 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
CURITIBA - PR

•ART 5018968-2
Empresa.....: ESTEL ENGENHARIA LTDA EPP
Proprietário.: PREFEITURA DE GASPAR
Endereço Obra: RUA DAS PALMEIRAS
Bairro..... MARGEM ESQUERDA
89110 - GASPAR - SC
Registrada em: 19/03/2014 Baixada em.. 21/03/2014
Período (Previsto) - Início: 23/08/2011 Término.....: 23/08/2012
Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 4175297-2
Profissional: 089647-7 ANA CAROLINA REIS LOZOVEY
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 4307229-1
Profissional: 013708-0 SERGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY
ESTUDO
ORCAMENTO
TOPOGRAFIA
Dimensão do Trabalho ..: 1,43 QUILOMETRO(S)
GEOTECNIA
Dimensão do Trabalho ..: 1,43 QUILOMETRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 1,43 QUILOMETRO(S)
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 1,43 QUILOMETRO(S)
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 1,43 QUILOMETRO(S)
SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM OBRAS DE TERRA E CONTENCOES
Dimensão do Trabalho ..: 1,43 QUILOMETRO(S)
O ITEM A0699 REFERESE A PROJ GEOMETRICO

Cópia de Autenticação

ESTEL
91 / 99

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252014039859
Atividade concluida

•ART 5019034-4
Empresa.....: ESTEL ENGENHARIA LTDA EPP
Proprietário.: PREFEITURA DE GASPAR
Endereço Obra: RUA FERNANDO KRAUSS
Bairro..... GASPAR MIRIM/GASPARI
89110 - GASPAR - SC
Registrada em: 19/03/2014 Baixada em.. 21/03/2014
Período (Previsto) - Início: 23/08/2011 Término.....: 23/08/2012
Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 4175297-2
Profissional: 089647-7 ANA CAROLINA REIS LOZOVEY
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 4309424-5
Profissional: 013708-0 SERGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY
ESTUDO
ORCAMENTO
TOPOGRAFIA
Dimensão do Trabalho ..: 1,05 QUILOMETRO(S)
GEOTECNIA
Dimensão do Trabalho ..: 1,05 QUILOMETRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 1,05 QUILOMETRO(S)
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 1,05 QUILOMETRO(S)
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 1,05 QUILOMETRO(S)
SINALIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 1,05 QUILOMETRO(S)
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 1,05 QUILOMETRO(S)
SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM OBRAS DE TERRA E CONTENCOES
Dimensão do Trabalho ..: 1,05 QUILOMETRO(S)
PROJETO
MEMORIAL DESCRITIVO
INFRA-ESTRUTURA URBANA
Dimensão do Trabalho ..: 1,05 QUILOMETRO(S)
O A0699 REFERESE A PROJ DE PASSEIO E CICLOVIA

Copia de Autenticação

ESTEL
92/99

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252014039859
Atividade concluida

•ART 5019033-6
Empresa.....: ESTEL ENGENHARIA LTDA EPP
Proprietário.: PREFEITURA DE GASPAR
Endereço Obra: RUA BONIFACIO HAENDCHEN
Bairro..... BELCHIOR CENTRAL
89110 - GASPAR - SC
Registrada em: 19/03/2014 Baixada em.. 21/03/2014
Período (Previsto) - Início: 23/08/2011 Término.....: 23/08/2012
Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 4175297-2
Profissional: 089647-7 ANA CAROLINA REIS LOZOVEY
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 4309373-4
Profissional: 013708-0 SERGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY
ESTUDO
ORCAMENTO
TOPOGRAFIA
Dimensão do Trabalho ..: 7,49 QUILOMETRO(S)
GEOTECNIA
Dimensão do Trabalho ..: 7,49 QUILOMETRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 7,49 QUILOMETRO(S)
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 7,49 QUILOMETRO(S)
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 7,49 QUILOMETRO(S)
SINALIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 7,49 QUILOMETRO(S)
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 7,49 QUILOMETRO(S)
SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM OBRAS DE TERRA E CONTENCOES
Dimensão do Trabalho ..: 7,49 QUILOMETRO(S)
O A0699 REF A PROJ GEOM, DE PASSEIO E CICLOVIA

•ART 5018972-0
Empresa.....: ESTEL ENGENHARIA LTDA EPP
Proprietário.: PREFEITURA DE GASPAR
Endereço Obra: ESTRADA GERAL POCO GRANDE
Bairro..... LAGOA
89110 - GASPAR - SC
Registrada em: 19/03/2014 Baixada em.. 21/03/2014
Período (Previsto) - Início: 23/08/2011 Término.....: 23/08/2012
Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 4175297-2
Profissional: 089647-7 ANA CAROLINA REIS LOZOVEY
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 4267489-8
Profissional: 013708-0 SERGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY

ESTEL
93 / 99

Cópia de Autenticação

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252014039859
Atividade concluida

ESTUDO
ORCAMENTO
TOPOGRAFIA
Dimensão do Trabalho ..: 1,10 QUILOMETRO(S)
GEOTECNIA
Dimensão do Trabalho ..: 1,10 QUILOMETRO(S)
PROJETO
ORCAMENTO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 1,10 QUILOMETRO(S)
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 1,10 QUILOMETRO(S)
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 1,10 QUILOMETRO(S)
SINALIZACAO
Dimensão do Trabalho ..: 1,10 QUILOMETRO(S)
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 1,10 QUILOMETRO(S)
SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM OBRAS DE TERRA E CONTENCOES
Dimensão do Trabalho ..: 1,10 QUILOMETRO(S)
O A0699 REFERESE A PROJ GEOM E PROJ DE PASSEIO

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A009402 a A009405, o atestado contendo 004 pagina(s) expedido pelo contratante da obra/servico, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informaçoes nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252014039859
21/03/2014,16:57:51

Cópia de Autenticação

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ESTEL 94/99

592

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 1234748
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ESTEL ENGENHARIA LTDA
Raiz do CNPJ: 82.144.338
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : ITAJAI
Endereço da sede : RUA JOSÉ QUIRINO 147

Certidão emitida às 15:11 de 30/11/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

ESTEL
95 / 99

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

ESTEL ENGENHARIA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ref.: Edital de Concorrência nº 07/2023-PMB

Á Comissão de Licitações
Município de Bandeirantes - PR

Pelo presente instrumento, a empresa **ESTEL ENGENHARIA**, CNPJ nº 82.144.338/0001-81, com sede na Rua José Quirino, nº 147, São João, CEP: 88305-060, Itajaí- SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital da Concorrência em referência, em consideração e dos respectivos modelos, adendos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo *LICITADOR* quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

2) Declara, expressamente, que para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

3) Declara, expressamente, que para todos os fins de direito que não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou recuperação judicial, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com qualquer órgão da administração pública bem como declara a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo

ESTEL
96 / 99

97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

4.1. Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital Concorrência nº 07/2023-PMB;
4.2. Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
4.3. Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
4.4. Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
4.5. Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos da Concorrência nº 07/2023-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

5) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

6) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

7) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que em caso de nossa empresa for declarada adjudicatária, comprometemo-nos a recolher e dar a destinação final correta dos itens inutilizados, nos termos do Art. 33, inciso IV , da Lei 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dentro

ESTEL
97 / 99

do prazo estipulado pela administração pública municipal, ficando o Município de Bandeirantes – PR, isento de qualquer tipo de responsabilidade. Caso não efetuemos o descarte adequado dos resíduos conforme legislação vigente, estaremos sujeitos as penalidades cabíveis.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: estel@estelengenharia.com.br
Telefone: (47) 3046-2001
OBS. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL 003
Agência nº: 0416-6
Nome da agência: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Cidade da agência: Itajaí - SC
Endereço da agência: Rua Joca Brandão, 443, centro, CEP 88301-440, Itajaí – SC.
Conta nº: 00003664-8
Titular: Estel Engenharia

10) Declaramos sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que, a empresa está legalmente enquadrada na condição de:
( )Microempresa (ME), ou
( )Empresa de pequeno porte (EPP), ou
( )Microempreendedor individual (MEI), ou
(X)Demais

ESTEL
98 / 99

11) Nomeamos e constituímos o senhor Sérgio Luiz do Amaral Lozovey, portador(a) do CPF/MF sob n.º 401.514.339-68, e do RG. sob nº RG: 5.205.209 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado Santa Catarina, residente e domiciliado Rua José Quirino, nº 147, São João, CEP: 88305-060, Itajaí- SC, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Concorrência n.º Nº 07/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes/PR, 11 de dezembro de 2023.

ESTEL ENGENHARIA LTDA
Sérgio Luiz do Amaral Lozovey
CPF: 401.514.339-68
Representante Legal

82.144.338/0001-81
Estel Engenharia Ltda
Rua José Quirino, 147
São João - CEP - 88305-060
Itajaí - SC

ESTEL
99/99

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ESTEL ENGENHARIA LTDA.**

CPF/CNPJ: **82.144.338/0001-81**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:31:31 do dia 11/12/2023 , com validade até o dia 10/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: VCbTDkYmLtrb8U9SsYKV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/12/2023 às 09:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 82.144.338/0001-81.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6577.012F.04A8.1903 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

quanto ao CNPJ nº 82.144.338/0001-81.

599

EVOLUTIVA CONSTRUÇÕES E COMERCIAL LTDA
CNPJ: 58.124.660/0001-64
ENDEREÇO: Avenida Paulista, 2073 - 17º Andar Sl 05, Cj. Nacional
Ed. Horsa II, Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01311-940
TELEFONE: (11) 3149-2760 - **EMAIL:** evolutiva@evolutiva.com.br

ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 07/2023 - PMB
DATA: 11/12/2023

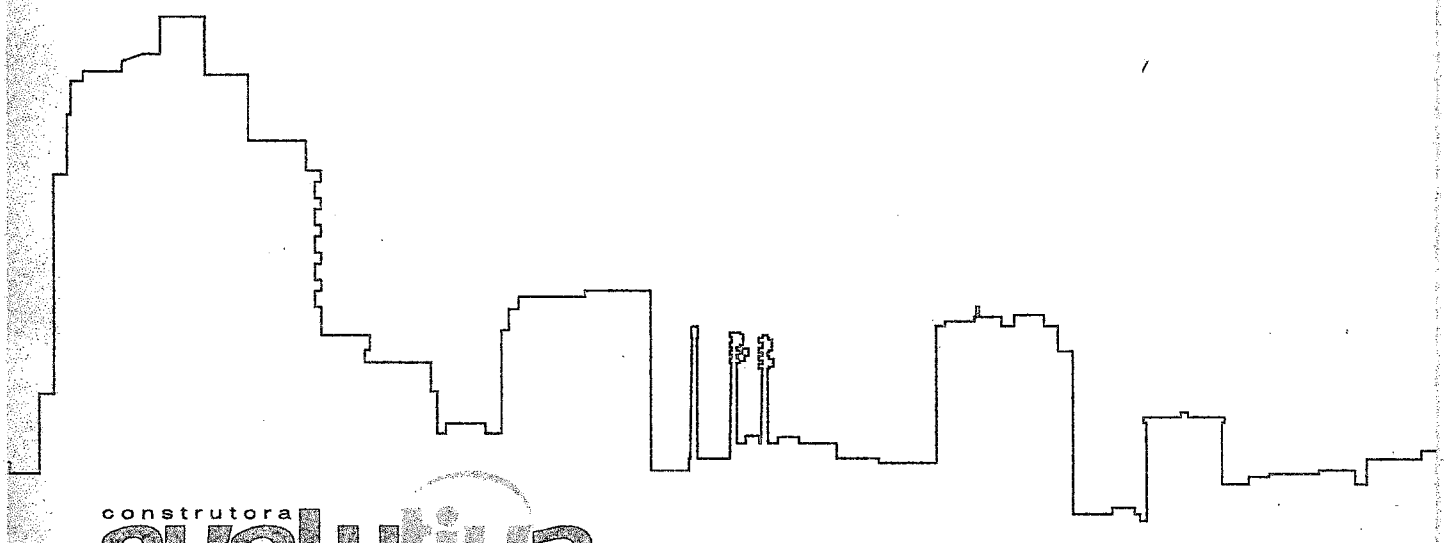

construtora evolutiva

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EVOLUTIVA CONSTRUCOES E COMERCIAL LTDA
CNPJ: 58.124.660/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:01:43 do dia 31/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/04/2024.
Código de controle da certidão: **2BDA.3713.E66B.F866**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ZapSign 16fa0028-f374-4236-bef8-8396af7d462e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

17

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 58.124.660

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	51709888	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	06/12/2023 16:37:05	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

ZapSign 16fa0028-f374-4236-bef8-8396af7d462e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

ÍNDICE

9.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.2.1.2 - Contrato Social 2

Documentos dos Administradores 16

9.2.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

9.2.2.1 - CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União 17

9.2.2.2 - CND Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo 18

9.2.2.3 - Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários 19

9.2.2.4 - Certificado de Regularidade do FGTS 20

9.2.2.5 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas 21

9.2.2.6 - Cartão CNPJ 22

9.2.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.2.3.1 - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica - CAU 24

Certidão De Registro E Quitação Pessoa Física - CAU - Marcio Passos 26

Certidão De Registro E Quitação Pessoa Física - CAU - Samuel Castelucci 27

9.2.3.2 - Declaração de Responsabilidade Técnica 28

9.2.3.3 - Comprovação de Vínculo do(s) Responsável(veis) Técnico(s)

Ver item 9.2.3.1 (Certidão de Registro CAU) e/ou 9.2.1.2 (Contrato Social)

9.2.3.4 - CertidãodDe Acervo Técnico - 29

879458 - Cresol Fronteiras e Residencial Palucci 29

161783 - Jucerlei Lucas Fontolan 32

9.2.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

9.2.4.1 - Certidão Negativa de Pedido de Falência 26

9.2.5 - DEMAIS DOCUMENTOS

9.2.5.1 - Declaração Unificada 37

ZapSign 16fa0028-f374-4236-bef8-8396af7d462e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

S P

NOME
MARCIO ANTONIO SILVA PASSOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
293360534 SSP SP

CPF
204.106.318-17

DATA NASCIMENTO
27/09/1978

FILIAÇÃO
PEROLINA SILVA PASSOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
02019367950

VALIDADE
10/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
09/10/1996

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
238487472 8

HNC

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
OURINHOS, SP

DATA EMISSÃO
19/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

18016004668
SP010567737

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

238487472 8

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P R

NOME
SAMUEL CASTELUCCI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5948331-5 SESP PR

CPF
838.327.349-53

DATA NASCIMENTO
10/07/1972

FILIAÇÃO
JOSE CASTELUCCI
ROSA FAHL CASTELUCCI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
01245463125

VALIDADE
27/10/2031

1ª HABILITAÇÃO
04/05/1995

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
229110958 1

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ANDIRA, PR

DATA EMISSÃO
05/11/2021

12634971378
PR919699625

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
229110958 1

ZapSign 16fa0028-f374-4236-bef8-8396af7d462e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0581278 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 58.124.660/
Contribuinte: EVOLUTIVA CONSTRUCOES E COMERCIAL LTDA

Liberação: 13/06/2023
Validade: 10/12/2023

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:11:21 horas do dia 13/06/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: E96408FE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

ZapSign 16fa0028-f374-4236-bef8-8396af7d462e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo

Cesta de Pagamentos

605

Nome/Razão Social: EVOLUTIVA CONSTRUCOES E COMERCIAL LTDA	Vencimento: 08/12/2023
CPF/CNPJ: 58.124.660/0001-64 / CCM: 7.734.485-5 / Incidência: Diversas	Valor (R$): 937,42
Receita: TFE	Multa (R$): 185,79
Outras Informações	Juros (R$): 37,57
	Atualização Monetária (R$): 6,34
	Outros Encargos (R$): 0,00
PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO ATÉ 08/12/2023	Total (R$): 1.167,12

VIA DO CONTRIBUINTE - Documento No. 100012184993

Autenticação Bancária

81820000011-3 67125701231-9 20810001218-1 49930029940-5

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo

Cesta de Pagamentos

Nome/Razão Social: EVOLUTIVA CONSTRUCOES E COMERCIAL LTDA	Vencimento: 08/12/2023
CPF/CNPJ: [redacted].124.660/0001-64 / CCM: 7.734.485-5 / Incidência: Diversas	Valor (R$): 937,42
Receita: TFE	Multa (R$): 185,79
Outras Informações	Juros (R$): 37,57
	Atualização Monetária (R$): 6,34
	Outros Encargos (R$): 0,00
PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO ATÉ 08/12/2023	Total (R$): 1.167,12

VIA DO BANCO - Documento No. 100012184993

Autenticação Bancária

81820000011-3 67125701231-9 20810001218-1 49930029940-5

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

ISS/TFE/TFA/TLIF
Data da operação: 08/12/2023 - 08h37
Nº de controle: 038.879.013.340.802.072 | Autenticação bancária: 078.221.127

Conta de débito: **Agência: 44 | Conta: 4723-6 | Tipo: Conta-Corrente**
Empresa: **EVOLUTIVA CONSTRUCOES E COMERCIAL LTDA | CNPJ: 058.124.660/0001-64**

Código de barras: **81820000011-3 67125701231-9 20810001218-1 49930029940-5**
Empresa/Órgão: **PMSP SP**
Descrição: **ISS/TFE/TFA/TLIF**
Referencia: **20810001218**
Data de débito: **08/12/2023**
Data do vencimento: **08/12/2023**
Valor principal: **R$ 1.167,12**
Desconto: **R$ 0,00**
Juros: **R$ 0,00**
Multa: **R$ 0,00**
Valor do pagamento: **R$ 1.167,12**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente, junto a agência 44, com data de pagamento em 08/12/2023.

Autenticação

```
IytsxuE9 qvw@aG?# 85UoqaUQ p#y?y76g bmBLzAid #SKK?zaz KWV4hDuw #G6nfs#8
mQK7X#7d #aqWyI4S vCUiUb3R xqRlZGKl sZqU59h@ ?nLslbmJ mVKfoWu4 nABLcWom
EtQx#Nm6 Mo2yDFfz oJ?3UxZ2 PDgDQzV6 ?JUzIbd@ ObkUWgCf 00100823 00170067
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente | Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. | Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

606

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.124.660/0001-64
Razão Social: EVOLUTIVA CONSTRUCOES E COMERCIAL LTDA
Endereço: AV PAULISTA 2073 SL 05 CONJ 1702 A17 / BELA VISTA / / / 01311-940

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/11/2023 a 22/12/2023

Certificação Número: 2023112307355153826236

Informação obtida em 06/12/2023 16:35:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ZapSign 16fa0028-f374-4236-bef8-8396af7d462e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVOLUTIVA CONSTRUCOES E COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.124.660/0001-64
Certidão nº: 35930316/2023
Expedição: 19/07/2023, às 15:44:40
Validade: 15/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVOLUTIVA CONSTRUCOES E COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.124.660/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ZapSign 16fa0028-f374-4236-bef8-8396af7d462e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

608

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.124.660/0001-64 **MATRIZ**		**17/09/1991**

NOME EMPRESARIAL
EVOLUTIVA CONSTRUCOES E COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EVOLUTIVA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.99-1-01 - Administração de obras
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PAULISTA	**2073**	**SALA 05 CONJ 1702 ANDAR 17**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.311-940	**BELA VISTA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EVOLUTIVA@EVOLUTIVA.COM.BR	**(11) 3149-2760/ (14) 3324-2050**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/08/2023** às **17:26:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Esign 16fa0028-f374-4236-bef8-8396af7d462e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.124.660/0001-64 **MATRIZ**		**17/09/1991**

NOME EMPRESARIAL
EVOLUTIVA CONSTRUCOES E COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PAULISTA	**2073**	**SALA 05 CONJ 1702 ANDAR 17**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.311-940	**BELA VISTA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EVOLUTIVA@EVOLUTIVA.COM.BR	**(11) 3149-2760/ (14) 3324-2050**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/08/2023** às **17:26:29** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Esse é o 16fa0028-f374-4236-bef8-8396af7d462e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

610

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000848320

20230000848320

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 03/08/2023 - 30/01/2024

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: EVOLUTIVA CONSTRUCOES E COMERCIAL LTDA
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 13/06/2023
Data de Registro: 22/06/2012
Registro CAU : PJ14263-8
CNPJ: 58.124.660/0001-64
Objeto Social: Alterar o objeto da sociedade para Construção e reforma de Edifícios e seus serviços correlatos e afins, Instalação e manutenção elétrica, telefônica, hidráulica e estruturais, sanitária, de gás, de sistemas de ar condicionado, ventilação e refrigeração, sistemas de prevenção contra incêndio; Comércio varejista de material elétrico, hidráulico, suprimentos de informática, equipamentos de telefonia, comunicação e informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, artigos fotográficos e para filmagem, móveis, material de construção civil e materiais para decoração de interiores e acabamentos e artigos de iluminação; Comércio atacadista de material e equipamentos elétricos, componentes e aparelhos eletrônicos, equipamentos de informática, e equipamentos de telefonia e comunicação; Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial, serviços de Engenharia, Arquitetura e administração de obras.

Atividades econômicas:

- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Capital social: R$ 2.000.000,00
Última atualização do capital: 13/06/2023

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: MARCIO ANTONIO SILVA PASSOS
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 20/02/2014
Número do RRT: 2026042
Tipo de Vínculo: SóCIO
Designação:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: Z7ZZDD
Impresso em: 16/08/2023 às 09:56:54 por: EVOLUTIVA, ip: 172.71.6.10

ZapSign 16fa0028-f374-4236-bef8-8396af7d462e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

611

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000848320

20230000848320

Nome: SAMUEL CASTELUCCI
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 20/02/2014
Número do RRT: 2026205
Tipo de Vínculo: SóCIO
Designação:

Nome: MARCIO ANTONIO SILVA PASSOS
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 22/06/2012
Número do RRT: 345103
Tipo de Vínculo: SóCIO
Designação:

Nome: SAMUEL CASTELUCCI
Título:
Arquiteto(a) e Urbanista
Início do Contrato: 22/06/2012
Número do RRT: 345032
Tipo de Vínculo: SóCIO
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 848320/2023
Expedida em 03/08/2023, SãO PAULO/SP, CAU/SP
Chave de Impressão: Z7ZZDD

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: Z7ZZDD
Impresso em: 16/08/2023 às 09:56:54 por: EVOLUTIVA, ip: 172.71.6.10

ZapSign 16fa0028-f374-4236-bef8-8396af7d462e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

612

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000866081

20230000866081

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 11/10/2023 - 08/04/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional MARCIO ANTONIO SILVA PASSOS encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: MARCIO ANTONIO SILVA PASSOS **CPF:** 204.106.318-17
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A76299-7
Data de obtenção de Títulos: 03/02/2007
Data de Registro nacional profissional: 03/02/2007
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 866081/2023
Expedida em 11/10/2023, OURINHOS/SP, CAU/SP
Chave de Impressão: 1Z9A6Y

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 1Z9A6Y
Impresso em: 11/10/2023 às 10:21:09 por: MARCIO ANTONIO SILVA PASSOS, ip: 172.68.18.90

ZapSign 16fa0028-f374-4236-bef8-8396af7d462e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000866648

2023000866648

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 16/10/2023 - 13/04/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional SAMUEL CASTELUCCI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: SAMUEL CASTELUCCI **CPF:** 838.327.349-53
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU : A50565-0
Data de obtenção de Títulos: 03/02/2007
Data de Registro nacional profissional: 21/09/1999
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 866648/2023
Expedida em 16/10/2023, ANDIRÁ/PR, CAU/PR
Chave de Impressão: Z783C4

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: Z783C4
Impresso em: 16/10/2023 às 09:20:45 por: SAMUEL CASTELUCCI, ip: 172.68.19.2

ZapSign 16fa0028-f374-4236-bef8-8396af7d462e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Concorrência nº 07/2023-PMB

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/1973 e nº 317, de 31/10/1986, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e Art. 2º da Lei nº 12.378, de 31/12/2010, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução do(s) projeto(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é (são) o(s) Senhor(es):

Nº	Nome	Especialidade	Registro CREA/CAU	Data do Registro
1	Marcio A S Passos	Arquiteto e Urbanista	A76299-7	03/02/2007
2	Samuel Castelucci	Arquiteto e Urbanista	A50565-0	21/09/1999

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

São Paulo, 07 de dezembro de 2023.

MARCIO ANTONIO SILVA PASSOS
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A76299-7
RG: 29.336.053-4 SSP/SP
CPF: 204.106.318-1

SAMUEL CASTELUCCI
ARQUITETO E URBANISTA - CAU 050565-0
RG 5.948.331-5 SESP/PR
CPF: 838.327.349-53

ZapSign 16fa0028-f374-4236-bef8-8396af7d462e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000879458

2023000879458

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: SAMUEL CASTELUCCI

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 03/02/2007

Registro Nacional: 000A505650

Data de Registro: 21/09/1999

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 13764720 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 01/12/2023

Forma de registro: RETIFICADOR à 13764720 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Elaboração de Projetos: Levantamento Arquitetônico; Projeto Arquitetônico de Reforma; Projeto de Mobiliário; Projeto de Instalações Elétricas Prediais de Baixa Tensão; Projeto de Comunicação Visual para Edificações; Projeto de Cabeamento Estruturado, Automação e Lógica em Edifícios.

Empresa contratada: EPROJECT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 45.969.685/0001-17

DADOS DO CONTRATO

Contratante: COOP. CRED. INTERAÇÃO SOLID. FRONTEIRAS PR/SC/SP/ES - CRESOL FRONTEIRAS PR/SC/SP/ES
CPF/CNPJ: 05276770001238

RUA THEOFILO MARQUES DA SILVEIRA Nº 374

Complemento:

Cidade: Ibaiti Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 84900000

Contrato: Celebrado em 29/11/2023

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 29/12/2023 Data de Fim: 2023-12-07

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 298.64 m²; 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 298.64 m²; 1.3.5 - Projeto de ventilação, exaustão e climatização , 298.64 m²; 1.4.3 - Projeto de mobiliário , 298.64 m²; 1.5.10 - Projeto de comunicação visual para edificações , 298.64 m²; 1.5.11 - Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios , 298.64 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 75 kvA;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA NOSSA SENHORA APARECIDA Nº 853

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: ZW8ZC7W0BD85BZ83B178
Impresso em: 07/12/2023 às 10:47:03 por: SAMUEL CASTELUCCI, ip: 172.71.10.186

ZapSign 16fa0028-f374-4236-bef8-8396af7d462e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000879458

2023000087945 8

Complemento: SALA TÉRREA

Cidade: COLATINA Bairro: SÃO SILVANO UF: ES CEP: 29703270

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11137563 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 06/12/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 11137563 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ESTE RRT REFERE-SE A RESPONSABILIDADE PELA REALIZAÇÃO DOS PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS PARA INCORPORAÇÃO DE CONDOMÍNIO DENOMINADO PALUCCI. VALOR DE CONTRATO NÃO INFORMADO POIS CONTRATADO E CONTRATANTE SE TRATAM DA MESMA EMPRESA. Retifica quantidade das atividades.

Empresa contratada: EVOLUTIVA CONSTRUCOES E COMERCIAL LTDA
CNPJ: 58.124.660/0001-64

DADOS DO CONTRATO

Contratante: EVOLUTIVA CONSTRUÇÕES E COMERCIAL LTDA.
CPF/CNPJ: 58124660000164

AVENIDA ANTÔNIO ALMEIDA LEITE Nº 531

Complemento:

Cidade: OURINHOS Bairro: JARDIM PAULISTA UF: SP CEP: 19907000

Contrato: 00 Celebrado em 08/09/2021

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 08/09/2021 Data de Fim: 2021-09-30

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 4154.74 m²; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 4154.74 m²; 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica , 4154.74 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 4154.74 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 4154.74 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA JOSÉ JUSTINO DE CARVALHO Nº SN

Complemento: LT 69

Cidade: OURINHOS Bairro: JARDIM MATILDE UF: SP CEP: 19901560

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitue(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: ZW8ZC7W0BD85BZ83B178
Impresso em: 07/12/2023 às 10:47:04 por: SAMUEL CASTELUCCI, ip: 172.71.10.186

ZapSign 16fa0028-f374-4236-bef8-8396af7d462e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000879458

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 879458/2023

Expedida em 07/12/2023 12:12:00, ANDIRÁ/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: ZW8ZC7W0BD85BZ83B178

ZapSign 16fa0028-f374-4236-bef8-8396af7d462e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

31

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000161783

2014000161783

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminada(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: SAMUEL CASTELUCCI

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 03/02/2007

Registro Nacional: 000A505650

Data de Registro: 21/09/1999

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 2047358 | Tipo do RRT: DERIVADO | Registrado em: 27/02/2014

Forma de registro: RETIFICADOR à 2034656 | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

GALPÃO/BARRACÃO FECHADO. OBRA EM ALVENARIA E COBERTURA COM TELHA METÁLICA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA. A "ART" DA ESTRUTURA METÁLICA BEM COMO DA LAJE A SER USADA NA OBRA SERÁ FORNECIDA PELO FABRICANTE.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: JUCERLEI LUCAS FONTOLAN
CPF/CNPJ: 48796174900

RUA ARTHUR CONTER | Nº 343

Complemento:

Cidade: BANDEIRANTES | Bairro: CENTRO | UF: PR | CEP: 86360000

Contrato: 00 | Celebrado em 12/04/2010

Valor do contrato: R$ 100,00 | Tipo do Contratante: Contratante

Data de Início: 12/04/2010 | Data de Fim: 20/05/2011

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 780.00 m² - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 780.00 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 780.00 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 70.00 A - ampére; 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 780.00 m² - metro quadrado; 1.5.8 - Projeto de instalações telefônicas prediais , 780.00 m² - metro quadrado; 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 780.00 m² - metro quadrado; 2.1.1 - Execução de obra , 780.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA COMENDADOR LUIZ MENEGUEL | Nº 00

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: ZZ3Z5B287397C12WY1C8
Impresso em: 28/02/2023 às 10:21:59 por: SAMUEL CASTELUCCI, ip: 172.71.10.120

ZapSign 16fa0028-f374-4236-bef8-8396af7d462e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000161783

2014000161783

Complemento: Q.01, LOTE 45

Cidade: BANDEIRANTES Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 86360000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

Certidão nº 161783/2014

Expedida em 13/03/2014 12:03:00, ANDIRÁ/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: ZZ3Z5B287397C12WY1C8

ZapSign 16fa0028-f374-4236-bef8-8396af7d462e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional contratado adiante qualificado executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o proj eto e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

CONTRATANTE: JUCERLEI LUCAS FONTOLAN

CPF: 487.961.749-00

ENDEREÇO: Authur Conter, n. 343, Centro, Bandeirantes Paraná CEP. 86.360-000

DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: JUCERLEI LUCAS FONTOLAN - proprietário

CONTRATO

OBJETO: Construção de galpão/barracão fechado. Obra em alvenaria e cobertura com telha metálica sobre estrutura metálica. A ART da estrutura metálica bem como a da laj e a ser usada na obra será fornecida pelo fabricante.

ATIVIDADE: Proj eto arquitetônico, estrutura de concreto, instalações hidrossanitárias prediais, instalações elétricas prediais de baixa tensão, instalações prediais de prevenção e combate a incêndio, instalações telefônicas, adequação de acessibilidade e execução de obra.

QUANTIDADE: 780,00

UNIDADE: m²

LOCAL: Avenida Comendador Luiz Meneguel, n. 00, Centro, Bandeirantes PR CEP.: 86.360-000

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2010

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12/04/2010 a 20/05/2011

RRT CORRESPONDENTE N.: 2034656

CONTRATADO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Samuel Castelucci

CPF: 838.327.349-53

TÍTULO DO PROFISSIONAL: Arquiteto e Urbanista

REGISTRO NACIONAL: A50565-0

ENDEREÇO: Rua José Andrade Margotto, 55, Centro, Andirá-PR CEP.: 86.380-000

1/2

O atestado neste ato registrado foi emitido em 13/03/2014 12:03:00, e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Pa vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 161783, emitida em 13/03/20 12:03:00

ZapSign 16fa0028-f374-4236-bef8-8396af7d462e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

621

DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES REALIZADAS

RRT 2034656 – PROJETO E EXECUÇÃO – Projeto arquitetônico, estrutura de concreto, instalações hidrossanitárias prediais, instalações elétricas prediais de baixa tensão, instalações prediais de prevenção e combate a incêndio, instalações telefônicas, adequação de acessibilidade e execução de galpão/barracão fechado em alvenaria e cobertura com telha metálica sobre estrutura metálica.

Era o que tínhamos a atestar.

Bandeirantes- PR, 24 de fevereiro de 2014.

Contratante: Jucerlei Lucas Fontolan
CPF – 487.961.749-00

Contratado: Samuel Castelucci
Arquiteto e Urbanista – CAU A50565-0

2/2

O atestado neste ato registrado foi emitido em 13/03/2014 12:03:00, e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Pa vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 161783, emitida em 13/03/20 12:03:00

ZapSign 16fa0028-f374-4236-bef8-8396af7d462e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

ZapSign By Truora **Relatório de Assinaturas**

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 08 Dezembro 2023, 14:08

PM BANDEIRANTES - Envelope 1.pdf

Documento número 16fa0028-f374-4236-bef8-8396af7d462e

Assinaturas

Marcio Antonio Silva Passos
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 191.210.250.231 / Geolocalização: -17.094468, -54.762317
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Data e hora: Dezembro 08, 2023, 14:08:03
E-mail: marcio@evolutiva.com.br
Telefone: + 5514997060099
ZapSign Token: 49bd3529-****-****-****-1d96d33c50c5

Assinatura de Marcio Antonio Silva Passos

SAMUEL CASTELUCCI
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 186.233.219.189 / Geolocalização: -12.741121, -60.149041
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Data e hora: Dezembro 08, 2023, 10:24:16
E-mail: samuel@evolutiva.com.br
Telefone: + 55455439996783
ZapSign Token: bba4d590-****-****-****-0bbe51cd525e

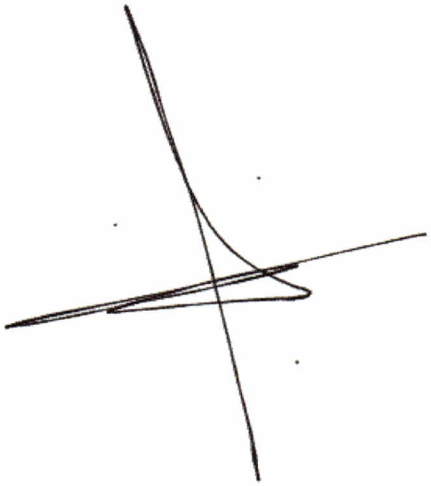

Assinatura de SAMUEL CASTELUCCI

ICP Brasil

Hash do documento original (SHA256):
09bea42060fd8043b1f19c3e126234f182bbf7376484c7eb32f4042c67d56c53

Verificador de Autenticidade:
https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=16fa0028-f374-4236-bef8-8396af7d462e

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
https://zapsign.com.br/validacao-documento/

ZapSign 16fa0028-f374-4236-bef8-8396af7d462e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 16fa0028-f374-4236-bef8-8396af7d462e, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

ZapSign
By Truora

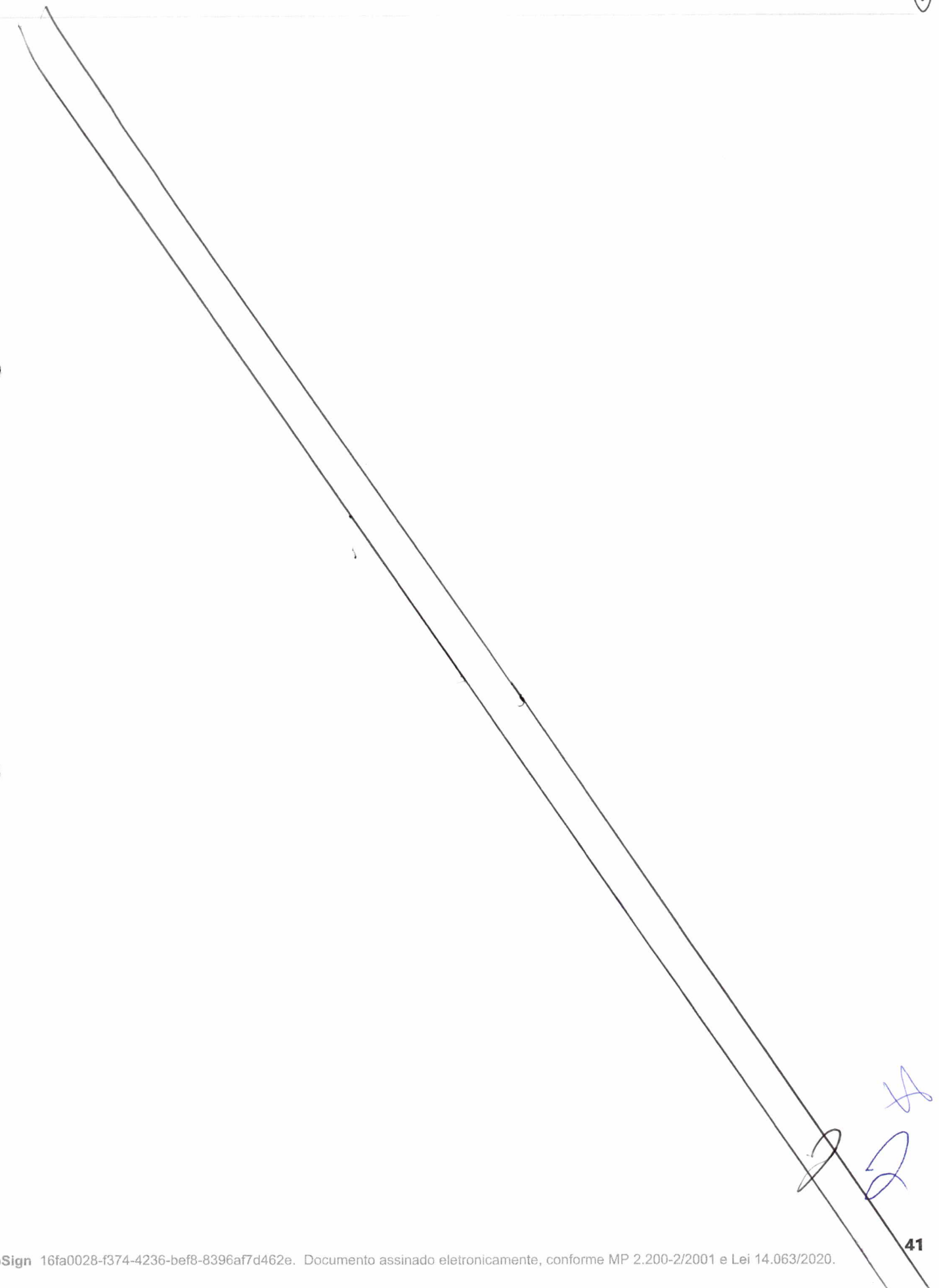

ZapSign 16fa0028-f374-4236-bef8-8396af7d462e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

06/12/2023 0071465718

624

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7046793 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/12/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

EVOLUTIVA CONSTRUÇÕES E COMERCIAL LTDA, CNPJ: 58.124.660/0001-64, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de dezembro de 2023.

PEDIDO Nº: 0071465718

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

ZapSign 16fa0028-f374-4236-bef8-8396af7d462e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

36

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ref.: Edital de Concorrência nº 07/2023-PMB

Á Comissão de Licitações
Município de Bandeirantes - PR

Pelo presente instrumento, a empresa **EVOLUTIVA CONSTRUÇÕES E COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº **58.124.660/0001-64**, com sede na **Avenida Paulista, 2073 - 17º Andar Sl 05, Cj. Nacional - Ed. Horsa II, Bela Vista - São Paulo / SP, CEP 01311-940**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital da Concorrência em referência, em consideração e dos respectivos modelos, adendos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo LICITADOR quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

2) Declara, expressamente, que para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

3) Declara, expressamente, que para todos os fins de direito que não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou recuperação judicial, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com qualquer órgão da administração pública bem como declara a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2, e artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

4.1. Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constante no edital Concorrência nº 07/2023-PMB;
4.2. Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
4.3. Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

ZapSign 16fa0028-f374-4236-bef8-8396af7d462e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

4.4. Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

4.5. Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos da Concorrência nº 07/2023-PMB, realizado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

5) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

6) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

7) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que em caso de nossa empresa for declarada adjudicatária, comprometemo-nos a recolher e dar a destinação final correta dos itens inutilizados, nos termos do Art. 33, inciso IV , da Lei 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dentro do prazo estipulado pela administração pública municipal, ficando o Município de Bandeirantes – PR, isento de qualquer tipo de responsabilidade. Caso não efetuemos o descarte adequado dos resíduos conforme legislação vigente, estaremos sujeitos as penalidades cabíveis.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: **evolutiva@evolutiva.com.br**
Telefone: **(11) 3149-2760 / (14) 3324-4010**
OBS: Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Declaramos, para os fins de direito que possuímos Conta Corrente/Poupança de pessoa jurídica em instituição financeira conforme descrição abaixo:
Banco: **BRADESCO**
Agência nº: **0044**
Nome da agência: **OURINHOS**
Cidade da agência: **OURINHOS/SP**
Endereço da agência: **PRAÇA MELO PEIXOTO 18 - CENTRO - OURINHOS/SP**
Conta nº: **4723-6**
Titular: **EVOLUTIVA CONSTRUÇÕES E COMERCIAL LTDA.**

ZapSign 16fa0028-f374-4236-bef8-8396af7d462e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

10) Declaramos sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que, a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

- ☐ Microempresa (ME), ou
- ☐ Empresa de pequeno porte (EPP), ou
- ☐ Microempreendedor individual (MEI), ou
- ■ Demais

11) Nomeamos e constituímos o senhor(a) MARCIO ANTONIO SILVA PASSOS, portador(a) do CPF/MF sob n.º 204.106.318-17, e do RG. sob nº 29.336.053-4 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo, residente e domiciliado à Rua José Dias Negrão, nº 482, Vila Santa Maria, Ourinhos, estado de São Paulo, CEP 19905-103, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente à Concorrência Nº 07/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 07 de dezembro de 2023.

MARCIO ANTONIO SILVA PASSOS
ARQUITETO E URBANISTA - CAU A76299-7
RG: 29.336.053-4 SSP/SP
CPF: 204.106.318-17

ZapSign 16fa0028-f374-4236-bef8-8396af7d462e. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EVOLUTIVA CONSTRUCOES E COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **58.124.660/0001-64**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:12:22 do dia 11/12/2023 , com validade até o dia 10/01/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 2n9KoIvLmzYCR7TDphmg

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/12/2023 às 10:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 58.124.660/0001-64.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6577.0ACB.C7FD.F363 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

ENCERRO nesta data o volume Nº 1º dos autos do Processo Administrativo 199/2023-PMB, que tem como assunto a Concorrência nº 07/2023-PMB, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES VISANDO A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÕES NOVAS, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, PAVIMENTAÇÕES, PONTES, ENTRE OUTROS, EM IMÓVEIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR, iniciando no número 001 (um) e findando nesta folha no número 630 (seiscentos e trinta), a presente folha, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

Bandeirantes-PR, 21 de dezembro de 2023.

Marcos de Moraes
Comissão de Licitação